PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XL | Nº 115 | Terça-feira, 1º de Setembro de 2026

Foto: Vitor Hugo

Campo Grande ganha 54 novos ônibus e primeira garagem pública do Sistema RIO

Santa Cruz já havia recebido 115 veículos em agosto, em mais uma etapa da implantação do modelo na Zona Oeste

Começaram a circular, no último domingo, 54 novos ônibus que passam a integrar o Sistema RIO em Campo Grande, onde foi inaugurada, no mesmo dia, a primeira garagem pública da rede. A iniciativa marca mais uma etapa da implantação do novo modelo de transporte coletivo municipal na Zona Oeste. Os veículos reforçam e renovam o atendimento a Campo Grande e aos bairros do entorno.

Uma semana antes, já haviam sido entregues os primeiros 115 veículos do Sistema RIO a Santa Cruz. Ou seja: juntas, as duas regiões receberam 169 novos ônibus em agosto, marcando o início da operação do novo modelo de concessão do transporte municipal.

Os veículos de Campo Grande têm identidade visual predominantemente laranja. A nova frota reúne modelos midi e miniônibus, equipados com recursos voltados à acessibilidade, conforto, segurança e eficiência operacional. Eles contam com ar-condicionado, tomadas USB, painéis eletrônicos e sistemas de segurança. Também possuem GPS, telemetria e Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS), permitindo o monitoramento da operação em tempo real.

A garagem pública inaugurada no domingo está localizada na Estrada do Campinho, nº 8.500. Com área de 56 mil metros quadrados, a estrutura tem capacidade para receber uma frota de até 380 veículos urbanos com tecnologia Euro VI e conta com áreas específicas para lavagem automática, abastecimento e manutenção dos veículos, além de espaços de apoio para equipes administrativas e motoristas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56
Código de Autenticação: 4304f4af

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte I
Fábio José dos Reis Barboza

Subprefeitura da Zona Norte II
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Norte III
Andre Luiz dos Santos

Subprefeitura da Zona Sul
Pedro Enrique Angelito

Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Clara Sanchez Rodrigues

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Thiago Trabach da Cunha

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Aimée de La Torre de Barros

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Bernardo Egas Lima Fonseca

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Fernanda Nunes Leiroz

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rodolpho Garcia Maldonado

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Marize da Silva Queiroz Ribeiro

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Renato Ferreira Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação - SME
Hugo Ribeiro Nepomuceno

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Maria Isabel Werneck da Silva

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Lívia Galdino da Cruz Suzart

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Bruno Assumpção Ramos

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Cláudio Barcelos Dutra

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Gabriel Medina de Toledo

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Cynthia Maria Candida Vallim

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Michel Leonardo Ferreira de Lima

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
Gabriel Siggelkow Guimarães

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Soraia Duarte de Oliveira Panella

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Thiago de Souza Pereira

Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Marcio Santos de Araújo

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito .....
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Especial de Segurança Urbana 6
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda 7
Secretaria Municipal de Administração 7
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência 11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura 11
Secretaria Municipal de Transportes 14
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 19
Secretaria Municipal de Educação 19
Secretaria Municipal de Assistência Social 72
Secretaria Municipal de Saúde 72
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 85
Secretaria Municipal de Cultura 85
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência .....
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 88
Secretaria Municipal de Esportes 90
Secretaria Municipal de Habitação 90
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida .....
Secretaria Municipal de Ordem Pública 91
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 91
Secretaria Municipal de Turismo .....
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor .....
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 91
Secretaria Especial da Juventude Carioca 92
Secretaria Especial de Ação Comunitária 92
Secretaria Especial de Cidadania e Família .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Economia Solidária .....
Secretaria Especial de Inclusão 92
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial 92
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 92
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 92
Tribunal de Contas do Município 93
Avisos, Editais e Termos de Contratos 95
Publicações a Pedido 140

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58626 DE 28 DE AGOSTO DE 2026(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 9.697.434,49, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000900.083483/2026-73.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 9.697.434,49 (nove milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026 - 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	4	4	50	85	2.078.386,87	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	S	1.5.00.000100	3	3	50	85	7.272.615,19	-
20.1803.18001.10.301.0330.1887	S	1.5.00.000100	4	4	90	51	346.432,43	-
TOTAL 1803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							**9.697.434,49**	**-**
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso IV ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	1.791.548,09
10.3101.31002.04.121.0700.4938	F	1.5.00.000100	3	3	30	39	-	7.905.886,40
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**9.697.434,49**
TOTAL FISCAL							-	9.697.434,49
TOTAL SEGURIDADE							9.697.434,49	-
TOTAL GERAL							9.697.434,49	9.697.434,49

Relação das Ações
1887 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
4938 - MONITORAMENTO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
333039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
445085 - CONTRATO DE GESTAO

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1803.18001.10.301.0330.1887	3074	346.432,43	-
20.1803.18011.10.301.0330.2854	5201	9.351.002,06	-
TOTAL GERAL		9.697.434,49	0,00

Relação das Ações
1887 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2854 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Relação dos Produtos
5201 - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA / MANTIDA - CAP 4.0
3074 - OBRA REALIZADA

(*) Omitido no D.O. Rio de 31/08/2026.

DECRETO RIO Nº 58627 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Núcleo Integrado de Combate a Furtos e Receptação de Cabos no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO os recorrentes furtos de cabos, fios, equipamentos e componentes da infraestrutura urbana e os consequentes prejuízos à prestação dos serviços públicos e essenciais;

CONSIDERANDO que o enfrentamento desse fenômeno exige atuação integrada sobre a cadeia ilícita, abrangendo o furto, transporte, armazenamento, receptação e comercialização dos materiais subtraídos;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos municipais e de articulação com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro para o planejamento e execução de ações destinadas ao enfrentamento dos furtos e da receptação;

CONSIDERANDO que a integração de informações, dados de fiscalização, videomonitoramento e inteligência permite identificar áreas críticas, estabelecimentos, reincidências e fluxos relacionados à receptação e direcionar de forma mais eficiente a atuação do Poder Público;

DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Núcleo Integrado de Combate a Furtos e Receptação de Cabos, com a finalidade de integrar informações e coordenar, no âmbito municipal, ações destinadas à prevenção e ao enfrentamento dos furtos e da receptação de cabos, fios, equipamentos, componentes metálicos e demais materiais relacionados à infraestrutura urbana e à prestação de serviços públicos e essenciais no Município do Rio de Janeiro.

§ 1º A atuação do Núcleo compreenderá, entre outros:

I - cabos e fios elétricos, metálicos, de telecomunicações e de transmissão de dados;

II - cabos, controladores e demais componentes dos sistemas de sinalização semafórica;

III - equipamentos e componentes de iluminação pública;

IV - equipamentos e componentes das redes de energia e telecomunicações;

V - equipamentos relacionados aos sistemas de transporte, monitoramento e segurança urbana;

VI - tampas, grelhas, grades, estruturas e demais componentes metálicos pertencentes à infraestrutura urbana; e

VII - outros materiais, equipamentos ou componentes cuja subtração, dano ou receptação possa comprometer a prestação de serviços públicos ou essenciais.

§ 2º A atuação do Núcleo observará integralmente as competências constitucionais e legais dos órgãos e entidades participantes.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 8,03
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 158,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Art. 2º São objetivos do Núcleo:

I - integrar e consolidar informações relacionadas aos furtos, danos, receptação, armazenamento e comercialização irregular dos materiais de que trata este Decreto;

II - identificar áreas de maior incidência, padrões de atuação, reincidências, estabelecimentos e demais locais relacionados à receptação ou à comercialização irregular desses materiais;

III - subsidiar o planejamento e a execução de ações integradas de fiscalização e prevenção;

IV - promover a articulação dos órgãos municipais com os órgãos de segurança pública e demais órgãos estaduais competentes; e

V - acompanhar as providências administrativas, urbanísticas e patrimoniais cabíveis após a realização das ações integradas.

Art. 3º O Núcleo Integrado de Combate a Furtos e Receptação de Cabos será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades municipais:

I - órgãos integrantes do Sistema de Segurança Municipal - SSM, nos termos do disposto no Decreto Rio nº 56.838, de 19 de setembro de 2025;

II - Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ; e

III - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio.

§ 1º A coordenação do Núcleo caberá à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões, atividades e ações do Núcleo representantes:

I - da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

II - da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM;

III - da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;

IV - do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ;

V - de concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

VI - de empresas responsáveis pela operação de infraestruturas e serviços de energia e telecomunicações; e

VII - de outros órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas cuja participação seja considerada relevante para os objetivos do Núcleo.

§ 3º A participação dos órgãos e entidades estaduais e das demais instituições convidadas observará suas respectivas competências e os instrumentos de cooperação eventualmente necessários.

Art. 4º O Núcleo promoverá a integração, consolidação e análise, em ambiente compartilhado, das informações legalmente disponíveis necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, especialmente aquelas relativas:

I - às ocorrências de furtos e danos à infraestrutura urbana;

II - aos estabelecimentos destinados à compra, venda, armazenamento, recuperação ou reciclagem de sucatas, metais e materiais similares;

III - às ações de fiscalização, autuações, apreensões, interdições e demais medidas administrativas adotadas;

IV - aos dados de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos;

V - aos sistemas municipais de videomonitoramento e às plataformas municipais de análise e inteligência; e

VI - às informações legalmente compartilhadas pelos órgãos de segurança pública e demais participantes.

Parágrafo único. O tratamento, o acesso, o armazenamento e o compartilhamento das informações observarão a legislação vigente, especialmente as normas relativas à proteção de dados pessoais, à segurança da informação, ao sigilo e ao controle de acesso.

Art. 5º As informações produzidas ou consolidadas pelo Núcleo serão utilizadas para subsidiar o planejamento e a execução de ações integradas, especialmente:

I - fiscalização de estabelecimentos destinados à compra, venda, armazenamento, recuperação ou reciclagem de sucatas, metais e materiais similares;

II - verificação da regularidade do licenciamento e das autorizações necessárias ao funcionamento dos estabelecimentos;

III - identificação da origem e da regularidade dos materiais encontrados nos estabelecimentos fiscalizados;

IV - adoção das medidas de apreensão, interdição e demais providências administrativas previstas na legislação aplicável; e

V - encaminhamento de informações aos órgãos competentes para prevenção, apuração ou investigação de ilícitos.

Art. 6º Após a realização das ações integradas, os órgãos municipais competentes avaliarão, no âmbito de suas atribuições, as medidas necessárias para impedir a continuidade ou o restabelecimento de atividades irregulares nos locais fiscalizados.

§ 1º A avaliação de que trata o caput compreenderá, conforme o caso:

I - a situação do licenciamento e das autorizações para funcionamento;

II - a situação urbanística do imóvel e da atividade desenvolvida;

III - a adoção ou manutenção de medidas de interdição;

IV - a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação; e

V - a adoção de outras medidas administrativas, urbanísticas ou patrimoniais juridicamente cabíveis.

§ 2º Quando as circunstâncias do caso recomendarem e estiverem presentes os respectivos pressupostos legais, os órgãos competentes poderão avaliar a adoção das medidas necessárias à desapropriação do imóvel, observada a legislação aplicável.

Art. 7º Os órgãos e entidades municipais deverão, observadas suas competências e as limitações legais e técnicas, colaborar com o funcionamento do Núcleo, mediante:

I - o compartilhamento das informações necessárias ao desenvolvimento das atividades;

II - a indicação de representantes e pontos focais;

III - a participação nas ações integradas; e

IV - a adoção das providências inseridas no âmbito de suas respectivas atribuições.

Art. 8º A atuação do Núcleo não substitui, interfere ou concorre com as competências constitucionais e legais dos órgãos de segurança pública, investigação criminal, persecução penal, fiscalização, licenciamento ou regulação, cabendo a cada órgão ou entidade executar as medidas compreendidas no âmbito de suas atribuições.

Art. 9º Poderão ser celebrados acordos de cooperação, convênios e demais instrumentos juridicamente adequados necessários ao compartilhamento de informações e ao desenvolvimento das ações previstas neste Decreto.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP poderá editar normas complementares necessárias à execução deste Decreto, inclusive para disciplinar o funcionamento do Núcleo, os fluxos de compartilhamento de informações e os procedimentos para a realização e acompanhamento das ações integradas.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58628 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1, 1100, 4100 e 4500, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos			Incluídos	
Cargo	**U.A.**		**Cargo**	**U.A.**
108603	52558		108656	4100
107714	1		108658	1
108151	1			
108650	1			
108645	1			
108648	1			
108649	1			
103758	53150			

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a contar de 18 de agosto de 2026.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 285 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANDRE DRUMMOND SOARES DE MOURA**, matrícula 66/1.556.118-8, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 003019, da Diretoria Técnica, da Presidência, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

RESOLUÇÃO "P" Nº 286 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO CALERO FARIA GARCIA**, com validade a partir de 18 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS-10, código 108656, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 287 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GUSTAVO BARBOSA COSTA**, matrícula 11/288.851-9, Profissional de Nível médio, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096834, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 288 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUSTAVO BARBOSA COSTA**, matrícula 11/288.851-9, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Ouvidoria I, símbolo DAS-06, código 096823, da Ouvidoria Geral do Município, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 2709 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER**, matrícula 60/396.194-3, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108562, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 2710 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA**, matrícula 51/327.374-5, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 106085, da Coordenação de Proteção de Dados, da Subsecretaria de Integridade e Transparência, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.

PORTARIA "P" Nº 2711 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **BIANCA SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 69/561.309-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 104670, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 2712 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DANIELLE SOUTO MAGALHÃES**, matrícula 69/625.416-0, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, da Função de Confiança de Assessor Chefe, código 107738, da Assessoria de Projetos Especiais, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 2713 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIELLE SOUTO MAGALHÃES**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 087571, da Coordenadoria de Acompanhamento de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 2714 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CÉLIO CÉSAR ALVES**, matrícula 69/1.635.976-0, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, da Função de Confiança de Assistente II, código 101994, do Núcleo de Gestão de Projetos, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

PORTARIA "P" Nº 2715 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO DE SÁ FARHAT**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095119, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 2716 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS COUTINHO SOARES FREITAS NASCIMENTO**, com validade a partir de 17 de agosto de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 004401, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2717 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RENATO DE QUEIROZ**, matrícula 60/317.630-2, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105325, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2718 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **HENRIQUE DA CRUZ TRAJANO**, matrícula 60/337.691-0, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086906, da Gerência de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2719 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SUELY DE SOUZA FONTOURA**, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 105214, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 2720 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CAROLINA PAIXÃO DE ARAÚJO SOUZA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096834, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 2721 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NATHALIA DE ARAUJO AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 077506, da Gerência de Execução III, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 2722 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RODRIGO MARACAJÁ CANTALICE**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 105211, da Presidência, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA "P" Nº 2723 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA**, com validade a partir de 24 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106125, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2724 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ALANA RAMOS DE MIRANDA**, com validade a partir de 6 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 108637, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 2725 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MAGDA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, com validade a partir de 27 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101842, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

PORTARIA "P" Nº 2726 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MÁRCIA DE SOUZA DUTRA**, com validade a partir de 1º de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 025321, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 2727 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUIZ GUSTAVO DA ROCHA AGUEDA**, com validade a partir de 28 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101872, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2728 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANDRE LUIS AZEVEDO MOREIRA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 015539, do Centro Arquivístico, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2729 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATO MOREIRA MONTENEGRO**, com validade a partir de 28 de agosto de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101884, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2730 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS JOSÉ NOVAES DOS SANTOS**, matrícula 60/383.756-4, com validade a partir de 31 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107223, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 2731 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **AMANDA VIEIRA RIBEIRO MENDONÇA**, matrícula 69/567.305-7, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 097266, da Presidência, da Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2732 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALLAN KARDEC LIMA DUARTE**, matrícula 60/384.092-3, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105498, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2733 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE BRAGA DE QUEIROZ**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105498, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2734 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAFAEL PEIXOTO CAMPOS**, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 097266, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 20 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo nº SEI-000184.006536/2026-75,

RESOLVE:
Aposentar **PAULO CESAR CAMARA CARVALHOSA**, Agente de Portaria, Classe Especial, matrícula nº 10/095.311-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG "P" Nº 305 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.021881/2026-99,**

RESOLVE:
Aposentar **JOÃO CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal, Líder, matrícula 851.941-5, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 307 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.022078/2026-13,**

RESOLVE:
Aposentar **ILSON COSTA DE FREITAS**, Guarda Municipal, matrícula 850.126-4, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 308 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.021544/2026-35,**

RESOLVE:
Aposentar **PAULO CEZAR FERREIRA MENDES,** Guarda Municipal, matrícula: 850.572-9, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 309 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **000500.021546/2026-24,**

RESOLVE:
Aposentar **LAERTE RODRIGUES BRITO**, Guarda Municipal, Líder, matrícula 851.952-2, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 310 DE 24 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **000500.021553/2026-26,**

RESOLVE:
Aposentar **WALMIR COELHO**, Guarda Municipal, matrícula 851.952-2, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA GM/IG "P" Nº 319 DE 27 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **000500.023054/2026-73,**

RESOLVE:
Aposentar **JOÃO GOMES CRUZ**, Agente de Transporte, matrícula 852.603-0, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 320, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar o servidor da Guarda Municipal, **ADILSON MOREIRA DE ARAÚJO**, matrícula: 31/852.259-1, do Código: 079197, D-DAS07, do Cargo de Gerente II, da Gerência de Tecnologia em Educação Digital, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/09/2026.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 321, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear a servidora da Guarda Municipal, **PATRÍCIA PAIVA DA SILVA**, matrícula: 31/853.768-0, no Código: 079197, D-DAS07, no Cargo de Gerente II, da Gerência de Tecnologia em Educação Digital, da Guarda Municipal, a partir do dia 01/09/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº **005200.001613/2026-79** - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 6883961 e AUTORIZO a realização do pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, mediante implantação de apólice, para até 2.000 (duas mil) vidas seguradas - agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal - Força Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência.

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da GM/IG/FM, formalizada no Processo nº 005200.001706/2026-01, no valor de R$ 64.626,89

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 086 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 01/09/2026, **FERNANDO DUARTE SANTOS**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), matrícula 12/288.833-7, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 3397, da Gerência de Atendimento e Controle Processual, da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RETIFICAÇÃO (*)
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
6324ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS
REALIZADA NO DIA 11/06/2026
DECISÕES PROFERIDAS

ONDE SE LÊ:

.....

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.110
Processo nº 04/452.332/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.521
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.111
Processo nº 04/452.333/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.522
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.112
Processo nº 04/452.334/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.523
Recorrente: LRCB4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

.....

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - DECADÊNCIA - INOCORRÊNCIA - Para efeito de lançamento do ITBI relativo à transmissão decorrente de incorporação de imóvel ao capital social, conta-se o prazo decadencial de cinco anos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao término dos prazos previstos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 para a verificação da atividade preponderante, na forma do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. Inteligência da Súmula Administrativa 14. II) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL - NÃO COMPROVAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA - A não apresentação de livros e documentos referentes aos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 impede a verificação da atividade preponderante e acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 16. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

LEIA-SE:

.....

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.110
Processo nº 04/452.332/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.521
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.111
Processo nº 04/452.333/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.522
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.112
Processo nº 04/452.334/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.523
Recorrente: LRCB4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

.....

EMENTAS APROVADAS: I) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL - DECADÊNCIA - INOCORRÊNCIA - Para efeito de lançamento do ITBI relativo à transmissão decorrente de incorporação de imóvel ao capital social, conta-se o prazo decadencial de cinco anos a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao término dos prazos previstos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 para a verificação da atividade preponderante, na forma do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. Inteligência da Súmula Administrativa 14. II) ITBI - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL AO CAPITAL SOCIAL - NÃO COMPROVAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA - A não apresentação de livros e documentos referentes aos períodos definidos nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 1.364/1988 impede a verificação da atividade preponderante e acarreta a inaplicabilidade da não incidência do ITBI prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição da República. Inteligência da Súmula Administrativa 16. Recursos Voluntários improvidos. Decisão unânime. **IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS**

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 19 de agosto de 2026, fls. 8 - 1ª coluna

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO: 000.441.002112/2026-53- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Fornecimento de papel reprográfico branco 75G/M2 (297X420MM) A3, pacote 500 fls, 150 resmas.
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Castro e Castro Comercio e Impostação Ltda.
3) FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I, c/ Art. 78 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Pregão - Registro de Preços
5) VALOR: R$ 7.330,50 (sete mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA Nº 02 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026, que regulamenta as regras gerais para celebração de Acordos de Resultado com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2026, contido no processo 000184.005040/2026-84, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, discriminados em anexo único do referido despacho;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos de avaliação setorial e/ou dos agentes públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a fim de permitir a distribuição da participação variável da gratificação, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento), conforme nota obtida no Acordo de Resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução são definidos os seguintes conceitos:
I - metas estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e SMA, para o ano de 2026, publicadas no Diário Oficial de 03 de agosto de 2026;
II - participação-fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os agentes públicos e que corresponde à parcela fixa definida no inciso I, do art. 7º do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026;
III - participação-variável: valor a ser distribuído ao agente público beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;
IV - unidade administrativa (UA): corresponde à área, setor, departamento ou divisão do órgão na qual os agentes públicos estão lotados;
V - folha de pagamento do 13º salário do ano de 2026: somatório dos vencimentos de todos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração;
VI - vencimento: remuneração líquida do agente público recebida a título de 13º salário do ano de 2026;
VII - vencimento ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pelo órgão de acordo com sua nota.

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a SMA atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela Secretaria Municipal da Casa Civil e será calculada conforme a seguinte composição:

QUADRO I - COMPOSIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

NOTA	BÔNUS	PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL ANEXO I (*)	PARCELA VARIÁVEL ANEXO II (**)
10	100%	40%	20%	40%
9	80%	32%	16%	32%
8 a 8,9	60% a 79,8%	24% a 31,9%	12% a 16%	24% a 31,9%
7	20%	8%	4%	8%

(*) com base nas metas setoriais definidas para 2026.
(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

§1º Ficam estabelecidas no anexo I da presente Resolução, as metas setoriais da Secretaria Municipal de Administração.
§2º A nota atribuída ao desempenho do agente público poderá variar entre 0 e 10 pontos, conforme anexo II, sendo o valor final da avaliação o somatório das notas a ele atribuídas.
§3º O servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado para receber um prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no §2º, inciso II do art. 7º do Decreto Rio nº 58.106, de 28 de maio de 2026.
§4º As unidades administrativas e demais setores da SMA que não tiveram metas setoriais estabelecidas, concorrerão à distribuição da participação variável da gratificação, considerando a avaliação de desempenho individual.

Art. 4º A apuração do resultado final das metas setoriais e da avaliação de desempenho individual deverá ocorrer até 31/12/2026.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
METAS SETORIAIS
SMA - GABINETE

Nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Publicar normativa para eliminação do uso de copos descartáveis pelo corpo funcional da SMA.	A/GAB	Entrega	N/A	N/A	Resolução Publicada	25%
2	Estruturar e executar o plano de comunicação da SMA, alcançando 100% de atualização semanal do Portal/ Redes, garantindo 100% de cobertura dos programas institucionais (valorização, benefícios e ações estratégicas) .	A/ACS	Entrega	N/A	N/A	Plano de Comunicação Implementado	25%
3	Elaborar o Guia Rápido de Dúvidas Frequentes, de modo a dar transparência aos processos e reduzir a entrada de chamados por falta de informação básica.	A/OUV	Entrega	N/A	N/A	Guia Rápido Publicado no Site	25%
4	Implementar a Matriz Digital de Modelos de Despachos do Gabinete SMA.	A/ATA	Entrega	N/A	N/A	Matriz Digital Implementada	25%

SMA - A/SUBSAD

Nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Responder os expedientes oriundos do Poder Judiciário, Ministério Público e PGM, sem prazo para resposta previamente estipulado, direcionados à SMA e A/SUBSAD via SEI. Rio, em um prazo médio de 15 dias.	A/SUBSAD	Dias	16	2025	15	50%
2	Implementar de forma integrada e contínua o Plano das Dimensões da SME na Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, garantindo o cumprimento das metas nas frentes Étnico-Racial, Inclusão, Família, Gestão, Currículo, Transição e Sustentabilidade para aperfeiçoar as práticas pedagógicas e administrativas da unidade.	A/SUBSAD/ CIPN - SME	Entrega	N/A	N/A	Plano das Dimensões da SMEImplementado	50%

SMA - A/SUBSAD/CGSI

Nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Reeditar, publicar e divulgar o Manual do usuário do SIGMA, para utilização dos órgãos e entidades municipais, bem como para os usuários externos (OS, Operadores Logísticos, OSC.).	A/SUBSAD/ CGSI	Entrega	N/A	N/A	Manual do Usuário do Sigma publicado e divulgado	50%
2	Implantar, em 2026, 80% das melhorias previstas na Versão DELTA, do Módulos CCON do Sistema SIAFIC, relacionadas às Atas de Registro de Preços.	A/SUBSAD/ CGSI	%	N/A	N/A	80	50%

SMA - A/SUBSAD/CGRH

Nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Alcançar, até dezembro de 2026, a conclusão de ações de capacitação por, no mínimo 90% dos servidores simultaneamente lotados e em efetivo exercício nas unidades integrantes da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - CGRH, excluídos do universo de referência os ocupantes do cargo de Médico em atividade na Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional, dentre as capacitações realizadas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento da Prefeitura em 2026.	A/SUBSAD/ CGRH	%	N/A	N/A	90	50%
2	Disponibilizar, até dezembro de 2026, relatório funcional extraído do Sistema ERGON referente às posições estratégicas identificadas no âmbito da Administração Direta, destinado a subsidiar a implementação do Programa de Qualificação para Posições Estratégicas.	A/SUBSAD/ CGRH	Entrega	N/A	N/A	Relatório disponibilizado	50%

SMA - A/ADS

Nº	Descrição da Meta	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Elaborar o novo modelo de Requisição Eletrônica de Insumos, construindo a base de dados padronizada com 100% dos códigos de insumos do SIGMA.	A/ADS/GIL/ SGA	Entrega	N/A	N/A	Novo Modelo de Requisição Eletrônica de Insumos Elaborado.	25%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

2	Realizar a triagem, digitalização e arquivamento de 5000 (cinco mil) processos constantes do acervo atualmente sob a guarda e responsabilidade da SMA.	A/ADS/GIL	unidade	2200	2025	5000	25%
3	Implementar três Fluxos de Procedimentos Internos para: Formalização de Instrumentos e Aditivos, Gestão e Acompanhamento Contratual e Liquidação e Execução Orçamentária.	A/ADS/GAC	Entrega	N/A	N/A	Três Fluxos Implementados: 1 - Formalização de Instrumentos e Aditivos; 2 - Gestão e Acompanhamento Contratual; 3 - Liquidação e Execução Orçamentária	25%
4	Implementar três Fluxos de Procedimentos Internos para: Nomeação/ Exoneração, Gratificação por Adicional de Qualificação e Recarga de Vale Refeição/ Alimentação.	A/ADS/GRH	Entrega	N/A	N/A	Três Fluxos Implementados: 1 - Nomeação/ Exoneração; 2 - Gratificação por Adicional de Qualificação; 3 - Recarga de Vale Refeição/ Alimentação.	25%

ANEXO II
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Habilidade	Descrição	Pontuação
Iniciativa	Age sempre proativamente, antecipando soluções nas mais diversas situações	Satisfatório = 2 pontos Regular = 1 ponto Insuficiente = 0
Qualidade do trabalho	Realiza suas tarefas com exatidão e clareza	
Conhecimento	Possui amplo conhecimento para realização das tarefas inerentes ao cargo e a todas as atividades desenvolvidas	
Espírito de equipe	Possui aptidão para trabalho em equipe e para manter boas relações	
Produtividade	Executa as tarefas delegadas, cumprindo prazos determinados	

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SEI-RIO- 000500.003424/2026-32 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N° 304 - DANIEL CRUZ LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299.742-7, com eficácia a contar de 24/08/2026.

N° 305 - CLAUDIA QUEIROZ DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/293.527-8, com eficácia a contar de 24/08/2026.

N° 306 - DANIELLE DOS SANTOS CERDEIRA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 10/284.521-2, com eficácia a contar de 25/08/2026.

N° 307 - NICOLE STEFANI DE JESUS CUNHA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.749-9, com eficácia a contar de 26/08/2026.

N° 308 - ADRIANO SANTOS SOARES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.673-8, com eficácia a contar de 26/08/2026.

N° 309 - LIA GISELE SOUZA AMARAL FAUSTINO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.719-7, com eficácia a contar de 27/08/2026.

N° 310 - PATRICIA CAVALCANTE JOSE ROQUE, PROFESSOR II, matrícula 10/263.596-9, com eficácia a contar de 28/08/2026.

N° 311 - MARCOS JOSE CORREA RODRIGUES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/295.555-7, com eficácia a contar de 28/08/2026.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.081797/2026-31 - DANIELA TORDO ANTUNES OLIVEIRA, Médico Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro e Médico Ortopedia e Traumatologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/228.759-7 e 95/385.036-9 respectivamente.

000707.009016/2026-78 - ALINE BASTOS MACHADO, Professor I - História do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/255.150-5 e 00-3054050-4 respectivamente.

000900.080216/2026-44 - PATRICIA OLGA SOUZA SERGIO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico - PCCTAE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/179.009-6 e 1453072 respectivamente.

000900.062593/2026-00 - ELZIANE ROCHA VIEIRA FAGUNDES, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico I da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 95/384.979-1 e 4.079.036-0 respectivamente.

000900.065553/2026-10 - LUIZA CARDOSO LOURENÇO, Médico Cirurgia Pediátrica do Município do Rio de Janeiro e 2º Sargento do Ministério da Defesa, matrículas n.º s 95/385.106-0 e 0773484-0-01 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF DE 27 DE AGOSTO 2026

O COORDENADOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL, **DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO**, **ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL**, **DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, **pelo prazo de 02 (quatro) anos**, **em funções extraclasse**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 203 - processo nº SME-PRO-2024/60991, **THAIS PIA DE JESUS DE ASSUNÇAO**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.836-3.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviços ambulatoriais**, **leves e internos**, **sem ortostatismo prolongado**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 204 - processo nº SMF-PRO-2023/16052, **JUREMA LIMA VIEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.154-1.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviços leves e interno**, **sem ortostatismo prolongado**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 205 - processo nº SME-PRO-2025/26610, **MARIA CRISTINA BORGES SANTOS**, Agente Educador II, matrícula 10/260.014-6.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 206 - processo nº SMF-PRO-2023/12276, **ALDERICO ALVES DE SOUZA FILHO**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.837-5.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em funções extraclasse**, **sem ortostatismo prolongado**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 207 - processo nº SME-PRO-2025/31037, **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor I, matrícula 10/216.399-6.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviço fora do contato com o público**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 208 - processo nº SMF-PRO-2023/03525, **JOSE LUIZ DETSI DE BRITO**, Fiscal de Rendas, matrícula 10/241.820-0

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em funções extraclasse**, **em local de facil acesso**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 209 - processo nº SME-PRO-2023/10535, **ANDREA MATOS MARTINS DA SILVA**, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/260.629-1 e 10/268.930-5.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviços internos**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 210 - processo nº GM-PRO-2025/00911, **LILIAN FERNANDES DE MELO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.096-6.

Readaptar, **pelo prazo de 04 (quatro) anos**, **em serviços leves e internos**, **nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:**

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 211 - processo nº GM-PRO-2023/00491, **EDIMILSON MOTA MACHADO**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.808-3.

A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 212 - processo nº SME-PRO-2023/06356, **SANDRA MARIA DA SILVA SODRE**, Merendeira, matrícula nº 10/239.788-3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
ATO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF Nº 161 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Servidor: MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI
Matrícula: 10/193.144-3

Onde se lê: "...MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKIRA..."

Leia-se: MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI

D.O. RIO, DE 26 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 39, 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VANESSA PEQUENO DE CAMPOS, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/307.184-2, processo nº 000706.002799/2026-79.

AMANDA SILVA DE MEDEIROS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/275.597-3, processo nº SME-PRO-2023/28088.

MARTHA LOPES RIBEIRO DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.446-1, processo nº SME-PRO-2025/33513.

RENATA OLIVEIRA DA SILVA LACERDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/322.717-0, processo nº SME-PRO-2023/03175.

DENIS VINICIUS DA COSTA REGUERA PORTELA, Professor I, matrícula 10/273.342-6, processo nº 000705.000385/2026-15.

DANIELLE DE SOUZA NETO AMANCIO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.083-1, processo nº SME-PRO-2024/60646.

JAQUELINE BAPTISTA DE SOUZA, Professor II, matrícula 10/268.498-3, processo nº 000704.003806/2026-70.

Deferir, pelo prazo de 28/01/2026 até 18/04/2026 (véspera do óbito da dependente) o pedido de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

MARIA CLÁUDIA SOUZA DE CARVALHO, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/265.328-5, processo nº SME-PRO-2023/03476.

Deferir, pelo prazo de 20/05/2025 até 15/06/2025 (véspera do óbito da dependente) o pedido de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ROBERTA BONIFÁCIO DE ARAÚJO, Professor II, matrícula 10/217.993-5, processo nº SME-PRO-2025/13917.

Deferir, pelo prazo de 28/01/2026 até 05/06/2026 (véspera do óbito da dependente) o pedido de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ELOISA FLORENCE DOS SANTOS MONTEIRO, Professor I, matrículas10/240.905-0 e 10/245.989-9, processo nº SME-PRO-2024/72646.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

SMF-PRO-2024/10320 - Informamos que após avaliação médico pericial a que foi submetida a servidora **PAOLA DE SOUSA MERCADANTE**, ocupante do cargo de Professor II e Professor de Educação Infantil, deste município do Rio de Janeiro, sob matrículas 10/232.637-9 e 10/268.781-2, tendo em vista a conclusão da respectiva junta, INDEFERIDO o pedido de cancelamento da readaptação, previsto no artigo 86 da Lei nº 94/1979, de 14/03/1979.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PVR-PRO-2025/04117 - Torno sem efeito o despacho [6906056], **APROVO** o Termo de Referência TR DAF/GIL Nº 01/2026, constante do anexo nº 6520377, e **AUTORIZO** o início dos procedimentos licitatórios para contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários, de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 02 (duas) piscinas e da casa de máquinas das piscinas do Clube do Servidor Municipal, conforme o disposto no art.28 inciso I da Lei n° 14.133/2021.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Processo 001100.025507/2026-58- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 12.738,24 (doze mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.025070/2026-52- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS
2 Partes: FASS e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 2.486,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo 001100.025070/2026-52- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: SENTENÇAS JUDICIAIS
2 Partes: FUNPREVI e TJRJ.
3 Razão: Não sujeito.
4 Valor: R$ 15.989,85 (quinze mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº 005300.000403/2026-35 - Autorizo o empenhamento da despesa.
Objeto: Compensação financeira entre regimes previdenciários - RPPS MUNICIPAIS - JULHO/2026:

PARTES		VALORES
FUNPREVI	INST DE PREV SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	R$ 19.916,56
	INST DE PREV E ASSIST DOS SERV DO MUN. DE ARACRUZ	R$ 1.635,77
	SISTEMA MUNICIPAL DE PREV. E ASSIST. AO SERVIDOR (BARBACENA)	R$ 1.152,13
	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU - FUNPREV	R$ 988,31
	FUNDO FINANCEIRO - FUFIN (BELO HORIZONTE)	R$ 1.621,80
	INST MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU	R$ 3.119,57
	INST DE BENEF. E ASSIST. AOS SERV MUN. DE CABO FRIO	R$ 2.117,96
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - CAMPREV	R$ 218,49
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU	R$ 268,87
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE CURITIBA	R$ 1.482,05
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	R$ 125,30
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE DUQUE DE CAXIAS	R$ 29.083,44
	FOZ PREVIDÊNCIA	R$ 184,17
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE- PREVIGUABA	R$ 307,05
	ITAPREVI	R$ 2.840,96
	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO - ESTADO DE MINAS GERAIS	R$ 140,65
	JUIZ DE FORA PREVIDENCIA - JFPREV	R$ 522,42
	INST DE PREV SOCIAL DO MUN. DE MACAÉ	R$ 3.206,36
	MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV	R$ 3.018,84
	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	R$ 62,92
	INST DE PREV DO MUN. DE MARÍLIA	R$ 420,31
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE MESQUITA - MESQUITAPREV	R$ 851,39
	INST DE PREV DOS SERV DO MUN. DE NILÓPOLIS	R$ 1.333,05
	NITEROI PREV	R$ 5.238,74
	INST DE PREV DOS SERV MUN. DE NOVA IGUAÇU	R$ 46.690,68
	INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUN. DE PARAGOMINAS	R$ 388,10
	INST DE PREV E ASSIST. SOC. DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE PETRÓPOLIS	R$ 3.699,46
	INST. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA - IPA SP	R$ 30.570,40
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA	R$ 961,43
	PRUDENPREV	R$ 123,47
	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDENCIA	R$ 2.898,94
	INST DE PREV E ASSIST. À SAÚDE DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SANTA MARIA	R$ 430,99
	INST DE PREV DE SANTO ANDRÉ	R$ 175,90
	INST. DE PREV. DO MUN. DE SÃO GONÇALO (SG-PREVI)	R $ 25.534,08
	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R$ 209,94
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R$ 1.457,69
	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	R$ 1.434,76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

	INST DE PREV DOS SERV PÚBLICOS DO MUN. DE VARGINHA	R$ 2.483,01
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VILA VELHA (ES)- IPVV	R$ 126,92
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	R$ 61,23

Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026(*)

Processo 005300.006972/2026-94- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: RECARGA DO CARTÃO DE TRANSPORTE RIOCARD
2 Partes: PREVI-RIO e MAIS MOBI SERVICOS LTDA.
3 Razão: INEXIGIBILIDADE
4 FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021, Art. 74, caput
5 Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
6 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

(*) Torno sem efeito os atos publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 111, de 26/08/2026.

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 4º andar - Cidade Nova - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT "P" Nº 7, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, **TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **MÁRCIO GOMES DE CARVALHO**, matrícula 11/252.275-3, Gerente II, Símbolo DAS-07, código 99485, com validade a partir de 01 de agosto de 2026, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a servidora **ANA RITA LUZIÊ DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula 11/209.501-6, Diretor I, DAS-09, código 96389, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Integridade e Transparência, em seus eventuais impedimentos e afastamentos legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

000256000248202616 - TRYST HOTELS BRAZIL LTDA
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2026

006600.001427/2026-90 - Autorizo a aquisição de licença de uso da ferramenta Banco de Preços, software especializado em pesquisa de preços voltado à Administração Pública, com acesso simultâneo a bases de dados de domínio público e privado, bem como aprovo o Termo de Referência, com fundamento no art. 40, inciso I, do Decreto Rio nº 44.698 com a ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do acordo foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2026

006600.001364/2026-71 - Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação técnica de imóvel, conforme Termo de Referência,com fundamento no art.29,II,da Lei nº 13.303/2016,c/c art.39,II,do Decreto nº 44.698/18.

DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2026

006600.001427/2026-90 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de licença de uso da ferramenta Banco de Preços, software especializado em pesquisa de preços voltado à Administração Pública, com acesso simultâneo a bases de dados de domínio público e privado;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda;
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: Art. 40, inciso I, do Decreto Rio nº 44.698;
5. Valor total: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais);
6. Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 28/08/2026

006600.000658/2026-86 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, referente ao item 9 do Pregão Eletrônico nº 90292/2026;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e As Furiosas Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor total: R$ 87.636,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais);
6. Autoridade: Luiz Orione Sousa Nunes;
7. Ratificador: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto Rio Nº 49.264 de 12 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Rio Nº 51.952 de 23 de janeiro de 2023,

RESOLVE:
Reconstituir, a Câmara Técnica do Sistema de Custos de Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO, como segue:

Gerência de Custos de Obras e Serviços de Engenharia da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBI/GCOSE;
Titular - LEONARDO CALIXTO DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 11/268.154-2, CAU-RJ nº A172263-8
Suplente - SARA MINTO MARTINS, matrícula nº 12/290.185-8, CREA-RJ nº 2011116200

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU;
Titular - CLÁUDIA GRANGEIRO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 145.717-5, CAU/RJ - A105074
Suplente - HELDER MAGALHÃES VIANA, matrícula nº 249.725-3, CAU/RJ - A816493

Secretaria Municipal de Habitação - SMH;
Titular - GABRIEL MOURA FERREIRA, matrícula nº 10/319.175-6, CREA-RJ nº 2017103292
Suplente - VELBER DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 11/319.241-6, CREA-RJ nº 2016104198

Coordenadoria Geral de Obras da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBI/CGO;
Titular - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 11/296.730-5, CREA-RJ nº 2001108797
Suplente - LUIS HENRIQUE AMORIM GAJARDO GAC, matrícula nº 11/243.706-9, CREA-RJ nº 2003104688.

Coordenadoria Geral de Projetos da Subsecretaria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBI/CGP;
Titular - LUIZ GALDINO NETO, matrícula nº 11/156.497-0, CREA-RJ nº 1987106712
Suplente - MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, matrícula nº 11/267.569-2, CREA-RJ nº 2003100411

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO;
Titular - RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO, matrícula nº 13/156.732-0, CREA nº 2002599688
Suplente - JOSÉ COSTA DA SILVA, matrícula nº 13/191.203-0, CREA-RJ nº 911000139-D.

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE;
Titular - ALEX CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula nº 13/242.519-7, CREA-RJ nº 2003103929
Suplente - THIAGO DA CRUZ SESSA, matrícula nº 13/319.216-8; CREA-RJ nº 2013115619

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;
Titular - LUCIANE MOUTINHO COELHO, matrícula 292.032-0, CAU nº 420298-RJ
Suplente - LOUISE NIDECK SANGLARD, matrícula 319.171-5, CREA 2014134545-RJ

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - SMTR/CET-RIO;
Titular - ELOIR DE OLIVEIRA FARIA, matrícula n.º 10/145.908-0, CREA 200571032-6
Suplente - TATIANA DE PAULA RODRIGUES, matrícula n.º 13/292.038-7, CAU-RJ A65049-8

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA;
Titular - TÚLIO FABIO GUIDA, matrícula nº 11/242.536-1, CREA-RJ nº 1984107969
Suplente - VINÍCIUS LUBE TELES, matrícula 11/319.218-4, CREA-RJ n.º 2009116138

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC;
Titular - MARCELO ANGELO DE SOUZA, Engenheiro Florestal, matrícula 10/274.436-5, CREA nº 2011104322
Suplente - SALVADOR CORREA DE SÁ E BENEVIDES, Engenheiro Florestal, matrícula 10/179.835-4, CREA nº 1991100996

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ;
Titular - MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DAS NEVES, matrícula nº 13/190.095-0, CREA-RJ nº 46220-D
Suplente - DENISE BASÍLIO RAMOS DA SILVA, matrícula nº 13/190.297-2 CREA-RJ nº 1980104443

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS;
Titular - VÂNIA REIS BARCELLOS COSTA, matrícula nº 13/248.573-8, CREA-RJ nº 84101752-3
Suplente - JOÃO CARLOS MADUREIRA JARDIM, matrícula nº 13/245.443-7, CREA-RJ nº 2001100813

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Fundação Parques e Jardins - SMAC/FPJ;
Titular - PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 13/290.182-5, CRT-RJ nº 02182779701
Suplente - CLAUDIO ALEXANDRE DE AQUINO SANTANA, matrícula nº 13/179.816-4, CREA-RJ nº 96120810-5

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - SECONSERVA/COMLURB;
Titular - ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, registro nº 21.498-2, CREA-RJ nº 1976100932
Suplente - GRACIANE HONORATO PEREIRA DA SILVA, registro nº 47838-9, CREA-RJ nº 2001666993

Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Titular - RENATA SOUSA COUTO, matrícula nº 11/248.038-2, CAU-BR A35421-0
Suplente - RONALDO ARANHA OLIVEIRA, matrícula nº 11/248.039-0, CAU-BR A229563

*Republicado por incorreções no D.O. 28/08/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2026

000620.000068/2026-39 - Ref.: **Contrato nº 194/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização através de Memorando, na concordância da contratada na carta L399.026/2026, no parecer da Coordenadoria Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, **AUTORIZO** a suspensão do prazo com validade a partir **12/08/2026**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
*Omitido no D.O. Rio de 12/08/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

000100.005983/2026-90 - Com base na Manifestação Técnica PG/PADM/C/4102/2026/MNM (5802006), **APROVO** o Plano de Trabalho (6875611) e **AUTORIZO** a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que versa sobre a "**EXECUÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS JÁ PRODUZIDOS PARA A COMUNIDADE DA ROCINHA, SOB COORDENAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESDE O ANO DE 2007, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PAC1, PAC2 E COMUNIDADE CIDADE, COMPREENDENDO LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E SOCIAIS, DIAGNÓSTICOS TERRITORIAIS, MAPEAMENTOS, ESTUDOS URBANÍSTICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, DEMAIS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRELATAS, BEM COMO A PRODUÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS E PARTICPAÇÃO CONJUNTA NAS DEMAIS AÇÕES E ETAPAS PRODUZIDAS E ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CIDADE INTEGRADA (PCI)**, **CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO**", a ser celebrado entre a **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, **POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, **POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, **ATRAVÉS DO PROGRAMA CIDADE INTEGRADA**, com fulcro na art. 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com vigência de 2 (dois) anos, contados da data de sua assinatura.
Republicado por incorreções no D.O. Rio n.º 113 de 28/08/2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP
DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2026
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

PROCESSO Nº 007000.008742/2026-70 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - Trata-se de aquisição de materiais para iluminação pública contendo 8.000 (oito mil) conectores perfurantes, conforme as especificações definidas no referido processo e necessários ao atendimento a eventos de lazer, festas comemorativas, religiosas, folclóricas, shows e afins, apoiados pela Prefeitura e distribuídos na Cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista a aprovação em deliberação extraordinária de 28.08.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ conforme as razões do Termo de Referência e Parecer Jurídico, no valor de R$ **65.916**,**45 (sessenta e cinco mil**, **novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** e por inexigibilidade de licitação, em razão da existência de fornecedor fabricante com material homologado pela RIOLUZ.

PROCESSO Nº 007000.008734/2026-58 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - Trata-se de aquisição de materiais para iluminação pública contendo 250 projetores PLRJ-04/RGBW, modelo destinado à instalação decorativa, com corpo de alumínio, tecnologia RGBW, grau de proteção IP66 e IK08, tensão de 100/240VAC e potência de 90 a 120W, conforme as especificações definidas no referido processo e necessários ao atendimento a eventos de lazer, festas comemorativas, religiosas, folclóricas, shows e afins, apoiados pela Prefeitura e distribuídos na Cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista a aprovação em deliberação extraordinária de 28.08.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ conforme as razões do Termo de Referência e Parecer Jurídico, no valor de **R$ 583.496**,**85 (quinhentos e oitenta e três mil**, **quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)** e por inexigibilidade de licitação, em razão da existência de fornecedor fabricante com material homologado pela RIOLUZ.

PROCESSO Nº 007000.008749/2026-91 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - Trata-se de aquisição de materiais para iluminação pública contendo **5.000 parafusos franceses e 9.400 cintas de carbono**, de diversas dimensões, conforme as especificações definidas no referido processo e necessários ao atendimento a eventos de lazer, festas comemorativas, religiosas, folclóricas, shows e afins, apoiados pela Prefeitura e distribuídos na Cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista a aprovação em deliberação extraordinária de 28.08.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ conforme as razões do Termo de Referência e Parecer Jurídico, no valor de R$ **650.392**,**00** (seiscentos e cinquenta mil e trezentos e noventa dois reais) e por inexigibilidade de licitação, em razão da existência de fornecedor fabricante com material homologado pela RIOLUZ.

PROCESSO Nº 007000.008746/2026-58 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - Trata-se de aquisição de materiais para iluminação pública contendo 4.500 bases tripolares e 6.000 relés fotoeletrônicos, conforme as especificações definidas no referido processo e necessários ao atendimento a eventos de lazer, festas comemorativas, religiosas, folclóricas, shows e afins, apoiados pela Prefeitura e distribuídos na Cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista a aprovação em deliberação extraordinária de 28.08.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ conforme as razões do Termo de Referência e Parecer Jurídico, no valor de **R$ 378.450**,**00 (trezentos e setenta e oito mil**, **quatrocentos e cinquenta reais)** e por inexigibilidade de licitação, em razão da existência de fornecedor fabricante com material homologado pela RIOLUZ.

PROCESSO Nº 007000.008757/2026-58 - DELIBERAÇÃO Nº 004/2026 - Trata-se de aquisição de materiais para iluminação pública contendo 8.000 cabos de alumínio multiplexados, conforme as especificações definidas no referido processo e necessários ao atendimento a eventos de lazer, festas comemorativas, religiosas, folclóricas, shows e afins, apoiados pela Prefeitura e distribuídos na Cidade do Rio de Janeiro. Tendo em vista a aprovação em deliberação extraordinária de 28.08.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ conforme as razões do Termo de Referência e Parecer Jurídico, no valor de **R$ 617.000**,**00 (seiscentos e dezessete mil reais)** e por inexigibilidade de licitação, em razão da existência de fornecedor fabricante com material homologado pela RIOLUZ.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 013 - I/SUBI/CGP DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS, DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS, DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao §1° do Artigo 532 do RGCAF e considerando o que consta no processo nº 06/350.070/2015 (SEI! Nº 000600.001717/2026-57).

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES RÔMULO DOS SANTOS DUARTE, MATR. 11/271.280-0, CARINE ALVES DA SILVA, MATR. 11/271.316-2, JOSÉ CARLOS FERREIRA D'ALMEIDA, MATR. 11/271.279-2, PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL, A FIM DE QUE SEJAM REALIZADAS VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PARCIALMENTE CUMPRIDAS NO CONTRATO N° 002/2018, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR BRT LIGAÇÃO "B" - TRANSBRASIL - TRANSOESTE", TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMI "P" Nº 012 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo 000600.001760/2026-12. Aposentar, **CRÉUMA DE ARAUJO SANT'ANNA**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, matrícula n.º 10/128.860-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" Nº 85 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRo, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:
Designar o engenheiro **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 13/245.446-0, CREA - 2002117098, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A-87416 e o agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 13/268.116-1, CREA-2011115401, para fiscalizarem a execução das" **OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA ESTRADA DA GÁVEA**, **PRÓXIMO AO Nº 306** - **COMUNIDADE DA ROCINHA** - **AP 2** -**RA XXVII**", objeto do processo nº **005600.001496/2026-31**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 31/08/2026.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 31/08/2026

Processo **EIS-PRO-2022/00644.02**: Prorrogação de licença concedida
Processo **GEO-PRO-2025/01045**: Edital nº 053/2025 cancelado
Processo **GEO-PRO-2024/00242**: Prorrogação de licença concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

005700.000459/2026-87 - **AUTORIZO** a Lavratura do 1º Termo Aditivo ao contrato nº **016/2026**, referente a adequação do cronograma físico-financeiro, sem alteração de valor contratual, conforme contido nos autos (6964621), com base no Art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei n° 14.133/21.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:
PROCESSO Nº: 006700.000134/2026-67
1) OBJETO: Ressuprimento do Táxi Corporativo para o Exercício de 2026.
2) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito aos Ditames da Lei.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

4) RAZÃO: Despesa com Taxi Rio.
5) VALOR: R$ 5.000,00 (quinze mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" Nº 96, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar **SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13/190364-0, com validade a partir de 03 de agosto de 2026, do Cargo de Confiança de Supervisor de Serviços, código 050778, da Subgerência de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ"P" Nº 97, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **AGNALDO LUIS FRANCISCO CARVALHO**, matrícula 40/2571162-9, com validade a partir de 03 de agosto de 2026, para o Cargo de Confiança de Supervisor de Serviços, código 050778, da Subgerência de Infraestrutura, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 26/08/2026

PROCESSO Nº 000300.002176/2026-69 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão. CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pela sociedade de advogados TERRA, TAVARES, ELIAS ROSA, SCHENK, ARAUJO, SALGADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.048.295/0001-46, em face do edital da CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2026, e JULGO INTEGRALMENTE IMPROCEDENTE.
(*) Omitido do DO Rio Nº 216, de 27/08/2026.

PROCESSO Nº 000300.002176/2026-69 - Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento da PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão CONHEÇO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO interposto pelas sociedades URUCUIA CONSULTORIA EM MOBILIDADE URBANA LTDA. e ADDAX ASSESSORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LTDA., inscritas respectivamente nos CNPJs sob o nº 41.249.011-0001-97 e sob o nº 00.839.683-0001-75, em face do edital da CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2026, e JULGO INTEGRALMENTE IMPROCEDENTE.
(*) Omitido do DO Rio Nº 216, de 27/08/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

000399.025127/2026-52 - **ROBSON DA SILVA**, RATR nº **1002016** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605346, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025308/2026-89 - **THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA BRANDÃO**, RATR nº **998823** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6677920, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023942/2026-87-ALEXANDRE JOSE CASTANHEIRA DOS ANJOS, RATR nº **828569** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6402778, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022695/2026-00 - **LUIZ CARLOS FRANCISCO**, RATR nº **280918** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6315937, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024199/2026-82- **CARLA CONCEIÇÃO CAMPOS DOS SANTOS PORTO DENIZ,** RATR nº **1048125** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6402775, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025844/2026-84 - **FRANCISCO DE ASSIS CRISANTO FILHO**, RATR nº **1008820** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6736716, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022950/2026-14 - **CARLOS ALBERTO RAYMUNDO DA SILVA**, RATR nº **1001004** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6320463, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024775/2026-91 - **RODRIGO LOPES DA SILVA**, RATR nº **1010071** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6581919, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023833/2026-60 - **ERICK RODRIGUES ALVES FERREIRA**, RATR nº **502506** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6470801, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022507/2026-35 - **LUIZ RENATO MARTINS LOUZADA**, RATR nº **1002369** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6191537, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.025289/2026-91 - **OZEAS CHAGAS PINTO**, RATR nº **1013492** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6782323, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024889/2026-31 - **GUARACIRO FRANCISCO GOLÇALVES**, RATR nº **1008050** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6865449, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.023350/2026-65 - **FRANCISCO DE ASSIS DUGULIN**, RATR nº **999588** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6458425, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.024025/2026-10 - **PAULO CESAR DA SILVA**, RATR nº **825979** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6473896, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

000399.022015/2026-40 - **RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES**, RATR nº **821419** - **AUTORIZO** a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6191315, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

"**000399.024350/2026-82**; **000332.007030/2026-32**; **000399.023814/2026-33**; **000399.024013/2026-95**; **000399.024135/2026-81**; **000399.024213/2026-48**; **000399.024396/2026-00**; **000399.024620/2026-55**; **000399.024754/2026-76**; **000399.024857/2026-36**; **000399.024951/2026-95**; **000399.025251/2026-18**; **000399.025319/2026-69**; **000332.006277/2026-31**; **000332.006436/2026-06**; **000332.006456/2026-79** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021"

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

"**EOP-PRO-2025/14012** - **TORNO SEM EFEITO** o **deferimento** do pedido de transferência publicado no D.O Rio nº 190, página 36 do dia 19 de dezembro de 2025."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

SEI-000300.031323/2026-16 - SEI-000300.031387/2026-17 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.031307/2026-15 - SEI-000300.031308/2026-60 - SEI-000300.031338/2026-76- "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.031397/2026-44 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.886
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DESTINADO A VEÍCULOS AUTORIZADOS DA XXXI GEL VIGÁRIO GERAL EM VIA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Art. 237º da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que trata da utilização gratuita dos bens imóveis do Município, dentre eles as vias públicas, por pessoa jurídica de direito público interno ou de entidade municipal componente da administração indireta ou fundacional,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.809, de 18 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.005695/2026-56,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para veículos autorizados da XXXI GEL Vigário Geral na Rua Jorge Lacerda, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Gen. Magalhães Barata e a Rua Jornalista Geraldo Rocha, no sentido da primeira para segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 21, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.887
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

CONSIDERANDO o constante no processo nº 007200.007274/2026-60,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Araújo Pena, lado ímpar, em frente às edificações nº s 51 e 55, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 17 de junho de 2027, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.888
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.002670/2026-80,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Horus Vital Brasil, próximo à Rua Renata Fronzi.

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.889
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000470.004039/2026-15,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua do Matoso, no trecho compreendido entre a Travessa Doutor Araújo e a Rua Santa Amélia, no sentido da primeira para a segunda, lado ímpar, em frente à edificação nº 125, loja C, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.890
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO RAMOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02148,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo "B", na rua interna da Rua Felisbelo Freire, em frente à edificação nº 700, da seguinte forma:

I - entre as edificações nº s 2 e 14;

II - entre as edificações nº s 4 e 6;

III - entre as edificações nº s 8 e 10;

IV - na via de acesso pela Rua Gonzaga Duque.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.891
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

REGULAMENTA ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM VIA DO BAIRRO BENTO RIBEIRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.006769/2026-51,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulações transversais, tipo "B", na Rua Mário Hermes, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 23;

II - em frente à edificação nº 122;

III - em frente à edificação nº 238.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.892
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SEMANA DE ARTE DO RIO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI.RIO Nº 001200.002625/2026-60,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Morais e Vale, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Silva e o Beco das Carmelitas.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 16 ao dia 27 de setembro de 2026, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.893
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REMOÇÃO DE ENTULHOS E DEMOLIÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL INCENDIADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI.RIO Nº 000100.008719/2026-16,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua do Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Rua Newton Prado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º ao dia 4 de setembro de 2026, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.894
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BOTEQUIM DO SAMBA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos n° 183874,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos, na Rua Arlindo Rodrigues, faixa da direita, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua Rivadávia Corrêa, para embarque e desembarque de passageiros.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de setembro de 2026, das 18h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.895
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ELEIÇÕES 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício PR/COSIN Nº 5189667 / 2026, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Dias da Cruz, lado ímpar do trecho compreendido entre a Rua Borja Reis e a Rua Adolfo Bergamini.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos, a serviço do TRE junto às edificações de numeração ímpar, na Rua Dias da Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Borja Reis e a Rua Doutor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Inverter o regime de mão de direção, na Rua Dias da Cruz, faixa da esquerda (lado ímpar), no trecho compreendido entre a Rua Borja Reis e a Rua Adolfo Bergamini.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade nos dias 3 e 24 de outubro de 2026, das 6h às 16h e nos dias 4 e 25 de outubro de 2026, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.896
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.304 DE 29 DE JUNHO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Hélio Barrilhas, Engenheiro Civil da empresa Hydra Engenharia, de 31 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 10.304 de 29 de julho de 2026, que trata intervenções viárias no bairro Lins de Vasconcelos para realização de obras emergências, até o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.897
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.825 DE 13 DE MAIO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Júlio Cesar da Costa Marins, da Gerência Expansão AT e Automação - OTA da empresa Light, de 28 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 8.825 de 13 de maio de 2026, que trata intervenções viárias no bairro Andaraí para realização de obras de reconstrução de linhas subterrâneas de rede elétrica, até o dia 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.898
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.909 DE 19 DE MAIO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Júlio Cesar da Costa Marins, da Gerência Expansão AT e Automação - OTA da empresa Light, de 28 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 8.909 de 19 de maio de 2026, que trata intervenções viárias no bairro Andaraí para realização de obras de reconstrução de linhas subterrâneas de rede elétrica, até o dia 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.899
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.943 DE 13 DE JULHO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Júlio Cesar da Costa Marins, da Gerência Expansão AT e Automação - OTA da empresa Light, de 28 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 9.943 de 13 de julho de 2026, que trata intervenções viárias no bairro Andaraí para realização de obras em rede elétrica subterrânea, até o dia 18 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.900
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017355,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, do dia 7 ao dia 20 de setembro de 2026, das 10h às 16h nos dias úteis e das 6h às 22h nos dias não úteis, nas seguintes vias:

I - Rua Esbernard com o Campo de São Cristóvão;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

II - Rua General Bruce com a Rua General Argolo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 6 às 23h do dia 20 de setembro de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas no Campo de São Cristóvão, nas baias de vagas do lado esquerdo no trecho compreendido entre as edificações de nº 54 e 354;

II - 15 (quinze) vagas na Rua General Argolo, no trecho compreendido entre o Campo de São Cristóvão e a Rua General Bruce;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Esberard, no trecho compreendido entre o Campo de São Cristóvão e a Rua General Bruce;

IV - 15 (quinze) vagas na Rua General Bruce, no trecho compreendido entre a Rua General Argolo e a Rua Eleonor Porto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.901
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017388,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas na Rua Santa Cristina (próximo ao Largo do Triunfo), ao longo das edificações pares, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Alexandrino e a edificação de nº 132;

II - 8 (oito) vagas na Praça Cardeal Câmara, ao longo da edificação da Fundição Progresso;

III - 8 (oito) vagas na Avenida Gomes Freire, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua Visconde de Rio Branco;

IV - 8 (oito) vagas na Rua Joaquim Silva, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações de nº 77 e 99.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 9 às 22h do dia 11 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.902
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “AMEFRICANA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017259,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Araújo Porto Alegre, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua México e o ponto de táxi existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de setembro de 2026, das 15h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.903
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela subprefeitura da Zona Sul,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Professor Gastão Bahia, em toda a sua extensão, do dia 2 ao dia 4 de setembro de 2026, das 7h às 18h.

Parágrafo Único. Deverá ser implementada a operação pare e siga em via de mão dupla.

Art. 2° Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Professor Gastão Bahia, em toda a sua extensão, das 18h do dia 1º de setembro de 2026 às 18h do dia 4 de setembro de 2026, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre as edificações de n° s 424 e 400, junto ao bordo direito, pista sentido a Rua Barata Ribeiro;

II - no trecho compreendido entre as edificações de n° s 313 e 50, ambos os lados da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.904
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x MIRASSOL” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 086/2026 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 25 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão e Produção de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 27 de agosto de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 17h30min às 23h30min:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

g) Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, 2 faixas de rolamento no trecho compreendido entre o entroncamento com a Avenida Professor Manoel de Abreu - Centro e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

h) Avenida Professor Manoel de Abreu - Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo.

II - de 20h30min às 23h30min:

a) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã
b) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Inverter o sentido de circulação viária em 1 (uma) faixa de rolamento da Rua Professor Eurico Rabelo, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e o Portão 11B do Complexo Esportivo do Maracanã - no sentido da primeira para a segunda via, das 17h30min às 20h30min.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, das 17h30min às 23h30min, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias das 10h à 20h, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade no dia 2 de setembro de 2026, nos horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.905
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Decreto Rio nº 53.649 de 5 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante na Portaria "N" CET-RIO n° 01, de 27 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000470.001750/2026-18,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Uruguai, em frente à edificação de nº 380 - Loja 17, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente;

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 10.906
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SEMANA DE ARTE RIO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 06/2026/NMBA-IBRAM,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão na Avenida Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido com a Rua México e a Avenida Rio Branco.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Fica suspenso o funcionamento do ponto de táxi existente no trecho da Avenida Araújo Porto Alegre, entre a Rua México e a Avenida Rio Branco, durante o período de vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de setembro de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

PORTARIA CET-RIO "P" 047 DE 27 DE AGOSTO DE 2026
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**, Matrícula 45/1.551.417-4, Coordenador Técnico da Coordenadoria Técnica de Monitoramento de Tráfego, **CHRISTINA MARIA TAVARES GOUVEIA GRAEL SILVEIRA**, Matrícula 45/1.551.315-7, Assessor Técnico I da Presidência, **SILVIA D'ANDREA ARAÚJO**, Matrícula 45/1.551.313-3, Gerente I da Gerência de Tecnologia e Sistemas, **FRANCK DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula 40/1.551.080-6, Programador de Computador da Gerência de Tecnologia e Sistemas, **RAFAEL LEANDRO ROSÁRIO DA SILVA**, Matrícula 40/1.551.434-4, Técnico de Eletrônica da Gerência de Tecnologia e Sistemas, **LUIZ AUGUSTO DE ANCHIETA LACERDA**, Matricula 45/1.550.729-7, Assistente da Diretoria Técnica e **VICENTE GOMES DE SOUZA NETO**, Matrícula 40/1.550.982-8, Agente Administrativo da Gerência de Tecnologia e Sistemas, para integrarem a **Comissão de Avaliação de Documentos** das Pessoas Jurídicas que estiverem interessadas em celebrar o Acordo de Cooperação Técnica com a CET-Rio, conforme Processo Administrativo nº 007200.000495/2026-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

PROCESSO N° CET-PRO-2023/04266 - Com base nas Cláusulas Quinta e Décima do Contrato e no artigo 82 do Decreto nº 44.698/2018, nos Decretos nº 43.612/2017 e 50.097/2021, autorizo o reajustamento no percentual de 9,75%, com base no IPCA-E, e a prorrogação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/10/2026, do Contrato nº 010/2024, firmado com a empresa CLD - CONSTRUTORA E LAÇOS DETETOES E ELETRÔNICA LTDA., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Engenharia Para Sinalização Luminosa das Faixas Reversíveis (PCFR), Conhecidos Como "X / SETA", Incluindo a Implantação e a Manutenção dos Displays, e Respectivos Suportes de Fixação, Além da Implantação e Manutenção de um Sistema de Controle, Com Comunicação Remota, no Município do Rio e Janeiro, no valor de R$ 3.740.776,08 (três milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO N° 007200.006954/2026-66 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de pilhas, fita dupla face e cola.
b) PARTES: CET-RIO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
c) RAZÃO: Material de expediente.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R$ 1.183,40.
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

PROCESSO N° 007200.006939/2026-18 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de material para as copas.
b) PARTES: CET-RIO e ALIMAC SUED SUPRIMENTOS LTDA.
c) RAZÃO: Material de limpeza e produtos de higienização.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R$ 1.049,00.
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

PROCESSO N° 007200.006939/2026-18 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Aquisição de material para as copas.
b) PARTES: CET-RIO e 2D SUPRIMENTOS RJ LTDA.
c) RAZÃO: Material de limpeza e produtos de higienização.
d) FUNDAMENTO: Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) VALOR: R$ 9.295,00.
f) AUTORIDADE: Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

007300.000285/2026-91 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento do Pregão de index n.º 3160743, despacho do Pregoeiro de index n.º 3162012, autorizo a abertura de nova licitação, na forma do despacho de index n.º 6878275, aproveitando-se a fase interna do Pregão Eletrônico SRP n.º 90.134/2026, bem como aprovo o Termo de Referência de index n.º 6875188 e 6875220.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

007300.001082/2026-11 - **APROVO** o Termo de Referência de index 4590333/4590401 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (D)**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA**, **A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 94 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **ELIANE IZIDORO TAVARES BERNARDO**, matrícula nº 171.473-2, Professor II, com validade de 1º de setembro de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, cód. 107552, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº 002620.000038/2026-58 - **AUTORIZO** em conformidade com o contido no despacho (*Index* nº 6813382), de 25 de agosto de 2026.

Processo nº 002620.000045/2026-50 - **AUTORIZO** em conformidade com o contido no despacho (*Index* nº 6816489), de 25 de agosto de 2026.

Processo nº 002610.004807/2026-14- **AUTORIZO** o pagamento de gratificação aos membros da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas (SC/COR-VIAS) por participação em órgão de deliberação coletiva referente às Sessões Plenárias realizadas no mês de julho de 2026, nos termos do Memorando nº 11 (*Index nº* 6661825), conforme Decreto Rio nº 52.184 de 17/03/2023.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO Nº 002600.010410/2026-72 - **APROVO** o Projeto Básico (*Index* nº 6891485, 6891699, 6891773, 6891875), e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto consiste nos **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO COM MOTOCICLETA, DESTINADO À MITIGAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTO, EM TODAS AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, no valor estimado de R$ 2.631.402,56 (dois milhões**, **seiscentos e trinta e um mil**, **quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela legislação em vigor, e o que consta no processo Sei nº 0002600.009358/2026-10.

RESOLVE:
Aposentar, **ALDENIR DE SOUZA RAMOS**, matrícula n.º 10/071.867-6, Operador de Máquinas Auxiliares, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 31, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela legislação em vigor, e o que consta no processo Sei nº 002600.008408/2026-33.

RESOLVE:
Aposentar, **EDSON DE SOUZA**, matrícula n.º 10/077.463-8, Trabalhador, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ **2499** - Exonerar **ELIANE IZIDORO TAVARES BERNARDO**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.473-2, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83496, setor 51658 da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010856/2026-43)

№ **2500** - Exonerar, a pedido, **NATALIA COSTA AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/307.752-6, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE I, símbolo DAS-07, código 87723, setor 52107 da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010854/2026-54)

№ **2501** - Exonerar, a pedido, **YASMIN ARCHIPOWICZ FERREIRA FARIA**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 11/360.023-6, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83509, setor 51661 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010665/2026-81)

№ **2502** - Dispensar, a pedido, **LARISSYA BARBOSA PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/351.380-1, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 105749, setor 53332 do Núcleo de Pagamentos, da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010857/2026-98)

№ **2503** - Nomear **LARISSYA BARBOSA PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.380-1, para exercer, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83496, setor 51658 da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010857/2026-98)

№ **2504** - Nomear **NATALIA COSTA AZEVEDO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/307.752-6, para exercer, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83509, setor 51661 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010854/2026-54)

№ **2505** - Nomear **YASMIN ARCHIPOWICZ FERREIRA FARIA**, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/360.023-6, para exercer, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2026, o Cargo em Comissão de ASSESSOR CHEFE I, símbolo DAS-07, código 87723, setor 52107 da Assessoria de Planejamento e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.010665/2026-81)

№ **2506** - Nomear **MONICA RIBEIRO JOVIANO LELIS**, PROFESSOR II, matrícula 10/222.861-7, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 7702, setor 11032 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.009523/2026-00)

№ **2507** - Designar **REBECCA CASTELLO SANT ANA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/336.074-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 39230, setor 45235 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.006661/2026-89)

№ **2508** - Designar **EDINALVA GOMES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/264.581-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **ANDREA GUIMARÃES MARQUES**, PROFESSOR I, matrícula 11/217.864-8, DIRETOR IV da E/CRE (02.27.501) CIEP DOUTOR BENTO RUBIÃO, símbolo DAS-06, código 5743, setor 10897 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.006664/2026-12)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1249- Processo nº SEI SME-PRO-2025/58450 - **ANAMARIA MAINIERI LUCAS GONÇALVES**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/222442-6.
Nº 1250 - Processo nº SEI 000704.005528/2026-95 - **ANA PAULA RIBEIRO PIRES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171498-9.
Nº 1251 - Processo nº SEI 000702.004344/2026-28 - **LAURA ELEONORA LO SURDO**, Professor de Ensino Fundamental - Geografia, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/212545-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1252 - Processo nº SEI 000706.004094/2026-96 - **BARBARA HELENA FERNANDES RIBEIRO DE ASSIS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227936-2.
Nº 1253- Processo nº SEI 000702.005103/2026-04 - **JOSILEIA BRITO RIBEIRO**, Copeiro, Categoria Especial, matrícula: 10/120157-3.
Nº 1254- Processo nº SEI 000709.000051/2025-21 - **MARIA DA GLÓRIA MOREIRA VALÉRIO**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167276-5.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere as Portaria abaixo citada:
Nº 1255- Processo nº SEI 000709.003675/2026-81 - **EVALDO CANIJO BRAGA**, Professor I- Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/283245-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Nº 1256- Processo nº SEI 000703.004676/2026-01 - **IDA JUREMA PEREIRA COELHO**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/278129-2.
Nº 1257- Processo nº SEI 000705.003657/2026-39 - **KELLY ANDRÉA BERTASSONI**, Professor Educação Infantil, Classe A, Nível 2, matrícula: 10/256123-1.
Nº 1258- Processo nº SEI 000710.006274/2026-73 - **LEYLA CAVALCANTE AMARO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4(M5), matrícula: 10/251.187-1.
Nº 1259- Processo nº SEI 000707.006344/2026-12 - **RITA DE CASSIA BENTO GOMES**, Agente de Educação Infantil, Nível 5 (M4), matrícula: 10/254536-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 6.343/10.950 dias:**
Nº 1260 - Processo nº SEI 000707.005801/2026-51 - **ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS NUNES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/254892-3.
- na proporcionalidade **de 5.325 /10.950 dias:**
Nº 1261 - Processo nº SEI 000701.002601/2026-05 - **MONICA RODRIGUES GEISEL**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe D, Nível 4, matrícula: 10/276043-7.
- na proporcionalidade **de 5.749 /10.950 dias:**
Nº 1262 - Processo SEI nº 000704.005239/2026-96 - **VANIA CARLA DE FREITAS AZEVEDO SÁ**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/260995-6.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem, as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 5.569/10.950 dias:**
Nº 1263 - Processo SEI nº 000700.010803/2026-22 - **ANDREA LESSA AUGUSTO DE CAMARGO**, Agente de Educação Infantil, Nível 3(M6), matrícula:10/266788-9.
- na proporcionalidade **de 5.499/10.950 dias:**
Nº 1264 - Processo SEI nº 000700.010772/2026-18 - **DAIANA LOUREIRO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 3, matrícula:10/2783476-2.
- na proporcionalidade **de 5.394/10.950 dias:**
Nº 1265 - Processo SEI nº 000700.010771/2026-65 - **FERNANDA VAZ DOS SANTOS MIRANDA DE JESUS**, Professor- Inglês, Classe C, Nível 3, matrícula:10/276234-2.
- na proporcionalidade **de 5.178/10.950 dias:**
Nº 1266 - Processo SEI nº 000700.0010921/2026-31 - **ILCARLA BARROSO PEREIRA MATOS,** Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais, Classe C, Nível 3, matrícula:10/282553-7.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 572, DE 28 DE AGOSTO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 365, de 28 de maio de 2026, do Contrato nº 43/2026, relacionado ao processo nº 000700.005264/2026-18, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 572 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
GESTOR (Art. 4º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Edna Santos de Jesus	10/200133-7	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Maria Paula Santos de Oliveira	11/284002-3	E/ 3ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Bruno Santana Cavalcante	12/275325-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane de Souza Vianna	12/293732-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Monica Silva de Araújo	10/172740-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	10/232954-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	10/246698-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Janete Ferreira do Couto	10/221987-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207041-5	E/CRE (03.12.001) EM Oswaldo Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Pereira de Lima	12/258455-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Auxiliadora Borges Benevenuto	10/239743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318665-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283728-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289277-6	E/CRE (03.12.002) EM Alcide De Gásperi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lídia do Amaral das Chagas	12/290557-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223392-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296600-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Déa Lucia Borges Lima Pinheiro	12/165125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Gullo Soria	11/233387-0	E/CRE (03.12.003) EM Ordem E Progresso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina de Oliveira Loureiro	12/321372-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232909-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284445-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227607-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Alves Barboza da Silva	11/272813-7	E/CRE (03.12.004) EM Estado Da Guanabara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Silva Gobbi Araújo	12/138565-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296707-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Larissa Rodrigues da Silva Andrade	10/284762-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192572-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Katia Pontes de Lima	11/222048-1	E/CRE (03.12.005) EM Dom João Vi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria de Andrade Simo	12/222000-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253552-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gonçalves de Paula	10/282313-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cardoso do Nascimento Werneck	12/233014-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milson Batista Alves de França	11/291257-4	E/CRE (03.12.006) EM Ministro Orosimbo Nonato
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Percio Breno Mina	12/291150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eberson do Nascimento	10/288245-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Pascoal Magalhães	10/193738-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Luis Modesto	10/277048-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221898-0	E/CRE (03.12.008) EM Delfim Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264586-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Cruz Homem	10/193420-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227606-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220148-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wesley Sperandio de Lima	11/252714-1	E/CRE (03.12.009) EM George Sumner
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carem Cristina Ferreira Morcillo	12/315045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcel de Campos Cavalcante	10/296526-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela dos Anjos Borges	10/266422-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Regina E Souza Monteiro da Silva	10/228090-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Mothé Diniz	11/280142-1	E/CRE (03.12.010) EM Pace
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Braga Cardoso	12/260074-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Calixto Vieira Touguinhó	10/311740-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Christina de Freitas Bentes	10/306708-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria dos Santos Moreira	10/242747-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Rodrigues da Costa	11/248714-8	E/CRE (03.12.011) EM Pernambuco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Úrsula Pavão Bonfim	12/296421-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272065-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283793-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina de Queiroz Pinheiro Ferreira	10/249297-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Felizardo de Medeiros	11/300433-0	E/CRE (03.12.012) EM Manoel Bomfim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Oliveira de Souza	12/311744-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathali Ramos Moura Rezende	12/291155-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Dill	10/288250-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Petronilo Belizario Azevedo	10/227763-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291283-0	E/CRE (03.12.013) EM São Domingos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284904-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277046-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Muniz Arraes	10/151100-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283735-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilda david Medeiros	11/012105-3	E/CRE (03.12.014) EM Nereu Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arlete de Jesus Santos	12/165152-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Heim	12/328730-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Marcelo da Conceição	10/285975-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edson de Paula Lisboa	10/193175-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia de Abreu Soares	11/223218-9	E/CRE (03.12.015) EM Barão De Macahubas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirlei da Costa Borges	12/328629-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida da Silva	10/194483-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283785-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Emilio Duarte Simão	10/291069-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel Cacau Boucinhas	11/298610-7	E/CRE (03.12.016) EM Ceará
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153911-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Coutinho	10/283788-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330522-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros E Lima de Almeida	11/166724-5	E/CRE (03.12.017) EM Lauro Sodré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Freire Barcellos	12/298396-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Meireles Féres	10/283736-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Soraya Simões de Araujo	10/228110-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Moreira Jodjahn	10/206841-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Raquel Queiroz Rosa	11/216445-7	E/CRE (03.12.018) EM Nicolau Antonio Taunay
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luísa Ribeiro Ferraro Oliveira	12/302065-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Pria de Almeida	10/266429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ione Vieira da Paixão	10/245182-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228987-4	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Barbosa Corrêa	11/216344-2	E/CRE (03.12.019) EM Olavo Josino De Salles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Muniz Bispo	12/279145-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Lúcia Pereira da Silva	10/193298-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229825-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edméa Baptista da Silva	10/211091-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202482-6	E/CRE (03.12.020) EM Gustavo Armbrust
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ysley Almeida Peres	12/257437-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151878-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosiane Farias Silva Gomes	10/330526-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221805-5	E/CRE (03.12.021) EM Eurico Villela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277414-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/284792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Assis Soares	10/284421-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228694-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	11/289280-0	E/CRE (03.12.022) EM Rubens Berardo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pereira Castro de Carvalho	12/ 362225-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Carla Aldiceia Oliveira do Nascimento	12/298665-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Moreira da Silva	10/274916-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Bomfim Pina	10/362121-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	11/341431-5	E/CRE (03.12.023) EM Joaquim Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Paixão de Sá	12/345920-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Candida da Silva Alves	10/227773-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Braga de Oliveira Araújo	10/285732-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Brunoro	10/232938-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katarina Pereira dos Reis	11/286033-6	E/CRE (03.12.024) EM Domingos Bebiano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284020-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Romeu	10/192662-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232234-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Priscila Gomes Antonio Garcia	12/289428-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128289-6	E/CRE (03.12.025) EM Profª Arminda Moreira Pádova
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285762-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Eugenia Santos Vieira	10/283738-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Therezinha Santos Vieira	10/241588-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarissa Gonçalves Souza Birro	12/298667-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Souza Soares	11/253390-9	E/CRE (03.12.027) EM Prof. Afonso Várzea
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299757-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199954-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia José Martins	10/227817-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas Sales dos Santos	11/297219-8	E/CRE (03.12.029) EM José Marti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Glória dos Reis	12/301573-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283794-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vinicius Nascimento Rocha	10/302323-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolline Ribeiro Aprachmian	10/335961-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabele Pagels Gonçalves	11/297327-9	E/CRE (03.12.030) EM Marechal Estevão Leitão De Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Lyra da Silva	12/361913-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266183-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306237-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessika Priscila Santos Hilario Alves	10/341271-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296457-5	E/CRE (03.12.031) EM Eurico Salles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267981-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284009-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231472-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deuslene Miranda de Azevedo	10/282634-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Corrêa	11/280126-4	E/CRE (03.12.032) EM Reverendo Álvaro Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza Pinna	10/272048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194385-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246056-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Silva Cardeal	12/250143-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Conceição da Silva Mattos	11/301525-2	E/CRE (03.12.033) EM Levy Neves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Braulino Neves Gouveia Guerreiro	12/223258-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Gomes de Oliveira	10/318680-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cicilia da Silva de Miranda	12/284033-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246018-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Souza Reis	11/241427-4	E/CRE (03.12.034) EM Liberato Bittencourt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011458-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helenita Andrade Alves	10/194441-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Francisco de Souza	10/217172-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Tavares da Silva	10/227771-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129521-1	E/CRE (03.12.035) EM Antonio Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Batista Mendes	12/285428-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Marques de Barros	12/272697-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227626-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218857-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Julia Frey Leiros Girão	11/328784-4	E/CRE (03.12.037) EM Profª Vera Saback Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Felix Peres	12/279584-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Osmar Silva Nascimento	10/300269-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296529-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wesley Princesval Silva	10/266108-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218197-2	E/CRE (03.12.041) EM José Aparecido Do Prado Sarti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257222-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227692-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemere Siqueira de Lima	10/221282-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227649-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael da Rocha Bickel	11/230644-7	E/CRE (03.12.043) EM Cívico Militar Carioca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Priscilla Diniz Pinheiro Werczler Campello de Souza	12/328840-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232149-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Santos da Cunha	10/341276-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francesco Soria Garcia	10/284004-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268197-1	E/CRE (03.12.044) EM Elza Soares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291502-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283798-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento	10/330520-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lia Fatima de Santos Ramos	12/328549-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242601-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Miranda Monteiro	12/260849-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171746-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Rodrigues Dantas	11/279591-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Caetano dos Santos	11/157885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia	12/298187-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Carly Gomes Souza da Silva	12/318515-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282612-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Pacheco Freitas	10/276150-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199875-6	E/CRE (03.12.601) CM Cantinho Feliz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215548-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lílian Silva Mayer	10/253356-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Amaral	10/266762-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Batista da Silva	10/280742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246981-5	E/CRE (03.12.602) CM Engenho Da Rainha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Messias de Oliveira	10/136090-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319015-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucilene Silva dos Santos	10/274375-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253864-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Folly Pereira	11/254226-4	E/CRE (03.12.603) CM Renascer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Brito de Assis	12/284800-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291927-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda da Silva Gama	10/249326-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318291-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216082-8	E/CRE (03.12.801) EDI Henrique Foréis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223172-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273740-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Maria Gomes Pereira	10/267338-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere dos Santos Barros	10/266763-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146450-2	E/CRE (03.12.802) EDI Lucia Maria Batista De Albuquerque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edleusa Josefa Xavier	12/231981-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlene Maria Granadeiro domett	10/276859-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Silva Nascimento	10/253576-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edineuza da Conceição Xavier	10/291305-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207371-6	E/CRE (03.12.803) EDI Profª Luiza Helena Maia Medeiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yonara Andrade Macedo	12/265202-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Darlucia Galdino da Silva	10/299112-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277309-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277308-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268422-3	E/CRE (03.12.804) EDI Profª Tania Martins Novo Lenz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Nogueira Costa	12/301602-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela de Oliveira Cesário de Alvana	10/277315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266773-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Teixeira Miranda	10/319014-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Marins Brandão Neves	11/293401-6	E/CRE (03.12.805) EDI Tania Cristina Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	12/283698-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291779-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimery Santiago Moura	10/266768-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Eduarda dos Reis Lopes da Silva	10/284437-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222299-0	E/CRE (03.12.806) EDI Profª Eliane Monte Chiari Dantas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301580-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249306-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275462-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262170-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Ferreira Gomes	11/259886-0	E/CRE (03.12.807) EDI Del Castilho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	12/322954-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina dos Santos de Andrade	10/223775-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ethiene Maria Carvalho de Oliveira	10/305126-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Valerio Lessa	10/335638-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Seciliano Duarte de Amorim Lima	11/260077-3	E/CRE (03.12.502) EDI Procópio Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Seabra Dias de Oliveira Nobre	10/249277-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Conceição do Nascimento	12/300309-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272690-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301582-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Rodrigues Real	11/279605-0	E/CRE (03.12.809) EDI Profª Valéria Pereira De Souza Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254540-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Galdino de Aquino	10/282868-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255957-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Olegario Mendes	10/279589-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	11/233067-8	E/CRE (03.12.810) EDI Maria Mazzetti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rita de Cassia Solis de Amorim	12/235172-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249271-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Martins Belém	10/291942-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227591-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279767-8	E/CRE (03.12.811) EDI Brício Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Alves Harben	10/252524-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Conceição do Nascimento	12/300309-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Pires Gonçalves	10/227973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina dos Santos	12/266755-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Ribeiro Correia	11/291335-8	E/CRE (03.12.812) EDI Hermenegildo De Barros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	12/249412-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marli da Costa de Paula	10/273724-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256462-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Barbosa dos Santos	10/309714-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Christina Fernandes Cabral	11/268808-3	E/CRE (03.12.813) EDI Jornalista Jorge Bastos Moreno
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301552-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jassanã Lacerda da Rosa	12/256340-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334218-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hellen da Silva Mendonça	10/334222-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246936-9	E/CRE (03.13.001) EM Marechal Carlos Machado Bitencourt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Ferreira Barbosa Aragão	12/320010-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283734-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Campos de Oliveira	10/216858-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Marçal do Nascimento da Silva	10/232796-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137239-0	E/CRE (03.13.002) EM José Veríssimo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sinesio Jefferson Andrade Silva	12/351357-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Pinheiro Israel	12/264178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227586-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma de Aguiar	10/212294-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301537-7	E/CRE (03.13.003) EM Pareto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Jesus Abardes	11/222810-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia da Conceição Rodrigues da Costa	10/220333-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Rosa Guimaraes	10/272045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Travassos de Andrade	10/283726-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Santana de Lima	11/284804-2	E/CRE (03.13.005) EM Cesar Augusto Soares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289303-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259973-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Lopes de Oliveira	12/298272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Paulo Vasques da Rocha	11/297612-4	E/CRE (03.13.006) EM Rio De Janeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariangela Carvalho José Souza	12/199845-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Abrantes da Silva	12/246611-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaiane Cavalcante Carvalho Gioia	10/284008-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex de Moura Requiao	10/177030-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315979-5	E/CRE (03.13.007) EM Sarmiento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paola Silva del Rio	12/167037-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Alperio da Silva	10/263683-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272732-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272741-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine do Amaral Batalha	11/291929-8	E/CRE (03.13.008) EM Dr. Mario Augusto Teixeira De Freitas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Fontes Barbosa	12/297989-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173206-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212778-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Fátima Borges de Oliveira	10/222183-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218000-8	E/CRE (03.13.011) EM José Eduardo De Macedo Soares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301435-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306574-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Oliveira Pedrosa	10/261545-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus da Costa Quintão	10/283791-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane Leal de Sampaio Nunes	11/264582-8	E/CRE (03.13.012) EM Senador João Lyra Tavares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242916-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Qualhano Pinto da Silva	12/285976-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ideiza dos Santos	10/103996-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170125-9	E/CRE (03.13.013) EM Ministro Gama Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146637-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272745-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Celia Costa	10/244321-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272056-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyele de Oliveira Iulianelli de Lima	11/283406-7	E/CRE (03.13.014) EM Medeiros E Albuquerque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Salim Rodrigues Seabra de Andrade	12/263874-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216340-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277051-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Perrotta Backx	10/306235-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Ribeiro Rocha	11/361984-8	E/CRE (03.13.015) EM República Do Peru
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Ribeiro Rocha	12/361984-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284005-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Alves de Miranda	10/194382-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marlene de Brito	11/265711-2	E/CRE (03.13.016) EM Benevenuta Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Martin Varela	12/222416-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209028-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Aguiar Marques	12/259392-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235262-3	E/CRE (03.13.018) EM Isabel Mendes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Helena Dos Santos Cruz Azevedo	12/298217-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228275-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Fernandes Netto	10/018450-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283799-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Viana Valente	11/246930-2	E/CRE (03.13.019) EM Afonso Taunay
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Mara Lopes	12/218227-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158288-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244655-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Oliveira Reis Barcellos	10/215904-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224656-9	E/CRE (03.13.020) EM Bento Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Salgado	12/302280-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauro Fernando da Costa Souza	12/336241-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/227674-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Diniz Amorim	10/231525-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hedinea Pinto Ferreira	11/302665-5	E/CRE (03.13.021) EM Francisco Jobim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Coutinho Ferreira das Chagas	12/218126-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Barbosa da Cunha	10/283783-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizete de Freitas Moura	10/274358-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Araujo Silva	12/256584-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	11/234703-7	E/CRE (03.13.022) EM Prof. Augusto Paulino Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Justo de Mendonça Lima	12/199879-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222625-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Assumpção da Silva	10/291269-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147252-1	E/CRE (03.13.023) EM Honório Gurgel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Alves de Moraes	12/260387-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Longo da Costa Silva	12/274679-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Pontes Goulart	10/193240-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Sarquis do Sacramento	11/224761-7	E/CRE (03.13.024) EM Acre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260838-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282658-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Magalhães de Almeida	10/253399-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284341-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	11/255922-7	E/CRE (03.13.025) EM Prof. Visitação
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262301-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Campelo Lopez de Castro Silva	12/334213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Leal	10/283731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Marchiori E Mello Dias	10/279763-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Martins Caetano	70/318067-6	E/CRE (03.13.026) EM José Lins Do Rego
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222314-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272076-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253217-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika de Oliveira Vieira de Faria	10/223086-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilane Campos Bonzoumet	11/222093-7	E/CRE (03.13.027) EM Jean Mermoz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Lúcia da Silva Gavina Pereira	12/223344-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Antònio Pereira	10/228334-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdir da Silva Garcia	10/289074-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Fonseca Hermes Zuquim de Amorim	10/211348-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233012-4	E/CRE (03.13.029) EM Thomas Mann
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cristine Gomes Corral Oliveira	10/284373-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Leite de Carvalho Nascimento	10/283769-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227565-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260496-5	E/CRE (03.13.030) EM Pastor Miranda Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Rangel Kopke Lourenço	10/261640-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara de Moura Veloso	10/288238-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Ferreira de Azevedo	12/297633-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creuza Maria da Silva Alves	10/229470-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088658-0	E/CRE (03.13.031) EM Nossa Senhora De Pompeia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Suê Nakajima dos Santos Pinto	12/301398-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Corrêa	12/199871-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane de Azevedo Mendes	10/274702-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucy Teixeira Grimaldi	10/228342-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Nunes Gomes	11/327241-6	E/CRE (03.13.032) EM Bolívar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284925-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Dias Lino	10/245139-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Sonara Nachard Einert Gil	10/284416-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia de Oliveira Monteiro Barbosa	11/260079-9	E/CRE (03.13.033) EM Maria Izabel Bivar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pablo Barbosa Fonseca	12/327654-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Vieira de Almeida Sousa	12/300317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Barabani Leal	10/305886-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Beatriz Lessa Monteiro	10/299608-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	11/170555-7	E/CRE (03.13.034) EM Hélio Smidt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Leite Rodrigues Martins	12/296297-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239754-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Franquilim Lima de Cerqueira	10/279969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228211-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raiza Bezerra de Lima	11/315136-2	E/CRE (03.13.035) EM Edgard Sussekind De Mendonça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211063-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Alves Correia	10/283782-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100869-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Aparecida dos Santos	11/285589-8	E/CRE (03.13.036) EM Rio Grande Do Sul
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279786-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lennon de Aguilar Pereira	10/307744-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228956-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102413-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	11/241479-5	E/CRE (03.13.037) EM Augusto Frederico Schimidt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Costa da Silva Damasceno	12/297993-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Fernandes Esteves	10/283790-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229466-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242084-2	E/CRE (03.13.038) EM Londres
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215675-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262434-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Maria dos Santos	10/227954-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218836-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291941-3	E/CRE (03.13.040) EM Brigadeiro Faria Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Pereira Schechner	12/233388-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luanne Silva de Paula Lopes	12/330423-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240379-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Magalhães	10/227650-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Greco de Santana	11/221784-2	E/CRE (03.13.041) EM Tobias Barreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane de Azevedo Sampaio Guimarães	12/311863-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283801-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Valim Moreira	10/227722-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina de Albuquerque Gelpke da Silva	10/335731-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268215-1	E/CRE (03.13.042) EM Goiás
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thalita Fernandes Clemente	12/303045-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel dos Santos Veiga	12/298202-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227578-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Fernandez Alves da Penha	10/260407-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335118-6	E/CRE (03.13.043) EM Tagore
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilmarta Dias E Silva	12/162861-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297523-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane dos Santos Clemente	10/301517-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272746-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Cordeiro Henriques	11/307000-0	E/CRE (03.13.044) EM João Kopke
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Almeida Mandim de Oliveira dos Santos	12/274809-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia Guimarães Leal	10/240184-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Maria Evaristo Melo de Araújo	10/245327-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283770-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Miranda Lima	11/218095-8	E/CRE (03.13.046) EM República De El Salvador
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Alves da Silva Bandeira	12/259987-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Malafaia Capanema	12/328511-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanir Mendonça Cardoso	10/263692-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170635-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liana de Oliveira Molais	11/272706-3	E/CRE (03.13.048) EM Sérvulo De Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290745-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Marques	10/299967-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289029-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Silveira Ramos	10/242386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Hallier de Souza Mendes	11/216189-1	E/CRE (03.13.049) EM Virgílio De Melo Franco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Pereira Cereigido	12/241929-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283768-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Magalhães Lopes	10/193652-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira da Silva	10/260409-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	11/298283-3	E/CRE (03.13.051) EM Alagoas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Flores Rodrigues	12/215553-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Oliveira Mendes Lino	12/269180-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274372-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249275-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Americo dos Santos	11/194559-1	E/CRE (03.13.052) EM Maranhão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232905-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227974-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Keb Kab E Silva	10/283802-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Gomes de Sá	10/194276-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254952-5	E/CRE (03.13.053) EM Suecia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282433-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Costa Lobo	12/291911-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Souza Catarino	10/277040-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	11/233974-5	E/CRE (03.13.054) EM Engº Roberto Magno De Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Vieira de Castro	12/302153-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Diniz Carvalho	12/135889-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana do Amaral Gonçalves	10/227643-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227705-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234622-9	E/CRE (03.13.056) EM Ministro Carlos Alberto Direito
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia dos Anjos Coutinho	12/242103-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172532-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284003-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Marques Palmeiro	70/267534-6	E/CRE (03.13.501) EM Senegal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284803-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283725-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321090-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Silva Costa	12/172504-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alba Valéria Pereira Teixeira dos Santos	11/328555-8	E/CRE (03.13.502) CIEP Chanceler Willy Brandt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Querido Costa	12/192821-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane Gomes dos Santos	12/328556-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloíse Lima da Silva	12/285478-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Catarina Figueira da Silva	12/328558-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154027-7	E/CRE (03.13.503) EM Lins De Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122353-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Moreira da Silva	12/222303-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193022-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204324-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231945-7	E/CRE (03.13.601) CM Vila Dos Mineiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246548-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Melgaço Carolino	10/293556-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Regina Marques de Araujo	10/136344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Petit Prado Ribeiro	10/286306-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232092-7	E/CRE (03.13.602) CM Aconchego
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francine Leporaes Pedro	12/291771-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249260-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249369-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Maciel de Assis	10/255954-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218282-2	E/CRE (03.13.603) CM Sylvia Orthof
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Cunha dos Santos	12/273524-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Oliveira Murta	10/346528-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gonçalves D'almeida	10/253397-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286317-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200610-4	E/CRE (03.13.604) CM Nosso Cantinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249272-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	12/299108-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Célia Costa Braga	10/249246-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Lemos dos Santos Ribeiro Aguiar	11/266950-5	E/CRE (03.13.606) CM Cantinho Do Queto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hellen Christina Azedias de Melo	12/311664-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Cavalcanti de Souza	10/299107-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldene Miranda Pereira de Almeida	10/289775-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ramos Gomes	10/318287-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268224-3	E/CRE (03.13.607) CM Odetinha Vidal De Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deborah Mattos da Silva	12/262631-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253376-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Caroline Lopes da Silva dos Santos	10/268210-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249239-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Henriques debossan	11/286244-9	E/CRE (03.13.608) CM Rachel Leite Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Dantas Santos	12/278166-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293478-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Batista dos Santos	10/268103-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Fernandes Lobão dos Santos	10/250651-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318937-0	E/CRE (03.13.609) CM Recanto Da Cachoeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Fernandes La Pasta	12/293907-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249263-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivete Aquino da Silva	10/309709-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253368-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Marcelino Rocha	11/279571-4	E/CRE (03.13.610) CM Emmanuel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Reis Lopes	12/279582-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327529-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Dias Pinto	10/158408-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Ramos da Mota	10/291274-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane de Freitas Sampaio Patino	11/232873-0	E/CRE (03.13.611) CM José Ramos Januário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea de Frias Carvalho	12/274792-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253589-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276865-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275770-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Caminha Nunes	11/260422-1	E/CRE (03.13.612) CM Marcília Catarina Da Costa Orgélio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257846-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Oliveira Pedrosa	10/249307-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza de Barros	10/283181-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iliana de Souza Pereira	11/259335-8	E/CRE (03.13.801) EDI José Libonati Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena Ferreira Cid	12/241386-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319651-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249499-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Salles Lima	10/266754-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268221-9	E/CRE (03.13.802) EDI Anísio Teixeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Cristina dos Santos Simão	12/279757-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Lobo de Araújo	10/291918-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Rocha da Silva Chaves	10/373734-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Carvalho Ferreira	11/273619-7	E/CRE (03.13.803) EDI Maria Braz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabella Guedes Tatagiba	12/233845-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Regina Gomes	10/275840-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra da Silva Santos	10/265333-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Chaves Leal de Souza	10/371050-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268193-0	E/CRE (03.13.804) EDI George Bernanos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268189-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249268-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Bravo delle Piane de Carvalho	10/298360-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suellen Auad Costa Aida	10/274691-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	11/223455-7	E/CRE (03.13.805) EDI Maurício Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Bernardes	12/321070-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234179-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Cardoso Ferreira	10/268240-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242749-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012900-7	E/CRE (03.13.806) EDI Educandário De Santa Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	12/318282-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239022-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beniza Karine Coelho da Silva Santana	10/298348-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Macrina dos Santos Salazar Pereira	10/319665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268198-9	E/CRE (03.13.807) EDI Carlos Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Lima Machado	12/299762-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227615-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286376-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Dias de Oliveira Ribeiro	10/335597-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	11/232464-8	E/CRE (03.13.808) EDI Presidente Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leda Maria Accioli Viana	12/219463-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Barboza Moura	10/298347-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Siqueira Vieira	10/261904-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Mourão Rodrigues Souza	10/268749-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Lopes Paiva	11/291894-4	E/CRE (03.13.809) EDI Escultora Lygia Clark
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274794-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Regina Saudino	10/253604-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Ferreira Teixeira dos Santos	10/371060-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Oliveira dos Santos	10/321543-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108245-2	E/CRE (03.13.830) EDI Félix Pacheco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218181-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316098-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279590-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP Vinícius De Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291485-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Farias Scherer	12/297727-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168615-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/216130-5	E/CRE (03.28.601) CM Geralda De Jesus Aleixo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291946-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Maria Brasil Pascoal de Araujo	10/123687-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paola Alves de Moraes Souza	10/298359-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Martins Henrique de Mello	10/291945-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301588-0	E/CRE (03.28.602) CM Tia Andreza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliani de Souza Fernandes	10/318295-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Neves David da Silva	10/373733-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferreira da Silva	10/266842-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	11/249279-1	E/CRE (03.28.604) CM Comunidade Do Jacarezinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nápoli do Espírito Santo	12/291922-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia do Nascimento	10/245074-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Morais de Oliveira	10/290340-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Vicente de Souza	10/266714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Rodrigues de Jesus	11/291676-5	E/CRE (03.28.801) EDI Padre Nelson Del Monaco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Santana Santos	12/253291-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Euzebio de Almeida Silva	10/249325-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely de Castro Gaio	10/249228-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edmar Lucas de Souza Santos	10/249309-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Roziane Justino	11/274784-8	E/CRE (03.29.001) EM Prof. Mourão Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276838-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Romilton Pereira Santos	10/285735-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296676-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Catarino Figueiredo Silva	10/232272-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268203-7	E/CRE (03.29.801) EDI Dona Lindu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291909-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257866-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227529-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249245-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Araujo Franco	11/267300-2	E/CRE (03.30.601) CM José Vieira Da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karoline Gomes da Silva	12/299113-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Amélia Quirino	10/253362-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299118-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Amorim Cutis de Araujo	10/319704-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Maggi	11/016879-9	E/CRE (03.30.602) CM Nova Brasília
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana Santos de Carvalho	10/249283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Bomfim do Nascimento Mendes	10/299116-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Pereira Sandim	12/317978-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Michele Valois Resende	11/259480-2	E/ 7ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natália Frade de Aragão Teixeira Peixoto	12/299836-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Rodrigues de Carvalho	10/249032-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Maria Cristina dos Santos Barroso	10/206916-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Natalina Coelho Menezes	10/115356-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiane Miranda Pereira	10/259500-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Laurício de Souza	10/219740-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Leandro Glauco Ferreira da Conceição	10/297697-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Faria Mattos Linhares	11/284855-4	E/CRE (07.16.001) EM Francis Hime
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristianne da Silva Mattos	12/282464-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Leticia Oliveira Teixeira	10/223223-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Carla dos Santos Moreira	10/284408-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Roberto Ferreira	10/244290-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Lima Silva	11/136963-6	E/CRE (07.16.002) EM Luiz Camillo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Chrispim Pires	12/216152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Bachur	12/232287-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Gloria d'Angelo	10/193498-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waleska Gonçalves de Oliveira Cavalcanti de Albuquerque	10/232454-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco Xavier de Vasconcelos Barbosa	11/110178-1	E/CRE (07.16.003) EM Jornalista Campos Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Gonçalves Martins	12/291083-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Dias da Costa Ferreira	10/284400-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina Campos do Couto Seixas	10/242723-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milton Roberto Pereira da Silva	12/290714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fiuza da Silva Oliveira Lopes	11/260522-8	E/CRE (07.16.004) EM Juliano Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula da Silva Lima Rocha	12/301421-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Luchi Silva Barbosa	12/360020-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Vieira Bairral	10/284374-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Santos Alves de Souza	10/228288-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Nunes da Costa	11/300277-1	E/CRE (07.16.005) EM Adalgisa Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Evangelista Brandão	12/283395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Gouveia dos Santos Cambeiro	12/315965-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gladys Janaina Siqueira de Azevedo Ferreira	10/284369-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vicência Silva Lopes	10/244488-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Pádua Tavares de Freitas	11/233645-1	E/CRE (07.16.006) EM Desembargador Ney Palmeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Reis Valle Silva	12/300357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Contreiras Saldanha Anavante	10/285763-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emília Antonia Hemetério de Oliveira	10/208914-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara da Silva Reis	10/242901-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Sousa Mota	11/234615-3	E/CRE (07.16.007) EM Finlândia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liziet Fatima Sabino	10/245089-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Zenaide Costa Loureiro	10/228345-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Marques Barros da Silva	10/211043-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivani Igne	10/285866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Vieira das Mercês	11/331793-0	E/CRE (07.16.008) EM Mano Décio Da Viola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína Ribeiro	12/335104-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Villa Nova Cunha de Souza	10/290770-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Oliveira dos Santos	10/233810-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Núbia Penna Nascimento	10/227469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Maria da Silva Andrade	11/257324-4	E/CRE (07.16.009) EM Denise Maria Torres
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Arouche da Silva	12/323124-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Santos de Medeiros	10/233486-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Fernandes Santos Torres	10/284391-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Borges de Melo de Oliveira	10/273198-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Isabella dos Santos Muniz da Silva	11/282231-0	E/CRE (07.16.010) EM Maria Florinda Paiva Da Cruz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mércia Eliza Cardoso Gomes	12/302889-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Martins da Silva	12/279742-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Maria Zarife de Aguiar	10/277403-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Nogueira de Lima Maia	10/207014-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Freitas Maia	11/285319-0	E/CRE (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira Da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais de Fátima Bittencourt Barreto de Souza	12/278919-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Oliveira	10/294350-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Azevedo Machado	10/284311-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rodrigues dos Santos	10/228340-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vanessa Rodrigues Ramos	11/302909-7	E/CRE (07.16.012) EM Victor Hugo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Fernandes Lessa Vidal	12/279893-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilda Silva Costa	10/273221-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Haroldo Fernandes de Oliveira	10/272213-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suelen Pereira da Silva de Souza	10/288379-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Mara da Penha Fonseca Vidal	11/335352-1	E/CRE (07.16.013) EM Naturalista Augusto Ruschi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Castro Silva	12/297723-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica de Paiva Pereira Araújo	10/272241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cristina da Silva Miranda	10/306282-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Santos da Cunha	12/318227-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Mattos	11/282515-6	E/CRE (07.16.014) EM Professora Helena Lopes Abranches
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Maria da Silva Costa Carneiro	12/247069-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alvaro Costa Maciel	10/299620-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Ferro de Albuquerque	10/244968-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria de Souza Costa	10/227870-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Vilas Boas de Souza	11/328644-0	E/CRE (07.16.025) EM Edgar Werneck
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana da Costa Carvalho	12/171.777-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Côrtes Xavier	10/242.054-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina Faria Bayardino	10/207382-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leticia Guilherme dos Santos	10/318759-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Tavares Pinto	11/255073-9	E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Carlos Vieira Maia	12/280439-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Pinto da Costa	12/345969-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ane dantas Sartori	10/172182-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Teresa Raquel Cardoso de Melo	10/228378-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Maria da Silva Chagas	12/291226-9	E/CRE (07.16.027) EM 25 De Abril
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia Samara Negrão Cavalcanti	12/299628-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Ferreira Alves da Silva	10/299776-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samanta Henriques Pinto	11/250242-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliene dos Santos Costa de Oliveira	10/228657-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Augusto de Souza	11/215672-7	E/CRE (07.16.028) EM Paroquial N. S.ª Do Loreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Bispo Azevedo	12/232036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla da Silva Martyr	10/228201-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inês Cristina Pereira Bezerra	10/228315-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia da Costa E Silva	10/227662-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaele Ribeiro Siqueira	11/297992-0	E/CRE (07.16.029) EM Virgílio Várzea
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Corrêa Tavares	12/259465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdilene Maria de Lima	10/265062-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo de Oliveira de Moraes	10/296589-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Silva Cavalcante	10/227513-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Lima Cintra Silveira	11/222690-0	E/CRE (07.16.030) EM Dorcelina Gomes Da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Augusto dos Santos Cardoso	12/306452-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva	10/224758-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Lucia Engelke Marcal	10/296582-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Eliza de Santana Amaral	10/282328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Lúcia de Freitas Moraes	11/222014-3	E/CRE (07.16.031) EM General João Mendonça Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Pereira Bento da Costa Freitas	10/244507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Kyrillos david da Cunha	12/282111-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena da Costa Ferreira	10/228337-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Eugênio Borges	10/245219-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Monteiro de Paula Costa	11/263928-4	E/CRE (07.16.032) EM Compositor Luiz Gonzaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Alves Rodrigues	12/306004-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Tschiedel Silveira Thys	10/327941-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Soares Pinheiro	10/289102-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia da Conceição	10/227690-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Conceição Ferreira da Costa Louzada	11/241409-2	E/CRE (07.16.033) EM Rio Das Pedras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Vieira de Souza Ribeiro	10/318783-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zuleica Alimandro Rosa Castelo Branco	12/171555-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Perronio Macedo Silva	12/299857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth da Silva Pereira	10/361650-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilena de Castro Silva	11/088761-2	E/CRE (07.16.034) EM Alina De Britto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Barros Lopes	12/263739-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisely Venancio dos Santos Sousa	10/273207-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Souza de Sant'anna	10/277180-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel de Lima da Silva Peixoto	10/216637-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto José dos Reis Prata	11/164690-0	E/CRE (07.16.035) EM Silveira Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cecília Rodrigues Custóias	10/239034-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Tadeu Beirão Junior	10/285660-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Cristina Barros	10/244504-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia da Glória Chagas	12/296272-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Garcia de Souza	11/2995512	E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Rita de Paula	10/103485-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Silva dos Santos	10/200253-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Madalena de Oliveira	10/239854-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças de Miranda	10/194462-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Di Paola Panaro Oliveira	12/107638-9	E/CRE (07.16.037) EM Júlio Verne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Isaac Ferreira	12/290577-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Icaro Vinicius Moreira de Mello	10/284324-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Mendes de Souza Soares	10/228396-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Santos de Carvalho de Lima	11/231925-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Lima da Cruz	11/285236-6	E/CRE (07.16.038) EM Pedro Américo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lima da Silva Sousa	12/341107-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Alves Rodriguez	10/290788-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriel de Moraes Alevato	10/285306-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele dayane Lima Santana de Freitas	10/301453-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vagner Vieira Barbosa	11/223433-4	E/CRE (07.16.039) EM Vitor Meireles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Souza da Silva	12/315991-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamires de Mello Neto Carvalho	12/346410-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita dos Santos Dutra Vasconcellos	10/284716-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Jorge de Aguiar Macedo	10/192807-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Helena de Assis Arruda	11/226639-3	E/CRE (07.16.040) EM Eunice Weaver
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saulo Penna Abraham	10/284366-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana França Gomes	10/245166-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Soares	12/286025-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica dourado Furtado Gomes	10/227932-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexsandre de Andrade Neves	11/291254-1	E/CRE (07.16.041) EM Barão Da Taquara
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaine Medeiros Santos	12/299725-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iracilda da Conceição Cancio de Ponte	10/017178-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Aparecida Araujo da Silva	10/228376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alricinea Rodrigues Fiel	10/112843-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Moncalvo Rocha de Santis	11/115467-3	E/CRE (07.16.042) EM Marechal Thaumaturgo De Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição dos Santos Britto	12/223259-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Hora de Menezes Augusto	12/284360-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Costa Pita	10/199123-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida Corrêa da Silva	10/285766-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delaine Peres Alves de Oliveira	11/288265-2	E/CRE (07.16.043) EM Gastão Monteiro Moutinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moraes de Souza Aleixo	12/300275-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lyvia Teixeira Santos Silva	12/267446-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	daniel Souza Teixeira	10/284322-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Cristina Cruz Matos Andrade	10/229386-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Malta	11/268664-0	E/CRE (07.16.044) EM Juan Montalvo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Belarmino Macario	12/267468-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tayane Taranto da Silva	10/290515-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete da Silveira Santos	10/206791-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Martins Pinto	10/274418-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephanie Lucia Freitas de Oliveira	12/320812-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Bastos de Araújo	11/247380-9	E/CRE (07.16.045) EM Gal. Carlos Caetano Miragaya
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Batista Binatti	12/298049-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Assimos Martins	12/302352-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Abel Eduardo Cardoso de Andrade	10/272483-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Conceição Silva	10/297665-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianka Thompson Alves	11/257465-5	E/CRE (07.16.046) EM Professora Felicidade De Moura Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Carvalho dos Santos	12/257142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Pessanha Gerbase	12/351236-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Gonçalves Lira	10/265831-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Camello de Lemos	10/228269-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Maria Saraiva Pereira	11/123337-8	E/CRE (07.16.047) EM Governador Carlos Lacerda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dora Conceição de Pinho	12/194685-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina de Oliveira Augusto	12/242352-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Rodrigues Rennes	10/192829-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Nunes Nóbrega	10/177350-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eraldo Jorge Basílio Pereira	10/290551-1	E/CRE (07.16.048) EM Nelson Rodrigues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Cristina Telles Saldanha	12/178065-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Rubia Duarte Nunes Velloso	10/279978-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Cabral da Costa	10/208772-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Alonso Camargo	10/274614-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Corrêa de Andrade	11/222122-4	E/CRE (07.16.049) EM Renato Leite
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Simões Bezerra	12/288326-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Souza Costa	12/282646-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Louvisi M. Conceição	10/228284-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacira da Fonseca Rodrigues	10/219750-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea dos Santos Azevedo da Silva	12/299856-5	E/CRE (07.16.051) EM Professor Augusto Cony
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Dutra de Souza Feitosa	11/297972-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nogueira Jacinto	10/267890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Gomes de Melo Nipo	10/228149-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina de Azevedo de Souza	10/245189-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Fonseca Alves Nascimento	11/267466-1	E/CRE (07.16.052) EM Rosa Do Povo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Feijó Muniz Barreto	12/261597-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia da Silva Souza Freire	12/320025-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Otoni Alexandrino	10/273142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel do Carmo Braga	10/273218-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Souza Monteiro	11/306474-8	E/CRE (07.16.053) EM Professora Dyla Sylvia De Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Magalhães Ranquine Bandeira	12/282518-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karol Ribeiro Lopes	12/351203-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse dos Santos Rocha	10/232994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Vieira Martins	10/273.141-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Aparecida Ferreira	11/293408-1	E/CRE (07.16.054) EM Pio X
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Loureiro Gonçalves da Silva	12/345453-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Esteves Cabral Santos	12/345710-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Delso de Blasi Júnior	10/304998-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia da Conceição Telles	10/132068-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silva de Souza	11/320975-6	E/CRE (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina de Araujo Nóbrega	12/294112-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Mattoso de Souza	10/284317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rosa dos Santos da Silva	10/194352-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Bueno Cavallini	10/228296-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderléia Alcantara dos Santos Soares	11/254910-3	E/CRE (07.16.056) EM Noel Nutels
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Mathias Ribeiro Soares	12/200123-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina de Melo	10/245247-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valquíria Fonseca dos Santos	10/277169-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Raffaeli Viamonte Cunha	12/242626-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ramos dos Santos	11/298201-5	E/CRE (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaciana de Lima Azeredo	12/299764-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Marcolino de Miranda	10/228259-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jocelina da Silva Salgueiro	10/228310-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane Ramos da Fonseca	12/336231-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Melo Malheiros	11/259483-6	E/CRE (07.16.059) EM Honduras
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilene Bezerra Louzada	12/259459-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Amaral Pellegrino Gomes	10/215730-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Sueli de Jesus Rosa	10/194472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves Bezerra Silva	10/228391-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Regina de Albuquerque Rodrigues	11/259478-6	E/CRE (07.16.060) EM Dom Armando Lombardi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Maia Cassalecchi	12/282412-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdissara Modesto de Souza	10/193973-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanuza Nogueira Grijó	10/272209-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Cristina Setta de Souza de Assis	12/247087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Chalreo da Silva Campello	11/223285-8	E/CRE (07.16.061) EM Morvan De Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata dos Santos Silva	12/216258-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Fragoso Rosa	10/284358-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cristine Bastos Ouriques de Abreu	10/196311-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neli de Barros daniel	10/242897-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Regina da Silva	11/258540-4	E/CRE (07.16.062) EM José Joaquim De Queiroz Junior
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christini Tavares Reis	12/259728-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita Margarete Leal dos Santos Fontela	12/232096-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Santos Pessanha	10/294366-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluze Marques Lopes Barandas	10/284869-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Pinto Alves Pinho	11/307748-4	E/CRE (07.16.063) EM Sobral Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karlla Ines Diniz Coutinho Pollig	12/297092-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Sá Simões	12/264151-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia de Albuquerque Fontes	10/171590-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Glória Paulo Silva	10/280352-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabete da Rocha Cardoso	11/259471-1	E/CRE (07.16.065) EM Carlos De Laet
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Veiga Medeiros	12/193197-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sidney Amandulo de Souza	10/272240-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heliana Regina da Silva	10/167347-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Vieira Rodrigues de Araújo	10/284356-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Sampaio Ferreira de Souza	11/252593-9	E/CRE (07.16.066) EM José Henrique Rodó
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Procaci dos Santos	12/260542-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Rodrigues Simões	10/284365-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Geraldo Dias	12/285471-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Maria Moncken Silva Michel	10/285335-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Guedes do Nascimento	11/291172-5	E/CRE (07.16.067) EM Cândido Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa de Lima Gama E Silva Monteiro	12/345990-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aurelina Félix Passos	10/152018-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Bezerra Cantanhede da Silva	10/297289-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto donato Guimarães da Silva Junior	10/276177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina de Araújo Lima	11/150003-2	E/CRE (07.16.068) EM Maria Da Silva França
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Mattos Ferreira	12/256326-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Neri de Souza	10/230147-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Margarete Moreira de Aguilar	10/228313-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lívian de Souza Mello	12/217815-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Cavalheiro Martins	11/104037-7	E/CRE (07.16.069) EM Jorge Amado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Correa Vitorio	12/301509-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Maria dos Santos Monteiro	10/217939-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Santiago Victorino	10/228185-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Alves Pinheiro	10/231583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Menezes Bender	11/268335-7	E/CRE (07.16.070) EM Professora Maria Therezinha De C. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cecília Pontes Pereira	12/278900-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sálua Nara Caldas de Oliveira	12/335665-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olivia da Silva Rosa dos Santos	10/199193-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinto Severo	10/227471-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Lisboa	11/109028-1	E/CRE (07.16.071) EM Poeta Mário Quintana
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Bruce Nogueira da Silva Vinhas	12/254880-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciara Firmino da Silva	10/258561-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilza Santos do Rosario	12/260519-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Thomaz da Silva	10/228276-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Aragão Garcia	11/246527-6	E/CRE (07.16.072) EM Madre Tereza De Calcutá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Júlia da Conceição Figueiró Coutinho	10/284394-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Guimarães Vieira	10/232612-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Conceição Almeida Oliveira Lima	10/273260-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli da Silva Dias	10/228005-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Macedo Guedes Cardoso	11/291930-6	E/CRE (07.16.073) EM Roberto Burle Marx
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Martins de Sousa	12/294163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claúdia Claro Chaves de Andrade	12/275.896-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aldenizia Tavares Pires Rocha	10/245.144-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Magalhães Marins	10/284357-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Silva de Jesus Maia	11/232399-6	E/CRE (07.16.075) EM Claudio Besserman Vianna (bussunda)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Raquel de Oliveira Bizarro	12/172004-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Rocha de Camargo Araújo	12/242049-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Oliveira Ferreira Campos	10/360098-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika da Silva Pereira Bizzo	11/252608-5	E/CRE (07.16.076) EM Octavio Frias De Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Barros Coelho Fernandes	12/298125-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Freuza Rodrigue Oliveira Gomes	12/318216-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Vilma Pires	10/265933-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Ribeiro de Souza	10/258714-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jefferson Antonio da Silva Santos	11/298679-2	E/CRE (07.16.078) EM Domingos Paschoal Cegalla
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alcântara Rodrigues Osório	12/171963-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone dos Santos Souza	12/254060-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina da Silva Fernandes	10/241689-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Marley de Barros	10/228331-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wanderson Bezerra dos Santos	11/ 268358-9	E/CRE (07.16.079) EM Azerbaijão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Barbara Roque	12/322985-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lima Balzana	10/325200-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Merilaine de Oliveira Macedo	10/302890-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Jakimczyk Baptista	12/302651-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cararino de Mattos Pinho	11/288378-3	E/CRE (07.16.080) EM Aleksander Henryk Laks
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Zambelli de Castro Amaral dos Santos	12/297659-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anriete Barata da Silva Muller Lopes	12/345416-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo da Silva	10/360168-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mailda Santana Ribeiro	10/258429-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ribeiro de Carvalho Armendro	11/291726-8	E/CRE (07.16.081) EM Átila Nunes Neto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Campos Menezes	12/300563-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Pereira da Silva	12/249878-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica da Silva Santos	10/318194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiano da Silva Valente	10/266199-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Vinicius Rodrigues da Silva	11/299563-7	E/CRE (07.16.082) EM Professora Ignezita Monteiro Dantas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo dacio Brocanelli	12/346452-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela da Costa Rodrigues	12/328674-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Bulle Costa dantas	10/360161-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Batista de Mesquita do Canto	10/360139-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Souza Braga	11/282227-8	E/CRE (07.16.083) EM Professor Célio Lupparelli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aparecida de Fatima Rodrigues Silva	12/288140-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Pinheiro de Lima Mariano	10/360121-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Torres Pinto	10/266209-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio José de Cerqueira	10/360138-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Lopes Ferreira Leira	12/298690-9	E/CRE (07.16.084) EM Mestre Robson Gracie
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Maria Siqueira Marques de Oliveira	10/241876-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camilla Muller de Oliveira Nascimento	10/361614-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iolanda Rodrigues Nunes	12/299557-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karin Inácio Pereira	10/330733-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Coletti de Almeida	11/232606-4	E/CRE (07.16.086) EM Mestre Diego Braga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabelle Assis Thomaz	12/265074-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Victor	10/351253-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariana da Silva Araújo	12/286267-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crislaine Souza de Moraes Araújo	10/330730-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Martins de Sá Gayer	11/328187-0	E/CRE (07.16.203) CIEP Professor Lauro De Oliveira Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Melo da Silva	12/327942-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luiz de Matos Silva	10/193876-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Gomes Giannini	12/318567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Augusto Mello dos Santos	10/330712-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Roza Guimarães	11/299624-7	E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto Da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Souza de Albuquerque Maranhão	12/274339-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Santos de Oliveira	10/318781-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Carneiro de Menezes	10/361879-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Oliveira Souto	10/296595-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Alves	11/100673-3	E/CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Ferreira Ribeiro	12/218099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Poliane Resende do Nascimento Araujo	10/259491-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Maciel Rodrigues da Silva	10/274608-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Telles	10/230105-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Joselza Lins de Albuquerque	11/154383-4	E/CRE (07.16.207) CIEP Pablo Neruda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luã Xavier Nunes Oliveira	12/297945-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marianna Gonçalves Marques	12/341349-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel da Rocha Antunes	10/284367-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Malheiros de Oliveira	10/193090-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiby Fernandez da Silva	11/307678-3	E/CRE (07.16.210) CIEP Doutor Joaquim Pimenta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Jesus Fonseca	12/299837-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Melo Santana	10/242042-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Severina de Araujo da Silva	10/228295-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lia Fernanda de Lima Bispo Ramiro	12/323117-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Marques Alves dos Santos	11/299813-6	E/CRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Dias Gomes	12/283400-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graça de Fátima de Moura Bastos	10/206760-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Kenupp Fernandes	10/284402-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcea de Almeida Martins	10/276213-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva Lobato Penco	11/285566-6	E/CRE (07.16.501) CIEP Carlos Drummond De Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moreira da Costa	12/261595-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Renata Pereira Lebre	12/361899-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta de Oliveira Braga	10/193918-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Rocha Castro	12/268760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves da Costa Casini	11/162792-6	E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim De Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Silva	10/228383-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Esther Silveira Figueiredo	12/107757-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Uiara Gomes de Souza Meirelles	12/210490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Regina Estella de Vasconcellos Gonçalves	10/211164-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto	11/231932-5	E/CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino Da Palma Carlos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Mendes Soares	12/264804-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Pacheco Ribeiro Vieira	10/334195-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia domingues de Almeida	10/228264-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Esteves Caminha Barros	10/244487-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Diniz Lopes	11/282154-4	E/CRE (07.16.601) CM Otávio Henrique De Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Setti Amado Ferraz	12/315982-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Pereira da Silva Nascimento	10/254143-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Renata de Mello Sá do Nascimento	10/284485-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Anacleto de Moura dos Santos	10/331762-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris Lopes Gonçalves	11/318325-8	E/CRE (07.16.602) CM Tia Tereza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Boa Morte Dinarti Cardoso	12/299031-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Cristina Barros Costa Vicente	10/272226-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Nunes de Castro	10/250699-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Pensabem Di Carlantonio	10/283018-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Norma Teixeira de Lemos	11/207659-4	E/CRE (07.16.603) CM Criança Do Futuro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim	12/250194-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Cristina Luquez Marques de Souza	10/274613-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana dos Santos Reis	10/273143-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giseli dos Santos Machado	10/301448-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian da Silva Rodrigues	11/246571-4	E/CRE (07.16.604) CM Germínio De Souza Estrela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Sousa	12/286269-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Baptista Barbosa Montenegro	10/265516-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina da Costa Oliveira	10/254091-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Gonçalves Lucena Galvão	10/254016-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Mandarino	11/268750-7	E/CRE (07.16.605) CM Sempre Vida Nise Da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Lopes Valença	12/299845-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manuela Lisboa de Castro	10/268689-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Gentile	10/284812-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Zagnoli Sobrinho	10/327560-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Cristina Gobira de Castro	11/282373-0	E/CRE (07.16.606) CM Amiguinhos Da Vila Sapê
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Queiroz de Souza Santos	10/314967-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dias Moura de Matos	12/282151-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Regina Vitorino Satyro Rosa	10/254732-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Fruzzoni	10/262181-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sílvia de Andrade Portugal	11/268864-6	E/CRE (07.16.607) CM Emília Joana Da Fonseca Marques
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caterine Alves da Silva	10/282426-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Porto Alegre da Silva de Oliveira	10/253124-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione Pereira Custódio	10/276942-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea da Silva Vanzillotta	10/280833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Almeida Cordeiro	11/254032-6	E/CRE (07.16.608) CM Irmã Dulce
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Alves Menezes da Silva	12/254087-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria Ignacio Pires	10/280624-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane do Couto Pires Franco da Rocha	10/254085-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Santiago Beirão	10/279678-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Sabino da Silva Simões	11/268755-6	E/CRE (07.16.609) CM Rio Novo - Rio Das Flores
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Karolina Pinhão Teixeira	12/254113-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josefa Maria Soares da Motta	10/250234-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evani Ferreira de Lima	10/250165-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Maria da Silva Jorge	10/275547-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Elisa Schoenwetter	11/268768-9	E/CRE (07.16.610) CM Tia Malu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Abreu Ferreira Fonseca	12/267115-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Correia de Vasconcellos	10/268718-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cler Bittencourt	10/314975-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Lucia Vale de Paiva	10/274023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nívea Aparecida Bueno de Melo	11/268716-8	E/CRE (07.16.611) CM Vitorino Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Rosali da Silva	12/267141-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Costa Reginatto	10/275890-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalucia da Silva Teixeira	10/250157-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clovis Teixeira Filho	10/250162-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érika Santos Pereira	11/263786-6	E/CRE (07.16.612) CM Tia Auta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucio Roberto Ramos Mendes	10/276997-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Duarte Sayão Lobato Araújo	10/290135-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana de Lima Pinheiro dos Santos	10/298330-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Regina Baima Fonseca	11/104440-3	E/CRE (07.16.613) CM Maria Da Conceição Silveira De Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zilnéa Coelho Barreto	12/154097-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Pereira de Souza	10/250669-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Silva de Moura do Nascimento	10/275607-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra de Sant Anna Gonçalves	10/213616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Martins Facino	11/267443-0	E/CRE (07.16.614) CM Augusto De Carvalho Torres Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina Amaral Gomes Batista	12/286397-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Andrade	10/293702-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Cristina Pacheco de Oliveira	10/267131-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Regal Pepe	10/254869-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Pereira Lima	11/209046-2	E/CRE (07.16.801) EDI Dra. Zilda Arns
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Rodrigues Barcellos	12/258556-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arinete Francisca de Paula	10/293701-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Merlim Coelho	10/282425-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Carvalho da Silva	10/228249-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Quental Victorino	11/221933-5	E/CRE (07.16.802) EDI Arthur Bispo Do Rosário
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Gonçalves Soares A. Barbosa	12/345607-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ferreira Guimarães	10/259245-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edivaldo Valcácio dos Santos Vianna	10/253967-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alana Patricia Lima Pacheco	10/319674-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Regina Pettimant de Freitas	11/283393-7	E/CRE (07.16.803) EDI Compositor Roberto Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucileia Rangel Luizeto	12/318173-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Thomé Oliveira	10/293719-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia de Freitas da Costa de Jesus	10/315995-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Solange Monteiro Ferreira	10/288261-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rael Pereira	11/259708-6	E/CRE (07.16.804) EDI Rodrigo Lopes Da Silva - Tikinho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olívia Manuela Braga da Fonseca	12/293663-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Camila Oliveira Rovere	10/290361-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline de Souza Barbosa	10/293705-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Mendes Moreira Schocair	10/284372-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Gonçalves da Silva	11/215523-2	E/CRE (07.16.805) EDI Anna Maria Niemeyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Luna Barcellos da Silva	10/293720-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aryanna de Moraes dantas	10/318148-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Felix Martins Viana	10/335213-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia do Rego Rodrigues Calvelo	10/293730-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taís Miranda dos Santos	11/282150-2	E/CRE (07.16.806) EDI Professora Edília Coelho Garcia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michaelly Miranda do Nascimento	12/268732-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Maria Valentim Nery Sant'Anna	10/276639-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lucindo dos Santos	10/239838-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Dias Fraga Rocha	10/371083-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcella Colodetti Blanco da Silva	11/242162-6	E/CRE (07.16.807) EDI Leila Diniz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Almeida Pereira da Silva	12/283033-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Soares Alves	10/282428-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição da Silva	10/335716-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Noemia da Silva Gonçalves	10/276523-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Barbosa Coelho	11/264414-4	E/CRE (07.16.808) EDI Professora Maria Berenice Parente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Taciane Santos Cardoso Pires	12/291919-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lourdes Graciete Victorino Maggia	10/323036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Patricia da Silva Brandão Mattos	10/305047-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Xavier Silva	10/371109-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Ferreira Soares	11/264610-7	E/CRE (07.16.809) EDI Professor Roberto Luiz Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de Oliveira Sá	12/277363-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rocha da Silva Gomes	10/299035-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyella Alcoforado Valdez	10/254026-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Lacy Moreira Lyra	10/274107-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Simões	11/242040-4	E/CRE (07.16.810) EDI Eu Sou
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Squianque Vieira Umbelino	12/200891-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Roberta Arantes Magalhães	10/275894-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica Varanda Moreira	10/279199-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Ferreira Lima de Santana	10/276423-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelina Fatima Sedano Saraiva	11/108634-7	E/CRE (07.16.811) EDI Cidade De Lídice
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline da Silva Medeiros	12/273213-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Amorim de Souza Cassiano	10/293740-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Milet Fontes	10/268671-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Monteiro de Lima	10/238822-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Bateira de Amorim	11/247277-7	E/CRE (07.16.812) EDI Clarice Lispector
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Fernanda Oliveira de Siqueira Cassalta	12/299859-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise Eli Santos Vianna Fontes	10/268693-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Oliveira Marques dos Santos	10/262510-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Alves Pereira	10/351265-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Muratori Basilio	11/299040-6	E/CRE (07.16.813) EDI Professora Kênia M. S. Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Mazza Gama	12/268729-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Veronica Alves da Costa	10/319848-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ormi Pasti Pacheco	10/267797-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Castro Santana Fonseca	10/301527-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Candeias Real Correa	11/319995-7	E/CRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria V. Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Souza Lima	10/385154-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Rosa de Barros	10/318203-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Calheiros Alves	12/298992-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Idijane de Mello Soares de Oliveira	10/351251-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcione da Silva Correia	11/285170-7	E/CRE (07.16.815) EDI Evaristo Da Veiga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Maços das Neves	12/232073-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edelza de Carvalho Meireles	10/254743-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Braz	10/228312-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lucia Soares de Souza	10/208736-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heveny Costa Mattos da Cunha	11/242307-7	E/CRE (07.16.816) EDI Debret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Vieira dos Reis Medeiros	12/282188-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herica Baptista de Farias	10/242122-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna dantas de Oliveira	10/228289-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Souza Aguiar	10/229882-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Dutra de Souza Feitosa	11/319999-9	E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Rodrigues F. Costa	12/298881-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iara Castro Baptista	10/262178-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Gomes de Oliveira Clemente	10/276924-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Freitas Q. Madalena	10/385177-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Rodrigues Mendes	11/261293-5	E/CRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro	12/263859-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Bitton Vanzillotta	10/318914-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karen Segal Araujo da Rocha	10/298321-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Gonçalves Pratti	10/301498-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilana Manhães da Silva Cassiles de Souza	11/288253-8	E/CRE (07.16.820) EDI Medalhista Olímpica Agatha B. Rippel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Auta da Silva	12/268726-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thatiana da Rocha Barroso	10/305969-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Mendonça Chaves	10/318147-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jose Hailton Santos Oliveira	10/254099-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice Cordeiro dos Santos	11/282488-6	E/CRE (07.16.821) EDI Medalhista Paralímpico Felipe De Souza Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Velasco Salerno Ribeiro	12/298994-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hayani Nascimento de Moraes	10/280623-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayara Teixeira da Silva	10/301548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliete Marinho da Silva	10/219640-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa	11/300556-8	E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes De Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Pacheco Nascimento	12/319864-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Nazaré Malaguti	10/257036-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Mattos Lopes	10/327569-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Trindade Furtado Fonseca	10/293718-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Luiza Alves Mascarenhas	11/284354-8	E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Teodoro Formaggini de Lima	12/299832-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Batista Pereira	10/322971-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ruano Reis	10/320935-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Coelho Lima	10/299011-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle dantas Ferreira	11/222104-2	E/CRE (07.16.824) EDI Professora Terezinha Saraiva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Prudente de Almeida Rodrigues	12/252760-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Baptista Reis Moraes	10/290999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Jacob Rio Branco Dias	10/351129-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Barcellos de Souza	10/351171-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Gomes Vieira	11/136679-8	E/CRE (07.24.001) EM Lopes Trovão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Cardoso Rosa	12/107071-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Farias da Cunha	12/273264-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Medeiros de Souza Lima Mattos Gaze	10/234521-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Santana	10/124753-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mary Araujo Fialho da Silva	11/293680-5	E/CRE (07.24.002) EM Almeida Garret
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mara Cristina de Souza Mello Vallim	12/268725-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays Helena Gomes Araújo	10/296602-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keila Cristina da Hora de Olveira	12/267257-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Correia de Lima Lima	10/250217-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Calixto de Lima	11/261303-2	E/CRE (07.24.003) EM Jackson De Figueiredo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Fernandes da Silva	12/222114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Durans Rodrigues Vieira	12/327940-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria das Virgens Costa	12/241952-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo dos Santos da Cunha	10/284405-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janine Santos Alves Barbosa	11/305994-6	E/CRE (07.24.004) EM Rodrigues Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vitor Pinheiro de Carvalho	10/360111-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clara Sampaio Fernandes	12/341002-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Regina da Fé	12/345463-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição de Souza Fernandes Trindade	10/228103-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Dias de Mello Muller	11/280664-4	E/CRE (07.24.005) EM República Da Colômbia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Cristina Ribeiro Pamplona	12/285626-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Cunha Martinez	12/320799-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pereira Telles de Souza	10/296597-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória Maciel	10/222404-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano André de Freitas Machado	11/255074-7	E/CRE (07.24.006) EM Professor Albert Einstein
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Costa Ferreira de Faro	12/279780-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Eugenio Costa	12/286117-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Pinto das Dores	10/294361-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Henrique Rodrigues Jordão	10/127780-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Silva Barbosa	11/328741-4	E/CRE (07.24.007) EM Golda Meir
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Charles Andre de Brito Souza Ferreira	10/331755-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Cristina Abade Pereira Santoro	10/318.769-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauci Martins Travaglia	10/154.002-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Armond Monteiro Silva	10/221865-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Elisa Pereira Lima	11/282477-9	E/CRE (07.24.008) EM Dom Pedro I
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Guilherme Pontes Gureghian de Azevedo	12/262296-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Leite Trindade Brito Pontes	12/328120-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marise de Oliveira Menezes Pereira	10/260797-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Regina Sampaio da Silva Pereira	10/296581-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia Abdalla Romeu	11/260552-5	E/CRE (07.24.009) EM Professora Margarida Glória De Faria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Estela Pereira de Lima	12/218135-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Francisca dos Santos Inocêncio	12/305072-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Tássila Lira Muniz	10/318760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katherine Manes Augusto	10/282225-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Guerra Silva	11/321109-1	E/CRE (07.24.010) EM Frederico Trotta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Alexandra Vargas Ramos	10/327945-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina Pinto Amaral	10/168258-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozane da Silva Coelho	10/100985-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Enacles Ortega	10/228070-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fernanda do Amaral Ferreira	11/302157-3	E/CRE (07.24.011) EM Vice-almirante Álvaro Alberto Da Motta E Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenise do O de Almeida	10/216110-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelyn Cordeiro da Silva	12/298683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayara da Costa Cresta Machado	10/284395-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Andréa Almeida de Souza	10/228003-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Socorro Oliveira Lopes	11/285937-9	E/CRE (07.24.013) EM Professora Zuleika Nunes De Alencar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Cunha Carvalho	12/302299-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiane Cordeiro Brites Fernandes	12/340999-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Freitas Correa de Mattos	10/234945-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz de Souza da Costa	10/242730-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zeyla Victoria Conceição Brandão Duarte	12/288262-9	E/CRE (07.24.014) EM Professora Dídia Machado Fortes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Gracinda Cardoso Garcia Conde	11/222562-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Perestelo Katagi Coutinho	10/284274-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia dos Santos Mendonça	10/228102-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Gonçalves Nonato Alves	10/219779-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lady Guinevere Martinez Souza	11/280662-8	E/CRE (07.24.015) EM Sérgio Buarque De Holanda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila da Silva Barreto Ayres	10/296494-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neyla Fialho Pineiro	10/277934-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Araujo Oliveira	10/259841-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata de Melo Muniz	12/345407-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Laranjeiras dos Santos	11/279939-3	E/CRE (07.24.016) EM Hemetério Dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Cardoso Antonio de Souza	12/299003-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rolbélia Abreu da Silveira Barcellos Santos	12/254018-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elys Silva Sant Anna	10/276163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Soares de Almeida	10/230082-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Augusto Eduardo Corrêa Dias	11/288273-6	E/CRE (07.24.017) EM Professor Olegário Domingues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Vieira de Assis dos Santos	12/298141-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Brazão de Oliveira Lourenço	12/264666-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Fernandes da Rocha	10/284339-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reinaldo Netto Ribeiro	10/285376-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues Alves	11/148623-2	E/CRE (07.24.018) EM São Sebastião
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Coimbra de Albuquerque	12/302898-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanilson Erculino dos Reis	12/247100-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciete da Luz Eduardo	10/167553-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Cecília de Oliveira Gomes	10/264683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Maia Cordeiro Corrêa	11/328759-6	E/CRE (07.24.019) EM Professor Teófilo Moreira Da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rossana Liz Araújo dos Santos	12/200185-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia dos Santos Oliveira	10/194445-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Targino Luiz	10/227794-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Gomes dos Santos	10/274595-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Luzia Marques E Silva	12/291614-6	E/CRE (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima Cristina Ribeiro de Assis	11/299855-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Ferreira da Silva	12/268931-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedro José Brasil Rodrigues de Jesus	10/284389-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Everton Barbosa dos Santos	10/228186-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Romano de Sant´Anna Pavel	11/241483-7	E/CRE (07.24.021) EM Pérola Byington
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paloma Fernandes do Sacramento Sardinha	12/279192-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Valois da Silva	10/280696-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elisabete Vanderlei Silva	10/228247-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Maria Ana da Costa Mesquita	10/244484-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Barros Cabral	70/335912-2	E/CRE (07.24.022) EM Comunidade De Vargem Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Akeime de Souza Arita	10/242311-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rildo Santos Ribeiro	10/204022-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandro dos Santos Araújo	12/341386-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamy de Lima Garcia Nunes	10/296591-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Fernandes de Paula	11/242213-7	E/CRE (07.24.023) EM Professor Jurandir Paes Leme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Sá Carvalho Gianfaldoni	12/272198-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Campos Serafim de Moura	12/260346-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Elbert Leal Mazza	10/244973-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Mizael Lameu dos Santos	10/273439-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renée Alves de Oliveira	11/250613-7	E/CRE (07.24.024) EM Professor Carlos Delegado De Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Patricia da Costa Monteiro	12/297958-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Malaquias de Souza	10/122619-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Machado Dias	10/195242-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lincoln Meis de Souza	10/230059-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Paula Nascimento Silva	11/298325-2	E/CRE (07.24.026) EM Embaixador Ítalo Zappa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina dos Santos Chaves	12/254916-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Sampaio Siqueira	10/304923-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Libéria Fabbrini Santos	10/296430-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284618-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristine Mendonça Lopes	11/167035-5	E/CRE (07.24.027) EM Maria Clara Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Herbert da Silva Balducce	10/296584-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Nicolau do Vale	10/296575-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenora Monteiro de Barros Braga	12/341099-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Machado	10/244461-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Alberto da Silva Sant'Anna	11/340922-4	E/CRE (07.24.028) EM Frei Gaspar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Nogueira de Melo Ferreira	12/256740-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosélia Carvalho de Araújo Nogueira	10/207518-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Ramos Januario	12/298204-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete de Carvalho Menezes	10/228164-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maurício Mendes Pinto	11/330197-5	E/CRE (07.24.030) EM Isabel Salgado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Guimarães Carvalho de Sousa	12/334267-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilson Balbino Fraga	10/300177-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia do Socorro Gomes	12/232224-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto da Silva Barroso	12/336006-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Oliveira de Andrade	11/222397-2	E/CRE (07.24.501) EM Almirante Paulo Castro Moreira Da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete da Cruz Mendes	12/215969-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Lucas Guimarães	10/267913-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeniffer Caroline Rodrigues Fuly	10/298011-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Jesus Diniz	10/274585-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renan Soares da Costa	11/279280-2	E/CRE (07.24.502) CIEP Margaret Mee
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth da Costa Moura	12/256403-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Peres Bueno	12/340.996-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Ribeiro Silva de Morais	12/252605-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fani Alves Couto Fernandes	10/207327-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rozana Bevilaqua Duarte Lopes	11/300483-5	E/CRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha da Silva Araujo de Franco	12/299000-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Almeida da Silva	10/249875-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Niris Helena Silva	10/298989-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sant'ana Ribeiro	10/242908-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Loena de Souza Rosa	11/299066-1	E/CRE (07.24.602) CM Dina Sfat
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloana Dias da Silva	12/276923-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Couto Ferreira	10/318214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Elita de Gois Santana	10/249898-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Candida dos Santos Ribeiro	10/283010-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Duarte	11/279889-0	E/CRE (07.24.603) CM Benedita Siqueira Lopes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dinie Cavalcante Periald Chimenes	12/300559-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphaela Celestino Passos Almada Lima	10/331668-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jandira de Arruda Cristino	10/250163-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Izabel Cristina Soares de Lira	10/280867-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Christina Pedrosa Moreira	11/322969-7	E/CRE (07.24.604) CM Edson Luiz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Gonçalves da Silva	12/318179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Cunha Costa dos Santos	10/273249-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane dos Anjos Lessa	10/249869-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Paula de Almeida doarte	10/273851-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonia Brito Araujo	11/304931-9	E/CRE (07.24.605) CM Sebastião Bernardes De Souza Prata
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evelin Vanessa Cardoso Fargnoli	12/293734-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Nascimento Silva	10/275958-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gerusa Paula de Jesus	10/265496-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Telles da Silva	10/267078-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Maria da Silva Perdigão	11/232130-5	E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Lopes Baptista	12/261588-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana de Souza Germano Peres	10/360196-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Oliveira Souza	10/267080-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia de Souza Ramires	11/252715-8	E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Georgia Carvalho Corrêa	12/282354-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sirlene Ferreira da Silva Werneck	10/282152-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Felipe do Nascimento	10/299852-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauce Reis Santos	10/282159-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Costa Borges	11/241883-8	E/CRE (07.24.802) EDI Porfírio Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Castro Paes	12/299863-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane Marques Lourenço	10/273888-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carollina Barroso Barcelos Óia	10/254241-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julien Kelly Rezende da Gama	10/331761-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilea da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (07.24.803) EDI Vera Lucia Martins Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Helena Silva das Neves	10/239857-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Celia Paula de Souza Pessoa	10/228322-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Moraes Hygino	10/318427-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Lessa de Souza	11/165428-4	E/CRE (07.24.804) EDI Professora Matilde R.I. De Araújo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Cardoso Caldas	12/301532-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Eskenazi de Souza	10/249884-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Albuquerque Alves	10/362019-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria Lira Mendonça	10/228067-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Dias Gonçalves Dufrayer	11/285466-9	E/CRE (07.24.805) EDI Tristão De Athayde
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila de Souza Conde de Freitas	10/282134-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Livia Cordeiro Ribeiro Éboli	12/275753-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo de Souza Firmino	10/167124-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Eis Ferreira Reis Clementino	11/216361-6	E/CRE (07.24.806) EDI Professora Ruth Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Vieira Pereira dos Santos	12/290778-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Priscilla Dias da Silva	10/293761-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clícia Nascimento Araújo dos Santos	10/227962-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza Perdigão	10/232242-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia de Souza Pacini	11/261590-4	E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Costa Barbosa	12/290415-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Coury Alves	10/319643-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Gomes Pinto	10/254095-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lindinete Lopes da Silva Santiago	10/373701-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luisa Castelhano Hespanhol	11/279111-9	E/CRE (07.24.808) EDI Amor
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Mesquita Beraldo	12/299014-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlucia da Silva	10/232823-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica da Silva de Souza Gonçalves	10/254236-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Amorésia de Oliveira Pereira	10/284344-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiana Belo da Silva	11/232780-7	E/CRE (07.24.809) EDI Ugocione José De Medeiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Ribeiro Nogueira	12/299543-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires dos Santos Mesquita Almeida	10/268748-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Cristina Rezende Dias da Costa	10/261265-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Mara Silva Andrade	10/268757-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Agostinho Vianna Fernandes	12/265971-2	E/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo	11/265963-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tathiany Mattos Sampaio	10/267509-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Ferreira Siqueira	10/277190-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Liduína Ximenes Albuquerque	10/228409-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Ferreira Floro	11/250236-7	E/CRE (07.34.002) EM Professoranda Leila Barcellos De Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Mazza Ramos Nunes	12/3076023	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helder Dutra Porto	10/284320-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Cavalcanti Vale	10/294359-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete dos Santos Carvalho	10/245173-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Oliveira Buccos de Araújo	11/257293-1	E/CRE (07.34.003) EM Avertano Rocha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Silva Maia da Conceição	12/200395-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Nunes Lopes Thedim	12/235217-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Bernarda dos Santos	10/273226-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Conceição da Silva	10/241431-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando de Oliveira Fragas	11/276087-4	E/CRE (07.34.005) EM Alphonsus De Guimarães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Vieira de Souza	12/346005-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Junya Paula Magalhães Barbosa	12/282492-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Benedito da Silva	10/273232-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alice Franklin Gomes de Souza	10/284388-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laura Fernanda Sá de Souza Andrade	11/268035-3	E/CRE (07.34.006) EM Frederico Eyer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Emilia Cunha Rodrigues	12/216355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Alves de Moraes	10/284368-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Altina Maria dos Santos	10/152022-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aliamara da Silva Gonçalves	10/228339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Mello Macedo	11/299009-1	E/CRE (07.34.007) EM Alberto Rangel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karina Nery Amorim Magessi	12/3272895	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jonas de Souza Santana	10/360160-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Borges dos Santos	10/239832-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana Oliveira de Souza	12/282114-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Cóser da Silva	11/232057-0	E/CRE (07.34.008) EM Joaquim Fontes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Alves da Conceição Galvão	12/305177-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wander Luiz Oliveira Pereira	12/252590-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vitor Gomes de Sousa	10/285339-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Braga da Silva	11/263934-2	E/CRE (07.34.009) EM José Clemente Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Monteiro da Cruz Rodrigues	12/335236-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marineia de Souza Ribeiro	10/217029-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela de Oliveira Schurr	10/254031-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pestana de Freitas	10/238828-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elza Helena Alves Terzi	11/298332-8	E/CRE (07.34.010) EM Pedro Aleixo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo da Silva Moreira	12/297114-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Viana Ferreira Matias	10/296592-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais Severino de Lima	12/319816-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sergio de Souza dos Santos	10/228472-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Santos Telles Dias	11/259602-1	E/CRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Waldilene Regina Nascimento E Sousa	12/259487-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína da Silva Lameiras	12/261627-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Coutinho de Andrade	12/228386-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Naura Virgínia do Vale Chaves Silva	12/298030-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato dos Santos Aranha	11/264159-5	E/CRE (07.34.502) CIEP João Batista Dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Correa de Carvalho Menucci	12/242772-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Corrêa Carvalho de Oliveira	12/241448-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diogo Evangelista de Souza	10/284384-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Paiva Madeira	10/277184-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Lucia Machado de Oliveira	11/100087-6	E/CRE (07.34.601) CM Luzes Do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Reis Cordeiro	12/165010-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Roque Xavier	10/257747-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena Leodoro	10/267150-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Elias dos Reis	10/265511-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel de Almeida Barbosa	12/260671-3	E/CRE (07.34.602) CM Margarida Gabinal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Moreira Penedo de Lima	11/255009-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Camilo da Silva	10/249583-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Santos Resende	10/280797-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília de Oliveira	10/258205-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Damiana Vasconcelos Magalhães	11/267910-8	E/CRE (07.34.603) CM Sempre Vida Josué
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia de Cássia Vilachã de Almeida Rego	12/261632-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Gonzo dos Santos	10/254135-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Amaral Saraiva Boa Morte	10/327565-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Regina Camilo Furtado Silveira	10/273857-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Ferreira Passos	11/199816-0	E/CRE (07.34.801) EDI Jardim Do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araújo Ferreira	12/272570-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Gomes de Oliveira	10/280920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Garcia domingues	10/249920-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Costa Campos Welte	10/258493-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Di Carla Costa Euzébio	11/268727-5	E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira De Alvarenga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rodrigues da Silva	12/319645-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Beatriz Vilela Ramalho	10/334155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gesiane Nunes Caldeira	10/291879-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena Flores	10/277480-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Adelaide Calazans Costa	11/293675-5	E/CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco Da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melissa Caciano de Oliveira	10/265512-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Adami Mendes Duarte Camargo	10/275546-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Ane dos Santos Andrade	12/3002813	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Fernanda Silva Costa Alves	10/267329-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Chayenne Fonseca Ferreira	11/279803-1	E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Brito Oliveira	12/314968-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Regina Nascimento Costa	10/254500-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Ferreira da Rocha Trindade	10/276916-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Lourdes Gomes	10/256567-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Costa Fernandes Mendes	11/218283-0	E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth de Souza Afonso Batista	12/123626-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Gonçalves da Silva	10/231600-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela Aragão Cassar Pereira	10/273889-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dimas Nascimento da Silva	10/259261-6	

FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Frederico Mendonça Leão de Jesus	11/238852-8	E/ 8ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Cristiane Costa de Mendonça	12/192649-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Morgana Pinagé Gomes Pereira	12/193293-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magno de Andrade Carneiro	12/275925-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Anne Clair de Vasconcellos Teixeira da Silva	10/218115-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Elenir Maria Oliveira da Cruz	10/136723-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Elaine dos Santos Salazar	10/207467-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Nilza Dias Moreira	10/232447-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Haidéa Maria Rocha de Souza	10/235238-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Sirlene de Andrade Rocha	10/274286-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marly Ribeiro da Silva Barbosa	10/285512-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Luzia Beatriz Penaforte da Silva	10/302320-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Denise de Fatima Sá Garcia	10/193939-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Lopes Martins	11/251981-7	E/CRE (08.17.008) EM Frei Vicente Salvador
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Melba Luciene Moreira Teodoro	12/293818-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isaac Santos da Silva	10/296248-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Sales dos Santos Rocha	10/335858-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Pereira dos Santos	10/193072-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela Barreto Salgado da Silva	11/245902-2	E/CRE (08.17.009) EM José Maria Belo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Ferreira Cardozo	12/279045-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Peterson Willian Almeida da Silva	12/346145-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Albuquerque Ribeiro	10/284510-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Rua Cardozo	10/360183-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali Barbosa Cardozo De Oliveira	11/155043-3	E/CRE (08.17.010) EM Lauro Muller
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alan Serafim Ferreira	12/212895-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Oswalvida Celeste de Moraes	10/244522-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia de Souza Barbosa Fontes	10/254410-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirtes Olegário de Lima	10/242905-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Rocha Moreira Guedes	11/286161-5	E/CRE (08.17.011) EM Professor Want-tuyl da Silva Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Barcelos Mariano Cunha	10/294374-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Batista de Freitas	12/207056-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Pereira dos Santos	10/277220-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hudson Cantergiani	10/127078-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Avila Ferreira da Costa	11/247155-5	E/CRE (08.17.012) EM Antônio Austragésilo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Oliveira Grigorovski Tavares	12/262365-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Saves Farias Lobão	12/331783-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea de Castro Mello da Silva	10/192672-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Ferreira Teixeira	10/259757-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Mergulhão de Souza de Mello Pereira	11/234225-1	E/CRE (08.17.013) EM Collechio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Aparecida Nunes dos Santos	12/241477-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cavalcanti dos Santos Ramos	12/289840-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Siqueira Casal	10/284524-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Carvalho da Cunha Pereira	10/335853-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	André Luis Gouveia Ferreira	11/234767-2	E/CRE (08.17.014) EM Comenius
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Freitas Mendes	12/2648616	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Alves dos Santos Nunes	10/215340-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Almada de Santanna	10/229997-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson da Silva Garcia	10/284533-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Marianna dos Santos Marques	11/147979-9	E/CRE (08.17.015) EM Conselheiro Zacarias de Góis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel da Silva Mangueira	12/235216-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Vital	10/296596-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Regina da Silva Dias	10/208720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria das Graças da Silva Almeida	10/208839-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Ferreira Ribeiro	11/234917-3	E/CRE (08.17.016) EM Getulio Vargas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Araujo de Assis	10/345351-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena da Silva	10/193671-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa de Oliveira Santos	10/328505-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andre De Souza Walher Rifi	10/296677-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Avila da Silva	11/260821-4	E/CRE (08.17.017) EM Leonardo da Vinci
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Cristina Filgueiras Ramos	12/2328847	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Batista de Laia	10/2525533	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruben de França Ferreira	10/296609-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Esteves Machado Aguirre	10/258586-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hugo Leonardo da Silva	11/290510-7	E/CRE (08.17.018) EM Leonidas Sobrinho Porto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Daniel Galdino Oia	12/306471-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Silva de Castro	10/208868-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Gomes de Almeida Teixeira	10/230066-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Veronica Ferreira da Silva	10/280177-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Rejane Alves Corrêa Brandão	11/246705-8	E/CRE (08.17.019) EM Milton Campos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Cosme Lacerda dos Santos	12/279279-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shirley Alves Teixeira	12/262195-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Cardoso dos Santos	10/195163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre de Lucena Barbosa	10/300179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloá Dantas Oliveira Setti	11/297395-6	E/CRE (08.17.020) EM Nações Unidas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Almeida Muniz	10/245328-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Oliveira Caetano	12/305224-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Aleixo da Costa	10/330755-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Silva de Miranda	12/340904-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Rosa de Andrade Corrêa Dourado	11/280681-8	E/CRE (08.17.021) EM O'higgins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise da Silva	12/258567-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle Regina Garcez de Oliveira Melo	10/284458-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Victal de Lima	10/193192-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Menezes Mainenti	12/171800-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Rosário Teixeira Lobo Guarino Inácio Silva	11/282232-8	E/CRE (08.17.022) EM Professor Júlio de Mesquita
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joanna Barbosa Chaves	12/267731-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Machado de Carvalho de Souza	12/297148-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mari Angela Molina Lucas	11/216139-6	E/CRE (08.17.023) EM Roquete Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Girão de Souza Barros de Sant'anna	12/247153-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iguaraci Maria da Silva Costa	10/157722-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Escolacia da Silva	10/208875-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Antunes Peniche	10/275556-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro da Silva Modesto dos Anjos	11/3281078	E/CRE (08.17.024) EM Waldir Azevedo Franco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Michele Romão Pereira	12/2625242	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Gonçalves de Souza Lima	10/299871-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gloria Maria Cardoso de Azevedo Araujo	10/2454361	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Carla Soares	12/250589-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Ricardo Guerra	11/234618-7	E/CRE (08.17.026) Escola Especial Municipal Ação Cristã Vicente Moretti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Esperança Tenda de Lima	12/ 250975-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Costa de Lima	12/ 247146-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Fernades Dias de Castro	10/ 202463-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Diez Fernandes	10/229969-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marília Melo de Lucas	11/242061-0	E/CRE (08.17.027) EM Henrique de Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josias Jorge dos Santos Santana	12/302355-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Regina Macedo	10/283695-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo de Araujo Gouveia	10/272293-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Teixeira Lopes	10/246622-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Racca Roberto	11/297118-2	E/CRE (08.17.028) EM Presidente Médici
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavio Maurelli Jubran da Cunha	12/256631-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Igor Martins dos Santos	12/346013-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neise Neube Santos de Carvalho	10/244559-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sanydier de Menezes Faria Barreto	11/290719-4	E/CRE (08.17.029) EM Antonio Bandeira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiene Miranda Mamu	12/216129-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Silva Lutz	12/298134-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tayane Magalhães Pereira	10/296599-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria Ribeiro de Souza	10/194413-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna de Carvalho Ninise e Sousa	11/239005-2	E/CRE (08.17.030) EM Dias Martins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samantha Simões Pinto Conde	12/260493-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Moura Ferreira	12/286163-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Sergio Teixeira da Silva Junior	10/284546-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Noemi Alves Duque	10/245095-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Barboza Faleiro	11/247164-7	E/CRE (08.17.031) EM Engenheiro Pires do Rio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Bastos Cardoso de Souza	10/268806-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato da Silva Ribeiro	10/361595-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Wassita de Oliveira Henriques	10/284495-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Waleria Vieira da Cunha	10/233914-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Carla Batista de Laia	11/223007-6	E/CRE (08.17.032) EM Ernesto Franciscone
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ione Pinheiro Vieira	12/302258-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de Andrade Torres	12/279307-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emerson Roberto Ribeiro Atanazio	10/288252-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Alves Mendes dos Santos	10/267337-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Martins da Silva	11/144223-5	E/CRE (08.17.033) EM Henrique da Silva Fontes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Nilza Paiva Oliveira	12/247139-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Costa Netto Felix	10/285775-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clarice São Pedro	10/215283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Silva de Castro	12/294071-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Rosário Pereira Gonçalo	11/297284-2	E/CRE (08.17.034) EM Jorge Jabour
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Oliveira França	12/302959-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sara Soares de Sousa Taveira	12/302925-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine França dos Santos Ferreira	10/128559-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Amaral Chagas dos Santos	10/229991-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Manuela de Castro de Freitas	11/253270-3	E/CRE (08.17.035) EM Mário Fernandes Pinheiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olga Regina da Silva Leopoldino	12/169317-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michel Amâncio Furtado	12/294106-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Soraia Ferreira	10/193497-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Celia Azevedo de Oliveira	10/284873-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bethânia Pereira de Almeida	11/298143-9	E/CRE (08.17.036) EM Oscar Thompson
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maycon Carvalho da Rocha	12/328657-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Braga	10/2212694	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Souza Rochedo	11/268794-5	E/CRE (08.17.037) EM Presidente Wilson
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda de Santana Campos Vargas	12/291475-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus Vinicius Barros Santana	10/284474-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fatima Castanheira	10/274815-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilane de Jesus Costa Pequeno	10/154328-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ian de Souza Gomes	11/222907-8	E/CRE (08.17.038) EM Rainha Fabíola
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Regina de Santana da Silva	12/193469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana dos Santos Teléfora	12/247235-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Venturi de Freitas	10/307061-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca de Melo Gomes	10/330890-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Mathias Clemencio	11/117062-0	E/CRE (08.17.039) EM Sampaio Corrêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruth Karla Marques	12/260126-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katrin Emanuele Marques da Silva	10/250592-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Fonseca David dos Santos	12/260569-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Alves Pereira	10/260568-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francimara dos Santos Machado	11/290727-7	E/CRE (08.17.040) EM Santa Francisca Xavier Cabrini
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marines Daiuto Castro	12/285548-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creni Soarez de Gouvea	10/215290-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Damião Silva Rodrigues	10/168557-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Telma Souza de Miranda	10/273375-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar do Nascimento	11/302996-4	E/CRE (08.17.041) EM Abrahão Jabour
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Rodrigues Ferreira	10/245196-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Duilio de Lima Gonçalves	12/297728-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaise Pinto Sancier	12/346130-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Rodrigues Coelho	10/284538-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mauricio Lima Carioca	11/265723-7	E/CRE (08.17.042) EM Thomé de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Aurélio de Mattos	10/218767-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Miranda Da Silva	10/307042-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Andrade Soares	10/3615739	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Fernando Pinto Nunes	11/290578-4	E/CRE (08.17.043) EM Evaristo de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Rufino de Lima Moreira de Mattos	12/173538-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Fontes de Sousa Ribeiro	12/158104-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Besse da Silva	10/282586-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Vasconcellos Pedra Monteiro dos Santos	10/361648-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Rocha de Souza	11/232048-9	E/CRE (08.17.044) EM Fernando Maximiliano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovana Malavazi Meirelles	12/275592-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Rodrigues de Castro	12/252648-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Silva de Oliveira	10/207796-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Almeida do Espirito Santo	10/306305-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Coeli Monteiro Raposo França	11/222671-0	E/CRE (08.17.045) EM Ariena Vianna da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Araujo Ibiapina	10/290777-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Alice Pedroso	10/193155-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Nunes Messias	10/167410-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Gonçalves Alves da Silva	12/217240-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Maria dos Santos	11/235235-9	E/CRE (08.17.046) EM Raul Francisco Ryff
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Míriam Pinheiro Romeiro	12/267193-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dione da Silva Paiva Justino	12/286138-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosineide Aprígio Ferreira de Lima	10/230154-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Regina Simeão Santanna	10/272283-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celina De Souza Ferreira	11/136388-6	E/CRE (08.17.047) EM Bangu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Neves da Costa Ferreira	12/224632-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana De Freitas Agero	10/245094-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene de Oliveria Rodrigues Guedes	10/232603-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simpson de Brito Melo Baumann	11/164817-9	E/CRE (08.17.048) EM Engenheiro João Thomé
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilyane Ramalho Cordeiro	12/256742-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina Lima da Silva	10/122986-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adalberto Araujo Salles	10/193682-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Alcantara de Oliveira Moreira	10/330749-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Cristina Alves dos Santos	11/297204-0	E/CRE (08.17.049) EM Euzebio de Queiroz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Carvalho Sampaio	12/271834-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erondina Freitas Cardoso	10/231383-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelson Fonseca	10/272270-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raphael Lengruber Torres	10/284452-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Eliane de Oliveira Cerqueira	11/215885-5	E/CRE (08.17.050) EM Moacyr Padilha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Marcia Pourroy Fernandes	12/254966-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Ferreira da Silva	10/235461-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Fernandes de Jesus	10/284513-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcea Maria dos Santos Alves	10/208804-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Moraes Pereira	11/223113-2	E/CRE (08.17.052) EM Villa Lobos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Laura Portilho Miranda	12/277191-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denilson Gomes de Oliveira	10/259291-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Borges da Silva	10/244532-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glória Fernandes Pedro	10/208740-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda dos Santos Braz	11/255153-9	E/CRE (08.17.054) EM Professor Joaquim da Costa Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renan de Castro Alcantara	12/307729-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arilma Coutinho dos Santos da Silva	10/260244-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deivison Fernandes Vieira	10/290775-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Garcia Nogueiras	10/152067-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Videira de Deus Dantas	11/218252-5	E/CRE (08.17.055) EM Professor Lauro Travassos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Elias de Sousa Dantas da Silva	10/216421-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Cardoso	10/116342-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice Ferreira Augusto	10/241734-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira da Silva Luiz	10/230564-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Sandro Correa Machado	11/297350-1	E/CRE (08.17.056) EM Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana da Silva Garcia Muniz	12/297169-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Pereira Ramos	10/244549-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Machado de Souza	10/245246-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleber dos Santos Porciuncula	10/274598-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rute Xavier de Moraes da Silva	11/241440-7	E/CRE (08.17.057) EM Clementino Fraga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Gustavo Gomes Lopes	12/302286-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica Barreto de Araújo	10/307118-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Regina Cesário	10/211123-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria da Silva Alves	10/274384-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ribeiro Freitas	11/222761-9	E/CRE (08.17.058) EM Guilherme da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Machado dos Santos	12/167428-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilmara Souza de Almeida Araujo	12/298701-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Duarte de Almeida Freitas	10/285769-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda da Costa Faria Teles	10/267291-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Marques	11/278909-7	E/CRE (08.17.059) EM Joana Angélica
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Maria de Castro Mello	12/273355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Vaz	10/219423-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco de Souza Ribeiro Junior	10/315994-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Fortes Ribeiro Anciaes	12/307785-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Maria de Araújo	11/252637-4	E/CRE (08.17.060) EM João Daudt de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Deolindo de Oliveira Souza	12/273178-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Guaraciara Gomes Dordenones	10/361666-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alciléa Morais da Silva Aires	10/341113-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Alves Brun	12/309437-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana dos Santos Dantas	11/299879-7	E/CRE (08.17.061) EM Joaquim Edson de Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rêmulo Lazarine de Melo	10/272294-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Evaristo da Costa	12/273179-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Telles de Lima da Paz	10/277227-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Cristina Pereira de França	10/360018-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Dantas Vargas	11/296359-3	E/CRE (08.17.062) EM José Piquet Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriano Crelier de Melo	12/233960-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Clésio do Nascimento Dantas	10/164744-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucas Henrique Soares da Silva	10/284476-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Robson Daniel Coelho	10/300270-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina Ferreira Lima dos Santos	11/232714-6	E/CRE (08.17.063) EM Maria Quitéria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa dos Santos Rocha da Silva	12/260610-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Cristina Ribeiro de Souza Lima	12/232700-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria Souza da Silva	10/235201-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Moraes Ferreira	10/242220-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Gonçalves da Silva Siqueira	11/280644-6	E/CRE (08.17.064) EM Professora Sandra Pires
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Ferreira De Oliveira	12/297080-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleimar Vianna De Oliveira	10/222869-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Mari Costa Avila	10/218280-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jefferson Lourenço Ulrichsen	11/290568-5	E/CRE (08.17.065) EM Pablo Picasso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Crystiane de Barros Carvalho	12/262432-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tamires Adriene Rodrigues de Assis	10/284547-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carla Soares Ribeiro	10/244509-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio Pinto Costa	12/297635-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Christine Mattos Bonilha Barbosa Dos Santos	11/346012-8	E/CRE (08.17.066) EM Pracinha João da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rebeka Helena Costa da Silva Oliveira	12/323039-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Roberta Castro da Silva	10/284450-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Batista Gomes de Oliveira	10/229919-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Vasconcelos de Oliveira	12/346144-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andre Luiz Rodrigues Mendes	11/2981264	E/CRE (08.17.067) EM Presidente Café Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tainnah Rabelo Carneiro da Silva	10/283625-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Renato Cardoso de Paula Junior	10/284522-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda da Silva Abreu Ladeira	12/321388-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vereda Apolinario Fontes Ferreira	10/260247-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia de Lourdes Orioli Filgueiras	11/107807-0	E/CRE (08.17.068) EM Professora Firmo Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Vaillant Leitão dos Santos	12/293803-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liliane de Sousa Jandre Ventura Silva	12/259256-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Meire Cristina de Souza Vianna	10/229967-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Solange da Silva	10/195280-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Oliveira Araújo	11/137429-7	E/CRE (08.17.069) EM Rafael Corrêa de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Regina de Andrade da Silva	10/116281-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane da Silva Vieira	10/261358-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane da Silva Lassance	10/245192-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalice Santos da Silva	10/194240-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iussinara de Freitas Nogueira	11/164488-9	E/CRE (08.17.070) EM Roberto Simonsen
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sára de Souza Araujo	12/371245-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Polyana Rodrigues da Silva	12/279305-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Regina Pereira da Silva	10/194467-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Oliveira de Lacerda	10/284496-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Santos da Silva de Matos	11/289436-8	E/CRE (08.17.071) EM Rubem Berta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andre Luiz Rocha da Silva	12/299578-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Rodrigo Costa de Souza	10/273418-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone da Silva do Nascimento	10/123144-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alcilene Hilario de Aguiar da Silva	12/311763-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Ramos Souza Cruz Barreto	11/104013-8	E/CRE (08.17.072) EM Ubaldo de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Bastos de Oliveira	12/215955-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Gomes de Castilho	10/284539-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Regina dos Santos Pacheco	10/227813-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Pereira Saraiva da Cunha	10/126927-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Borges	11/223350-0	E/CRE (08.17.074) EM Marechal Alcides Etchegoyen
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Martins dos Santos	10/211070-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cirleide Barbosa de Melo Silva	10/282583-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wagner Pagliasse Rodrigues	10/307221-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renato Caminha Correa	12/307500-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Rafael Cerqueira	11/299798-9	E/CRE (08.17.075) EM General Tasso Fragoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Pires da Silva	12/345379-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helcione Soares Guimaraes	10/236223-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Vicente Teixeira Da Silva	10/307045-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Alvares da Silva	10/361583-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Rodrigues de Melo	11/233228-6	E/CRE (08.17.076) EM Oreste Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilton Pereira Silva	12/335524-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Martins	10/284438-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Mara Pereira da Silva	10/193232-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Arilson Cardoso Vicente	10/289120-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Harumy Carneiro da Rocha	11/252635-8	E/CRE (08.17.077) EM Wolf Klabin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Mattos Moreira	12/216005-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathália Caroline de Carvalho Guimarães da Silva	12/289516-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiano Moreira Gonzaga	10/284454-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima da Silva Santana	10/167476-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcimar Nascimento Dos Santos	11/286039-3	E/CRE (08.17.078) EM Edison Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Espindola Dos Santos Melo	12/252660-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Penha dos Santos Martins	10/194291-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Retiane de Cassia Monteiro Fraga de Paula	10/360188-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmem Lucia de Oliveira Figueiredo	10/112510-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Correia Monteiro Queiroz	11/284515-4	E/CRE (08.17.079) EM Jorge Zarur
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassia Rayanne Motta Silva	12/302924-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemery de Oliveira Pereira	10/195038-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nivia Papera Cavalcante	10/257355-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Daiane Botelho da Silveira Chaves	12/284154-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Souza Ferreira da Silva	11/260364-5	E/CRE (08.17.080) EM Astrojildo Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvane Chaves de Almeida Velloso	12/268597-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele de Oliveira Jesus da Silva Garcia	10/284451-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alzira de Cássia Motta Lima	10/244586-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lívia Lyra dos Santos Souza	10/247145-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosení Silva dos Santos	11/137248-1	E/CRE (08.17.081) EM Coronel José Gomes Moreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Marcele Ferreira Lobo	12/302923-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Wagner da Cruz Palacio	10/296603-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dalvanira Candida da Silva dos Santos	12/223069-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Cristina Guimarães Dantas	10/167581-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joselene Ormundo da Mota Silva	11/275908-2	E/CRE (08.17.082) EM José Mauro de Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardina Medeiros de Paiva Christensem	12/279213-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludimila Gouvêa de Faria	12/275929-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Ferreira dos Santos	10/193900-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Aguiar Rodrigues	10/208775-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Espínola Camargo Ávila	11/264395-5	E/CRE (08.17.083) EM Jornalista Sandro Moreyra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Mota Gouvea	12/297437-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Souza	10/219173-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Tanes das Neves	10/211118-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adelaide Bernardina Rosa dos Santos	10/110407-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina Santos Alexandre de Lima Daineze	11/285384-4	E/CRE (08.17.084) EM Prefeito Juarez Antunes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel de Souza Cruz	12/291125-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joana D'arc da Silva Alexandre	12/274860-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiano Martinho de Santa Bárbara	10/193254-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Custódio de Oliveira	10/155257-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Maria de Lira Xavier do Nascimento	11/153660-6	E/CRE (08.17.127) EM Ayrton Senna da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Azevedo da Silva	12/283699-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Araujo Costa	10/284543-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rogério Gomes Muniz	10/193023-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseane Leal de Campos	10/330765-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Borret dos Santos	11/222975-5	E/CRE (08.17.128) EM Austragésilo de Atayde
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Rodrigues Galvão do Nascimento	12/289415-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erick Nascimento de Souza	10/284498-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviana do Carmo Daumas dos Santos	12/252659-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joelma Ferreira da Silva	10/194341-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Chamarelli Almeida	11/242928-0	E/CRE (08.17.132) EM Raphael Almeida Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Ferreira Gouvea dos Santos	12/272263-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Silvia Pereira	10/215345-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cezar de Faria	10/273452-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel de Oliveira Santos	10/285363-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Souza de Jesus	11/279898-1	E/CRE (08.17.133) EM Professora Ivone Nunes Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma de Freitas Serafim	12/241403-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Dias de Moura	12/285318-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Costa Xavier da Silva	10/318824-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe Valdez Sacramento	11/259515-5	E/CRE (08.17.202) CIEP Amilcar Cabral
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Bárbara Duarte João	12/2846582	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice Keli da Silva Rosa	10/263760-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ferreira dos Santos	10/207827-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Cristina de Souza Castanho	10/296219-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isaura Soares Silva de Oliveira	11/259604-7	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilce Ferreira da Silva	12/290704-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Ferreira dos Santos de Mendonça	10/296354-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Fernanda Sampaio Silveira	10/296229-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Matheus Silva Daumas	10/341333-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celia Regina Soares Clemente Lima	11/154086-3	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freyre
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandra Batista Machado	12/223112-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa de Cassia Alves da Costa	12/296442-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Ferreira do Couto	12/286194-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosineia de Freitas Boldrini	10/285971-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christine Rita Gameiro Esteves	11/201104-7	E/CRE (08.17.502) CIEP professora Célia Martins Menna Barreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tainá da Rocha Ludiosa Guimarães	12/285630-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Sousa Lima	12/279892-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimar Cristino Knupp Paixão	12/221268-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Pires de Oliveira	12/318451-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Barbosa de Sá	11/146446-0	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Pereira Cinne Costa	12/199988-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Silva Marques	10/284507-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Camara Bastos da Silva	12/192243-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Torres de Souza de Assis	12/222354-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Cristina Ataides Pereira	11/199067-0	E/CRE (08.17.504) CIEP Antonio Evaristo de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Úrsula Andrade Pinheiro de Lima	12/318452-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Oliveira de Lima	12/153402-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro De Oliveira Silva	10/294377-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana dos Reis Timbó	10/296613-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Sant'Anna Leitão Santos	11/218002-4	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal julio caetano Horta Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine da Silva Santos de Lima	12/222443-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciano de Souza Oliveira	12/218012-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Correia dos Santos	10/199188-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniel Gonçalves de Freitas Neto	10/284532-9	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaime Della Corte de Araujo	11/230369-1	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sinara Marcia dos Santos	12/232772-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena da Silva Araujo	12/306736-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gislene da Silva	10/211218-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marco Antonio Nunes de Oliveira	10/112485-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Rufino Vieira	11/242573-4	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Duarte Nazaré Cunha	12/200187-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Pereira Baptista	12/303040-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilma Ferreira Lemos Passos	12/129505-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Barreto de Albuquerque	12/307569-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Mendes da Silva	11/319993-2	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Sousa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Figueiredo Machado Frambach	12/263996-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Soares da Silva	10/277208-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mázia Ferreira de Lima	10/284537-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Dutra Ferreira	12/218239-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Ferreira Jordão Reis	11/307723-7	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Neves dos Santos	12/293794-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Romero Chavarri Ferreira da Silva	12/255053-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli dos Ramos Ornelas Mendes	12/244519-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helenrose Frambach Rodrigues e Rodrigues	10/193736-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilange Neves Miranda de Oliveira	11/153848-7	E/CRE (08.17.601) CM José Félix
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Nogueira de Almeida Maia	12/260634-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana de Medeiros Pereira da Silva	10/217860-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Gomes Madeira	10/336034-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiene de Oliveira Ferreira da Silva	10/290932-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane do Brasil Marins	11/275944-7	E/CRE (08.17.602) CM Vila Progresso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Moraes Clementino	12/275939-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele da Silva Gaby Barbosa	10/250581-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Rodrigues de Lima	10/229956-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Inês Sebastiana Arcanjo de Deus	10/ 250339-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline da Silva Gomes	11/268851-3	E/CRE (08.17.603) CM Dente de Leite
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena da Silva Delfini Soares	12/275940-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Ladeira da Costa Silva	10/293407-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carmen Lilia Rodrigues Kacelnik	10/254182-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Libano Guimaraes Silva	10/276576-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Monique Bezerra Monteiro	11/268820-8	E/CRE (08.17.604) CM Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique da Silva Carvalho	12/250445-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Simões da Cruz	10/250648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma da Silva Mesquita	10/250340-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Soares Dias	10/257978-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Regina Dos Santos Bezerra	11/360019-4	E/CRE (08.17.605) CM Mané Garrincha II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabrício da Fonseca Maria	12/318289-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Oliveira de Carvalho Moreira da Silva	10/361922-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita Oliveira Prata da Silva	10/275968-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Therezinha Cristina Moreira	10/266756-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Araujo Santos	11/268802-6	E/CRE (08.17.606) CM Meimei
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilene Aguiar Fagundes Siqueira	12/275570-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephannie Raposeiras Escudeiro Tolentino	10/336072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Soares dos Santos	10/257976-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Ramos Daltro	10/265611-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Matos de Andrade	11/252644-0	E/CRE (08.17.607) CM Mulheres do Quatá
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lais Carolline Sena Costa Nonato	12/306045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luany Luiza Pereira Lopes de Barros Machado	10/302672-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle de Moraes S. Sarmeiro Pacheco	10/254243-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Liberador Regino	10/256012-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mardilene Sampaio Brêtas	11/200937-1	E/CRE (08.17.608) CM Nova Aliança
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Saldilene de Sousa Reis Da Silva	12/268815-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maristela dos Santos Siqueira	10/250257-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irineia Costa Pereira Alves	10/275909-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Serpa Callegario Gonçalves	10/293856-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Martins Soares Teixeira	11/250267-2	E/CRE (08.17.609) CM Recanto Feliz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisângela Dias de Almeida	12/279572-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamyres Araújo	10/254302-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana de Barros Mendes Pinto Mariano	10/298892-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina de Oliveira Reis	10/267851-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida dos Santos Fernandes Ribeiro	11/153387-6	E/CRE (08.17.610) CM Sempre Vida Fazenda Coqueiros
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Cristina Duarte da Conceição	12/262209-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Nascimento da Silva Cunha	10/319679-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimari Lima da Silva Teixeira	10/276746-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Helena Jovito	10/250266-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzana de Jesus Montero da Silva	11/256054-8	E/CRE (08.17.611) CM Tia Elza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina do Nascimento de Oliveira	12/279209-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Rosa Linhares da Silva	10/208881-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Aparecida Alves	10/250354-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valquiria dos Santos Flexeira Soares	10/250263-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julia Regina Magdaleno de Oliveira	11/105743-9	E/CRE (08.17.612) CM Vila Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia Stuckembruck Correa Araujo	12/164947-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Torres Cantel De Menezes	10/293857-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Da Silva De Oliveira	10/276301-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Bomfim de Sousa Bernardes	11/268791-1	E/CRE (08.17.613) CM Célia Alencar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadja Daniela Gaia Martins	12/297966-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Elaine da Conceição Estevão Laiber	10/318232-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela de Aguiar Farias	10/334254-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Maciel Paulino Fernandes	10/334261-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Cristina Palha Madeira da Cunha	11/171717-2	E/CRE (08.17.614) CM Fazenda Coqueiros II
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosângela da Conceição da Silva Daumas	12/276939-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Coelho da Silva	10/267343-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alda Lucia Sampaio Andrade	10/275629-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Maria Guimarães Rocha	10/294226-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daiana Sena De Souza	11/282767-3	E/CRE (08.17.615) CM Vila União da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayana Doria Vieira de Medeiros	10/319684-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Fernandes Freire	10/315978-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia Marques Da Fonseca	10/293792-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Baia Gomes Silva	10/267229-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica de Cassia Alves Gouveia Esperidião da Silva	11/290417-5	E/CRE (08.17.616) CM Professora Maria Assumpção
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Pinheiro Valério	12/254308-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Cristina Carvalho de Oliveira	10/279193-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Rodrigues de Mattos de Jesus	10/276943-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição de Oliveira Siqueira	10/280939-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Tavares Sampaio Siqueira	11/261429-5	E/CRE (08.17.617) CM José Manoel Ibarra Perez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Gomes Teixeira	12/200021-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia Helena Salgado da Silva Paes	10/293916-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Rosendo de Souza	10/245165-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Pacheco de Souza	10/244628-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Lima Da Silva	11/276774-7	E/CRE (08.17.618) CM Janete Clair
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Regina Mota de Andrade Campanhao	10/293838-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Da Cruz Silva Vieira	12/317957-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Souto Maior Correia dos Santos	10/265543-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilziene Maria De Lima Paulino de Araujo	10/273899-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisleine de Oliveira Ribeiro	11/286263-9	E/CRE (08.17.619) CM Professora Regina Maria da Matta Montezano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Stephane Carvalho da Silva Lima	12/293864-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ranuzia da Conceição Alves Ribeiro	10/2734002	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Aparecida Marino	10/283069-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Raquel de Araujo Monteiro	10/298939-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimar Silva Matias de Mesquita	11/250352-2	E/CRE (08.17.801) EDI Professora Tânia Maria Larrubia Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Santana da Conceição	12/250598-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleide Machado da Costa	10/194303-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jussara Martins da Silva	10/327575-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janieire Cordeiro Garcia Alvim	10/320005-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizabeth Barroso Maia	11/293806-6	E/CRE (08.17.802) EDI professor Reinaldo José de Aragão Barbosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela Martins de Amandula	12/279899-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Oliveira Cardoso	10/256015-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Tercilla Mulque Daflon	10/290782-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Leni Gonçalves	10/293859-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kely Panio Ferreira Silva	11/293786-0	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Souza Torres Coelho	12/303038-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Costa De Oliveira	10/254209-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carine Mota da Silva Amoedo	10/345785-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Santos da Silva	10/250362-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Patueli Biró	11/200844-9	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brenda Santos de Moraes Pires	12/298412-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Lucas Sodré	10/293815-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Machado da Costa	10/244557-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Da Silva Rangel	11/207368-2	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonia Edna Carvalho Machado	12/254216-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Pereira Lima Marques	10/220335-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Regina Pinheiro Bandeira dos Santos	10/277379-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Carolina Marques Rodrigues	10/361927-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taís Cristina Homem Feitoza	11/200969-4	E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Soares Azevedo Parrine	12/260802-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Miranda dos Santos	10/250689-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Duarte Boncompanhe Guedes	10/228131-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Sueli Loureiro da Silva	10/268889-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Machado Costa	11/215474-8	E/CRE (08.17.807) EDI Maria do Carmo Souza Piran
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Maria Dourado Pimentel Nunes	12/200784-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia de Lima Costa	10/307794-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lídia Alves da Silva Paula	10/273838-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane da Costa Bastos Pereira da Silva	10/258499-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela de Luca Bandeira	11/274797-0	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana dos Santos Carvalho	12/284378-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Cruz Oliveira Fernandes	10/254249-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa da Cruz Coutinho Rocha	10/274665-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Guerra Gonçalves de Novaes	10/280839-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Umbelino da Silva Santos	11/267273-1	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcilene Cândido de Almeida	12/250675-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analu Barrêto Braga Mello	10/293808-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Almeida Romano	10/194330-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima da Costa de Almeida	10/208746-8	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriella Conceição Klem Albino Nascimento	11/289308-9	E/CRE (08.17.810) EDI Vila Vintém
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Duarte De Sousa	12/293834-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Lucia Das Merces Burgos	10/227480-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Barbosa Rodrigues	10/254202-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia De Oliveira Abreu	10/234939-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Rosario Braz das Neves	11/216104-0	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Souza Gouveia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Roberta dos Santos Pereira	12/299928-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Rafael Tomaz	10/361970-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Cristina Silva dos Santos	10/317994-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Graciele Gomes da Cunha	10/291292-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Rodrigues Novaes	11/215469-8	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liziane Bento Braga	12/108093-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Maria Gonçalves Portilho	10/274627-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adelina Cristina dos Santos Fonseca	10/299152-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila dos Santos de Oliveira	10/299873-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Alves de Oliveira de Souza	11/232441-6	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Raquel Maia Dias	10/293801-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimere Pontes de Souza	10/274696-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Pereira dos Santos	10/167562-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucimere Pontes de Souza	10/274696-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Ferreira Florencio	11/274693-1	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovana Bansi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Alencar Portella	12/216142-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivanilda Oliveira do Amaral	10/126905-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Sheila Paula de Moura da Rocha	10/229945-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Oliveira Cardoso	10/256015-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Souza da Silva Alves	11/217938-0	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Corrêa da Silva	12/273796-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafaela da Silva Rodrigues	10/319697-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilton Santos da Silva	10/277400-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marinês do Nascimento de Lima Alemoes	10/254047-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Germana Martins de Almeida Candido	11/291244-2	E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Matos da Silva	12/319682-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Monteiro dos Santos	10/232848-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Rocha Santos Cardoso	10/209071-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Paiva de Mattos Conceição	10/319722-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Spindola Motta Fernandes	11/137631-8	E/CRE (08.33.001) EM Madre Benedita
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fábio de Melo Assumpção	12/299756-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Guimarães Calabria	10/244545-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Santos Ferrarez da Paz	10/284530-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Ramado Sérgio	10/273429-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary da Silva Marques	11/223051-4	E/CRE (08.33.002) EM Professora Juracy Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wania Amorim dos Reis	12/236155-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina de Jesus Brito	12/262054-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erivaldo Moreira dos Santos Junior	10/296554-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Costa Peixoto	10/262530-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Nunes Rodrigues Vale de Oliveira	11/260323-1	E/CRE (08.33.004) EM Engenheiro Lafayette de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa de Melo Cardoso Marques	12/247039-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Santos Cavalcante	12/222686-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Cristina De Oliveira Silva dos Santos Gabriel	10/299988-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego da Silva Valença	10/272255-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia da Silva	11/222706-4	E/CRE (08.33.005) EM Marechal Mascarenhas de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Maldonado Bentes de Oliveira	12/222386-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carina Paiva Azevedo da Silva	12/262534-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ataíde Guimaraes	10/129471-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenise Moreira Sarmento Netto	10/297562-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Aparecida Rodrigues Ferreira	11/235004-9	E/CRE (08.33.007) EM Rosa da Fonseca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Cristina Carvalho Rodrigues	12/200471-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Souza Rodrigues	10/216952-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Damasceno Afonso	10/232353-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Sieiro Filipe Domingues	10/162524-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulyne Lourenço Reis Kalil Honeim	11/286265-4	E/CRE (08.33.009) EM Cel.Pm.Flavio Martins Albuquerque
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Alves Tavares de Carvalho	12/298018-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Lucas dos Santos	10/284514-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivoneide Maria Ramos Juliano	10/335841-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabrício Lobo Figueira	10/330215-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary Machado Braga Souza	11/018333-5	E/CRE (08.33.010) EM Campo dos Afonsos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Nunes Cardoso	12/280632-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Augusto Marques da Silva	10/284462-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Luiz Batista dos Santos	10/273446-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Magali De Carvalho Alves Ferreira	11/165392-2	E/CRE (08.33.011) EM Visconde de Porto Seguro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Miriam Reali Macedo	12/207055-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lino Paulo Ferreira Torres	10/260035-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marluce Rosa Nunes	10/290662-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Dantas Pinheiro	10/192489-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Telepho	11/298639-6	E/CRE (08.33.012) EM Alvaro Alvim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Guilherme Costa Massoto Laranjeiras	12/284468-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Menezes Marins Da Silva	10/284415-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danyelle Hikl Jacob	10/217910-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Silva Ribeiro Lucas	12/285879-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Santos Nunes Martins	11/136882-8	E/CRE (08.33.013) EM Polônia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Maria e Silva Francisco	12/218193-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Alves Medeiros Pereira	10/284534-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fellype Lessa de Pinho Ribeiro	10/330757-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Fatima de Andrade Capola	10/200314-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Celina Santos da Silva	10/260600-2	E/CRE (08.33.014) EM Churchill
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glauco Homero Vieira de Barros	12/298089-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mario Luis Larrubia	10/229913-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Helena Silva Correa	10/244525-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzie Marianne Oliveira Mesquita	10/280888-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Rosania Nunes dos Santos	11/345514-4	E/CRE (08.33.016) EM Mário Casasanta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabel Maria de Sousa Silva	12/286010-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fátima Velten	10/219771-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Almeida Salustisano	10/228326-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Fatima Lima	10/170366-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina Teixeira Rodrigues	11/154300-8	E/CRE (08.33.017) EM Guimarães Rosa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iris de Oliveira Santos Filha	12/302920-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olga Maria Pacheco da Silva Aguiar	10/135747-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Vaz Andrade	10/244517-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Willian Gomes Brandão	10/284471-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Barreto Fiares	11/250343-1	E/CRE (08.33.018) EM Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Debora Gonçalves Coelho Maria	12/215495-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Fernandes	10/194914-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Djalma Dias De Lima Filho	10/273111-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isa da Conceição Pinna	11/164907-8	E/CRE (08.33.019) EM Lima Barreto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana dos Santos Sobreiro	12/302408-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Pontes Freire Mariano	10/229959-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Poleto Costa Barbosa	10/289255-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Souza da Silva	12/299712-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Martins Nolasco Rufino	11/261417-0	E/CRE (08.33.020) EM Corintho da Fonseca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia da Silva Rodrigues dos Santos	12/206754-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Fernandes Lopes	12/261415-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Cristine dos Santos Simas Lôbo	10/284499-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Alves dos Santos Juliano	10/305272-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leise Santoro Barreto Frinhane	11/217972-9	E/CRE (08.33.021) EM Coronel Corsino do Amarante
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ricardo Soares Coure	12/300505-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kessi Abranches da Silva	10/296606-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivone Medeiros	10/177454-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina da Silva Santos da Costa	10/202697-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Aparecida Custodia de Lucena	11/259938-9	E/CRE (08.33.022) EM Nicarágua
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wilmar da Silva Vianna Junior	12/291228-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo de Franca Gonçalves	10/296601-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josinaldo dos Santos Batista	10/277002-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claucio Hermanos Felix Campos do Amaral	12/341305-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Fernandes Fraga	11/200139-4	E/CRE (08.33.023) EM Pintor Lasar Segall
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marize Aparecida Falci	12/242014-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Bezerra Cantanhede da Silva	12/247163-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Lima Garcia	10/237558-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Santos da Silva	10/245017-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Douglas da Silva Cortes	10/277970-0	E/CRE (08.33.024) EM Presidente Roosevelt
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele dos Reis Crespo Rodrigues João	11/199830-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natália Cardozo Elias	12/298415-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Alcantara de Oliveira Sarmento	10/330753-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yordan Diniz de Freitas	10/361616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Maria de Abreu Medeiros e Souza	11/109753-4	E/CRE (08.33.025) EM Gil Vicente
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Raimundo de Alencar Neto	12/298416-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Marcella Siqueira Silva	12/346218-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Souza Lima	10/193792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edmilson Oliveira dos Santos	10/335303-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Vitor de Oliveira Barreto	12/345498-0	E/CRE (08.33.026) EM Ramiz Galvão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Cruz de Almeida	11/273411-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina Costa dos Santos	12/264168-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdirene de Araújo Marques	10/294389-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Moura Albuquerque	10/284453-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Maria de Oliveira	11/280254-4	E/CRE (08.33.027) EM José Pancetti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Marina dos Santos	12/271832-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Bittencourt Alves	10/232657-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thayane Victoria de Lanço Alves	10/284465-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Samuel Pereira de Souza	10/244558-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yvanzir Garcia Sant'Anna	11/282280-7	E/CRE (08.33.029) EM Azul e Branco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Cavalcante Faria Nery	12/252627-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely Pontual do Nascimento	10/155403-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise de Oliveira Menezes	10/194353-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neide Fernandes Araújo	10/245218-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Maria Passos dos Santos	11/299717-9	E/CRE (08.33.030) EM Jacques Raimundo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maicon dos Santos di Carlantonio de Castro	12/279292-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gislaine Narciso Moreira	10/274609-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gloria Maria Gomes Carneiro	10/245155-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane de Carvalho Brasil	10/274626-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Raquel da Silva E Silva Lima Lucas	11/280857-4	E/CRE (08.33.031) EM Tasso da Silveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Mendonça Moreira de Oliveira	12/193915-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Guimaraes Ribeiro	10/284219-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jamily Pereira Martins	12/341095-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Pereira da Silva Magalhães	10/222564-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Antonio Marcos Ferreira Salles	11/234030-5	E/CRE (08.33.032) EM Stella Guerra Durval
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Medeiros de Oliveira	12/293771-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Romana Coelho Gomes Moreira	10/244526-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosimeri Felix Fonseca	10/245321-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Valeria Santos da Silva	10/242717-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Braga de Moraes	11/288343-7	E/CRE (08.33.033) EM Dalva de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Corte de Vasconcellos	12/318584-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloisa Beatriz de Sousa Ciarelli	12/342044-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Steffanie dos Reis Pimentel	10/296669-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Menezes Passarelli Alves Dos Santos	11/212122-6	E/CRE (08.33.034) EM Senador Camará
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Castro Oliveira da Silva	12/362329-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica da Costa Lima	12/290075-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ananda Christine dos Santos Almeida	10/284536-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivaneide Feijó de Souza	10/275920-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina Medeiros Rezende de Souza	11/171908-7	E/CRE (08.33.035) EM Baronesa de Saavedra
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Ferreira do Nascimento	12/222935-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima da Silva Diniz	12/124461-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete Murat Tartaruga	10/202769-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgete Groetaers da Costa	10/017251-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Aparecida Teixeira Castex	11/109383-0	E/CRE (08.33.036) EM Paulo Maranhão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamyris de Carvalho Vaz	12/260837-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hercilaine de Fatima Maria da Silva	12/298015-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vivian Giestal Alves Maciel Mello	10/284457-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Helena da Silva Thimoteo	10/273316-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa da Silva Miranda de Castro	11/215967-1	E/CRE (08.33.037) EM Carlos Maul
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosania Silva de Sousa	12/2180206	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Rodrigues Monteiro	10/222546-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leandro Ferreira de Araujo	10/315043-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hevellin Cristine de Moraes Gonçalves de Abreu	10/307549-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Khezya Silva Menezes Barreto	11/328106-0	E/CRE (08.33.038) EM Estado de Israel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Miguel do Amaral Alvarenga	12/293945-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Nereide dos Santos	10/229834-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Teixeira Costa	10/283778-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina de Oliveira Silva	10/217463-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Ribeiro de Araujo Bruno	11/285591-4	E/CRE (08.33.039) EM Átila Nunes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Batista Silva De Barros Baia	10/298630-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcel dos Santos Lopes	10/307720-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle de Sousa Alves Peroba	10/246530-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidia Marcia Souza da Trindade	10/265923-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudio Andrade da Silveira	11/297639-7	E/CRE (08.33.040) EM Rondon
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Amberget Romualdo de Albuquerque	12/273312-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayane Dantas Magalhães	10/296598-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Lima Finoti	10/244543-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise da Silva Greco	10/229957-6	E/CRE (08.33.041) EM Miguel Ramalho Novo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Dos Ramos Ribeiro De Souza	12/263771-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Frederico Oggione Frattani Cunha	10/284469-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Soledade Martins	10/231615-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Ayres da Silva	11/170142-4	E/CRE (08.33.042) EM Padre Leonel Franca
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francimar Assumpção de Souza	12/258161-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Freitas Rodrigues de Godoy	12/283743-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Morgana Peixoto de Medeiros	10/230431-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fatima da Conceição Silva	10/112763-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Augusta Chicaroni Fagundes Lima da S. Vicente	11/206787-4	E/CRE (08.33.043) EM Tenente Cel.PM Eduardo Villaça
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deborah da Cunha Cardoso Reis dos Santos	12/279894-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza Corrêa Portugal	10/196043-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suely de Souza Alves	10/211167-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Cristina Salgado Ferreira	10/215255-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alba Valeria Gonçalves de Freitas	11/254724-8	E/CRE (08.33.045) EM Costa do Marfim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcéia dos Santos da Silva	12/298003-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela José Da Silva Borges	12/222529-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	William Bastos Ximenes	10/296611-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Menezes Esteves	11/260606-9	E/CRE (08.33.046) EM Professor Afonso Henrique Saldanha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Evelyn Ribeiro Do Nascimento Da Silva	12/279923-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Bicudo Wanderley	10/284528-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzy Brito da Conceição Wenceslau	10/244535-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Dutra Ribeiro Siqueira	10/229948-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Karine Masseno Viana Seixas	11/222271-9	E/CRE (08.33.048) EM Luiz da Câmara Cascudo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cintia da Silva Paulino do Espirito Santo	12/256051-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Correa de Souza	10/245305-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Regato Rocha da Mota	10/229978-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fausto Pinto Ferreira	10/284520-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Tatiana Palha Madeira Ramos	11/216264-2	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Araujo de Barcellos	12/222634-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adilson Almeida de Souza	10/297618-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Gomes Pereira da Silva	10/291327-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dariley de Lima Góes	10/157521-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Silveira Dutra de Oliveira	11/261413-9	E/CRE (08.33.501) EM Professor Ivan Rocco Marchi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Afonso Eliseu	12/222043-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zoraide dos Santos Bahiense	12/249526-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laíne Machado Bezerra da Silva	10/282326-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucilene Cândida dos Santos Souza	12/222977-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gizelle Xavier de Oliveira Coelho	11/234823-3	E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Janine Ramos	12/250151-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago de Azevedo Miranda	12/265792-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Caroline Gonçalves de Souza	10/361578-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sabrina da Silva Barberino	10/360191-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Maris de Sant' Anna Filha	11/2230795	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denis do Amaral Ferreira	12/2208304	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Ferreira de Siqueira da Silva	12/2913523	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Maria Mendes Coelho	10/1724111	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernando Carlos da Silva	10/3360518	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Cavalcanti Rodrigues Pereira Loetscher	11/274097-5	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Bachmeyer Teixeira Santos	12/223278-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Victor Gomes Cerqueira	12/298626-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeani Rosa Aguilera da Silva	10/229980-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos José da Silva	10/112219-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Dantas de Oliveira Pereira	11/319717-5	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida (cantora)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Mendes Barros Argento	12/305215-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ieda Mariano	10/209036-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Mazoni Vicente Lopes	12/234285-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamily Maria Curvello Hungerbuhler	10/284464-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Helena Gonçales Guzzo Rocha Dos Santos Malva	11/311667-0	E/CRE (08.33.601) CM Casa de Realengo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bhyanka Guimarães da Cunha Bothome	12/268860-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayana Rosa Fernandes Freitas De Araujo	10/335533-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Suzielen Franco Silva	10/319713-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Rocha Camara	10/361994-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Itamara De Oliveira Bezerra	11/136127-8	E/CRE (08.33.602) CM Julinho Cacau
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita De Cassia Ibrahim Iunes	12/201041-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabeth Paula Almeida Da Rocha	10/254747-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira Lopes De Souza	10/268792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Tatiane Oliveira da Silva Paulo	11/279704-1	E/CRE (08.33.603) CM Silveirinha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia da Silva Moreira	12/215683-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucilene da Silva Nunes Backx	10/279755-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloisa Helena Rodrigues de Menezes	10/231590-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maira Nonato Pacheco	10/268824-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Andrade Rabello Pereira	11/268853-9	E/CRE (08.33.801) EDI Gessica Guedes Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Gallonetti Moreno	12/299167-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana da Silveira Salvador	10/275579-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Raquel Barbosa da Silva	10/280048-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rafael Lourenço Jorge	10/280844-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Azevedo Beserra	11/331709-6	E/CRE (08.33.802) EDI Professora Zena Elian
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayana Flávia Carolino Velasco de Almeida	12/289423-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Vianna Ramos	10/299875-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina de Fátima Nery Costa	10/245193-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Maria Gonçalves	10/283096-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina de Figueiredo Rabello e Bispo	11/113327-1	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Portugal Lima Durães	12/293770-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago Marques Teixeira	10/273457-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Menezes Gueiros Gonçalves	10/200477-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Penedo de Oliveira Pinheiro	10/193892-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Guimarães Ribeiro	11/253667-0	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís do Amaral e Silva	12/260587-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila da Rocha Bastos Leite Faccion	10/266023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Maria da Silva Cavalcanti Flores	10/319685-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele de Souza Terto	10/371150-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Maria dos Santos Esteves	11/206843-5	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Santos Maciel	12/232171-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eva Maria da Silva	10/194304-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Lucia Gomes dos Santos	10/293973-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Barbosa da Rocha de Farias	10/223056-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Euller Geraldo Nalon Lopes	11/334259-9	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Fernandes Pereira Da Silva	12/306619-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neila Rodrigues do Nascimento	10/267319-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Fernandes Rodrigues	10/245130-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Oliveira Gonçalves	11/252636-6	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Angélica Marques Sampaio	12/250037-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Mendes Ribeiro Lima	10/319675-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raisa Mendes Coelho	10/361969-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Cruz Teixeira Ferreira	10/264406-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Tassia Ferreira Vianna	11/293813-2	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maris Cecilia Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Ferreira da Costa de Medeiros Ribeiro	12/279692-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice da Silva Bernardes Maria	10/309609-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Tereza Da Silva Dolzani	10/276760-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Olívia Helena dos Santos de Lima	10/273892-0	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jamille Gomes Costa Bueno	11/268888-5	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sérgio Dutra dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Vieira dos Santos de Melo	12/268883-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Pereira dos Santos Pimentel	10/300562-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Pinheiro Valério	10/195046-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nadia Regina Carvalho Castão da Silva	10/229759-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Rodrigues de Almeida Rebello	11/299155-2	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpica Rafaela Lopes Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariane Lacerda da Costa Pereira	12/282548-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Covas de Mesquita Galdino	10/311927-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone do Couto Freitas Lima	10/194245-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Amorim de Andrade	10/274633-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cassandra Santana Vieira	11/222898-9	E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiany Lopes Chaves	12/259538-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Milagres Ballalai	10/223045-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Antonia da Silva	10/245235-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Alves Moreira Dias	10/306523-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kely Hecht Teixeira	11/315986-0	E/CRE (08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Ribeiro Lemos	10/269004-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina Magalhães Rocha	10/209405-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rutchelly Vianna da Silva Jerônimo	12/319991-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiane Gamelloni Soares	10/361968-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Costa da Cruz	11/223037-3	E/CRE (08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana da Silva Gomes Cardoso	12/280262-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Adriana Nogueira da Silva	10/267275-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Cunha	10/306164-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Lins de Andrade	10/265749-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Nascimento da Silva	11/268823-2	E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Vallecilo Ramos Oliveira	12/215833-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria José Barrozo Diniz	10/242739-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane de Oliveira Costa	10/244667-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Nascimento da Silva	10/322965-5	
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Araújo Fontes	11/297631-4	E/ 9ª CRE/GOP
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Aline Faria dos Santos	12/302175-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ana Paula Gonçalves da Silva	12/250805-9	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Karoline de Moraes Corrêa Jorge	12/273235-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Denise Alves de Oliveira	10/242144-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Gracieli Cassia Pinheiro de Souza	10/275590-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Heloisa Miranda Silva	10/267850-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Mirilane Saraiva da Silva	10/296470-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Patricia Luzia Pequeno dos Santos de Oliveira	10/280855-8	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tania Maria Souza da Silva	10/193948-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Tatiana Chaves Barbosa	10/296434-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Francine Gabriel de Souza	10/302332-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ângela da Silva Conceição de Souza	10/223166-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Adriana Gonçalves Thomé	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) EM Alba Canizares do Nascimento
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Djenane dos Santos Moreira	12/327509-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Goes da Silva Esteves	10/335924-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marinês Soares de Freitas	11/232643-7	E/CRE (09.18.002) EM Professora Orminda Rodrigues
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Dionisia Camara Ribeiro	10/282611-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lorhana Dias Sodré	10/305307-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane de Morais Lima	12/216818-5	E/CRE (09.18.003) EM Iva Gomes Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Aline Soares de Oliveira	11/215736-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Silva dos Santos	10/194959-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Silvia Costa Kobayashi	10/301959-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	11/298142-1	E/CRE (09.18.004) EM Atenas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Peixoto Wergles	12/296316-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Souza Juvenato	10/318837-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) EM Lycio de Souza Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa dos Santos Anjos	10/284609-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea dos Santos Souza	10/194486-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Maria Aragão da Silva	10/155213-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erica Morais da Silva Echamayr	12/298062-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) EM Professor José Augusto Machado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos Antonio Bezerra da Silva Junior	12/298079-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marysol da Silva Brígido	10/302932-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Sales de Oliveira	10/299977-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Maria Ferreira da Silva	10/282169-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ulyssia Maria Silva dos Santos	10/200159-2	E/CRE (09.18.007) EM Presidente Antonio Carlos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josane Nascimento de Paula	12/280375-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yury Vianna Virgílio da Silva	10/330788-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Ferreira Rocha	12/301519-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Torres de Bragança Pimentel	11/283481-0	E/CRE (09.18.008) EM Alberto Nepomuceno
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucíola Eloi Ribeiro	12/232670-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) EM Rômulo Gallegos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Maria da Penha Stein da Silva	12/296265-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jenanina Barbosa Martins	10/170598-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) EM Barão de Santa Margarida
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemary dos Santos Modesto	10/307517-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elcio Arian do Carmo Cunha	10/258659-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Ribeiro	12/345515-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Albuquerque Seabra	11/250828-1	E/CRE (09.18.011) EM Professor Manoel Mauricio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonardo Béda Vasconcelos	12/235073-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keilla Vitoria de Sousa do Nascimento	10/330799-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena de Oliveira Gomes	12/327460-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Djanira Carla Martins Leite de Lima	11/346360-1	E/CRE (09.18.012) EM Professora Maria Luíza Lima e Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcos André Pizarro da Luz	12/306995-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Marcondes de Abreu	12/328675-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane Bastos de Souza	10/330811-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ariane Madeira Sena	11/247190-2	E/CRE (09.18.013) EM Venezuela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Talita Grasiane Matos de Souza Xavier	12/267638-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovana Garcez Pereira	12/235179-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Maria da Silva	10/229745-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilia Nascimento Faraco	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) EM Ubaldina Dias Jacaré
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Bezerra Oliveira	12/231951-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joelma Santos Moura	12/171480-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julliana De Fátima dos Santos Silva Almeida	10/253428-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Pereira	10/229824-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla de Lima Moutta	10/330822-8	E/CRE (09.18.017) EM Alfredo Cesário Alvim
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mayara de Almeida Fernandes	12/304942-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giovana Machado	11/265942-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia da Cruz Carneiro	11/282502-4	E/CRE (09.18.019) EM João Proença
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Lúcia Rodrigues	10/199148-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Crisostomo Corrêa França	10/ 216682-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nelinha Viana Pinto	10/244582-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Humberto Rocha Alves	10/229802-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Eduardo de Oliveira	11/341425-7	E/CRE (09.18.020) EM Rosaria Trotta
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ilka Santos Nogueira	12/2075877	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Lopes Melo	10/296625-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neidamar Costa Monteiro	10/193862-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Conceição Silva	10/229425-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise de Sá Freire	11/222075-4	E/CRE (09.18.021) EM Professor Felipe Santiago
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina da Cruz Da Silva	12/346364-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Moraes Silva Franco	12/306753-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Travassos de Mattos	10/315066-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maia Pontes	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) EM Castro Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valéria Pereira da Silva Baihense	12/247184-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiane de Almeida Cordeiro do Nascimento	12/222588-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	KÁTIA SANTIAGO DE ALMEIDA	10/267252-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ANGELA MARTA MARQUES SANTOS	10/121782-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) EM Dom Meinrado
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) EM Miguel de Larreinaga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verônica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Bastos Parente Lisbôa	10/284560-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Carolina Rayol Prati Gabriel de Andrade	12/232053-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Ferreira Teixeira	11/298957-2	E/CRE (09.18.026) EM Mafalda Teixeira de Alvarenga
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iramar Janus Ximenes Werderits Junior	10/272326-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Torres Magalhães	10/159001-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eduardo Augusto Lopes	10/276168-2	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Ferreira Neiva	11/259731-8	E/CRE (09.18.027) EM Rubens de Farias Neves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Macedo de Araújo	12/297346-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Gustavo Pieroni	10/234171-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Reginaldo de Lima Leitão Júnior	10/284552-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Franco do Carmo Nounja Tchatat	10/193908-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcele Moteiro de Sousa	11/246744-7	E/CRE (09.18.028) EM Almirante Saldanha da Gama
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Neusa Maria do Amaral Ferreira	10/194954-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosa Henrique Rios	10/305164-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	11/241912-5	E/CRE (09.18.029) EM Presidente Arthur Bernardes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Rodrigues da Silva	12/282341-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Sobrinho Ferreira	10/229751-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diego Fernandes Alves	10/328661-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Mateus de Carvalho	11/226946-2	E/CRE (09.18.030) EM Raymundo Corrêa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila da Costa Olivio Gomes	12/200074-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilcineia Santos da Rosa Bilatt	10/208817-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margareth Alves Cota	10/239874-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/362207-3	E/CRE (09.18.031) EM George Washington
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natani Fumian Infante Parisi	12/223473-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jane Oliveira da Silva	10/219214-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Calixto Pontes	10/284639-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	11/298592-7	E/CRE (09.18.032) EM Doutor Nelcy Noronha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra de Oliveira Maia	12/298425-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paloma de Almeida Costa Caetano	10/284572-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Regina Moreira Campos	10/195085-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thays dos Santos Gregório	10/330827-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Ricardo Braga de Pinho	12/284924-8	E/CRE (09.18.033) EM Professor Gilberto Bento da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Braga Ribeiro	11/299780-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Renato dos Santos Junior	10/361642-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Dalvany da Silva Chagas	10/094274-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Costa da Silva	10/239888-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Mendes de Vasconcellos	12/196098-8	E/CRE (09.18.034) EM Jesus Soares Pereira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Romão Lessa	11/222511-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Correa Possinho	12/345705-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cynthia Galvão Barcellos	10/200030-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Oliveira dos Santos Nunes	10/229823-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Terezinha Alves Batista	11/057663-7	E/CRE (09.18.035) EM Mané Garrincha
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia da Cruz Gomes	12/251183-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Correa	10/244566-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Grazielle dos Santos Silva	10/290791-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Virgilio	10/296668-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	11/298050-6	E/CRE (09.18.036) EM Professor Paulo Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eder Nicolau Alves Venancio	12/291166-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Luci Fagundes de Souza	10/307672-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Estácio de Almeida Matos	12/296429-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cassia da Silva Areas	11/217548-7	E/CRE (09.18.037) EM Santa Isabel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilda Lobo Do Couto	12/206792-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natasha Hilário Echamayr	10/284602-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Karla Ferreira da Silva Duarte De Amorim	12/291198-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) EM Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Diana Almeida de Sousa Andrade	12/305060-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edna Campos de Oliveira Batista	10/242724-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Conceição Soares de Souza	10/229765-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange José	10/155617-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Pinheiro Velloso da Silva	11/289069-7	E/CRE (09.18.039) EM São Camilo de Lellis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane Francisca da Costa Souza	12/222151-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Salomé da Silva Queiroz	10/229914-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Rodrigues Lemos	10/245121-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana Marques do Nascimento Nogueira	10/273504-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosana Maria de Oliveira Carneiro	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) EM Professora Marita de Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruno Souza Taquilim	10/284581-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Santos da Silva	10/277149-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Joventina Moyano Faria	11/216165-1	E/CRE (09.18.041) EM Antonia Vargas Cuquejo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Mendonça Neves	12/286015-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222882-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isis Costa de Oliveira	12/296268-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleici Paiva de Mello	10/218889-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliza dos Santos Rodriguez	11/291320-0	E/CRE (09.18.042) EM Fernando Barata Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara de Freitas Souza	12/274172-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Nazaré Reis Guerra	10/229845-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Greice Lima	10/239872-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cláudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) EM Tenente Góes Monteiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mariana César de Oliveira Sales	12/346384-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rachel Rodrigues Silva	12/148152-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	11/297203-2	E/CRE (09.18.044) EM Ernesto Nazareth
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nayla Cristine Ferreira Ribeiro	12/279913-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosineia Braga Vaz	10/257214-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Alves Vianna	10/274640-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia da Paixão Silva	10/229781-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) EM Visconde do Rio Branco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Faria Soares	10/307073-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe de Oliveira Castro	10/330790-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) EM Samuel Wainer
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Cabral de Aguiar Pombo	12/302945-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane da Silva Feitosa de Siqueira	10/258884-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Barbosa Lopes	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) EM Belisário Pena
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Cordeiro Ferreira Xavier	10/272324-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Ferreira da Silva	10/244565-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Santana Monteiro	12/299731-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Mendes Alves	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) EM Teodoro Sampaio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida dos Santos Azevedo Alves	10/211192-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele da Mota dos Santos	10/229881-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Graças de Oliveira	10/229883-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dener Silva Teixeira	10/335876-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) EM Rio Grande do Norte
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís da Silva Alcantara Duwe	12/298236-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria da Glória da Silva de Sousa	10/317819-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel da Silva Campos	11/282344-1	E/CRE (09.18.051) EM Professor Floriano de Brito
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Madison Oliveira de Moraes	12/294105-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana dos Santos	10/257365-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Maria da Fonseca	11/242221-0	E/CRE (09.18.052) EM Casimiro de Abreu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Felipe de Macedo Imenes	12/315971-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aida Martinha Mendes Figueira	10/166894-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Salviano de Souza Motta	12/345409-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sessily Martins Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) EM Professor Manuel Said Ali
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Sena de Alcântara Ricardo	10/215321-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Miranda da Silva	10/229641-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosany Cristina de Almeida Garcia	11/267625-2	E/CRE (09.18.054) EM Baltazar Lisboa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo da Silva	12/265376-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Dantas Cardoso Novaes da Silva	10/233230-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexandre Euzebio Caetano	10/273502-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Julio Cesar da Silva Nogueira	10/277229-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas	11/136890-1	E/CRE (09.18.055) EM Charles Peguy
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Roberta Gonçalves Duarte	12/263772-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Dias da Silva da Costa	10/265606-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edgard Luiz Duque Estrada Neto	10/247558-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane de Queiroz	10/229848-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gecilene Rodrigues da Silva	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) EM Augusto Vasconcelos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Teles Santos de Oliveira Lino	12/302205-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angelica Belkiss de Carvalho Barroso	10/284635-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Quiterio Jacinto	10/285361-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdenise Pereira Santos	10/285362-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) EM Tóquio
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Herculano Delmou	10/192997-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Rosa Freire Tavares	12/256050-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Queila de Freitas Souza Moreira	11/293876-9	E/CRE (09.18.058) EM Almirante Frontin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Oliveira Barros de Almeida	12/267826-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaise Alves Conde	10/284563-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Cristina Marques Cardoso	10/229841-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Davi Braga de Oliveira Alves	10/318849-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Ribeiro da Cruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) EM Halfeld
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Elinice Parnaíba Macedo	10/232254-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Laurita de Barros Paula	10/155504-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Zulmar Nunes Barreto	12/255246-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	11/284615-2	E/CRE (09.18.060) EM Jorge de Lima
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila de Freitas	12/285498-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiola Arruda Acencirio Rosa	12/216397-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Moura Cordeiro Costa	10/284441-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Frederico Moreira Kruger	11/246800-7	E/CRE (09.18.061) EM Amazonas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Almeida Ferreira Amaro	12/296480-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Irys Quintanilha Mothe Carvalho	10/330785-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Lima Leal André	11/306604-0	E/CRE (09.18.062) EM Luiz Edmundo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	12/171727-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) EM Rainha Vitoria
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vânia Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Lorane Mendes de Oliveira Anjos	12/298822-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luis Alberto de Castro Pinto	10/193739-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) EM Professor Fernando Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266140-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Matias Ramos	10/176231-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Brasil Leite da Silva	10/254970-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle da Silva Feitosa Moraes	11/259574-2	E/CRE (09.18.068) EM Benjamin Franklin
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Dolem da Silva	12/254973-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	LEDA REGINA FIGUEIREDO ESPINDOLA	11/278928-7	E/CRE (09.18.069) EM Professora JurEM a Peçanha Giraud
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARLUCE LOPES DE ALMEIDA	12/290506-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	PAULO ROBERTO DA PAIXÃO	10/093263-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JORGELI DE SOUZA LEITE	10/194253-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	ELEN BAPTISTA GUIMARÃES	10/296672-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) EM Von Martius
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilma Souza dos Santos Bezerra	12/302264-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeferson Florentino de Sant'ana	10/273494-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Sieiro de Oliveira	10/199793-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lyz Nery Campos	11/302405-6	E/CRE (09.18.071) EM Charles Dickens
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danthala Maria do Nascimento	12/297969-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Carla Vieira Ferreira Coelho	10/284707-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara de Jesus da Silva Machado Dias	10/291374-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Leal Oliveira	10/229777-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia de Lima Silva Belém	11/268314-2	E/CRE (09.18.072) EM Guandu
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla de Castro Gomes	12/260630-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Cristina Souza Araujo	10/284578-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renilda Sara Gonçalves Chaves	10/244589-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Otacilia Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) EM Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa Neves da Silva	10/215484-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Brito	10/217663-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia da Silva	10/192679-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	E/CRE (09.18.074) EM Embaixador Araújo Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Henrique de Souza	10/289729-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eunice Barbosa dos Santos	10/192375-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	JANETE JANE BRAGA CASTILHO CORVAL	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) EM Ministro Alcides Carneiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	VALDECI BATISTA DE ARAUJO	10/127085-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CARLA VERONICA DO NASCIMENTO	10/297684-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	MARIA LUCIA BERBAT DE ANDRADE	10/110947-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	CLAUDIA VALERIA MARQUES DA SILVA	10/239875-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) EM Dr. Jair Tavares de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Oliveira Franco Acuna	10/200356-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane dos Santos Nunes do Canto	10/284583-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Constantino de Oliveira	11/249012-6	E/CRE (09.18.077) EM Gastão Penalva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leonard José Freitas de Sá	12/264343-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Roberto Notes Furtado	10/296623-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos Valentim Siqueira Palma	10/162398-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Rodrigues Freitas	12/273527-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	E/CRE (09.18.078) EM Alzira Araújo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Andreia Mendonça de Carvalho	12/296510-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jocileia de Souza Vieira Duque Estrada	10/229526-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lenória da Guia Medeiros Correa	10/229740-6	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Brito de Souza	12/207229-6	E/CRE (09.18.079) EM Constantino Magalhães
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Regina Figueira Ribeiro	12/260124-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Maria da Silva Sodré	10/239788-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Martins Costa	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) EM Comunidade Jardim Pedregoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucyana De Figueiredo Felicio	12/216161-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cezar Ribeiro Fernandes	10/264175-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Paula Eimert	11/2574093	E/CRE (09.18.081) EM Cora Coralina
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandro Henrique Martins Nobre	12/328666-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shana Mara Nines Mattos de Castro	10/279911-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Moises Carvalho dos Santos	10/318876-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique do Rego Mariano	10/273447-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) EM Maria Montessori
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina da Silva Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Cristine Pereira de Souza Pinto	10/154785-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	E/CRE (09.18.083) EM Professor Castro Rebello
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Jacaranda Ribeiro	10/158918-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lidiana Melquiades Rosaura Dias	10/361781-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lucia Pereira de Oliveira da Silva	10/245275-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria Soares Rangel Sanchez	10/244588-0	E/CRE (09.18.084) EM Professor Alfredo de Pires Flores
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Cristina da Silva Mezavila	10/219082-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaína de Souza Proença	10/274662-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Regis Ferreira	11/158096-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabio Pereira de Assunção	10/260259-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvane Tiago da Silva Vilanova	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) EM Professor Helton Alvares Veloso de Castro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Carvalho dos Santos Afonso	12/346053-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janice Barbosa de Melo Nunes	12/155621-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Natalia Do Bonfim da Silva dos Santos	10/284313-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana Chaves Garcia Alvim Soares	10/276184-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) EM Professor Fábio César Pacífico
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica Torino de Aguiar	12/273066-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Azevedo Silva	10/254995-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dilmane Rocha de Lima Sanches	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) EM Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	11/221944-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanir Paciencia Ignacio Famadas	12/307620-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvania Martins Coelho da Silva	10/194711-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa da Silva Barroso	10/307585-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia da Costa Soares Cezar	11/362106-7	E/CRE (09.18.088) EM Apolônio de Carvalho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda de Medeiros Candido David	12/302641-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Leila Vitorino de Farias	10/194567-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago da Silva Cruz	12/362222-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Cristina Torres Ribeiro	10/1950773	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) EM Paulo Renato Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Dias dos Santos	12/261183-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	12/336224-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helder Christinano Senna da Rocha	10/272313-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) EM Moacyr Scliar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Lima	12/200981-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Milena Martins Corrêa Batista	10/194998-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tânia Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Onésimo da Rosa Medeiros	10/277303-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elen Sales Marinelli Figueira	11/261622-5	E/CRE (09.18.096) EM Professora Norma Chamarelli Marques
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele da Silva de Souza Arantes Machado	12/262516-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Alves de Lima	12/340874-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Borges Dias Alves de Souza	10/277155-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva	11/285395-0	E/CRE (09.18.097) EM Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230234-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Guilherme de Lima Mattos	10/330824-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Maria Ferreira da Silva	10/207398-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jessica da Rocha Vianna	12/311935-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thatiana dos Santos Nascimento Imenes	11/328137-5	E/CRE (09.18.098) EM Ginásio Miguel de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta dos Santos da Silva	12/298051-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Soares Sarmento dos Santos	12/327755-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ruy Costa de Oliveira	10/155722-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Santos de Oliveira	10/265637-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Pereira dos Santos	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) EM Primário Professor Antônio Boaventura
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago De Souza Castro da Silva	12/298247-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucilênia Ribeiro dos Santos	10/215287-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Andrade da Costa Carvalho Mendes	10/318861-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Ornellas da Silva	10/330774-1	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Ferreira Tomaz da Silva	11/282338-3	E/CRE (09.18.100) EM Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Pereira da Silva Estefe	12/298241-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Gomes da Silva da Conceição	12/302663-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luara Andrade de Souza	10/318852-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Pereira Machado Aleman	10/282657-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rejane Pires Dutra Gonçalves	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) EM Primário Yolis da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Igor Pereira Gonçalves	12/328689-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia da Conceição Felicio	12/335156-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deise Ferreira Hemerly	10/276600-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Barbosa Guimarães e Silva	10/335879-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Carvalho da Silva Mendanha	12/319727-4	E/CRE (09.18.102) EM Primário Professora Dalva Lazaroni
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jéssica Guimarães Martins	10/273574-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Crispiniana de Souza	10/306936-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edmea Santiago Cabral	10/267519-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Sales Borges dos Reis	11/280849-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andressa Fernandes da Silva	10/273482-0	E/CRE (09.18.103) EM Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberto Alves de Araujo	11/297464-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	João Luiz Pereira de Assis	12/318592-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Lopes Fandino	12/328131-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Heloiza Carneiro Mesquita	10/275397-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Emile Maria Andrade e Silva	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) EM Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Amorim Bidirá Alves	12/299736-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	José Reinaldo Silva Cerqueira	10/169978-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Aparecida de Carvalho	10/274726-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	12/252688-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	E/CRE (09.18.105) EM Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Silvia Ferreira Teixeira	12/305205-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paulo Cesar Carvalho Soares	11/297151-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia Schinaider Cerqueira	10/262591-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli de Amorim Jacarandá	12/232565-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Carvalho Losque Calixto	11/247217-3	E/CRE (09.18.106) EM General Miranda Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana de Araujo Cerqueira	12/302156-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elimar Luís Cardoso	10/284733-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cinthia Beatriz de Oliveira Silva	10/2982511-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luzia da Silva Nunes Paes	10/302196-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Medeiros Pinto	11/351501-2	E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar EM ery
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana Nascimento de Holanda	10/242775-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Macedo Ferreira de Sousa	10/296612-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Siqueira de Oliveira	10/3358876	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carolina de Oliveira Souza Rosario	10/289116-6	E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deibe da Silva	10/193036-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Tereza Oliveira Pontes	12/274019-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mônica Souza Rogel	10/284612-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia Regina Rocha de Siqueira De Azevedo	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) CIEP Claudio Manoel da Costa
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcelo Lopes Silva	12/258328-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Shayenne Castelo Branco Caldas Leite	10/361603-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Maria Pinto de Carvalho	10/229915-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) EM Professor Gonçalves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Estela Costa da Silva	10/284574-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) EM Presidente Nereu Ramos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla dos Santos Belo	12/279917-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janaina Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisangela Silva de Almeida	10/284619-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Brigida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Solange Damasceno da Silva Teixeira	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) CIEP Lamartine Babo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elis Ribeiro Lima	12/223062-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roseli Santos de Souza	12/263669-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amelia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilia Monica Alves de Albuquerque Tramontano	10/296605-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Fátima de Souza	11/100908-3	E/CRE (09.18.504) CIEP Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcio Luiz dos Santos Moura	12/285942-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tania Maria da Costa Pereira	10/229801-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	11/285497-4	E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Mendonça Ewers Manfredo	12/285992-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joyce Santos de Araujo	10/255913-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vilciani de Oliveira Romão Barbosa	12/280852-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lúcia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Santos Arruda	12/285634-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Costa Gomes	12/302984-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Christiane Peres Pereira	12/361958-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Laurindo	10/273521-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) CIEP Professor Darcy Ribeiro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilciane Mouguet de Oliveira	12/282343-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Gabriel dos Santos Alves da Silva	10/282606-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angela Lopes Fernandes da Cruz	11/154661-3	E/CRE (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto (Che Guevara)
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dayse Cunha	12/115696-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regina Feitosa de Pinho	12/155744-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Stela de Souza Salvador	10/212186-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lucia Santos da Silva	10/195170-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luci Da Silva Gomes	12/124448-2	E/CRE (09.18.509) CIEP Nelson Mandela
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Girlane Pereira da Silva	11/273480-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávio Alves Ferreira	12/282349-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Célia Mariano Gonçalves Pimenta	10/284584-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane dos Santos	10/282347-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcilio Doutel de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Portela da Silva Pacheco	12/279910-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Fernanda Oliveira Rezende	10/211042-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorge Miranda Couri	12/129681-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra da Silva Souza Andrade	11/193743-2	E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joice Miranda Tolentino Mendes	12/275922-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cecilia Elias do Nascimento	10/218855-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Mirian Lúcia da Silva Franklin	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) CM Alegria de Nova Cidade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tais Simone Simões de França	12/319732-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivete Conceição de Farias do Nascimento	10/255441-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Donato Martins da Silva	10/304946-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Romênia de Assis Miguel	10/336041-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Beatriz de Oliveira Lobo	11/318437-1	E/CRE (09.18.602) CM Vitória da Paz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciana Trindade Leal dos Santos	12/334175-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Villaça de Oliveira	10/267453-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luziene Duarte Rodrigues Ramos	10/250820-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Freitas Lourenço	10/252800-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Machado	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) CM Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Justo Santana Rangel	12/255918-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Jose Lopes de Lima Bourguignon Da Costa	10/255442-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliza de Jesus Rosa	10/273925-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine de Jesus Rosa	10/250777-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alessandra Azevedo Cavalcante	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) CM Vera Pacheco Jordão
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita De Cassia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizangela da Conceição Reis Macedo Pacheco	10/267465-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana Ciotti da Silva	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) CM Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Farag Goulart de Araújo	12/268910-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vania Lucia Affonso Rosa	10/250752-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cleudes Candido Sales	10/194605-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucia Helena Teixeira da Silva	10/229764-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Silva Pombeiro	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) CM Cecília Meireles
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Hevelyn da Silva Gomes Braga	12/293912-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regilene Braga de Oliveira Alves	10/250705-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thais dos Reis Jaccoud	10/317897-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivana Martins Faria	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) CM Sonho Feliz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	12/268964-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Mendes da Cruz	10/221561-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lucilene Maria da Silva Coutinho	10/267429-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea Laia da Silva Soeiro	10/256488-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Maria de Oliveira	11/222336-0	E/CRE (09.18.608) CM Jardim Monte Santo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane da Silva Martins Silva	10/260643-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia dos Santos Silva Lopes	10/255936-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaiana de Assis Santana	12/268963-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane de Carvalho Silva	10/250704-4	E/CRE (09.18.609) CM Adélia Vieira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Angélica Cristina Ribeiro Ramos	11/279227-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lianes Maria Gonçalves de Farias	12/298342-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sônia Pereira da Silva	10/308817-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elizete Viana Dos Santos de Mello	10/335688-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Cristina Machado de Oliveira Pelenda	11/273588-4	E/CRE (09.18.610) CM Esperança do Amanhã
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Calamai Quirino de Araujo De Albuquerque	12/327210-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Taisa dos Santos Queiroz	10/293959-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosenir Duarte de Souza	10/267630-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline dos Santos Teixeira	10/194214-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia Aparecida da Silva Lacerda	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) CM Mário Lombardi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nathânia Nogueira de Paula	10/315984-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Cristina da Conceição Barros	10/265624-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Braga Paes Leme Gaioso	10/289875-7	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Giles Dutra Gonçalves	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) CM Professora Flora Santina Ferrari Braz
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Giles Dutra	12/222578-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Rangel de Almeida	10/267401-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Paula Santos Machado Vieira	10/267516-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa da Silva Fonseca Simoes	10/276947-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Carvalho da Silva Teixeira	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) CM Zélia Chauke Curi
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lisian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Torres Medeiros	10/254400-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rita de Cássia Duarte dos Santos	10/255450-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanda Maria da Silva Alves do Nascimento	10/362065-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Vieira Alves Monteiro	11/254996-2	E/CRE (09.18.615) CM Aluno Marcelo Cardoso Tomé
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Juliana de Miranda Moreira	12/266883-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Islene da Silva da Paixão	10/255911-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Wandresa Nascimento dos Santos	10/300567-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flavia Nicacio Lourenço Paixão	12/288146-4	E/CRE (09.18.616) CM Padre Valter da Costa Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila Monteiro Gregorio	10/317933-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Andrade do Nascimento	10/249017-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Cristina Neves de Rezende Martins	10/258036-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joice Rezende da Silva	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) CM Criando o Futuro
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Almeida da Conceição	12/298983-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Regiane Loureiro Pita de Mattos	10/265695-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Borges de Menezes de Freitas	10/250809-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Claudino Soares do Nascimento	10/291646-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia da Silveira Neves	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) CM Esperança da Vila São Jorge
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anna Lúcia Gonçalves de Souza	12/217944-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luciene Veloso dos Santos da Silva	10/276945-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Luzie da Silva Arigoni	10272375-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) CM Raul Cortez
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Ramos de Menezes Pereira	12/265635-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle de Mello de Oliveira Lins	10/268950-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscilla Gomes da Silva Pereira	10/255447-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Nogueira dos Santos	12/275899-3	E/CRE (09.18.620) CM Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luiza Cláudia Siqueira Borgues	10/244572-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Bertholi Estevez de Britto	10/254333-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Ferreira de Almeida	11/254313-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iasmim Priscilla Pereira da Silva Tenorio	11/302681-2	E/CRE (09.18.621) CM Elizabeth Tavares de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Souto de Freitas de Souza	12/278020-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane de Souza Oliveira	10/317979-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisabete Cardozo do Nascimento	10/250800-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Catia Campos Correia	10/317931-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Luana Silva Batista	12/321404-6	E/CRE (09.18.801) EDI Bianca da Rocha Tavares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Cristina Barbosa Rodrigues	11/268990-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jullyane Barbosa Rodrigues	10/300543-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Esperança Pinheiro Canelas	10/289881-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thaís Lopes Marques	10/327211-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Caldas Lourenço da Silva	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) EDI Pintando o Sete
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele de Sant'anna Minda Nascimento	12/297974-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Liz Leoncio do Nascimento Barbosa	10/293905-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Luiz Lourenço de Oliveira	10/301449-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rodrigo Rosa Pinto	10/276950-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Flávia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila Motta Lidoino Pereira	12/223382-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice da Silva da Cruz	10/268947-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Oliveira de Araujo	10/171905-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) EDI Cantora Cesária Évora
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eloyr Tereza Costa Matos	12/294064-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Bento dos Santos	10/283127-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Barbara Cristina Assis dos Santos	10/311931-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gilcemara Lourenço Ferreira	10/255397-2	E/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Lúcia da Silva e Silva	10/122596-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Claudia Ferreira de Barros	10/371177-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) EDI Urbano de Freitas
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Maria Nogueira Tiburcio	10/280824-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creusa Queiroz de Siqueira	10/251211-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Soares Araujo de Souza	10/255923-5	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Malva da Glória Lopes Souto	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) EDI Professora Marta Regina Perrota
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Pereira de Melo Gonçalves	12/291365-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josilene Moura da Silva Thuler	10/257998-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Martins Gomes	10/251116-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evanilce Freire Camargo	10/262445-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Maria da Silva Motta	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone de Oliveira Henriques	12/193229-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cindi Amaral dos Santos	10/275943-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kyder dos Santos Filho	10/167443-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Motta Ferreira de Sousa	10/249888-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bianca Janete Carvalho Teixeira	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete Santos Ferreira	12/222214-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosangela Rodrigues	10/209016-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle da Conceição Ferreira Gomes	10/307494-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giane Loubone Nunes	10/3209103	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) EDI Isabel
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maíra de Andrade Silva	12/286274-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana de Souza Gomes	10/302510-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Creusa da Silva Pereira de Queiroz	10/194364-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/199141-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiani Violante da Costa Fernandes	11/317889-4	E/CRE (09.18.812) EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Vieira Lessa	10/280641-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Ester Martins Barros	10/318003-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marlene Moreira de Assis	11/223296-5	E/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sarah Pires de Matos	12/298856-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Débora Cassia da Silva Patrício	10/132053-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Vieira Teotonio	10/281066-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Couto do Amaral	10/276594-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marcia Ferreira de Lima	11/293870-2	E/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia de Araujo Oliveira	12/254445-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Silva da Cunha	10/155194-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreia Lima de Jesus Guinancio	10/254473-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Gomes Caldeira	10/318025-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cátia Silene Souza Viana	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) EDI Professora Sirléia Silva Reis
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Galvão de Santana Dos Santos	12/254438-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maiane Marli Lessa Marques	10/172440-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Regina de Melo	10/228200-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Dalia Mendonça de Oliveira	10/298818-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Lima Dias	11/153696-0	E/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Beatriz Lima da Silva	12/222826-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele de Lima e Silva de Souza	10/291369-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Silvia Rosa Madeira da Silva	10/258034-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Almeida de Melo	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) EDI Professora Eugênia de Almeida Azevedo
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Camila de Almeida Coelho	12/268948-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marianna Silva Barreto Couto	10/291667-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Márcia Gonzaga de Oliveira	10/257990-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Francely Batista Santana Andrade	10/298760-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Soares dos Santos Da Silva	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gabriela Alves de Carvalho	12/268926-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katiucia Passos do Nascimento da Silva	10/258012-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Giselle Rangel dos Santos	10/298811-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Claudia Regina Marques de Oliveira	10/254342-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Érica Bernardo Alvarenga	11/275952-0	E/CRE (09.18.819) EDI Joari
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Conceição Carvalho	12/171824-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvana Alves Lopes Pereira Gonçalves	10/299913-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline de Souza Andrieta	10/293883-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cláudia do Nascimento Corrêa	10/283122-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eliane da Silva Rosa	11/268893-5	E/CRE (09.18.820) EDI Almo Saturnino
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elaine Caldeira Coelho Barcelos	12/251181-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jacqueline Guilerme Pereria Soares	10/268945-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Santiago de França	10/3179918	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sueli Joya Soares	10/107902-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nelma Gomes da Silva Fernandes	11/254344-5	E/CRE (09.18.821) EDI Professora Enyr Portilho Avellar
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Candido Sousa da Silva	12/2913366	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Iracilda Meneses	10/281080-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosani de Oliveira Guimaraes	10/245319-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monica Oliveira de Moura	10/267348-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisa Dos Santos de Santana	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) EDI Professor André Luiz Gils
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bernadete Sales Crispim Cardoso Delsi	12/223330-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Dos Santos da Silva	10/269099-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Iole Da Silva Duarte	10/216664-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Carolina Alves de Deus	11/244571-6	E/CRE (09.18.823) EDI Professor Dersu Gabriel Bicego
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Linete Vasconcellos Vieira	10/265619-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Katia Cristina das Neves	10/299892-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Alves Borges	10/304948-3	

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Rocha Silveira de Souza	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) EDI Alberto Ferreira Pinto
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Dhaiela Alves de Fatima Nascimento	12/264614-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ludmila do Nascimento Estrella	10/317898-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Erika Guedes Fernandes da Silva	10/267437-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Martins Ferreira	10/279220-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Deusiane Gonçalves de Oliveira	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) EDI Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Carlos André Oliveira Bezerra	12/250716-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Monique Feu Tamara Martins	10/318901-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniela Lopes Ferreira Galdino	10/255919-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marceli De Oliveira Dolem de Freitas	10/330346-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thiago da Silva Domingos	11/315036-4	E/CRE (09.18.826) EDI Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vaneza Cardozo Ricardo	12/299915-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vera Lúcia Camara da Silva	10/215209-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Karoline Gomes Silva	10/299909-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Amanda Marendaz de Souza	10/275982-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lea do Nascimento Ribeiro	11/299898-7	E/CRE (09.18.827) EDI Ataulfo Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Gisele Machado Silva	12/216148-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Narciso Freitas dos Santos	10/346183-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Aline Andrade da Silva	10/305033-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) EDI Alyrio Cavallieri
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Ana Paula Martins Ribeiro Vicente	10/293956-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristina Rodrigues dos Santos	11/298855-8	E/CRE (09.18.829) EDI Rubem Azevedo Alves
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Janete dos Santos de Sant Anna Faria Filha	12/254340-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josillene Laurentino dos Santos Constermani da Silva	10/307065-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Viviane Ribeiro da Silva	10/300560-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Keli Sandes Saraiva	10/276664-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata Nogueira Maurício	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) EDI Henrique Dias
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Roberta Stockler Françad Da Silva	12/300482-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sandra Candido de Mattos	10/211100-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sidnea Lima da Cruz	10/254397-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patrícia Porfirio da Silva da Conceição	10/322996-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes	11/254478-1	E/CRE (09.18.831) EDI Elflodízio dos Santos
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Denise Dias Coutinho	12/301496-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Whashington Franco Fernandes	10/302349-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Cristiane Dantas Fernandes	10/262240-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Adriana Bezerra Pires da Silva	10/298831-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Priscila Andreza Meireles da Paixão	11/334167-4	E/CRE (09.18.832) EDI Professora Jacintha Reis Ferreira
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Josivete da Silva Claudio	12/317952-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nívea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Alex Sandro Paula de Melo	10/279759-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Paz Zuñiga	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Alessandra Alves de Almeida Ferreira	12/217890-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia Santos da Silva	10/274764-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Eulalia Rocha Guerra	10/211073-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Flávia Maria do Nascimento Gonçalves	10/294211-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Paula Leoncio do Nascimento Pereira	11/279924-5	E/CRE (09.18.834) EDI Engenheira Elaine Monsores Pires
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Helen Bruno Souza	12/279714-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Valeria da Silva Vermelho	10/299156-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Nivea Maria Rodrigues Batista	10/345843-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Da Silva Franklin dos Santos	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) EDI Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Edilene Lins da Silva	12/136792-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Danielle Barbosa Rufino de Farias Ribeiro	10/299903-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Daniele Castro da Silva	10/256014-2	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Selma Faustino dos Santos Teles	10/250787-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Renata da Silva Santos	11/327628-4	E/CRE (09.18.836) EDI Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Letícia Prates Souza da Conceição	10/279215-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fernanda Simões Garzuzi de Souza	10/293854-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiana de Barros Ferreira	10/282508-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Lanes Costa	10/334296-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Silvia Lanes Costa	11/317899-3	E/CRE (09.18.837) EDI Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Thamires Gesteira Soares	12/317896-9	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marilene Silvestre da Silva Gomes	10/319057-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Isabela Gomes Coelho	10/245158-1	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria Helena Borges Pereira	10/194501-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rose Mary Guedes da Silva	11/302060-9	E/CRE (09.18.838) EDI Eustórgio Wanderley
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Lilian Mendonça Costa	12/283152-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Sheila dos Santos	10/267661-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Rosane Delma Silva de Carvalho	10/231624-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andréa de Carvalho Silva	11/298336-9	E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Raquel Bello Santos Mariano de Oliveira	12/275959-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andrea do Nascimento Santiago	10/306331-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Patricia de Figueiredo SIlva Ferreira	10/317935-5	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Maria de Fátima Freitas Pinto Tavares	10/307659-3	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Anderson Almeida	11/298983-8	E/CRE (09.18.840) EDI Professor José Mauro da Silva
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Marina Moreira Corrica Pereira	10/276948-7	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	kelly Cristina de Almeida Pereira Fortes	10/259222-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Michele Lopes Fernandes da Silva Maciel	11/222392-3	E/CRE (09.18.702) CEJA - Campo Grande
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Bruna Mathias Pio Fonseca Santos	12/346451-8	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Kelly Xavier Madelany Florenço	10/302227-4	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Vanessa Victorino de Souza de Abreu	10/302684-6	
FISCAL SETORIAL (Arts. 7º e 8º)	Elisângela Nunes de Souza das Neves	10/294109-4	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Processo-000700.010959/2026-11: Autorizo a despesa no valor de R$ 5.006,20(cinco mil, seis reais e vinte centavos), em favor de CARLOS SOUZA SANTA BRÍGIDA, matrícula 11/285.193-9 e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de agosto de 2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2025/43732
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2025 - Modificação quantitativa de objeto - prestação de serviços continuados de limpeza e conservação.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5-Valor: R$ 639.884,80 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/36802
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2025 - Modificação quantitativa de objeto Prestação de Serviços de Manipulador de alimentos.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 350.209,44 (trezentos e cinquenta mil duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.007924/2026-97
1-Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 70/2026 - Acréscimo quantitativo de postos - Prestação de serviços continuados de manipulação de alimentos.
2-Partes: PCRJ/SME e empresa AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
3-Fundamento: Fulcro no art. 24, inciso I alínea "b", da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Atender demandas da Secretaria Municipal de Educação - SME RJ.
5-Valor: R$ 426.468,84 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2025/35602
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 147/2025 - Modificação quantitativa de objeto - Prestação de serviços de manipulação de alimentos.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 854.607,60 (oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos)
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO: SME-PRO-2023/09233.01
1-Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2025 - Modificação quantitativa de objeto - Fornecimento de GLP 45KG.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
3-Fundamento: Art. 124, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações
4-Razão: Atendimento às Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino da SME.
5-Valor: R$ 596.070,13 (quinhentos e noventa e seis mil e setenta reais e treze centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/GAB, formalizada através do processo 000700. 008396/2026-93, no valor de R$ 27.084,50.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO: 005900.000324//2026-65 - **AUTORIZO** a adesão à Ata SME/SUBG nº 824/2024 - PE - RP SME Nº 90708/2024.
Objeto: Café torrado e moído **Item:** 2: **Qtd.:** 150pct/500gr
Órgão aderente: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Empresa detentora: J.T Indústria e Comércio de Cafés Ltda
CNPJ: 03.370.573/0001-03
Valor: R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuaria Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 14/08/2026

SME-PRO-2024/54123
Onde se lê: com fulcro no art. 75, inciso XIII, c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.;
Leia-se: com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 104 de 17/08/2026, pág. 19, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*)EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO: 000700.008056/2026-62
1- Objeto: Projetos de Voluntariado de Apoio à Educação Especial e Reforço Escolar.
2- Partes: PCRJ/SME e Voluntários diversos.
3- Fundamento: Lei Federal nº 9.608/1998, c/c Resolução SME nº 262, de 29 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 75 - p.26 - dia 07/07/2026 - col. 2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
(*)EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO: 000700.008056/2026-62
1- Objeto: Projetos de Voluntariado de Apoio à Educação Especial e Reforço Escolar.
2- Partes: PCRJ/SME e Voluntários diversos.
3- Fundamento: Lei Federal nº 9.608/1998, c/c Resolução SME nº 262, de 29 de abril de 2021.
4- Razão: Atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R$ 3.287.250,00 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O Nº 114 - p.116 - dia 31/08/2026 - col. 1.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 200 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
Processo nº 000704.006687/2026-15 - ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA - 10/263554-8, com validade de 22/07/2026.

NÍVEL 4 - CLASSE C
Processo nº 000710.007645/2026-12 - ERIKA SUZANO DA SILVA MADRUGA - 10/265820-1, com validade de 14/08/2026.

N.º 201 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D
Processo nº 000707.008893/2026-21 - MICHEL MARIZ DE ARAUJO - 10/264440-9, com validade de 10/08/2026.

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2025/55836 - LEO SOUZA NADER - 10/288289-2, com validade de 16/06/2026.

N.º 202 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D
SME-PRO-2025/59183 - ALINE MIRANDA FONSECA - 10/265764-1, com validade de 08/10/2025.

NÍVEL 1 - CLASSE D
SME-PRO-2025/32112 - LEON RAMYSSES VIEIRA DIAS - 10/330253-6, com validade de 13/04/2026.

SME-PRO-2025/48635 - LEONARDO PERDIGÃO LEITE - 10/328617-6, om validade de 08/04/2026.

Processo nº 000706.003532/2026-07 - PATRICIA MARIZ DA CRUZ - 10/330389-8, com validade de 18/06/2026.

Processo nº 000705.005647/2026-38 - THALYTA SHELY SOUZA SARDINHA - 10/340912-5, com validade de 17/08/2026.

N.º 203 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE C
SME-PRO-2025/57144 - PAULO RONALDO GONÇALVES DA SIVA JUNIOR - 10/300546-9, com validade de 14/07/2026.

N.º 204 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
Processo nº 000630.006251/2026-29 - JOICILANE CRISTINA DE SOUZA COSTA - 10/335571-6, com validade de 22/05/2026.

Processo nº 000709.007524/2026-00 - SIMONE FERREIRA - 10/255909-4, com validade de 18/08/2026.

Processo nº 000630.001694/2026-23 - VERONICA DA SILVA GOULART - 10/330263-5, com validade de 10/02/2026.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

ELIAS DE JESUS MORENO
MAT. 10/ 153.895-8
Tendo em vista o que consta do processo nº SME-PRO-2025/61754 fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrado em 15/03/2017, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 03/09/2019, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo D-DAS-06, da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,, com validade a partir de 03/09/2019 conforme O.A. nº 37/EPL/96.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

SEI 000707.007558/2026-14 - **INDEFERIDO**
SEI 000708.007068/2026-08 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA CORREIA DE VASCONCELLOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/222338-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 691 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000561/2026-07.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA SILVA BARRETO**, **PROFESSOR I - (HISTÓRIA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/169908-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 694 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.000398/2026-94.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA FERNANDES DE MOURA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/153812-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 696 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.002061/2026-42.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTEL**, **PROFESSOR I - (ARTES CÊNICAS) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201668-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 699 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.001766/2026-91.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CAROLINA DE FREITAS QUEIROZ SPINELLI**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146572-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 700 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.001069/2026-31.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CÁTIA DA SILVA FONTÃO**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/116417-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 701 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.000209/2026-11.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CELEDIR LUCIO DA ROCHA BARREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/240417-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 702 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.001844/2026-17.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/166402-8**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 703 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.001753/2026-22.**

Fixados com validade a partir de **31/08/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIO LUIZ GONÇALVES ESTRELLA**, **AGENTE EDUCADOR II - REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/157175-1**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 704 de 30/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000701.000387/2026-44.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000630.008109/2026-16	SABRINA MOREIRA DA CONCEICAO	14/253129-1
000630.006776/2026-64	SILVANA PRATA	10/327193-9
000707.009291/2026-91	VINICIUS DE CASTRO LIMA VIEIRA	10/341180-8
000700.010635/2026-75	HELENA MAYARA DE OLIVEIRA COSTA	10/232228-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 000704.007399/2026-70 - INDEFERIDO
Processo nº 000701.003480/2026-19 - INDEFERIDO
Processo nº 000630.005547/2026-22 - INDEFERIDO
SME-PRO-2024/36760 - INDEFERIDO
SME-PRO-2025/40427 - MANTIDO INDEFERIDO
SME-PRO-2025/08761 - MANTIDO INDEFERIDO

RETIFICAÇÃO

Processo nº 000702.003463/2026-63 - BIANCA DA SILVA BRANDÃO - 10/362155-4 - Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Onde se lê:
... como Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Matrícula 10/714.713-5...
Leia-se:
... como Professor II, Matrícula 10/714.713-5...
D.O Rio nº 102 de 13/08/2026, pág. 29, 1ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo: **000.710.007771/2026-69**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RUTH BEZERRA DA SILVA**, matrícula 95/380.270-9, **PROESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO-FÍSICA**, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.003572/2026-91**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **NATHALIA SATURNINA SABINO**, matrícula 95/370.569-6, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL,** com eficácia a contar de 14 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.007872/2026-30**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **IVANALDA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 95/ 389.385-6, **PROESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL,** com eficácia a contar de 25 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.710.0078612/2026-50**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **JHONATA SANTIAGO RODRIGUES**, matrícula 95/ 380.741-9, **PROESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA**, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.006624/2026-71**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RAFAEL ARRUDA DORNELLAS DO NASCIMENTO**, matrícula 95/ 394.542-5, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 29 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.706.005731/2026-41**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ARINA SANTOS PAIXAO**, matrícula 95/ 395.708-1, **PROESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-CIÊNCIAS**, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.703.006161/2026-37**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ROSIELLE DA SILVA SOUZA**, matrícula 95/ 367.897-6, **PROESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**, com eficácia a contar de 25 de agosto de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "N" E/2.ª CRE N.º 496, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 000702.0006623/2026-26 de 28 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Josiane Bittencourt de Oliveira Louredo, PI Ciências, 10/306.575-2,
- Lila Mara Oliveira, PII - 10/ 263.580-3,
- Andre Maximo Silva do Carmo, PEF, 10/ 335.211-9,
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.007) EM Barão de Itacurussá formalizada através do processo 000702.006270/2026-64 no valor de R$ 25.388,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.05.602) CM Tia Sônia Crispiniano formalizada através do processo 000702.006327/2026-25 no valor de R$ 25.798,92.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.010) EM Soares Pereira formalizada através do processo 000702.005555/2026-88 no valor de R$ 15.025,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.801) EDI Bárbara Ottoni formalizada através do processo 000702.006475/2026-40 no valor de R$ 19.542,13.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.022) EM Lúcia Miguel Pereira formalizada através do processo 000702.004686/2026-48 no valor de R$ 24.559,06.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.012) EM Mário de Andrade formalizada através do processo 000702.005873/2026-49 no valor de R$ 92.897,70.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.27.006) EM Luiz Paulo Horta formalizada através do processo 000702.004719/2026-50 no valor de R$ 20.473,46.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.009) EM Guararapes Cândido formalizada através do processo 000702.004380/2026-91 no valor de R$ 41.888,32.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.018) EM Estácio de Sá formalizada através do processo 000702.004972/2026-11 no valor de R$ 48.003,52.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.006) EM Anne Frank formalizada através do processo 000702.004409/2026-35 no valor de R$ 91.948,80.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.023) EM Prefeito Djalma Maranhão formalizada através do processo 000702.006052/2026-20 no valor de R$ 10.000,00.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 571, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 000703.006290/2026-25 de 31 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Daniele Mangia Pereira Fernandes, PEF, 12/264.116-5;
- Hozama Moura Tiburcio, PII, 10/221.782-6;
- Marco Antonio Pires Vaz, PEF,12/234.364-8;
- Fabricia Paes, PEF, 12/288.406-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

***3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 23 de 27 de fevereiro de 2026, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 201, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.008) E.M. Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas	Elaine do Amaral Batalha	Diretor IV	11/291.929-8
		André Luiz Marques Gomes	Coordenador Pedagógico	12/300.346-4

(*) Republicado por incorreções no D.O nº 106 p. 27, 2ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

000703.005689/2026-99
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de julho/2026 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

000703.005673/2026-86
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de julho/2026 do Termo de Colaboração nº 44/2023.

000703.005679/2026-53
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de julho/2026 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

000703.00005671/2026-97
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de julho/2026 do Termo de Colaboração nº 43/2023.

000703.005692/2026-11
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de julho/2026 do Termo de Colaboração nº 52/2023.

000703.005703/2026-04
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de julho/2026 do Termo de Colaboração nº 53/2023.

000703.005686/2026-55
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 61/2023.

000703.005685/2026-19
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração nº 45/2023.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/3ª CRE/GAIR N.º 209, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000703.006226/2026-44, autuado em 27 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de atividades da Educação Infantil em estabelecimento de ensino.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3
II - Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327.249-9
III - Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 27 de agosto de 2026, até a finalização do processo, perante o COLÉGIO SÉTIMO SABER localizado à rua Doutor Nicanor, nº 34, no bairro de Inhaúma, Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2023/46665	E/4ª CRE/GAD/SEDE	50.000,00	3.3.90.39.75	825	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
Aprovo a comprovação de despesa da E/4ª CRE/SEDE TAXI.RIO

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.007441/2026-52	E/4ª CRE/GAD/SEDE-TAXI.RIO	VALÈRIA ROSA DE MACEDO	12/227.924-8
		FABIANA GOMES SILVA	12/177.172-4

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 10 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/50393, autuado em 28 de junho de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/6ª CRE/GAIR Nº 33 de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:
I - Krisna Rezende Pereira, Professor II, matrícula 10/247.240-5;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Professor II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fátima Andrade Reis, Professor II, matrícula 10/231.957-2.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto à Sociedade Educacional Arca da Aliança, mantenedora Sociedade Educacional Arca da Aliança RJ LTDA., localizada na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 443, Rua B - Casa 4, no bairro de Anchieta, no Rio de Janeiro, CEP: 21.645-521.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 11 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000706.005732/2026-96, autuado em 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades da Educação Infantil nas modalidades Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, em horário integral.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:
I - Krisna Rezende Pereira, Professor II, matrícula 10/247.240-5;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Professor II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fátima Andrade Reis, Professor II, matrícula 10/231.957-2.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto à Alegria do Saber, mantenedora Centro Educacional Fema LTDA., localizado na Rua Otacílio Pedro Vasco, nº 1637, no bairro Anchieta, no Rio de Janeiro, CEP: 21.635-380.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/6ª CRE/GAIR Nº 12 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000706.005716/2026-01, autuado em 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Criar Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades da Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os seguintes servidores:
I - Krisna Rezende Pereira, Professor II, matrícula 10/247.240-5;
II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Professor II, matrícula 10/232.605-6;
III - Maria de Fátima Andrade Reis, Professor II, matrícula 10/231.957-2.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização dos processos, junto à Creche Escola Primeiros Passos, mantenedora Creche Escola Passinhos LTDA., localizada na Rua Mercúrio, nº 708, Lote 12 - Quadra 50, no bairro Pavuna, no Rio de Janeiro, CEP: 21.532-470.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.
FLÁVIO DE SOUSA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 291, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria E/8ª CRE nº 290, de 17 de julho de 2026, referente ao Processo n.º 000708.009095/2026-15, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Bruno dos Santos Migon, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/305.260-2;
- Adriana Primo Fonseca, Professor II, matrícula 10/257.344-2;
- Marli Mathias Seabra, Servente, matrícula 10/152.570-8;
- Paula Oliveira do Amaral Duque, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.260-5, como suplente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 292, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n° 000708.009942/2026-33 de 18 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Veronica Gonçalves de Albuquerque, Professor II, matrícula 10/200.807-6;
- Bruno dos Santos Migon, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/305.260-2;
- Vania Fernandes Costa, Professor II, matrícula 10/204.325-5;
- Magali Barbosa Cardozo de Oliveira, Professor II, matrícula 11/155.043-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 236, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
O COORDENADOR da 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 000709.003650/2026-87,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/ 9ª CRE "P" N.º 191, de 20 de março de 2026, que trata das comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas, no âmbito da 9ª CRE, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE "P" N.° 236, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

SICI	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1610	E/9ª CRE/GAB	LUCIA HELENA AGUIAR CARDOSO	12/207.474-8	ASSISTENTE II
10756	E/9ª CRE/GED	CLÁUDIA MARIA NASCIMENTO	12/165.151-2	ASSISTENTE II
10755	E/9ª CRE/GRH	THATYANA GUIMARÃES DE SANT´ANNA E SILVA FARIAS	10/296.263-7	PEF - ANOS INICIAIS
53339	E/9ª CRE/GIN	JOÃO BAPTISTA DA CRUZ JUNIOR	10/300.206-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
10754	E/9ª CRE/GAD	CLAUDIA REGINA FERRAZ	10/136733-3	PII
53338	E/9ª CRE/NIT	VICTOR HUGO LYRA DE OLIVEIRA	10/283377-0	PEF
10753	E/9ª CRE/GOP	DENISE ALVES DE OLIVEIRA	10/242.144-4	PII
		MARCELE MANOELA DE FREITAS SILVA OKUBO	10/232.374-9	PII
		SABINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SENA	10/300.174-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
		ALINE FARIA DOS SANTOS	12/302.175-5	ASSISTENTE II
48700	E/9ª CRE/GAIR	SELMA REGINA MARTINS MUNIZ	10/193.301-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
11086	E M ALBA CANIZARES DO NASCIMENTO	ARIANE AZEVEDO HENAUT DE SOUZA	12/290723-6	DIRETORA ADJUNTA
		NIVALDO BUENO	10/200486-9	MERENDEIRO
		SILVIA BRUM DE OLIVEIRA AGUIAR	10/307508-2	AGENTE DE APOIO A EDUCACAO ESPECIAL
11087	EM PROFESSORA ORMINDA RODRIGUES	VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO	12/265663-5	DIRETOR ADJUNTO
		JOSIANE DIONISIA CAMARA RIBEIRO	10/ 282.611-3	AGENTE EDUCADOR
		DEBORA SUZANO VILELA	10/284.638-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11088	EM IVA GOMES RIBEIRO	LUCIANE DE MORAIS LIMA	12/216818-5	PROF I
		ALINE SILVIA COSTA KOBAYASHI	10/301959-3	AGENTE EDUCADOR II
		ALINE PINHEIRO VILLANI	10/254436-9	SECRETÁRIA ESCOLAR
11089	EM ATENAS	ANDRESSA PEIXOTO WERGLES	12/26.316-3	DIRETOR ADJUNTO
		JENIFER ANDRADE FERNANDES	10/296636-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
		JESSICA SOUZA JUVENATO	10/318.837-2	AGENTE EDUCADOR
11090	EM LYCIO DE SOUZA CARVALHO	ERICA MORAIS DA SILVA	12/298.062-1	DIRETOR ADJUNTO
		CLÁUDIO ANTONIO MOREIRA SAMPAIO	10/273.470-5	AGENTE EDUCADOR II
		VANESSA DOS SANTOS ANJOS	10/284.609-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
11091	EM PROF AUGUSTO JOSE MACHADO	MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	12/298079-5	PEF LINGUA PORTUGUESA
		MARYSOL DA SILVA BRIGIDO	10/302932-9	PEF ANOS INICIAIS/ APOIO A DIREÇÃO
		VILMA SALES DE OLIVEIRA	10/299977-9	SECRETARIO ESCOLAR
11092	EM PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	JOSANE NASCIMENTO DE PAULA	12/280375-7	PEF - DIRETOR ADJUNTO
		ELENICE DIAS DA CINHA	10/231185-0	MERENDEIRA
		NILZA CELI SANTOS SANT'ANNA	10/235469-4	PROFESSOR I
11093	EM ALBERTO NEPOMUCENO	LUCIOLA ELOI RIBEIRO	12/232670-0	PROFESSOR II / DIRETOR ADJUNTO
		NEIVA MARIA FERREIRA DA SILVA	10/194484-2	MERENDEIRA
		JORGIANE GONÇALVES DA SILVA	10/215288-2	MERENDEIRA
11094	E.M. RÓMULO GALLEGOS	SILVIA MARIA DA PENHA STEIN DA SILVA	12/296.265-2	DIRETOR ADJUNTO
		NATALIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	10/306.325-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
		THIAGO BARBOSA DOS SANTOS	10/273.033-1	AGENTE EDUCADOR II
11095	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE SANTA MARGARIDA	ALINE CORDEIRO AFFONSO THOMÉ	12/282656-8	DIRETOR ADJUNTO
		RENATA DA SILVA RIBEIRO	12/345515-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO
		EVANDRO SÉRGIO COELHO DE OLIVEIRA	10/284590-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
11096	E.M. PROFESSOR MANOEL MAURÍCIO	LEONARDO BÉDA VASCONCELOS	12/235.073-4	PI - EDUCAÇÃO FÍSICA
		KEILLA VITÓRIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	10/330.799-8	AGENTE EDUCADORA
		JAQUELINE MELLO PEREIRA	10/299.996-9	SECRETÁRIA ESCOLAR
11097	E.M. PROFESSORA MARIA LUIZA LIMA SILVA	MARCOS ANDRÉ PIZARRO DA LUZ	12/306.995-2	DIRETOR ADJUNTO
		PATRICIA BRAGA DE ALMEIDA GONÇALVES	10/265.591-8	SECRETARIO ESCOLAR
		LIDIANE BASTOS DE SOUZA	10/330.811-1	AGENTE EDUCADOR II
11098	ESCOLA MUNICIPAL VENEZUELA	TALITA GRASIANE MATOS DE SOUZA XAVIER	12/267.638-5	PROFESSOR EDUCACAÇAO INFANTIL
		PEDRO SILVA DE ALMEIDA NETO	10/252.204-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
		JUREMA MARIA DA SILVA	10/229.745-5	MERENDEIRA
11100	EM UBALDINA DIAS JACARÉ	JULIANA BEZERRA OLIVEIRA	12/231951-5	PROFESSOR II
		JULLIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	10/253428-7	PROFESSOR I INGLÊS
		JÉSSICA COOREA CAVALCANTE DA SILVA	10/276193-0	AGANETE EDUCADOR II
11101	E.M. ALFREDO CESÁRIO ALVIM	MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	12/304.942-6	DIRETOR ADJUNTO
		GISLANA COLINQUES MAYRINCK	10/244.703-5	PEF AI
		ANDREA BASILE SOUTO	10/276.214-4	PEF AI
11102	E.M. JOÃO PROENÇA	SHIRLENI CARDOSO TEIXEIRA	12/264.608-1	DIRETOR ADJUNTO
		ANDREA CRISOSTOMO CORREA FRANÇA	10/216.682-5	MERENDEIRA
		RENATA LAGE VIEIRA FERREIRA	10/309.673-2	PAEI
11103	EM ROSÁRIA TROTTA	ILKA SANTOS NOGUEIRA	12/207587-7	PROF I HISTÓRIA
		FLAVIA LOPES MELO	10/296.652-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
		MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10/229.425-4	MERENDEIRA
11104	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FELIPE SANTIAGO.	RENATA CRISTINA DA CRUZ DA SILVA	12/346364-3	DIRETOR ADJUNTO
		GABRIELLE CASTRO MIGUEL	10/296604--2	SECRETÁRIO ESCOLAR
		ANA CLÁUDIA GOMES PEREIRA	10/123185-1	SERVENTE
11105	EM CASTRO ALVES	VALÉRIA PEREIRA DA SILVA BAIHENSE	12/247.184-5	PII
		ALICE RAMOS FERREIRA DE PINHO	10/289.129-9	AGENTE EDUCADOR
		ERIKA LUZIA MEDINA MESQUITA MONTEIRO	10/284.568-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11107	EM DOM MEINRADO	ROSANE DE OLIVEIRA CRUZ LUIZ	12/272424-3	DIRETOR ADJUNTO
		MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	10/330789-9	AGENTE EDUCADOR
		FÁBIO CARDOSO MARINHO	10/199472-2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11108	E.M MIGUEL DE LARREINAGA	VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA DA ROCHA	12/259590-8	DIRETOR ADJUNTO
		SIMONE PESTANA SILVA QUEIXADA	10/248227-1	PROFESSORA READAPTADA
		SILVIA PEREIRA DE JESUS	10/273430-9	AGENTE EDUCADOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

11109	EM MAFALDA TEIXEIRA DE ALVARENGA	CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	12/268.568-3	PEF AI / DIRETOR ADJUNTO
		IRAMAR JANUS XIMENES WERDERITS JUNIOR	10/272.326-0	SECRETÁRIO ESCOLAR
		EDUARDO AUGUSTO LOPES	10/276.168-2	AGENTE EDUCADOR II
11110	ESCOLA MUNICIPAL RUBENS DE FARIAS NEVES	GISELE MACEDO DE ARAÚJO	12/297.346-9	DIRETORA ADJUNTA
		LUIS GUSTAVO PIERRONI	10/234.171-7	APOIO A DIREÇÃO
		CLAUDIO DA SILVA VIEIRA	10/275.622-9	AGENTE EDUCADOR
11111	EM ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA	PERLA CHRISTINA NUNES DA SILVA	10/318593-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
		ROSA HENRIQUE RIOS	10/305164-6	AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
		LUCILEIDE SILVA LIMA DA CONCEIÇÃO	10/195981-6	PROF I
11112	E.M. PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	12/282341-7	PII DIRETOR ADJUNTO
		FRANCISCO DOS SANTOS	10/178262-2	MERENDEIRA
		DIEGO FERNANDES ALVES	10/328661-4	PEF - APOIO À DIREÇÃO
11113	EM RAYMUNDO CORRÊA	PRISCILA DA COSTA OLÍVIO GOMES	12/200.074-2	DIRETOR ADJUNTO
		INGRID MIRANDA DO NASCIMENTO	10/284735-8	SECRETÁRIA ESCOLAR
		EDÍZIA GRANDIS DE MATOS	10/229879-2	PROFESSORA II
11114	ESCOLA MUNICIPAL GEORGE WASHINGTON	SIMONE DA SILVA VAZ DO CABO	12/171392-4	PROFESSOR II
		JANE OLIVEIRA DA SILVA	10/219214-4	MERENDEIRA
		ANA PAULA CALIXTO PONTES	10/284639-2	SECRETARIO ESCOLAR
11115	EM DOUTOR NELCY NORONHA	ALESSANDRA DE OLIVEIRA MAIA	12/298425-0	COORDENADORA
		CÁTIA ANTONIO ALMEIDA	10/192.643-5	AGENTE ADMINISTRATIVO
		PALOMA DE ALMEIDA COSTA CAETANAO	10/284.572-5	SECRETÁRIA ESCOLAR
11116	EM PROFESSOR GILBERTO BENTO DA SILVA	MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS	10/094.274-8	APOIO À DIREÇÃO
		RUTE FREITAS DOS SANTOS TORRES	276.187-2	AGENTE EDUCADOR II
		FERNANDA COSTA DA SILVA	239.888-1	MERENDEIRA
11117	E. M. JESUS SOARES PEREIRA	SILVIA MENDES VASCONCELLOS	12/196098-8	DIRETOR ADJUNTO
		FÁBIO DOS ANJOS PEIXOTO	10/300151-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
		RAFAELA NUNES DA LUZ SILVA	10/302263-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11118	E.M MANÉ GARRINCHA " ALEGRIA DO POVO"	LETICIA DA CRUZ GOMES ALCANTARA	12/251.183-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		MARCELO VIRGILIO	10/296.668-7	SECRETARIO ESCOLAR
		ELIANE DA SILVA CORREA	10/244.566-6	MERENDEIRA
11119	E. M. PROFESSOR PAULO SILVA	EDER NICOLAU ALVES VENANCIO	12/291.166-7	PEF - LÍNGUA PORTUGUESA
		DEISE LUCI FAGUNDES DE SOUZA	10/307.672-6	AAEE
		EMANUEL CLAUDIO GONZAGA BARROS	10/272.318-7	AGENTE EDUCADOR II
11120	ESCOLA MUNCIPAL SANTA ISABEL	MARILDA LOBO DO COUTO	12/206.792-4	DIRETOR ADJUNTO
		MARGARETE VILLA REAL CARDOSO DA COSTA	10/194.324-0	MERENDEIRA
		TATIANE AMORIM MACHADO PERSE	10/306.654-5	AAEE
11121	E. M. PUGILISTA VIRGULINO ISAÍAS DE OLIVEIRA	THAIS DUTRA LACERDA	10/315.055-4	PI
		DIANA ALMEIDA DE SOUSA ANDRADE	12/305.060-6	DIRETOR ADJUNTO
		ANDREA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA	10/229.765-3	MERENDEIRA
11.122	E.M. SÃO CAMILO DE LELLIS	ELIANE FRANCISCA DA COSTA SOUZA	12/222.151-3	PII 40H/DIRETOR ADJUNTO
		MARIANA MARQUES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	10/273.504-1	AGENTE EDUCADOR II
		ROSANA RODRIGUES LEMOS	10/245.121-9	MERENDEIRA
111123	EM PROFESSORA MARITA DE VASCONCELOS	KELLY DOS SANTOS PEIXOTO	12/259559-3	PROFESSOR II
		NEIVA MOTTA DOS SANTOS BORGES TEODORO	10/265.633-8	AGENTE EDUCADOR II
		MARISA CORREIA DAS CHAGAS GUEDES	10/195.271-2	MERENDEIRA
11124	E.M ANTONIA VARGAS CUQUEJO	PATRICIA MENDONÇA NEVES	12/286015-3	PEF 40H/DIRETOR ADJUNTO
		MARIA CRISTINA BARBOSA BANDEIRA	10/222882-3	PEF 40H-APOIO A DIREÇÃO
		LUIZ ELISEU GUIMARAES	10/330223-6	AGENTE EDUCADOR
11125	EM FERNANDO BARATA RIBEIRO	BARBARA DE FREITAS SOUZA	12/274172-6	DIRETOR ADJUNTO
		ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10/284573-3	SECRETARIO ESCOLAR
		ELEN FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	10/244576-5	MERENDEIRA
11126	EM TENENTE GÓES MONTEIRO	MARIANA CESAR DE OLIVEIRA SALES	12/346384-1	DIRETOR ADJUNTO
		MARIA DO CARMO THIELE LOUREIRO	10/229.746-3	MERENDEIRA READAPTADA
		RODRIGO LUIZ FERREIRA DE JESUS	10/284.648-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
11127	EM ERNESTO NAZARETH	NAYLA CRISTINE FERREIRA RIBEIRO	12/279913-8	DIRETOR ADJUNTO
		ROSINEIA BRAGA VAZ	10/242181-6	PROFESSOR II
		THAMIRIS DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA PESSOA	10/284580-8	SECRETARIO ESCOLAR
11128	EM VISCONDE DO RIO BRANCO	ANDREA CRISTINA NARCISO SANTOS	12/302.943-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
		VIVIAN PIRES DE ALCANTARA NEVES	10/272362-5	PEF-ANOS INICIAIS - 40 HORAS
		MARILENE PORTELA	10/224.274-1	MERENDEIRA
11129	EM SAMUEL WAINER	SIMONE ALVES DE CARVALHO	12/305.955-7	DIRETOR ADJUNTO
		TATIANE NUNES DE MENEZES	10/284.132-8	SECRETÁRIO ESCOLAR
		VIVIANE DA SILVA FEITOSA DE SIQUEIRA	10/258.884-6	PROFESSOR II READAPTADA
11130	E.M BELISÁRIO PENA	VIVIANE MARIA DA SILVA REIS	12/268.800-0	PEI
		CLÁUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	10/178.125-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
		THALISSA DOS SANTOS	10/284.569-1	SECRETARIA ESCOLAR
11131	EM TEODORO SAMPAIO	KARINE CABRAL DE FARIA DE MORAES	12/336132-6	DIRETOR ADJUNTO
		CRISTIANE ADAMI DA SILVA	10/229865-1	SECRETÁRIO ESCOLAR
		FABRICIO DOS SANTOS PAPEIRA	10/177461-1	AGENTE DE ADMINISTRACAO
11132	EM RIO GRANDE DO NORTE	MARCELO BERTO DA COSTA	12/296616-6	DIRETOR ADJUNTO
		ELIAS DE PAULA FREITAS	10/2846285	SECRETÁRIO ESCOLAR
		MARIA DA GLORIA DA SILVA DE SOUSA	10/317819-1	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11134	EM PROFESSOR FLORIANO DE BRITO	MADISON OLIVEIRA DE MORAES	12/294.105-2	DIRETOR ADJUNTO
		LUCIANA DOS SANTOS	12/257.365-7	COORDENADOR PEDAGÓGICO
		LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES	10/296.622-4	SECRETÁRIO ESCOLAR
11135	ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU	SONIA CRISTINA SILVA DE MELLO	12/192.736-7	DIRETOR ADJUNTO
		ANDERSON DA SILVA RONDON	10/318.877-8	AGENTE EDUCADOR II
		LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES	10/228.327-3	MERENDEIRA READAPTADA
11136	E. M. PROFESSOR MANUEL SAID ALI	YARA PEREIRA TUPPER	10/239.092-0	PROFESSOR II
		SONIA REGINA DA SILVA BARCELLOS	10/229.871-9	MERENDEIRA READAPTADA
		CARLA REGINA MELO	10/228.200-2	MERENDEIRA READAPTADA
11137	EM BALTAZAR LISBOA	RODRIGO DA SILVA	12/265.376-4	DIRETOR ADJUNTO
		ACIRLENE BARCELLOS CASTELAR VIEIRA	10/229.846-1	MERENDEIRA
		ALEXANDRE EUZEBIO CAETANO	10/273.502-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
11138	EM CHARLES PÉGUY	LILIAN ROBERTA GONÇALVES DUARTE	12/263.772-6	PEF - AI / DIRETOR ADJUNTO
		BRUNA DIAS DA SILVA DA COSTA	10/265.606-4	PEI - READAPTADA
		MIKEILLA RODRIGUES FERNANDES DE MELLO	10/284.643-4	SECRETÁRIA ESCOLAR
11139	E.M AUGUSTO VASCONCELOS	AMANDA TELES SANTOS DE OLIVEIRA LINO	12/3022050	DIRETORA ADJUNTA
		MEYREJANE LIRINO SANTOS	10/3185238	COORDENADORA PEDAGÓGICA
		ELLEN CRISTINA MENEZES DE SOUZA	10/2074870	PROFESSOR READAPTADO
11140	EM TÓQUIO	LUCIANA ROSA FREIRE TAVARES	12/256.050-6	PEI - DIRETOR ADJUNTO
		LIANA SATIRO MARTINS	10/247.033-4	PROFESSOR II - READAPTADA
		SANDERLI MAIA BAPTISTA	10/289.042-4	AGENTE EDUCADOR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

11141	E. M. ALMIRANTE FRONTIN	FABIANA DE OLIVEIRA BARROS DE ALMEIDA	267.826-6	DIRETOR ADJUNTO
		DAVI BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	318.849-7	AGENTE EDUCADOR II
		MARIA DE FÁTIMA FERREIRA ALVES	267.925-6	AEI
11142	EM HALFELD	ZULMAR NUNES BARRETO	12/255.246-1	PEF-MAT / DIRETOR ADJUNTO
		LAURITA DE BARROS PAULA	10/155.504-4	SERVENTE READAPTADA
		CÁTIA REGINA MACHADO GOMES	10/162.821-3	SERVENTE READAPTADA
	EM JORGE DE LIMA	CAMILA DE FREITAS	12/285.498-2	PEF
		ALINE DE MOURA CORDEIRO DA COSTA	10/284.441-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
		TATIANA PAIVA FLORES	10/361.639-8	AGENTE EDUCADOR
11144	ESCOLA MUNICIPAL AMAZONAS	CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA AMARO	12/296.480-7	PEF LÍNGUA PORTUGUESA
		IRYS QUINTANILHA MOTHE CARVALHO	10/330.785-7	AGENTE EDUCADOR II
		SILVANA GONÇALVES DOS SANTOS COELHO	10/306.319-5	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
11145	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ EDMUNDO	MÁRCIA ANDREA MIRANDA DE CASTRO ZEFERINO	12/171.727-1	PROFESSOR II
		ADEMIR JUSTINIANO DE MENEZES	10/078.008-0	TRABALHADOR
		MARCELO ALVES SALLES	10/255.147-1	PROFESSOR HISTÓRIA
11147	GET RAINHA VITORIA	VANIA LUCIA CARDOSO CARRIJO	12/233.023-1	DIRETOR ADJUNTO
		JOSÉ RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	10/246.038-4	AGENTE EDUCADOR II
		ROGERIO ALBUQUERQUE DO CARMO	10/307.650-2	AGENTE DE POIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
11148	E. M. FERNANDO COSTA	CÁSSIA LIMA DE LUCENA SAVASTANO	12/298.133-0	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL
		JEAN CARLOS LOPES FELIPE	12/266.140-3	PROFESSOR I
		SILVIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	10/296.355-1	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
11151	E. M. BENJAMIN FRANKLIN	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARÂES	10/284.631-9	SECRETÁRIO ESCOLAR
		FABIANA SAORES CARRILHO	12/248.987-0	DIRETOR ADJUNTO
		ADRIANA BELO DE ARRUDO	10.233.739-2	PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA
11152	E.M PROFª JUREMA PEÇANHA GIRAUD	MARLUCE LOPES DE ALMEIDA	12/290506-5	DIRETOR ADJUNTO
		RENE SILVA DOS SANTOS	10/307030-7	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
		KESIA ALENCAR DE ALBUQUERQUE MARQUES	10/297975-5	PEF-ANOS INICIAIS
11153	EM. VON MARTIUS	VILMA SOUZA DOS SANTOS BEZERRA	12/302.264-7	DIRETOR ADJUNTO
		FABIANA MAGIOLI MATTOS DIAS	10/290.785-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
		JEFERSON FLORENTINO DE SANT`ANA	10/273.494-5	AGENTE EDUCADOR II
11154	EM CHARLES DICKENS	DANTHALA MARIA DO NASCIMENTO	12/297.969-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
		BARBARA DE JESUS DA SILVA MACHADO DIAS	10/291.374-7	AGENTE EDUCADOR II
		ELEN CARLA VIEIRA FERREIRA	10/284.707-7	SECRETÁRIO ESCOLAR
11155	E M GUANDU	PRISCILLA DE CASTRO GOMES	12/260.630-9	DIRETOR ADJUNTO
		ELAINE CRISTINA SOUZA ARAUJO	10/284.578-2	SECRETARIO ESCOLAR
		ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	10/167.330-0	SERVENTE
11156	EM MINISTRO ADAUCTO LUCIO CARDOSO	JACQUELINE DE SOUZA SOARES BRAGA BARREIROS	12/232.779-9	PEF 40H / DIRETOR ADJUNTO
		SIMONE DE BRITO	10/217.663-4	MERENDEIRA
		ANDREA NEVES	10/215.484-7	PROFESSOR II
11157	GET EMBAIXADOR ARAUJO CASTRO	CATIA LUCIA DA COSTA DA SILVA	12/207.407-8	PROFESSOR II
		EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	10/192.375-4	AGENTE DE ADMINISTRACAO
		GILDETE DA SILVA XAVIER	10/229.744-8	MERENDEIRA READAPTADA
11158	E.M. MINISTRO ALCIDES CARNEIRO	CARLA VERONICA DO NASCIMENTO	12/297684-3	APOIO A DIREÇÃO
		ROBERTA GOMES ALMEIDA	12/346.088-8	DIRETOR ADJUNTO
		CLAUDIA VALERIA MARQUES DA SILVA	10/239875-8	MERENDEIRA READAPTADA
11159	EM DR JAIR TAVARES DE OLIVEIRA	LYVIA CRISTINA FERREIRA LIMA	12/279.931-0	PEF ANOS INICIAIS
		SIMONE GONÇALVES CORTES	10/289.231-3	AGENTE EDUCADOR II
		VIVIANE DOS SANTOS NUNES DO CANTO	10/284.583-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
11160	EM GASTÃO PENALVA	LEONARD JOSÉ FREITAS DE SÁ	12/264.343-5	PROFESSOR I CIÊNCIAS
		ALINE SENA DE ALCANTARA SOBRINHO	10/306.755-0	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
		PAULO ROBERTO NOTES FURTADO	10/296.623-2	SECRETÁRIO ESCOLAR
11161	EM ALZIRA ARAÚJO	MÁRCIA ANDREIA MENDONÇA DE CARVALHO	12/2965101	PEF ANOS FINAIS
		MONICA TELES DE CARVALHO	10/2890408	AGENTE EDUCADOR
		VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA	10/2299436	MERENDEIRA READAPTADA
11162	E. M. CONSTANTINO MAGALHÃES	TANIA BRITO DE SOUZA	12/207.229-6	PROFESSOR II
		ELISETE GOMES DA ROSA DE OLIVEIRA	10/284.587-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
		VERGÍNIA MARIA VENÂNCIO	10/158.851-6	SERVENTE
11163	EM COMUNIDADE JARDIM PEDREGOSO	CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA FLEURY	12/307.609-8	DIRETORA ADJUNTA
		MARIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	10/273.493-7	AGENTE EDUCADORA
		LUCYANA DE FIGUEIREDO FELICIO	12/216.161-0	COORDENADORA PEDAGÓGICA
11164	EM CORA CORALINA	SANDRO HENRIQUE MARTINS NOBRE	12/328.666-3	PEF ANOS INICIAIS
		SHANA MARA NINES MATTOS DE CASTRO	10/279911-2	PEF ANOS FINAIS
		MONIQUE DO REGO MARIANO	10/273447-3	SECRETÁRIA ESCOLAR
11165	EEM MARIA MONTESSORI	MÁRCIA RODRIGUES MANHÃES	12/222.853-4	PII/ DIRETORA ADJUNTA
		SANDRA CRISTINE PEREIRA DE SOUZA PINTO	10/154.785-0	PII / READAPTADA
		LUIZA VENANCIO	10/162.882-5	SERVENTE/ READAPTADA
11166	EM. PROFESSOR CASTRO REBELLO	PAMELA RENATA RIBEIRO MATHEUS	12/2759728	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL
		ANA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/245.275-3	MERENDEIRA
		LIDIANA MELQUIADES ROSAURA DIAS	10/361.781-8	GENTE EDUCADOR II
16323	EM PROFESSOR ALFREDO DE PIRES FLÔRES	BARBARA CAROLINE CARDOSO CHAGAS DA SILVA	12/298.827-7	PEF ANOS INICIAIS
		DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE AZEVEDO E SILVA	10/240.529-8	PROFESSOR I CIÊNCIAS
		FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO RENOVATO	10/305.150-5	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
16377	EM PROF HELTON ALVARES VELOSO DE CASTRO	RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO	12/346.053-2	DIRETOR ADJUNTO
		NATALIA DO BONFIM DA SILVA DOS SANOS	10/284.313-4	SECRETARIA ESCOLAR
		FABIANA CHAVES GARCIA ALVIM SOARES	10/276.184-9	PEF-AI
18801	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FÁBIO CÉSAR PACÍFICO	ANGELICA TORINO DE AGUIAR	12/273.066-1	DIRETORA ADJUNTA
		ROBERT CARLOS FLORIDO	10/361.621-6	AGENTE EDUCADOR
		GUTEMBERG CAMPOS ARAÚJO	10/307.734-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
19398	EM GET PROFESSORA SÔNIA MARIA MALTEZ FERNANDEZ	VANIR PACIENCIA IGNACIO FAMADAS	12/307620-5	PEF II/DIRETORA ADJUNTA
		DILMANE ROCHA DE LIMA SANCHES	10/284571-7	SECRETARIA ESCOLAR
		MATHEUS VIOLA FERREIRA	10/277253-1	AGENTE EDUCADOR
38333	E.M APOLÔNIO DE CARVALHO	ROSILENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/273514-0	AGENTE EDUCADOR II
		LUCIA RODRIGUES BARBOSA DE OLIVEIRA	10/244567-4	MERENDEIRA READAPTADA
		SILVIA CRISTINA TORRES RIBEIRO	10/195077-3	MERENDEIRA READAPTADA
44147	EM PAULO RENATO SOUZA	CRISTINA DIAS DOS SANTOS	12/261.183-8	PEF - INGLÊS
		FLAVIA DE JESUS SALES DELFINO DO CARMO	10/273.484-6	AGENTE EDUCADOR II
		HELDER CHRISTIANO SENNA DA ROCHA	10/272.313-8	AGENTE EDUCADOR II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

44462	EM MOACYR SCLIAR	IAGO IGUATEMY DE OLIVEIRA	12/340882-0	PEF-EDUCAÇÃO FÍSICA
		MILENA MARTINS CORRÊA BATISTA	10/194998-1	AGENTE EDUCADOR II
		ONESIMO DA ROSA MEDEIROS	10/277303-4	AGENTE EDUCADOR II
45575	E M PROFESSORA NORMA CHAMARELLI MARQUES	CLÁUDIA MARIA DA SILVA FORTES	10/190.432-5	PROFESSOR I
		ANA PAULA ALVES DE LIMA	12/340.874-7	PEF / COORDENADORA PEDAGÓGICA
		ANA CAROLINA BORGES DIAS ALVES DE SOUZA	10/277.155-8	AGENTE EDUCADORA
46638	GET CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO	JESSICA DA ROCHA VIANNA	12/311.935-1	DIRETOR ADJUNTO
		ANA CRISTINA ALVES DE MATTOS MENDES	10/361.636-4	AGENTE EDUCADOR II
		ANA CRISTINA TERIXEIRA DA SILVA RODRIGUES	10/230.234-7	MERENDEIRA - READAPTADA
46633	EM MIGUEL DE OLIVEIRA	ROBERTA DOS SANTOS DA SILVA	12/2980514	PEF/DIRETOR ADJUNTO
		JULIANA SOARES SARMENTO DOS SANTOS	12/3277555	PEF/COORDENADOR PEDAGOGICO
		PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	10/2656379	PROF 1/ EDUCAÇÃO FÍSICA
46732	GET PROFESSOR ANTONIO BOAVENTURA	THIAGO DE SOUZA CASTRO DA SILVA	12/298.247-8	DIRETOR ADJUNTO
		JESSICA DO CARMO FERREIRA AZEVEDO	10/302.698-6	PEF ANOS INICIAIS
		DAISE VIANNA DA SILVA	10/167.185-8	SERVENTE
46731	EM DULCE ARAÚJO	RENATA PEREIRA DA SILVA ESTEFE	12/298241-1	PEF- ANOS INICIAIS
		ANDREA PEREIRA MACHADO ALEMAN	12/282.657-6	PEF ANOS INICIAIS - READAPTADA
		CATIA REGINA DA COSTA SILVA	10/306.670-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
46730	GET YOLIS DA SILVA	IGOR PEREIRA GONÇALVES	12/328.689-5	PEF-AI/DIRETOR ADJUNTO
		ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA FELICIO	10/335.156-6	PEF-AI/ COORDENADOR PEDAGÓGICO
		VIVIANE MACHADO MIRANDA CONRADO	10/300.016-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
46729	E M PROF DALVA LAZARONI	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA	12/319.727-4	DIRETOR ADJUNTO
		JESSICA GUIMARÃES MARTINS	10/273.574-4	AGENTE EDUCADOR II
		CELSO FERREIRA DA COSTA	10/260.041-9	AGENTE EDUCADOR II
46728	EM MEDALHISTA OLÍMPICO DIEGO MATIAS HYPÓLITO	JOÃO LUIZ PEREIRA DE ASSIS	12/218592-3	DIRETOR ADJUNTO
		ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	10/2734820	SECRETÁRIO ESCOLAR
		HELOIZA CARNEIRO MESQUITA	10/2753978	PROF I - LINGUA PORTUGUESA
46727	EM MEDALHISTA OLÍMPICA MAYRA AGUIAR DA SILVA	CARLA AMORIM BIDIRÁ ALVES	12/299.736-9	PEF ANOS FINAIS
		DEISE TAVARES DE OLIVEIRA	10/299.993-6	SECRETÁRIO ESCOLAR
		JOSÉ REINALDO SILVA CERQUEIRA	10/169.978-4	PROFESSOR I - REGENTE
46726	GET MEDALHISTA OLÍMPICO DOUGLAS CORREIA DE SOUZA	ERICK DA CONCEIÇÃO TAVARES VARGAS	10/283678-1	PEF - LP
		LEANDRO MENEZES VALENTIM	10/2747038	AG. EDUCADOR
		LUIZ CARLOS DA CRUZ BURGOS	10/3616521	AG. EDUCADOR
53680	EM GET GENERAL MIRANDA FILHO	LUCIANA DE ARAUJO CERQUEIRA	12/302.156-5	DIRETOR ADJUNTO
		ELIMAR LUÍS CAETANO	10/284.733-3	SECRETÁRIO ESCOLAR
		CINTHIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	12/298.251-0	COORDENADOR PEDAGÓGICO
11721	CIEP ENGENHEIRO WAGNER GASPAR EMERY	LUCIANE ELOY CRUZ DOS ANJOS	12/307763-3	DIRETOR ADJUNTO
		ELIANA NASCIMENTO DE HOLANDA	10/242775-5	APOIO À DIREÇÃO
		SANDRA DA ROSA NASCIMENTO BARROS	10/273503-3	AGENTE EDUCADOR
11725	CIEP CLEMENTINA DE JESUS	MARIA TEREZA OLIVEIRA PONTES	12/274.019-9	PROFESSOR
		DEIBE DA SILVA	10/193.036-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
		AMANDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	10/300.570-9	PEF
11727	CIEP CLAUDIO MANOEL DA COSTA	FERNANDA NOGUEIRA	10/302.335-5	PEF
		CARLA MARIA PINTO DE CARVALHO	10/229.915-4	MERENDEIRA
		MARIA APARECIDA CORREIA SILVA FLORINDO	10/255.930-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11715	EM PROFESSOR GONÇALVES	MARIA APARECIDA MARQUES DA CUNHA	12/232.188-3	PROFESSOR II
		CHRISTIANE PINHO BARROS	10/232.632-0	PROFESSOR II/ READAPTADA
		MARGARETE DOS SANTOS LIMA	10/229.787-7	MERENDEIRA/ READAPTADA

11718	E. M. PRESIDENTE NEREU RAMOS	TICIANA DIAS GOMES	12/223054-8	PEF-40H ANOS INICIAIS
		ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA	10/284619-4	SECRETARIA ESCOLAR
		VICTOR RAFAEL DE AMORIM	10/27313-2	AGENTE EDUCADOR
11722	CIEP LAMARTINE BABO	JOÃO BATISTA DA SILVA	12/193391-0	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
		ROSELI SANTOS DE SOUZA	12/263669-4	PEF- AI DIRETORA ADJUNTA
		LILIA MONICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO	10/296605-9	SECRETARIO ESCOLAR
11726	CIEP FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	MARCIO LUIZ DOS SANTOS MOURA	12/285.942-9	PEF/DIRETOR ADJUNTO
		CARLA SABRINA MAIA DE MACEDO	12/215.594-3	PROF II
		MIGUEL CARNEIRO ANTUNES	10/266.345-8	PROF I-ED.MUSICAL
11728	CIEP ANITA MALFATTI	MARIA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO	12/194409-9	MERENDEIRA/CHEFE III
		FLÁVIA MENDONÇA EWERS MANFREDO	12/285992-4	PEF - AI
		VILCIANIDE OLIVEIRA ROMÃO BARBOSA	12/280852-5	PEF - AI
11733	CIEP RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA	ANA CLAUDIA COSTA GOMES	12/302.984-0	DIRETOR ADJUNTO
		CLAUDIA SANTOS ARRUDA	12/285.634-2	DIRETOR ADJUNTO
		DANIELE BEZERRA MAIA	10/330.803-8	AGENTE EDUCADOR
11738	GET CIEP PROFESSOR DARCY RIBEIRO	ROBERTO LUCIO DE SOUZA CRUZ	10/298.153-8	PEF AI 40H
		VERA LUCIA GABRIEL DOS SANTOS ALVES DA SILVA	10/282.606-3	AGENTE EDUCADOR II
		FERNANDA LIMA DA ROCHA	10/318.873-7	AGENTE EDUCADOR II
11743	GET CIEP DOUTOR ERNESTO CHE GUEVARA	MARTA CRISTINA LORENA ALVES FERREIRA	10/195131-8	MERENDEIRA CHEFE III
		VERA LUCIA SANTOS DA SILVA	10/195170	MERENDEIRA
		CINTHIA DOS SANTOS PRIMO	10/2677706	AGENTE AUXILIAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
11744	GET CIEP NELSON MANDELA	FLAVIO ALVES FERREIRA	12/282349-0	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -
		SERGIO UMBELINO SILVA	12/128991-7	INSPETOR DE ALUNOS
		CRISTIANE DOS SANTOS	10/282347-4	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
11748	GET CIEP ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE	JORGE MIRANDA CURI	10/129681-3	AGENTE EDUCADOR
		KATIA FERNANDA OLIVEIRA REZENDE	10/211.042-7	MERENDEIRA/ READAPTADA
		ANDREA GOMES DE LIMA	10/194..392-7	MERENDEIRA / READAPTADA
11753	CIEP HERIVELTO MARTINS	JOICE MIRANDA TOLENTINO MENDES	12/275.922-3	DIRETOR ADJUNTO
		MARCUS AURÉLIO MARTINS DA ROCHA	12/157.377-3	CHEFE II
		ROBERTA YLAINE DE SOUZA ANDRADE	10/284.567-5	SECRETÁRIO ESCOLAR
17896	CM ALEGRIA DE NOVA CIDADE	TAIS SIMONE SIMÕES DE FRANÇA	12/319.732-4	DIRETOR ADJUNTO
		CATIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/267.623-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		LUCIANA ARCHANJO DA MOTA OLIVEIRA SILVA	10/346.170-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17895	CRECHE MUNICIPAL VITÓRIA DA PAZ	LUCIANA TRINDADE LEAL DOS SANTOS	12/334175-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		QUELI QUINTINO COSTA	10/267.376-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		CINTIA LOPES DO NASCIMENTO AFONSO FERREIRA	10/254.352-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
17904	CM SEMPRE VIDA ELZA RABELO DE ANDRADE	MONIQUE JUSTO SANTANA RANGEL	12/255.918-5	PEF
		PATRICIA ADRIANI ARENA DOS SANTOS	10/252.726-5	AEI
		ARLETE VIEIRA BATISTA	10/284.867-9	AEI
18630	CM VERA PACHECO JORDÃO	ANA PAULA ARAÚJO DE ANDRADE	12/285546-8	DIRETOR ADJUNTO
		CINTIA DE OLIVEIRA MATOS	10/281.055-4	AEI - READAPTADA
		RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA PEREIRA CORREA	10/254.346-0	AEI - READAPTADA
18631	CM SEMPRE VIDA PROFESSORA EUGENIA MARIA VELOSO MARCHESE	DANIELE FARAG GOULART DE ARAÚJO	12/268.910-7	PEI DIRETORA ADJUNTA
		VANIA LUCIA AFFONSO ROSA	10/250.752-3	AEI APOIO
		RITA MARTINS LAGE ALVES	10/252.761-2	AEI APOIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

18663	C.M. CECÍLIA MEIRELES	HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA	12/293.912-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		THAIS DOS REIS JACCOUD	10/317.897-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		REGILENE BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	10/250.705-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18766	CRECHE MUNICIPAL SONHO FELIZ	ROSEMEIRE ARAUJO FIGUEIREDO ALVES	12/268.964-4	PEI
		ANDREA LAIA DA SILVA SOEIRO	10/256.488-8	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		MARCIA ARAUJO DE SOUZA	10/267.353-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18703	CM JARDIM MONTE SANTO	THAIANA DE ASSIS SANTANA	12/268.963-0	DIRETOR ADJUNTO
		FLÁVIA DOS SANTOS SILVA LOPES	10/255.936-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		ROSIMAR DO NASCIMENTO COUTINHO PRADO	10/267.451-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18636	CM ADÉLIA VIEIRA	LIANES MARIA GONÇALVES DE FARIAS	12/298.342-7	PEI/DIRETOR ADJUNTO
		ELIZETE VIANA DOS SANTOS	10/335.688-8	PEI
		WILIANE RAMOS TEIXEIRA	10/283.465-3	AEI
18688	CRECHE MUNICIPAL ESPERANCA DO AMANHA	ROBERTA CALAMAI QUIRINO DE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	12/327210-1	DIRETOR ADJUNTO
		CINTHIA CAIXA PEREIRA NUNES	10/335.677-1	PAEI
		ELANE MOREIRA DA SILVA	10/317.867-0	PAEI
18724	CM MÁRIO LOMBARDI	NATHÂNIA NOGUEIRA DE PAULA	12/315.984-5	PEI
		DANIELE BRAGA PAES LEME GAIOSO	10/289.875-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		ELIANA CONSTERMANI DA SILVA BARBOZA	10/265.617-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19193	CM PROFESSORA FLORA SANTINA FERRARI BRAZ	ELAINE GILES DUTRA	12/222.578-7	PII
		CLARA ELAINE SOUSA DA SILVA	10/283.598-1	PEI
		KELY BOLONINI GOMES	10/291.297-0	PEI
19397	C.M ZÉLIA CHAUKE CURI	LÍSIAN GUERSON CRUZ ALVES	12/232350-9	PII
		SANDRA MARIA DELFIAKI DE OLIVEIRA	10/265643-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		RAQUEL TORRES DE MEDEIROS	10/254400-5	PEI / PROFESSOR ARTICULADOR
39098	CM ALUNO MARCELO CARDOSO TOMÉ	JULIANA DE MIRANDA MOREIRA	12/266883-8	PROFESSOR II
		JULIANA ALLISON DE PAULA NUNES DE GUSMÃO	10/351.131-8	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		ANTONIA MARIA MARTINS	10/362.111-7	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39742	CM PADRE VALTER DA COSTA SANTOS	FLAVIA NICACIO LOURENÇO PAIXÃO	12/288146-4	DIRETOR ADJUNTO
		CAMILA MONTEIRO GREGORIO	10/317.933-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		VIVIANE DA CRUZ LIMA	10/267.398-6	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39753	CRECHE MUNICIPAL CRIANDO FUTURO	REGIANE LOUREIRO PITA DE MATTOS	12/265.695-7	PEI-DIRETORA ADJUNTA
		FERNANDA CLAUDINO SOARES DO NASCIMENTO	10/291.646-8	PEI
		ERIKA AVELINO DA CUNHA	10/335.694-6	PAEI
39752	CM ESPERANÇA DA VILA SÃO JORGE	ANNA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA	12/217.944-8	DIRETOR ADJUNTO
		LUCIENE VELOSO DOS SANTOS DA SILVA	10/276-945-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		CRISTIANE BERRIEL DO NASCIMENTO	10/262.224-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39751	CM RAUL CORTEZ	DANIELE RAMOS DE MENEZES PEREIRA	12/265635-3	DIRETORA ADJUNTA
		PRISCILLA GOMES DA SILVA PEREIRA	10/255.447-5	PEI
		GISELLE DE MELLO DE OLIVEIRA LINS	10/268.950-3	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
39750	CM EMILIO IBRAHIM LÁZARO JUBRAM DIB	VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS	12/275.899-3	DIRETOR ADJUNTO
		SILVIA BERTHOLI ESTEVES DE BRITO	10/254.333-8	PEI
		LUIZA CLÁUDIA SIQUEIRA BORGES	10/244.572-4	MERENDEIRA
49172	CM ELIZABETH TAVARES DE SOUZA - BETINHA	ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA	12/278.020-3	PEI
		VIVIANE DE SOUZA OLIVEIRA	10/317.979-3	PAEI
		KAREN DE CARVALHO SOARES	10/371.179-3	PAEI

11529	NUCLEO DE ARTES DR. DILSON FRANCISCO DE ALVARENGA MENEZES	LORENA LOPES DA FONTE	10/288.361-9	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
		ANDRE LACORTE SOARES	10/274.194-0	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
		MICHEL DOS SANTOS DELFINO	10/328.021-1	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
53719	CEJA CAMPO GRANDE	BRUNA MATHIAS PIO FONSECA SANTOS	12/346.451-8	DIRETORA ADJUNTA
		CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS	10/193.261-5	AGENTE ADMINISTRATIVO
		VANESSA VICTORINO DE SOUZA DE ABREU	10/302.684-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
44102	EDI BIANCA ROCHA TAVARES	ESPERANÇA PINHEIRO CANELLAS	10/289.881-5	PEI
		JULLYANE BARBOSA RODRIGUES	300.543-6	PEI 40H
		CLAUDETE LIMA DE SOUZA	275612-0	PEI 40H
44180	EDI PINTANDO O SETE	MICHELE DE SANT'ANNA MINDA NASCIMENTO	12/297.974-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
		VANESSA LUIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA	10/301.449-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		THAYNÁ KILDER DE OLIVEIRA LIRA	10/298.885-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44253	EDI LUDMILA MÁXIMO MOREIRA CARDOSO	ANALICE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA MOREIRA	12/171.722-2	PROFESSOR II
		KÁTIA DOS SANTOS PIMENTEL DE MELLO	10/155.498-9	SERVENTE
		ANSELMA FERRAZ	10/267.781-3	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44386	EDI RENAN DE SOUZA LEAL	LIZ LEONCIO DO NASCIMENTO BARBOSA	12/293.905-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		JUREMA ANDRÉ ADRIEN PIMENTEL	10/229.633-3	MERENDEIRA
		CARLA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	10/261.400-6	PROFESSOR II
44463	EDI CANTORA CESÁRIA ÉVORA	ADRIANA BENTO DOS SANTOS	10/283.127-9	PROFESSOR ARTICULADOR
		CRISTINA GOMES QUINTANILHA	10/230144-8	MERENDEIRA
		RAQUEL INÁCIA ANDRADE ALVARO	10/265641-1	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44460	EDI COMENDADOR SERAFIM SOFIA	GISELE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA	12/273440-8	DIRETOR ADJUNTO
		ANA LUCIA DA SILVA E SILVA	10/122596-0	MERENDEIRA
		JOILZA FERREIRA COTA	10/211254-8	MERENDEIRA
44623	EDI ANO DE FREITAS	FLÁVIA KLEN DOS SANTOS SANT'ANNA	12/223715-275-9	PROFESSOR II
		LUIZA EUGENIA DA SILVA SOUTO	10/259.715-1	PROFESSOR I
		ANA PAULA PEREIRA GUSMÃO	10/335.685-4	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
44860	EDI PROFESSORA MARTA REGINA PERROTTA	SILVANA PEREIRA DE MELO GONÇALVES	12/291365-5	DIRETOR ADJUNTO
		EVANILCE FREIRE CAMARGO	10/262.445-0	PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		IZA LEMOS	10/259.003-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11106	EDI CAMPO GRANDE	SIMONE DE OLIVEIRA HENRIQUES	12/193.229-2	DIRETOR ADJUNTO
		ROBERTA MARTINS GUEDES COSTA	10/233.595-8	PROF I - EDUC. FÍSICA
		CINDI AMARAL DOS SANTOS	10/275.943-9	PEI
11146	EDI DOM BOSCO	JANETE SANTOS FERREIRA	12/222214-9	PROSSOR II
		MONICA ARAUJO DA SILVA	10/250778-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		ROSANGELA RODRIGUES	10/209016-5	MERENDEIRA
11734	EDI ISABEL	MAÍRA DE ANDRADE SILVA	12/286274-6	PEI/DIRETOR ADJUNTO
		ALEXANDRA SOBRAL SOARES	10/275606-5	PAEI
		CREUSA DA SILVA PEREIRA DE QUEIROZ	10/194364-6	MERENDEIRA
11737	EDI PROFESSOR JORGE EUCLIDES PEREIRA NUNES	CLAUDIA FONTOURA DA SILVA	12/263.754-4	PII/DIRETOR ADJUNTO
		IVANA TARCILA PINHEIRO	10/195.435-3	MERENDEIRA/ MERENDEIRA
		MARIA ESTER MARTINS BARROS	10/318.003-1	PAEI/PAEI
45.159	EDI PROFESSOR MARCO ALTINO DE OLIVEIRA	SARAH PIRES DE MATOS	12/298.856-6	PEI/DIRETOR ADJUNTO
		DEBORA CASSIA DA SILVA PATRICIO	10/132.053-0	SERVENTE
		ALINE PIRES DE SANTANA	10/289.904-5	AEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

45158	EDI PROFESSOR NESTOR MANOEL PINTO	ANDREIA LIMA DE JESUS GUINANCIO	10/254.473-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		SOLAINE HELEN ALVES GUIMARAES	10/327.629-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		MARILENE SILVA DA CUNHA	10/155.194-4	MERENDEIRA READAPTADA
45157	EDI PROFESSORA SIRLEIA SILVA REIS	GIZELLA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA	10/327.621-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		GABRIELA PESSOA FLORIÃO SOARES	10/323.024-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		LILIAN DALIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	10/298.818-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
45236	EDI PROFESSOR JOÃO FERNANDES FILHO	GLEICE PERES FERNANDES	12/298812-9	DIRETOR ADJUNTO
		PATRICIA CÉLIA DE JESUS CARMO DOS SANTOS	10/276712-7	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - AEI
		DANIELE DE LIMA E SILVA DE SOUZA	10/293923-9	PEI
45475	EDI PROFESSORA EUGÊNIA DE ALMEIDA AZEVEDO	CAMILA DE ALMEIDA COELHO	12/268.948-7	DIRETORA ADJUNTA
		LEDJANE DOS SANTOS GERÔNCIO	10/208.776-5	MERENDEIRA
		MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	10/257.990-2	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11149	EDI FRANCISCO JOSÉ DE MORAES	GABRIELA ALVES DE CARVALHO	12/268926-3	PEI/DIRETOR ADJUNTO
		KATIUCIA PASSOS DOS NASCIMENTO DA SILVA	10/258012-4	PEI/PROFESSORA ARTICULADORA
		GISELLE RANGEL DOS SANTOS	10/298811-1	PEI
11735	EDI JOARI	ISABELA CONCEIÇÃO CARVALHO	12/171.824-6	PROF II / DIRETOR-ADJUNTO
		SILVANA ALVES LOPES PEREIRA GONÇALVES	10/299.913-4	PEI / PROFESSOR ARTICULADOR
		ALINE DE SOUZA ANDRIETA	10/293.883-5	PEI/ REGENTE
11736	EDI PROFESSOR ALMO SATURNINO	ELAINE CALDEIRA COELHO BARCELOS	12/251181-4	DIRETOR ADJUNTO
		FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS NAKAMURA	10/254.312-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		ÂNGELA MARIA INFANTE KNAUER TEIXEIRA	10/155.440-1	SERVENTE
11754	EDI ENYR PORTILHO DE AVELLAR	CANDIDO SOUSA DA SILVA	12/291.336-6	PEF/DIRETOR ADJUNTO
		FERNANDA DA CONCEIÇÃO MUGER PESSOA	10/288272-8	PEI/PROFESSORA ARTICULADORA
		LEONARDO FERREIRA AVILA	10/265.589-2	AEI
45567	EDI PROFESSOR ANDRÉ LUIZ GILS	BERNADETE SALES CRISPIM CARDOSO	12/223.330-2	PEF
		MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	10/273.940-7	AEI
		SILVENIA CRISTINA DIAS GONÇALVES DA SILVA	10/273.949-8	AEI
46517	EDI PROFESSOR DERSU GARIEL BICEGO	CARLA CRISTINA LAURINDO PASSOS SILVA	12/228.490-9	DIRETOR ADJUNTO
		LUCIANA TEIXEIRA RIBEIRO RAPOSO	10/229.876-8	MERENDEIRA READAPTADA
		KATIA CRISTINA DAS NEVES TURIBIO	10/299.892-0	PEI READAPTADA
46516	EDI ALBERTO FERREIRA PINTO	DHAIELA ALVES DE FATIMA NASCIMENTO	264.614-9	DIRETOR ADJUNTO
		LUDMILA DO NASCIMENTO ESTRELLA	317.898-5	PROFESSORA ARTICULADORA
		ERIKA GUEDES FERNADES DA SILVA	267.437-2	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46639	EDI PROFESSORA TERESINHA DE JESUS SIQUEIRA BROWN	MONIQUE FEU TÂMARA MARTINS	12/318901-6	PAEI
		DÉBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	10/315983-7	PEI
		JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	10/254209-0	PEI
46635	EDI PROFESSORA MARLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MARLY MARINHO	VANEZA CARDOSO RICARDO	12/299.915-9	DIRETORA ADJUNDA
		PAULA KAROLINE GOMES DA SILVA	10/299.909-2	PROFESSORA REGENTE ARTICULADORA
		VERA LÚCIA CÂMARA DA SILVA	10/215.209-8	MERENDEIRA READAPTADA
46637	EDI ATAULFO ALVES	GISELE MACHADO SILVA	12/216148-7	PROFESSOR II
		ALINE ANDRADE DA SILVA	10/305033-3	AAEE
		PRISCILA DOS SANTOS DA SILVA NEVES DO NASCIMENTO	10/299.897-9	PAEI
46634	EDI ALYRIO CAVALLIERI	TATIANA APARECIDA MACHADO PINTO	12/267.449-7	DIRETOR ADJUNTO
		JOICE MARTE DA SILVA COSTA	10/255.448-3	PEI 40 HORAS
		SIMONE TEIXEIRA BONICONTRE	10/273.048-9	PEI 40 HORAS
46636	EDI RUBEM AZEVEDO ALVES	JANETE DOS SANTOS DE SANT ANNA FARIA FILHA	12/254.340-3	PEI/DIRETOR ADJUNTO
		KELI SANDES SARAIVA	10/276.664-0	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		YARA AZZE CATELLAR	10/223.125-6	ANDREA BRAGA DE AZEVEDO
11099	EDI HENRIQUE DIAS	ROBERTA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	12/300.482-7	PEI 40 H
		SANDRA CANDIDO DE MATTOS	10/211.100-3	MERENDEIRA READAPTADA
		SIDNEA LIMA DA CRUZ	10/254.397-3	PEI 40 H
46725	EDI ELFLODIZIO DOS SANTOS	DENISE DIAS COUTINHO	10/301.496-6	PEI/ DIRETOR ADJUNTO
		ADRIANA BEZERRA PIRES DA SILVA	10/298.831-9	PEI/PROFESSOR REGENTE
		MARISA MAGALHAES DE CARVALHO DE SOUZA	10/265.642-9	AEI
46723	EDI PROFESSORA JACINTHA REIS FERREIRA	JOSIVETE DA SILVA CLAUDIO	12/317952-0	PAEI
		DÉBORA DIAS DA SILVA	10/302.574-9	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
		SILVIA ROCHA MARTINS	10/229.803-2	MERENDEIRA/ AUXILIAR DE SECRETARIA
46724	EDI PROFESSOR WILSON CHOERI	PATRICIA ALESSANDRA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA	12/217890-3	PROFESSOR II
		PATRICIA SANTOS DA SILVA	10/274.764-0	AGENTE EDUCADOR
		LINDALVA BARROS DO NASCIMENTO RODRIGUES	10/194.229-1	MERENDEIRA
46722	EDI ENGENHEIRA ELAINE MONSORES PIRES	HELEN BRUNO SOUZA	12/279.914-0	DIRETOR ADJUNTO
		CLAUDIA TEIXEIRA SAMAPIO	10/345.923-7	PAEI
		MARINA BASTOS DE SOUZA	10/319.065-9	PAEI
46721	EDI MEDALHISTA OLÍMPICO ARTHUR NORY OYAKAWA MARIANO	ELISANGELA GONCALVES FREIRE	10/262146-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		MARIANE DE PAULA MARCOS	10/298873-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		MARIA DA CONCEICAO CARDOZO FERREIRA	10/252712-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46720	EDI MEDALHISTA OLÍMPICO RAFAEL CARLOS DA SILVA	JAKELINE FERREIRA DE SOUSA	10/265613-0	AGENTE DE EDUCAÃO INFANTIL
		ISABELLE BORGES BASTOS TOLEDO DOS SANTOS	10/302058-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
		MICHELE FERREIRA DE FREITAS	10/273358-2	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
46719	EDI MEDALHISTA OLÍMPICO WALLACE LEANDRO DE SOUZA	MARCELA WALESKA DIAS SIQUEIRA DOS SANTOS	317.901-7	PAEI
		LEINIDIANIA MOREIRA DE SOUZA VILELA	275.572-6	AEI
		ALINE HELENA COELHO CETTO	362.053-1	PAEI
11133	EDI EUSTÓRGIO WANDERLEY	SHEILA DOS SANTOS	12/283152-7	DIRETORA ADJUNTA
		ROSANE DELMA SILVA DE CARVALHO	10/267661-7	PROFESSORA ARTICULADORA
		NILCEIA	10/254196-9	PROFESSORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11150	EDI DALILA TAVARES	RAQUEL BELLO SANTOS MARIANO DE OLIVEIRA	12/275.959-5	DIRETOR ADJUNTO
		PATRICIA DE FIGUEIREDO SILVA FERREIRA	10/317..935-5	PROFESSOR ARTICULADOR
		ANDREA DO NASCIMENTO SANTIAGO	10/306.331-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
53679	EDI PROFESSOR JOSE MAURO DA SILVA	FABIANE SOARES FEITOSA	12/301.507-0	PEI
		ANDREZA DOMINGUES CABRAL DE MORAES	10/298.861-6	PEI
		BRUNA DE HOLANDA ALMEIDA MORAIS	10/334.184-9	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo Nº 000709.007809/2026-32
1- Objeto: Transferência de Recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/E/9ª CRE e CEC do E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco e outros
3- Fundamento: Não sujeito
4- Razão: Garantir a execução do PDDE/Básico 2026 - 1ª parcela (4º e 5º Lotes)
5- Valor: R$ 510.315,00 (quinhentos e dez mil, trezentos e quinze reais)
6- Autorização: Rodrigo Costa da Silva.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 575, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 000710.007978/2026-33, de 31 de agosto de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alex da Silva Cardoso, PEI, matrícula 12/274.758-2;
- Raphael de Almeida Leite da Silva, PEF - Matemática, matrícula 10/327.736-5;
- Marli Lúcia Soares Carvalho Mattos, PEF, matrícula 10/302.983-2;
- Rosilane Domingos Pereira Rão, Professor II, matrícula 10/123.638-9, como suplente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 122, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/11ª CRE nº 119, de 26 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio nº 70 de 30 de junho de 2026, referente ao processo nº 000711.001783/2026-70, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2026

Processo nº 006200.000540/2026-61
Onde se lê: **4. Razão:** prorrogação contratual.

Leia-se: **4. Razão**: Aquisição de bens e serviços comuns.
Publicado no D.O. Rio nº 109 de 24 de agosto de 2026 - pgs. 67/68.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 296 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 182 de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo n.º 000500.002409/2026-77.

RESOLVE:
Aposentar **AUGUSTO CEZAR FREITAS SAMPAIO**, Psicólogo, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/235.659-0, do Quadro Permanente, nos termos do art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei Nº 94/79 e com Artigo 6º -A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 297 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução "P" Nº. 182 de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 000800.006235/2026-37.

RESOLVE:
Aposentar **MARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/235.616-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 298 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS Nº 182, de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 000800.005927/2026-68.

RESOLVE:
Aposentar **VANDENILSE DOS SANTOS CORSINO ALBERTINO**, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/241.122-1, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 299 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS Nº 182, de 15 de abril de 2026 e, tendo em vista o que consta no processo SEI n.º 000800.006219/2026-44.

RESOLVE:
Aposentar **ROSILDA MOTTA DE ALMEIDA**, Agente Comunitário Nível II (QS), Classe Especial, matrícula n.º 10/179.737-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
000800.006842/2026-05: Fica concedida dispensa de ponto entre os dias 01/12/2026 a 03/12/2026, formulada em favor da servidora Fernanda Ferreira Nunes da Silva, matrícula 11/252.170-6, referente a participação no XIII Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, em Brasília/DF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2026
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora **LUCIANA FIRMINO DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula 10/240.664-3, em atividades de caráter privado, nos períodos de 24/10/1988 a 14/09/1989; 11/10/1989 a 01/07/1990 e 01/01/1996 a 31/07/1998, totalizando **1728 dias**, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, desprezando o período de 01/02/2001 a 05/02/2003, por ser concomitante com período já incluso nesta averbação.
Processo SEI: 000800.006953/2026-11
Solicitação feita em: 28/08/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6830 DE 28 DE AGOSTO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.081879/2026-86,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41207 de 18 de janeiro de 2016, Dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CGM/SMS nº 85 de 27 de outubro de 2016, que regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a importância das informações contábeis para a evidenciação do patrimônio e tomada de decisões;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social VIVA RIO, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 001/2021 e Aditivos:

CNES: 6514022		SMS VICTOR VALLA - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
46922	VIVARIO	PEDRO BEZERRA DE LIMA NETO	***.672.604-**
	VIVARIO	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MELO	***.724.157-**
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
	VIVARIO	RODRIGO NAPOLITANO DOS SANTOS	***.476.487-**

CNES: 9029354		CAPS CARLOS AUGUSTO MAGAL - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
50485	VIVARIO	MARCIA SOARES IGNEZ	***.796.517-**
	VIVARIO	ISABELLI NUNES DA SILVA	***.950.627-**
	SERVIDOR	MARCIA GUEDES FERREIRA	11/262.969-9
	VIVARIO	RODRIGO NAPOLITANO DOS SANTOS	***.476.487-**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

CNES: 6421482		UPA MANGUINHOS - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
48826	VIVARIO	ELISETE DA SILVA PEREIRA	***.970.757-**
	VIVARIO	JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA MACHADO	***.215.137-**
	SERVIDOR	MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA	12/237.909-7
	VIVARIO	RODRIGO NAPOLITANO DOS SANTOS	***.476.487-**

CNES: 5456932		CSE GERMANO SINVAL - AP 31	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRÍCULA/CPF**
39514	VIVARIO	CRISTIANE COUTINHO FIGUEIREDO	***.291.057-**
	VIVARIO	ANDEILSON RAMALHO	***.757.157-**
	SERVIDOR	ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA	12/230.861-7
	VIVARIO	RODRIGO NAPOLITANO DOS SANTOS	***.476.487-**

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Portaria S/SUBPAV/CAP 3.1 "P" nº 03 de 06/03/2025, publicada no D.O. RIO de 10/03/2025 e da Resolução SMS nº 6100 de 25/03/2024, publicada no D.O. RIO de 27/03/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 1159 - Dispensar **LIGIA VIRGINIA DUTRA**, Agente de Administração, matrícula 10/295.848-6, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079881, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1160 - Nomear **LIGIA VIRGINIA DUTRA**, Agente de Administração, matrícula 11/295.848-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079859, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1161 - Exonerar **ALINE BASÍLIO RODRIGUES ASCENÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.548-9, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 079859, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1162 - Dispensar **CLAUDIA MARCIA DA CUNHA NEVES**, Médico Pediatria, matrícula 10/178.866-0, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080018, da Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde com Internação, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1163 - Designar **JAQUELINE BARCELOS DA SILVA TOSTES**, Enfermeiro, matrícula 12/225.630-3, para exercer a função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080018, da Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde com Internação, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1164 - Exonerar **CAROLINA BARROS INACIO ROZENDO**, Recepcionista, matrícula 10/237.922-0, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 079888, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1165 - Nomear **ROZANE SANTOS SALSA**, Agente de Administração, matrícula 11/197.218-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 079888, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1166 - Dispensar **JAQUELINE BARCELOS DA SILVA TOSTES**, Enfermeiro, matrícula 10/225.630-3, da função gratificada de Gerente V, Símbolo DAI05, código 080010, da Gerência de Fiscalização de Serviços de Saúde sem Internação e de Estabelecimentos de Interesse Sanitário, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1167 - Dispensar **MARCIA MELO RAMOS**, Enfermeiro, matrícula 10/192.492-7, da função gratificada de Assistente IV, Símbolo DAI04, código 106460, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 1168 - Exonerar **FLAVIA DA SILVA MARQUES**, Agente de Administração, matrícula 10/226.767-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100533, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

000900.058554/2026-08 - **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R$ 10.613.829,69 (dez milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos de perfil hospitalar, com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 908 - Aposentar **ANA CLAUDIA MAIA DE SOUZA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/176.766-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.066165/2026-48 (S/SUBG/CGP/CDP).

Nº 909 - Aposentar **ANTÔNIO LUIZ SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/189.194-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.073996/2026-76 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AAP).

Nº 910 - Aposentar **CARLOS BARBOSA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.899-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.049095/2026-63 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-ALM).

Nº 911 - Aposentar **CARLOS ROBERTO YOOJI IKEGAME**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/192.085-9, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038661/2026-10 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB).

Nº 912 - Aposentar **CÉLIA CRISTINA DE ALMEIDA PALUMBO**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/133.707-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.063678/2026-05 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-GA).

Nº 913 - Aposentar **CLAUDIA CRISTINA VASCONCELOS RODRIGUES DELGADO**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/132.448-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.071625/2026-50 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-BP).

Nº 914 - Aposentar **CLÓVIS LUIZ GASSEN**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/179.006-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.070732/2026-61 (S/SUBHUE/HMFST).

Nº 915 - Aposentar **DENISE ROIZENBRUCH**, Médico Homeopatia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/159.522-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.064294/2026-00 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB).

Nº 916 - Aposentar **ELISÂNGELA INEZ GONÇALVES**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.636-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.070344/2026-80 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

Nº 917 - Aposentar **ELIZABETH DA SILVA PIRES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/192.938-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.069599/2026-08 (S/SUBHUE/HMCD).

Nº 918 - Aposentar **IZANDRO SANTOS DOS REIS VANGELOTTI**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.011-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.062832/2026-13 (S/SUBHUE/HMBR).

Nº 919 - Aposentar **MARIA ELVIRA MAGGESSI TRINDADE RIBEIRO DA SILVA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/192.832-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.057989/2026-27 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EA).

Nº 920 - Aposentar **MARIA TERESA DOS SANTOS**, Farmacêutico, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/229.723-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.069027/2026-11 (S/SUBHUE/HMP).

Nº 921 - Aposentar **MARY LUCY OLIVEIRA DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.293-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.064362/2026-22 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF).

Nº 922 - Aposentar **NEIVA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/190.929-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.073512/2026-99 (S/SUBHUE/HMCD).

Nº 923 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **NELSON GOMES FILHO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), matrícula 10/197.474-0, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.029710/2026-15 (S/SUBHUE/HMFM).

Nº 924 - Aposentar **NILZA MARIA DA SILVA**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/152.932-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.064138/2026-31 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AAP).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Nº 925 - Aposentar **PATRICIA MARIA DE SÁ RIBEIRO**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/212.752-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055031/2026-00 (S/SUBHUE/HMNSL).

Nº 926 - Aposentar **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA CUNHA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/203.199-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.070151/2026-29 (S/SUBHUE/HMFM).

Nº 927 - Aposentar **RODOLFO DE ALMEIDA VIANNA**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.637-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055455/2026-66 (S/SUBPAV/CAP-3.2/P-RR).

Nº 928 - Aposentar **SANDRA JOSÉLIA DE SOUZA TAVARES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.520-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.073490/2026-67 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

Nº 929 - Aposentar **TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO**, Médico Anatomia Patológica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175.740-0, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.015778/2026-17 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

Nº 930 - Aposentar **WILMA SELMA FIGUEIREDO DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/295.384-2, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000500.003130/2026-19 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/CMILD).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 931 - Remover, com validade a partir de 01/09/2026, **ALINE BASÍLIO RODRIGUES ASCENÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.548-9, da Subsecretaria de Gestão, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.080508/2026-87.

Nº 932 - Remover **FLAVIA DA SILVA MARQUES**, Agente de Administração, matrícula 10/226.767-2, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Administração de Contratos), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.080525/2026-14.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 933 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 24 a 28 de agosto de 2026, a **ANA PAULA ALEXANDRE FREIXO**, Subgerente VI, da S/IVISA-RIO/CGLF/CIA/GPOA/SRE, matrícula 12/233.522-2, por ter participado do "CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DO LEITE E DERIVADOS", realizado em Teresópolis - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.007060/2026-95.

Nº 934 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 28 a 30 de setembro de 2026, a **EDUARDO CEZIMBRA LAVIOLA**, Assistente I, do S/IVISA-RIO/CGLF/LAPS, matrícula 11/195.596-2, para participar do "INTEGRASIM 2026 - INTEGRAÇÃO, QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO", que será realizado em Bento Gonçalves - RS, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000990.007253/2026-46.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo 000900.075234/2026-12 - APROVO a comprovação de despesas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira valor de R$ 1.864,51 (Hum mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

(*) PROCESSO nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO, a celebração do 1º Termo aditivo ao contrato nº 2415439, mantido com a empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica para suprir as necessidades das Unidades pertencentes a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência. Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato n.º **2415439**:
I - a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/10/2026 até 09/10/2028, na forma do art.107 da Lei n° 14.133/2021;
II- a supressão parcial do objeto contratual, referente às unidades HMFM, HMCD, a partir de 01/04/2026 e, HMHP e HMAF, a partir de 10/04/2026, referente aos CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 005/2025 e 006/2025, na forma do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
(*) Tornar sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 89 de 27/07/2026- pág. 33 - 1ª coluna

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2023/30932 - Nº 2026NE000200
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602515
2.Solicitação de consumo ID: 103594
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 671/2023
7.Valor: 13.529,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/48082 - Nº 2026NE000205
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602882
2.Solicitação de consumo ID: 103949
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90354/2024
7.Valor: 18.970,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23053 - Nº 2026NE000206
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603126
2.Solicitação de consumo ID: 104158
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90656/2024
7.Valor: 157.500,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/63215 - Nº 2026NE000207
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603128
2.Solicitação de consumo ID: 104160
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NEXON MEDICAL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90655/2025
7.Valor: 10.208,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E OITO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/35852 - Nº 2026NE000208
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603129
2.Solicitação de consumo ID: 104161
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90936/2024
7.Valor: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/48082 - Nº 2026NE000209
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603131
2.Solicitação de consumo ID: 104163
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90354/2024
7.Valor: 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/48082 - Nº 2026NE000210
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603132
2.Solicitação de consumo ID: 104164
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90354/2024
7.Valor: 1.668,50 (MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 11/03/2026

Processo nº 000900022355/2026-53 - Nº 2026NE000218
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602518
2.Solicitação de consumo ID: 103597
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90573/2025
7.Valor: 249.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

Processo nº 000900022362/2026-55 - Nº 2026NE000219
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603127
2.Solicitação de consumo ID: 104159
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90456/2025
7.Valor: 14.560,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 12/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30511 - Nº 2026NE000235
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602402
2.Solicitação de consumo ID: 103489
3.Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e JTH COMERCIO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 927/2023
7.Valor: 2.856,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/10989 - Nº 2026NE000236
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602403
2.Solicitação de consumo ID: 103490
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MISSNER & MISSNER LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90729/2024
7.Valor: 12.729,60 (DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23053 - Nº 2026NE000237
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602404
2.Solicitação de consumo ID: 103491
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90656/2024
7.Valor: 6.594,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/40208 - Nº 2026NE000238
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602407
2.Solicitação de consumo ID: 103494
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90813/2024
7.Valor: 16.750,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30624 - Nº 2026NE000239
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602408
2.Solicitação de consumo ID: 103495
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90228/2024
7.Valor: 30.690,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 13/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30735 - Nº 2026NE000244
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602476
2.Solicitação de consumo ID: 103556
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91065/2024
7.Valor: 154.212,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 10/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23053 - Nº 2026NE000245
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602410
2.Solicitação de consumo ID: 103497
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90656/2024
7.Valor: 6.522,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/19546 - Nº 2026NE000246
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602437
2.Solicitação de consumo ID: 103520
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1045/2023
7.Valor: 5.022,00 (CINCO MIL E VINTE E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 16/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30732 - Nº 2026NE000248
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602514
2.Solicitação de consumo ID: 103593
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91009/2024
7.Valor: 21.373,80 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30732 - Nº 2026NE000249
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602511
2.Solicitação de consumo ID: 103590
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91009/2024
7.Valor: 21.360,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30732 - Nº 2026NE000250
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602507
2.Solicitação de consumo ID: 103586
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DROGAFONTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91009/2024
7.Valor: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/22306 - Nº 2026NE000251
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602486
2.Solicitação de consumo ID: 103565
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.Valor: 1.650,00 (MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/30732 - Nº 2026NE000252
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602489
2.Solicitação de consumo ID: 103568
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 91009/2024
7.Valor: 1.846,00 (MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/03/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Processo nº SMS-PRO-2024/30503 - Nº 2026NE000253
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602516
2.Solicitação de consumo ID: 103595
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1143/2023
7.Valor: 52.356,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 18/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/19546 - Nº 2026NE000254
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603740
2.Solicitação de consumo ID: 104712
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1045/2023
7.Valor: 42.948,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/35852 - Nº 2026NE000260
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603572
2.Solicitação de consumo ID: 104556
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90936/2024
7.Valor: 37.875,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 23/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/25285 - Nº 2026NE000261
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603656
2.Solicitação de consumo ID: 104633
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1014/2023
7.Valor: 70.710,40 (SETENTA MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 23/03/2026

Processo nº 000900012758/2026-94 - Nº 2026NE000263
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2603563
2.Solicitação de consumo ID: 104548
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90443/2025
7.Valor: 8.910,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 23/03/2026

Processo nº 000900015427/2026-14 - Nº 2026NE000264
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602661
2.Solicitação de consumo ID: 103732
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90470/2025
7.Valor: 76.080,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/35852 - Nº 2026NE000265
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602234
2.Solicitação de consumo ID: 103323
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MP COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90936/2024
7.Valor: 19.940,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº 000900027865/2026-17 - Nº 2026NE000266
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2604064
2.Solicitação de consumo ID: 105003
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90560/2025
7.Valor: 48.816,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº 000900027865/2026-17 - Nº 2026NE000267
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2604066
2.Solicitação de consumo ID: 105004
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90560/2025
7.Valor: 126.540,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº 000900027865/2026-17 - Nº 2026NE000268
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2604067
2.Solicitação de consumo ID: 105005
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HCMED DISTRIBUIDORA LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90560/2025
7.Valor: 47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/80345 - Nº 2026NE000269
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2516974
2.Solicitação de consumo ID: 100460
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90446/2025
7.Valor: 25.260,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025-80345 - Nº 2026NE000270
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2517340
2.Solicitação de consumo ID: 100766
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90446/2025
7.Valor: 6.315,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 26/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/22397 - Nº 2026NE000271
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602502
2.Solicitação de consumo ID: 103581
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90948/2024
7.Valor: 4.427,50 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2026NE000272
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602506
2.Solicitação de consumo ID: 103585
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 6.320,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/33639 - Nº 2026NE000273
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602494
2.Solicitação de consumo ID: 103573
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 1081/2023
7.Valor: 2.380,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30494 - Nº 2026NE000274
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602497
2.Solicitação de consumo ID: 103576
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1123/2023
7.Valor: 2.850,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30621 - Nº 2026NE000275
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602504
2.Solicitação de consumo ID: 103583
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I 6.Razão: Pregão 708/2023
7.Valor: 4.984,20 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/33639 - Nº 2026NE000276
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602508
2.Solicitação de consumo ID: 103587
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1081/2023
7.Valor: 13.560,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/30621 - Nº 2026NE000277
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602479
2.Solicitação de consumo ID: 103559
3.Objeto: Aquisição de Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 708/2023
7.Valor: 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/35852 - Nº 2026NE000278
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602231
2.Solicitação de consumo ID: 103320
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90936/2024
7.Valor: 116.587,50 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/76099 - Nº 2026NE000279
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602412
2.Solicitação de consumo ID: 103499
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90449/2024
7.Valor: 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/23053 - Nº 2026NE000280
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602411
2.Solicitação de consumo ID: 103498
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90656/2024
7.Valor: 14.810,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/76099 - Nº 2026NE000281
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602416
2.Solicitação de consumo ID: 103503
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90449/2024
7.Valor: 60.048,80 (SESSENTA MIL E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2025/49170 - Nº 2026NE000282
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602648
2.Solicitação de consumo ID: 103719
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90881/2024
7.Valor: 1.890,00 (MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº SMS-PRO-2024/72470 - Nº 2026NE000283
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602651
2.Solicitação de consumo ID: 103722
3.Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90431/2024
7.Valor: 2.664,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº 000900022370/2026-00 - Nº 2026NE000285
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602653
2.Solicitação de consumo ID: 103724
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90051/2025
7.Valor: 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº 000900022370/2026-00 - Nº 2026NE000286
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602655
2.Solicitação de consumo ID: 103726
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90051/2025
7.Valor: 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

Processo nº 000900022370/2026-00 - Nº 2026NE000288
Autorizo o empenhamento da Despesa
1.N° da aquisição: 2602652
2.Solicitação de consumo ID: 103723
3.Objeto: Aquisição de Material Laboratorial
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 90051/2025
7.Valor: 1.085,40 (MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8.Autorizado por: Denise Rodrigues
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 27/03/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº 000900.006870/2026-96 - **AUTORIZO** a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 11.871/23,, objeto do processo nº **000900.006870/2026-96** referente à aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal Salgado Filho, sendo o valor total de **R$ 3.953,52 (Tres mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	ORTOFTALALDEIDO 0,55% GALAO	IDR DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R$ 3.953,52	Decreto 11.871 Art nº 75 - Dispensa Eletrônica
		TOTAL:	**R$ 3.953,52**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 27/08/2026

PROCESSO Nº: 000900.026696/2026-06 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2612222
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO (INSUMOS DA CLÍNICA CIRÚRGICA) PERTENCENTES À CLASSE 6515, A FIM DE ABASTECER HOSPITAIS, UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.

SUBSECRETARIA GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL CARDOSO FONTES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/08/2026

SMS-PRO 2024/01878- Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000040**
1. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO.
2. PARTES: HOSPITAL CARDOSO FONTES / SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT (Termo de Colaboração COM Chamamento)
4. RAZÃO: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
5. VALOR: R$ 10.000.000,00 (dez milhões)
6. AUTORIZAÇÃO: FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE
*Omitido DO 28/08/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo **000900.064554/2026-39** - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº 000900.064554/2026-39, referente à Aquisição de Produtos Farmacológicos para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais) ajudicado em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 59.637.555/0001-91	860,00	Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e Decreto 50.7972/2022 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 986001-1048/2026

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo **000900.066027/2026-69** - **RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº 000900.066027/2026-69, referente à Aquisição de Produtos Farmacológicos para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 242,00 (Duzentos e quarenta e dois reais) ajudicado em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
2	LACTULOSE 667MG/ ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 59.637.555/0001-91	242,00	Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133/2021 e Decreto 50.7972/2022 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 986001-1072/2026

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo SMS-PRO-2024/54374.06 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 202600040, no valor de R$ 1.632,06 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000272, emitida em favor da empresa **Max Clean Lavanderia Industrial e Comercial Ltda.**
* Omitido em 27/08/2026.

Processo SMS-PRO-2023/30829.10 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 202600054, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000273, emitida em favor da empresa **Científicalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.**
* Omitido em 27/08/2026.

Processo SMS-PRO-2024/46691.03 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 202600062, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000274, emitida em favor da empresa **UTN Unidade de Tratamento Nefrológico e Serviços Ltda.**
* Omitido em 27/08/2026.

Processo SMS-PRO-2024/32504.16 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 202600188, no valor de R$ 2.367,94 (dois trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE0000275, emitida em favor da empresa **Esteriflex Indústria, Comércio, Serviços e Locação de Produtos para Saúde Ltda.**
* Omitido em 27/08/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo nº: **09/000.880/2023** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2609898**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NITROPRUSSIATO, SODIO 50MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000213
7. VALOR: R$ **R$ 508,50** (Quinhentos e oito reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 14/07/2026

Processo nº: **SMS-PRO2024/06493** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2609899**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ITEM 20- NITROGLICERINA 5MG/ML PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000214
7. VALOR: R$ 1.780,00 (Hum mil e setecentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 14/07/2026

Processo nº: **SMS-PRO- 2023/26170** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **231886000014**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - BRJ RENT A CAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000217
7.VALOR: R$ 6.737,89 (Seis mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 17/07/2026

Processo nº: **sms-pro-2024/03787** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **231800000008**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000218
7. VALOR: R$ 7.610,86 (Sete mil e seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 17/07/2026

Processo nº: **SMS-PRO- 2023/26170** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **231886000014**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - BRJ RENT A CAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000219
7. VALOR: R$ 956,58 (Novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 17/07/2026

Processo nº: **SMS-PRO2025/16066** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2500254**
2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde 3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000222
7. VALOR: R$ 164.423,27 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 21/07/2026

Processo nº: **SMS-PRO-2025/13677** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2420383**
2. OBJETO: Contratação de empresa especializada através de Pregão eletrônico para Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores e Monta cargas para diversas unidades da SMS
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - EXCEL ELEVADORES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000232
7. VALOR: R$ 1.358,79 (Hum mil e trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 06/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO2025/06023** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2418925**
2. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, com fornecimento e utilização de software dedicado de gestão de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais pertencentes a SMS, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução, adequada dos serviços. Aquisição de peças/acessórios para o pleno funcionamento dos equipamentos e eventuais serviços especializados a serem ressarcidos de acordo com sua utilização.
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000233
7. VALOR: R$ 4.983,14 (Quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 06/05/2026

Processo nº: **SMS-PRO-2023/27872** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **231800000208**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DESFIBRILADORES
3.PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000234
7. VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 06/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO-2023**/28241 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **231800000069**
2. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MONITORES CARDÍACO
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000235
7. VALOR: R$ 3.952,00 (Três mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 06/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO2024/74437** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611453**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO, SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, 500ML PE- 90655/2024 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000240
7. VALOR: R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 13/08/2026

Processo nº: **000900.078382 /2026-81** AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2607936**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM ERTAPENEM 1G PE-90157/2026 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000241
7. VALOR: R$ 6.150,00 (Seis mil e cento e cinquenta reais) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 14/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO2023/28185** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2501325**
2. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e - FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA 4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000243
7. VALOR: 16.000,00 (Dezesseis mil reais) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 19/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO-2023/26170** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **231800000103**
2. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e BRJ RENT A CAR LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000244
7. VALOR: R$ 38.270,97 (Trinta e oito mil e duzentos e setenta reais e noventa e sete centavos) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 19/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO2025/16066** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2500254**
2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000245
7. VALOR: R$ 3.459,63 (Três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 19/08/2026

Processo nº: **000900.078382 /2026-81** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611815**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA, SULFATO 10MG COMPRIMIDO PE-90157/2026 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000246
7. VALOR: R$ 145,80 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 21/08/2026

Processo nº: **000900.078382 /2026-81** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611816**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA, SULFATO 30MG COMPRIMIDO PE-90157/2026 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000247
7. VALOR: R$ 338,10 (Trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 21/08/2026

Processo nº: **000900.078934/2026- 51** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611817**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEROXIDO, HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 10 VOLUMES SOL ESTABILIZADA PE 90255/2026 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000248
7. VALOR: R$ 22,80 (Vinte e dois reais e oitenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 21/08/2026

Processo nº: **000900.079294 /2026-04** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611820**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO, SODIO 0,9%, SISTEMA FECHADO, 500ML PE-90573/2025 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e ESPECIFARMA COM MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000250
7. VALOR: R$ 18.324,00 (Dezoito mil e trezentos e vinte e quatro reais)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 21/08/2026

Processo nº: **SMS-PRO2024/68280** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2416286**
2. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizada com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamento, com serviço de assistência técnica e assessoria científica - (Hemograma) - Adesão a Ata de RP nº 609/2024 HMAR.
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e KOVALENT DO BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000252
7. VALOR: R$ 2.835,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 24/08/2026

Processo nº: **000900.043748 /2026-09** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611969**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIAZEPAM 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML PE90803/2025 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000253
7. VALOR: R$ 314,00 (Trezentos e quatorze reais) 8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 26/08/2026

Processo nº: **000900.079967 /2026-18** - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO nº: **2611970**
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CÁPSULA GELATINOSA DURA PE 90330/2026 PARA O HMAR
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Álvaro Ramos e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitação - Pregão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

6. NOTA DE EMPENHO: 2026NE000254
7. VALOR: R$ 28,00 (Vinte e oito reais)
8. AUTORIZADO POR: João Kleber de Souza Rennes
*Omitido do D.O Rio de 26/08/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo 000900.084386/2026-06 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência (6959119) referente a Dispensa de Licitação para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 846, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 57501, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: LBARCELOS CONVENIENCIA LTDA
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 15076, Lojas 134 e 135 - Vargem Pequena -
CEP: 22.783-113 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 60.455.761/0001-60
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Essence Condominium - Rua Franco Zampari, 111 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-048 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001427/2026-67
Data da Concessão: 10/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: FERREIRA CANDIDO MARKET LTDA
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 08181, Apt 0112 - Jacarepagua - CEP: 22.783-115 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 63.032.575/0001-06
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery Local Autorizado para Instalação: Condominio Residencial Edgard
Werneck - Rua Edgard Werneck, 710 - Jacarepagua - CEP: 20.550-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001651/2026-59
Data da Concessão: 05/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: VERTUS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Silva Rosa, 00170 - Apt 203 - Maria da Graça - CEP: 21.050-650 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 63.544.601/0001-85
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condominio Vivendas Marapendi - Avenida Peregrino Junior, 380 - Barra da Tijuca - CEP: 22.631-460 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001662/2026-39
Data da Concessão: 13/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: WEASY SOLUTIONS & CONVENIENCES LTDA
Endereço: Estrada do Pau Ferro, 01041 - Freguesia (Jacarepagua) - CEP: 22.745-055 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 60.414.423/0001-80
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery Local Autorizado para Instalação: Unidade Baker Hughes - Retic - Avenida Beira Mar, 2757 - Cidade Universitária -
CEP: 21.941-600 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001684/2026-07
Data da Concessão: 05/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: A&G COMERCIO DE BELEZA E ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Coronel Tedin, 00148 - Apt 0408 - Blc 002 - Pechincha - CEP: 22.740-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 57.314.240/0001-88
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery Local Autorizado para Instalação: Condominio Residencial My
Jacarepagua - My Style - Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 969 - Taquara - CEP: 22.770-330 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001705/2026-86
Data da Concessão: 06/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: VIDA FACIL RSDH MARKET LTDA
Endereço: Rua Monsenhor Resende, 00010 - Inhoaíba - CEP: 23.059-050 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 63.195.068/0001-93
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condominio Vivendas das Figueiras - Rua das Amoreiras, 190 - Cosmos - CEP: 23.056-630 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001715/2026-11
Data da Concessão: 09/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: LEANDRO DOS SANTOS MARRIEL
Endereço: Avn Meriti, 4185, Apt 301, Blc 3 - Parada de lucas - CEP: 21.250-391 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 48.843.642/0001-89
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condominio Dez Irajá - Avenida Meriti, 4185 - Vista Alegre - CEP: 21.250-391 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001771/2026-56
Data da Concessão: 09/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: LEMOS COSTA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - ME
Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 531 - Sala 78 - Centro - CEP: 24.030-078 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 06.046.850/0001-07
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: LLE Ferragens Ltda - Avenida Londres, 270 - Bonsucesso - CEP: 21.041-030 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.001862/2026-91
Data da Concessão: 31/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: MTR COMERCIO E CONVENIENCIA LTDA
Endereço: Est dos Tres Rios, 1619 - Apt 0308 - Freguesia (Jacarepagua) - CEP: 22.745-004 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 64.248.077/0001-68
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condominio Residencial Verona - Rua Alfredo Ceschiatti, 55 - Barra Olimpica - CEP: 22.775-045 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.001891/2026-53
Data da Concessão: 16/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: TAMARA MARQUES DE OLIVEIRA 31252408838
Endereço: Rua Jose Leite Lopes, 41 - Lote 7 - Lote 20489 - Quadra 04 - Vargem Grande -
CEP: 22.785-075 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 21.919.040/0001-01
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Comida sobre rodas com estacionamento definido - Food Truck Estudios Globo
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botanico - CEP: 22.785-075 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.002005/2026-17
Data da Concessão: 19/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: TAMARA MARQUES DE OLIVEIRA 31252408838
Endereço: Rua Jose Leite Lopes, 41 - Lote 7 - Lote 20489 - Quadra 04 - Vargem Grande -
CEP: 22.785-075 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 21.919.040/0001-01
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Comida sobre rodas com estacionamento definido - Food Truck Estudios Globo
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - ION Avenida das Americas, 1650 - Barra da Tijuca - CEP: 22.640-101 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Mínima Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.002012/2026-19
Data da Concessão: 19/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: TAMARA MARQUES DE OLIVEIRA 31252408838
Endereço: Rua Jose Leite Lopes, 41 - Lote 7 - Lote 20489 - Quadra 04 - Vargem Grande -
CEP: 22.785-075 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 21.919.040/0001-01
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Comida sobre rodas com estacionamento definido - Food Truck Estudios Globo
Local Autorizado para Instalação: Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepagua - CEP: 22.783-117 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.002014/2026-08
Data da Concessão: 19/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027 Razão Social: GUADALUPE MARKET LTDA

Endereço: Avenida Lucio Costa, 05550 - Apt 1005 - Barra da Tijuca - CEP: 22.630-012 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 64.786.749/0001-99
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Aquarela Peninsula - Rua Jacarandas da Peninsula, 880 - Barra da Tijuca - CEP: 22.776-050 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.002087/2026-91
Data da Concessão: 18/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BREF GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24.461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal Cardoso Fontes - Avenida Menezes Cortes, 3245 - Jacarepagua - CEP: 22.745-130 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002133/2026-52
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Grupo Educacional Mopi - Cantina - Rua Almirante Cochrane, 17 - Tijuca - CEP: 20.550-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002134/2026-05
Data da Concessão: 11/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Escolas de Alta Performace S/A - Colégio Curso AZ - Rua Vitorino Fernandes, 275 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22.790-180 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002136/2026-96
Data da Concessão: 22/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Recanto Infantil Imaculada Conceição Ltda - Refeitório - Avenida Genaro de Carvalho, 1.355 - Com entrada suplementar Rua Octávio Faria e Rua Prudente de Moraes Neto, 61 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-071 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002138/2026-85
Data da Concessão: 13/06/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Grupo Educacional Mopi - Cantina - Rua Almirante Cochrane, 66 - Tijuca - CEP: 20.550-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002140/2026-54
Data da Concessão: 08/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BREF GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24.461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Paulino Werneck - Estrada da Cacuia, 745 - Cacuia - CEP: 21.921-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002144/2026-32
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Grupo Educacional Mopi - Refeitório - Rua Almirante Cochrane, 66 - Tijuca - CEP: 20.550-040 -
Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002145/2026-87
Data da Concessão: 08/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BREF GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24.461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal de Ipanema - Rua Antonio Parreiras, 67 - Ipanema - CEP: 22.411-020 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002147/2026-76
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BREF GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: Estrada da Conceição, 834 - Mutuaguaçu - CEP: 24.461-840 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 20.839.900/0001-34
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal de Bonsucesso - Avenida Londres, 616 - Bonsucesso - CEP: 21.041-030 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002149/2026-65
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: PEP COMERCIO LTDA
Endereço: Rua Francisco Eugenio, 194 - Sala C 01 - São Cristovão - CEP: 20.941-120 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 33.903.366/0002-00
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Estudios Globo - Estrada Roquete Pinto, S/N - Sumaré - CEP: 20.261-270 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.002156/2026-67
Data da Concessão: 26/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, S/N, Quadra 21, Lote 01 - Chacara Rio Petropolis - CEP: 25.243-150 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Salgado Filho - Rua Arquias Cordeiro, 370 - Meier - CEP: 20.770-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002158/2026-56
Data da Concessão: 08/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, S/N, Quadra 21, Lote 01 - Chacara Rio Petropolis - CEP: 25.243-150 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Ronaldo Gazola - Avenida Pastor Martin Luther Kink Jr, 10976 - Acari - CEP: 20.760-005 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002164/2026-11
Data da Concessão: 08/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, S/N, Quadra 21, Lote 01 - Chacara Rio Petropolis - CEP: 25.243-150 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Instituto Nacional do Câncer - Inca I - Praça da Cruz vermelha, 23 - Centro - CEP: 20.230-130 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002166/2026-01
Data da Concessão: 08/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A
Endereço: Rua da América, 210 - Parte - Santo Cristo - CEP: 20.220-590 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.735.385/0001-60
Atividades Exercidas: Posto Médico e Refeitório para uso da própria firma sem fornecimento de alimentos.
Local Autorizado para Instalação: Supervia - Rua Francisco Bicalho, 337 - Centro - CEP: 20.220-210 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002171/2026-13
Data da Concessão: 14/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A
Endereço: Rua da América, 210 - Parte - Santo Cristo - CEP: 20.220-590 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 02.735.385/0001-60
Atividades Exercidas: Posto Médico e Refeitório para uso da própria firma sem fornecimento de alimentos.
Local Autorizado para Instalação: Supervia - Rua João Vicente, 210 - Deodoro - CEP: 21.610-211 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002174/2026-49
Data da Concessão: 14/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: ROSEMERY MOREIRA PINTO MARQUES
Endereço: Rua Homero Pinto Caputo, 290 - Qd B - Ca 102 - Bangu - CEP: 21.863-080 - Rio de Janeiro/RJ
CPF: 855.XXX.XXX-53
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino (Cantina) Local Autorizado para Instalação: Centro Educacional Almirante Barros
Vieira Ltda - Avenida Barros Vieira, 641 - com interligação 651 - Jardim Bangu - CEP: 21.864-231 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002182/2026-95
Data da Concessão: 26/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: A.C.F DA SILVA LTDA
Endereço: Rua Aguiar, 26/28 - Horto Municipal - CEP: 28.015-556 - Campos dos Goytacases/RJ
CNPJ: 10.555.527/0001-36
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - Avenida Brasil, 500 - São Cristovão - CEP: 20.940-070 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002183/2026-30
Data da Concessão: 26/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Bagé, 68 - Boa Vista - CEP: 24.466-300 - São Gonçalo/RJ
CNPJ: 08.617.860/0001-80
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Instituto Fernandes Figueira/Fundação Oswaldo Cruz - Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo (Restaurante) - CEP: 22.250-020 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002186/2026-73
Data da Concessão: 06/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, S/N, Quadra 21, Lote 01 - Chacara Rio Petropolis - CEP: 25.243-150 - Duque de Caxias/RJ
CNPJ: 00.801.512/0001-57
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Federal do Andaraí - Rua Leopoldo, 280 - Andaraí - CEP: 20.541-170 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002188/2026-62
Data da Concessão: 08/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Razão Social: AFM COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS LTDA
Endereço: Rua Mapendi, 660 - Bloco 3, Apt 508 - Taquara - CEP: 22.710-255 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.665.893/0001-50
Atividades Exercidas: Asp - Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Ecoway Mapendi - Rua Mapendi, 730 - Taquara - CEP: 20.710-155 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: Sei 000990.002189/2026-15
Data da Concessão: 25/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027 Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA

Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Grupo Educacional Mopi - Refeitório - Rua Dom Rosalvo Costa Rego, 642 - Parte - Tijuca - CEP: 22.793-00 0 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002190/2026-31
Data da Concessão: 26/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Ternium do Brasil Ltda - Avenida João XXXIII, S/N - Santa Cruz - CEP: 23.560-352 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002192/2026-21
Data da Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: PF Coonsumer Healthcare Brasil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Rua Godofredo Marquês, 274 - Jacarepaguá - CEP: 22.783-130 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002236/2026-12
Data da Concessão: 06/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Bagé, 68 - Boa Vista - CEP: 24.466-300 - São Gonçalo/RJ CNPJ: 08.617.860/0001-80
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Instituto Fernandes Figueira/Fundação Oswaldo Cruz - Avenida Rui Barbosa, 716 - Flamengo (Lactário) - CEP: 22.250-020 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002258/2026-82
Data da Concessão: 06/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Quaker Chemical Indústria e Comércio LTDA - Avenida Brasil, 44.178 - Campo Grande - CEP: 23.078-001 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002264/2026-30
Data da Concessão: 10/06/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA
Endereço: Rua da Assembleia, 100 - Sal 2001 - Centro - CEP: 20.040-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.953.391/0001-02
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Prontobaby Hospital da Criança Ltda - Rua Adolfo Mota, 120 - Tijuca - CEP: 20.540-100 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002308/2026-21
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA
Endereço: Rua da Assembleia, 100 - Sal 2001 - Centro - CEP: 20.040-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.953.391/0001-02
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Ipanema Serviços de Assistência Medico Cirurgico Infantil Ltda - Avenida Lineu de Paula Machado, 64 - Lagoa - CEP: 22.470-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002309/2026-76
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Wayne Indústria e Comércio Ltda - Estrada do Timbó, 126 - Anexo 156 - Higienópolis - CEP: 21.061-280 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002314/2026-89
Data da Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda - Estrada Mapua, 491 - Lote 1 - Taquara - CEP: 22.713-320 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002315/2026-23
Data da Concessão: 13/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Gerdau S.A - Avenida João XXIII, 6777 - Santa Cruz - CEP: 23.565-235 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002318/2026-67
Data da Concessão: 20/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: SH Formas Andaimes e Escoramentos Ltda - Avenida Brasil, 45208 - Campo Grande - CEP: 23.078-001 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002319/2026-10
Data da Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Lecristo Instituto Promotor de educação Integral - Colégio Internacional Everest - Refeitório - Rua Dom Rosalvo, 130/146 - Itanhangá - CEP: 22.641-040 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002321/2026-81
Data da Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Gerdau Aços Longos S.A - Estrada do Pedregoso, 900 - Galpão 1 - Campo Grande - CEP: 23.095-250 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002328/2026-01
Data da Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Associação Britânica de Educação - Rua da Matriz, 76/86 - Botafogo - CEP: 22.281-030 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002329/2026-47
Data da Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Associação Britânica de Educação - Avenida Pasteur, 429 - Urca - CEP: 22.290-240 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002330/2026-71
Data da Concessão: 29/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GUSTO NUTRICAO E ALIMENTACAO LTDA
Endereço Rua da Assembleia, 100 - Sal 2001 - Centro - CEP: 20.040-001 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 39.953.391/0001-02
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Estadual Albert Schweitzer - Rua Nilópolis, 239 - Realengo - CEP: 21.720-040 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: Sei 000990.002334/2026-50
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Bimbo do Brasil Ltda - Estrada Adhemar Bebiano, 2890 - Inhaúma - CEP: 20.766-720 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002335/2026-02
Data da Concessão: 11/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Grupo Educacional Mopi - Cantina- Rua Dom Rosalvo Costa Rego, 542 - Parte - Tijuca - CEP: 22.641-040 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002336/2026-49
Data da Concessão: 08/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: L'oreal Brasil Pesquisa e Inovação Ltda - Avenida Beira-Mar, S/N - Via Projetada 1 PAA 12406 PAL 48212 LOT 03 PAL 48212 - Cidade Universitária - CEP: 22.470-070 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002337/2026-93
Data da Concessão: 11/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: RENAL ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Endereço: Rua Muqui, 33 Terreo - Varzea - CEP: 25.953-680 - Teresópolis/RJ
CNPJ: 19.454.607/0001-70
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Serviço de Terapia Renal Substitutiva
Local Autorizado para Instalação: Instituto de Pesquisas Evandro Chagas - Fiocruz - Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP: 21.040-360 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Grande Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002338/2026-38
Data da Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Associação das Instituidoras e dos Locatários do Parque Logístico Pavuna - Rua Embaú, 2207 - Pavuna - CEP: 21.535-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002345/2026-30
Data da Concessão: 29/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Escola Americana do Rio de Janeiro - Estrada da Gávea, 132 - Gávea - CEP: 22.451-263 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002355/2026-75
Data da Concessão: 11/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca - CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Ensino
Local Autorizado para Instalação: Escola Americana do Rio de Janeiro - Rua Colbert Coelho, 155 - Barra da Tijuca - CEP: 22.793-313 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002356/2026-10
Data da Concessão: 13/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Dancor S/A Indústria Mecânica - Avenida Brasil, 49259 - Campo Grande - CEP: 23.078-001 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002357/2026-64
Data da Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: FL Brasil Holding Logística e Transporte Ltda - Rua Herculano Pinheiro, 725 - Pavuna - CEP: 22.291-090 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002358/2026-17
Data da Concessão: 18/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027
Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Viton 44 Indústria Comércio e Exportação de Alimentos Ltda - Refeitório - Avenida Isabel Domingues, 44 - Anil -
CEP: 22.760-000 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002359/2026-53
Data da Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Limpano S/A - Refeitório - Rodovia Presidente Dutra, 1338 - Pavuna - CEP: 21.535-502 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002360/2026-88
Data da Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: FMC Technologies do Brasil Ltda - Ilha do Fundão, S/N - Rua Aloisio Teixeira 617 - Cidade Universitária - CEP: 21.941-850 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002361/2026-22

Data da Concessão: 11/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bl 004 - Sala 0104 - Barra da Tijuca -
CEP: 22.775-056 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Dart do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Estrada da Ilha, 870 - Barra de Guaratiba - CEP: 23.020-230 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002362/2026-77
Data da Concessão: 20/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: ISA FOOD COMERCIO E EVENTOS LTDA
Endereço: Rua 21 PAL 33117, 90 - Campo Grande - CEP: 23.067-240 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 44.450.093/0001-21
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Ponto, Estande ou Veículo destinado á produção e/ou venda de alimentos e bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A
- Rua Von Martius, 22 - Jardim Botânico - CEP: 22.460-900 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002377/2026-35
Data da Concessão: 31/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Laboratório Daudt Oliveira Ltda - Rua Simões da Mota, 57 - Turiaçu -
CEP: 25.140-100 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002378/2026-80
Data da Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: ISA FOOD COMERCIO E EVENTOS LTDA
Endereço: Rua 21 PAL 33117, 90 - Campo Grande - CEP: 23.067-240 - Rio de Janeiro/RJ CNPJ: 44.450.093/0001-21
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Ponto, Estande ou Veículo destinado á produção e/ou venda de alimentos e bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - CEP: 22.783-117 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002379/2026-24
Data da Concessão: 31/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA
Endereço: Rua São Bento, 08 - Sala 301 - Centro - CEP: 20.090-909 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 03.477.084/0001-47
Atividades Exercidas: Uan - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Carrefour Comércio e Indústria Ltda - Estrada das Cachoeiras, 355 - Campo Grande - CEP: 23.085-660 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média Risco: Alto
Processo Nº: 000990.002380/2026-59
Data da Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: DOUGLAS HIDEKI KINA 27917804836
Endereço: Rua Torquato Tapajos, 178 - Guadalupe - CEP: 21.880-390 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.051.783/0001-26
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Comercio e/ou produção de alimentos em barracas ou stands
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - ION - Avenida das Américas, 1650 - Bl 5 - Barra da Tijuca - CEP: 22.640-101 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002389/2026-60
Data da Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: DOUGLAS HIDEKI KINA 27917804836
Endereço: Rua Torquato Tapajos, 178 - Guadalupe - CEP: 21.880-390 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.051.783/0001-26
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Comercio e/ou produção de alimentos em barracas ou stands
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - CEP: 22.783-117 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002391/2026-39
Data da Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BISCOITERIA DO MORENO LTDA
Endereço: Est Intendente Magalhaes, 860 CA 7 - Bento Ribeiro - CEP: 21.331-595 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.165.522/0001-00
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Comercio e/ou produção de alimentos em barracas ou stands
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica - CEP: 22.780-084 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002395/2026-17
Data da Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BISCOITERIA DO MORENO LTDA
Endereço: Est Intendente Magalhaes, 860 CA 7 - Bento Ribeiro - CEP: 21.331-595 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.165.522/0001-00
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Comercio e/ou produção de alimentos em barracas ou stands
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - ION - Avenida das Américas, 1650 - Barra da Tijuca - CEP: 22.640-101 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002398/2026-51
Data da Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: BISCOITERIA DO MORENO LTDA
Endereço: Est Intendente Magalhaes, 860 CA 7 - Bento Ribeiro - CEP: 21.331-595 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 53.165.522/0001-00
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Comercio e/ou produção de alimentos em barracas ou stands
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicação e Participações S/A - Rua Von Martius, 22 - Jardim Botanico - CEP: 22.460-040 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002400/2026-91
Data da Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: TUTTO MARKET LTDA
Endereço: Alameda São Boa Ventura, 540 Bl 2 - Sala 313 - Fonseca - CEP: 24.120-191 - Niteroi/RJ
CNPJ: 55.841.465/0001-67
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Parque Central - Rua Enaldo dos Santos Araujo, 1119 - Cavalcanti - CEP: 21.370-200 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002406/2026-69
Data da Concessão: 07/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: TUTTO MARKET LTDA
Endereço: Alameda São Boa Ventura, 540 Bl 2 - Sala 313 - Fonseca - CEP: 24.120-191 - Niteroi/RJ
CNPJ: 55.841.465/0001-67
Atividades Exercidas: Asp Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Parque Novo Irajá - Avenida Brasil, 17191 - Irajá - CEP: 21.230-043 - Rio de Janeiro/RJ Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: 000990.002424/2026-41
Data da Concessão: 30/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO nº 000990.006966/2026-92 (09/97/125720/2021)
Auto de Infração nº 995.394 - IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S/A
Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, Osasco - SP
Advogados: Ivo da Mota Azevedo Corrêa (OAB/SP nº 207.069), Amanda Moreira Kraft (OAB/SP nº 383.864) e Ana Luisa Ferreira Pinto (OAB/SP nº 345.204)
Considerando a manifestação proferida no despacho nº 6866160, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 995.394.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO DE REGISTRO DE PRODUTOS - INDEFERIDO	
000990.000308/2025-14	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. SIM-RIO/POA nº 1051 - CNPJ 39.346.861/0396-10 Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, 906 - Taquara

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO: 000900.009629/2026-19: **APROVO** o Termo de Referência (TR) ID:6374274, referente à elaboração de registro de preço para aquisição medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.007337/2026-80 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/171403/2026)	Teva Copacabana Alimentos Ltda Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 01334 - A Loj 001334 A Loja, Copacabana Auto de Infração n° 1.187.187
000990.007324/2026-19	Rio Bistro & Cafe Ltda Estrada Cachamorra, 00350 - Blc 002 Loj 0110 000350 Blc 002 Loj 0110, Campo Grande Auto de Infração n° 1.186.534

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.006965/2026-48	Danielli dos Santos Anacleto Rua Candido Benício, 1986 sala 101 - Praça Seca, CEP: 21321-803, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 57.411.060/0001-14 Auto de Infração Nº 1.195.678
000990.006137/2026-18 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/163032/2026)	Hospital Memorial Fuad Chidid Ltda. Rua Jose dos Reis, 81 - Engenho de Dentro, CEP: 20756-115, Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 33.705.849/0005-43 Auto de Infração Nº 1.180.878
000990.004030/2026-27 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/144127/2026)	Drogarias Pacheco S.A Rodovia Presidente Dutra, 2749, Pavuna Auto de Infração nº 1.178.859
000990.007192/2026-17 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/170516/2026)	Clinica Veterinaria Cetra-Vet Ltda Avenida das Américas, 14439 loja b - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ. IM:11317138 CNPJ: 28.840.033/0012-11 Auto de Infração Nº 1.195.751
000990.000252/2025-90 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/230714/2025)	Puglia G V Serviço Médico Ltda Rua Sorocaba, 115 apartamento 701 Bloco 1 - Botafogo, CEP: 22271-110, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 51.769.288/0001-02 Auto de Infração Nº 1.159.519
000990.007011/2026-52 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/169282/2026)	Dental Beauty Clinica Odontológica Ltda Rua Almirante Ary Rongel, 511 Salas 102 A 104, 109 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790- 430, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 41.317.585/0001-55 Auto de Infração Nº 1.186.070
PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.006015/2026-13 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/161792/2026)	Drogarias Pacheco SA Avenida das Américas, 500, bloco 17, loja 105 - Barra da Tijuca, CEP: 22640- 100, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0560-30 Advogado André Gonçalves de Arruda, OAB/SP nº 200.777 Auto de Infração Nº 1.180.643

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 354 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **ROZANE SANTOS SALSA**, matrícula 56/4.056.334-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2026, da Função de Confiança de Superintendente de Operações, código 086828, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 28/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/10173 - RSU-PRO-2025/02060
Nº da Aquisição 2612155
Solicitação de Consumo: ID 32644
1.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 5.538,14 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).
6.Autorizado por: Bruno Cesar Sabino de Figueiredo.
Omitido no D.O de 31/08/2026.

Processo RSU-PRO-2025/10173 - RSU-PRO-2025/02060
Nº da Aquisição 2612156
Solicitação de Consumo: ID 32642
1.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 2.240,67 (dois mil e duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).
6.Autorizado por: Bruno Cesar Sabino de Figueiredo.
Omitido no D.O de 31/08/2026.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.011249/2026-21 - 006900.003459/2026-45
Nº da Aquisição 2612288
Solicitação de Consumo: ID 32717
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos do Grupo I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 106.918,80 (cento e seis mil e novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/11230 RSU-PRO-2025/01222
Nº da Aquisição 2612255
Solicitação de Consumo: ID. 32692
1.Objeto: Aquisição de Saneantes.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 10.997,12 (dez mil novecentos noventa e sete reais e doze centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/12534 RSU-PRO-2025/07388
Nº da Aquisição 2612254
Solicitação de Consumo: ID. 32689
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO GRUPO IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/13250 RSU-PRO-2025/02668
Nº da Aquisição 2612245
Solicitação de Consumo: ID. 32686
1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA**
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

PROCESSO ELETRÔNICO RSU-PRO-2022/02299 - EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
Na forma do art. 71, caput da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações, AUTORIZO, a celebração do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023, referente a Prestação de serviços de empresa especializada na na comercialização de licença de uso de software para prestação de serviço de apoio tecnológico para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

CONTRATO	UNIDADE	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VIGÊNCIA TOTAL
192/2023	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	16/10/2023 à 15/10/2026	16/10/2026 à 15/10/2027	48 meses

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

TRA-PRO-2023/333 - Autorizo Apostilamento ao Contrato n° 03/2024 da formalização do Reajuste de preços com base no IPCA-E, a partir de 18/03/2026, com a empresa MHM Transporte, Locações, Serviços e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.402.527/0001-54, nos termos da cláusula quinta do contrato mencionado, passando o valor global do contrato a ser de R$ 366.125,28 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), valor atualizado do contrato, o que corresponde a um acréscimo de 3,2495%.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 64, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, consoante delegação do Decreto Rio "P" nº 16 de 01/01/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.002242/2026-91.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 1208/2026 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa B C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.001/0001-08, conforme processo SEI nº 001200.002242/2026-91 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestora:
ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - Matrícula 60/340.649-3

Fiscais:
ELAINE DOS SANTOS ROSA - Matrícula 60/347.440-0
LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO - Matrícula 60/370.001-0
VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO - Matrícula 60/340.625-3
YAGO FEITOSA DA PASCHOA - Matrícula 60/339711-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo n° SMC-PRO-2024/00891: Considerando os despachos de Id. Nº 6926341 e 6930537, **AUTORIZO**, a celebração de Apostilamento ao Contrato nº 1137/2024, com a empresa COMANDO FIRE PREVENÇÃO-CONTRA INCÊNDIO LTDA, para fins de repactuação de preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho, no valor de R$ R$ 169.846,24 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 135 e inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 38 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Aprova Manual para Utilização do TAXI.RIO Corporativo e Termo de Responsabilidade (TAXI.RIO Corporativo), no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto Rio n° 45.716, de 15 de março de 2019, regulamentou o uso do TAXI.RIO Corporativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Rio n° 48.365, de 1° de janeiro de 2021, o qual trata da utilização dos transportes oficiais e do Taxi-Rio Corporativo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Rio nº 51.012, de 15 de junho de 2022, que altera o Decreto Rio nº 45.716, de 15 de março de 2019, que regulamenta o uso do TAXI-RIO Corporativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos custos e melhor gestão da despesa pública, no que tange aos deslocamentos dos servidores da SMC, no exercício de suas atividades funcionais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, o Manual para Utilização do TAXI.RIO Corporativo.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA SMC "P" N.º 28 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO TAXI.RIO CORPORATIVO

1. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e diretrizes relativos à utilização de táxis por meio do aplicativo TAXI.RIO Corporativo pelos servidores da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, quando da necessidade de deslocamentos institucionais.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os servidores da Secretaria Municipal de Cultura - SMC, que no exercício de suas funções necessitem de deslocamento para atender às necessidades de serviços fora do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, consoante o previsto no art. 1°, do Decreto Rio n° 48.365, de 1° de janeiro de 2021.
Via de regra as saídas e retornos de viagens com a utilização do TAXI.RIO Corporativo devem ter como base o Centro Administrativo São Sebastião - CASS, ressalvadas as hipóteses contidas neste manual.
As viagens devem ter fim institucional e deverão ser detalhadamente justificadas diretamente no campo específico do aplicativo TAXI.RIO Corporativo pelo usuário.

3. DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da utilização do TAXI.RIO Corporativo serão custeadas e processadas através de Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, nos termos do § 1º do art. 5º do Decreto Rio nº 45.716, de 15 de março de 2019.

4. RESTRIÇÕES DO USO

a) É vedada a utilização do TAXI.RIO Corporativo tendo o endereço residencial ou imediações como origem ou destino, salvo quando devida e previamente autorizado pelos Coordenadores / Pontos Focais vinculados ao usuário ou nos seguintes casos:
a1) a corrida tendo a residência como origem ou destino tiver custo menor que tendo o Centro Administrativo São Sebastião - CASS, como origem ou destino, fato que deverá ser comprovado pelo usuário com prints das simulações das corridas;
a2) por necessidade institucional, os deslocamentos necessitem ser realizados no horário compreendido entre 21:00h e 06:00h, desde que haja solicitação expressa da chefia imediata ou de um dos Coordenadores / Pontos Focais vinculados ao usuário;
a3) houver demanda institucional nos finais de semana ou feriados, para servidores que usualmente não trabalhem nestes dias. Nestes casos, com base no artigo 3º, do Decreto Rio nº 48.365/2021 será considerando local de serviço do servidor aquele determinado pelo Coordenador / Ponto Focal, devendo a corrida de retorno ser realizada para o endereço de origem, no caso de ser para outro endereço que não o de origem, a corrida deverá ser mais vantajosa para a SMC, devendo ser adotado o compartilhamento de corrida, sempre que possível;
b) é proibido o uso do TAXI.RIO Corporativo para fins particulares;
c) é proibido o uso do TAXI.RIO Corporativo em corridas para fora do Município do Rio de Janeiro, com exceção daquelas autorizadas previamente pelos Coordenadores / Pontos Focais vinculados ao usuário da corrida;

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES
5.1. Coordenadores / Pontos Focais TAXI.RIO Corporativo

Servidores da SMC, designados pelo Titular da Pasta como responsáveis pela solicitação, análise, validação ou invalidação das corridas de usuários a eles vinculados, tendo como parâmetro a legislação vigente e as necessidades institucionais da SMC, possuirão, ainda, as seguintes atribuições:
a) Solicitar o cadastramento de usuários no sistema TAXI.RIO Corporativo, informando os dados necessários à inclusão dos mesmos no sistema;
b) Comunicar formalmente aos Gestores Taxi.Rio sobre o desligamento de membros de suas equipes, no prazo máximo de 5 dias úteis após o desligamento, solicitando a devida exclusão do aplicativo;
c) Informar aos Gestores Taxi.Rio sobre mudança de setor de servidor da SMC, em até 5 dias úteis a partir da mudança, para que seja avaliada pelo novo órgão a necessidade ou não de sua manutenção no cadastro de usuários;
d) Estar sempre ciente sobre o uso do Taxi.Rio Corporativo para deslocamento de seus servidores, autorizando previamente e somente corridas que sejam de fato necessárias;
e) Validar, juntamente com os seus servidores, os relatórios de utilização que serão transmitidos mensalmente pelos Gestores Taxi.Rio, via e-mail, no prazo de 5 dias úteis após seu recebimento, sob pena de suspensão de utilização do sistema para os usuários sob sua responsabilidade;
f) Informar aos Gestores Taxi.Rio os casos de deslocamentos que não foram previamente autorizados e cujas justificativas não foram acatadas, visando à emissão de DARM para a devolução do valor referente ao deslocamento não autorizado.
5.2. Gerência de Recursos Humanos - GRH
Visando auxiliar a gestão dos Coordenadores / Pontos Focais TAXI.RIO Corporativo, a GRH deverá:
a) Informar aos Gestores Taxi.Rio sobre a saída, nova lotação ou aposentadoria de servidor da SMC, no prazo máximo de 5 dias úteis após o desligamento, visando à sua exclusão do cadastro de usuários da SMC;
b) Informar aos Gestores Taxi.Rio sobre a mudança de setor de servidor da SMC, em até 5 dias úteis após a referida mudança, para que seja avaliada pelo novo órgão a necessidade ou não de sua manutenção no cadastro de usuários.
5.3. Gestores Taxi.Rio
a) Atuar como fiscalizadores da utilização do Taxi.Rio Corporativo, tomando sempre que necessário, medidas administrativas cabíveis;
b) Cadastrar e excluir os usuários mediante demanda dos Coordenadores / Pontos Focais;
c) Emitir mensalmente relatório de gastos no sistema e submeter aos Coordenadores / Pontos Focais, para fins de análise, aprovação ou reprovação das corridas;
d) Notificar aos Coordenadores / Pontos Focais e usuários, por meio de correio eletrônico oficial, sobre a não aprovação de corridas e solicitar o ressarcimento do valor da corrida não autorizada, mediante o recolhimento de Documento de Arrecadação Municipal - DARM (Código 804-4 Rendas Diversas), no prazo máximo de 10 dias úteis a contar do encaminhamento do DARM, informando ainda sobre a responsabilização do usuário em caso de não devolução do valor, mediante aplicação das penalidades previstas no Estatuto do Servidor e legislações correlatas;
e) Realizar o controle do saldo e solicitar ressuprimento do SDP Taxi.Rio sempre que 60% dos recursos forem utilizados;
f) Informar aos setores sobre a restrição ou impossibilidade do uso do aplicativo em virtude de insuficiência de saldo do SDP, problemas operacionais ou mau uso do aplicativo pelo servidor;
g) Elaborar e encaminhar as prestações de contas aos servidores designados para realização de análise e emissão de parecer, a cada 120 dias ou quando necessário;
h) Encaminhar a prestação de contas analisada para aprovação dos Ordenadores em até 5 dias úteis após o recebimento do Parecer;
i) Providenciar a exclusão de servidores do sistema Taxi.Rio Corporativo, após os seus respectivos desligamentos da SMC ou sempre que solicitado pelos Coordenadores / Pontos Focais.
5.4. Responsáveis pela análise da Prestação de Contas
a) Analisar e emitir Parecer sobre a prestação de contas em até 5 dias úteis após o recebimento do processo encaminhado pelo Gestor do Taxi.Rio;
b) Solicitar, quando for o caso, correções, informações e/ou documentações complementares aos Gestores do Taxi.Rio para elaboração do parecer sobre as prestações de contas.
5.5. Usuários
a) Solicitar ao respectivo Coordenador / Ponto Focal o cadastramento para utilização do aplicativo, que será habilitado para uso exclusivo do servidor cadastrado;
b) Com o objetivo de minimizar custos, verificar se existem outros servidores da SMC necessitando do serviço para o mesmo destino ou localidades próximas antes de solicitar um táxi;
c) Submeter previamente à chefia imediata a necessidade do deslocamento, para fins de aprovação e/ou autorização;
d) Preencher, **no aplicativo Taxi.Rio Corporativo**, **a origem**, **destino e justificativa da corrida**, que deverá conter informações detalhadas sobre o motivo da mesma. Informações genéricas como "à serviço", "pauta", "vistoria", "reunião", "retorno ao órgão", dentre outros, não serão aceitas e sujeitarão o usuário à devolução do valor da corrida via DARM. Deverão informar também local(is) onde houver parada(s) entre o ponto de origem e destino, com o respectivo motivo;
e) Ressarcir o gasto, em caso de não aprovação da utilização, por meio de recolhimento via DARM (Código 804-4 - Rendas Diversas) no prazo máximo de 10 dias úteis e encaminhar cópia do comprovante de recolhimento para o Gestor do Taxi.Rio, sob pena de responder a procedimento de apuração, que poderá ter como resultado a aplicação de penalidades previstas no Estatuto do Servidor ou legislação aplicável ao usuário, sem prejuízo da possibilidade de desconto do valor da corrida não autorizada em folha.
f) Assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE, modelo anexo, submetendo-se aos seus regramentos.
g) Informar aos Gestores Taxi.Rio Corporativo prontamente sobre a mudança do endereço residencial cadastrado na SMC, para efeito de atualização dos controles da Pasta;
h) A reincidência na inobservância das regras contidas na presente portaria, na legislação aplicável e no manual de utilização, poderá sujeitar o colaborador à perda do direito de utilização do sistema Taxi.Rio Corporativo por tempo a ser determinado pela gestão da SMC.

6. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

a) A comprovação da necessidade institucional das corridas será sempre o parâmetro para a aprovação das mesmas, podendo o usuário se valer de quaisquer meios idôneos para tal comprovação;
b) Considerando que o sistema Taxi.Rio Corporativo tem o princípio da economicidade como um dos motes para sua existência, cabe aos Coordenadores / Pontos Focais e usuários a otimização das corridas, evitando, por exemplo, corridas diversas para um mesmo local e horário, com um número mínimo de passageiros por veículo;
c) Sempre se deve dar preferências às corridas compartilhadas, quando possíveis;
d) Mudanças de destino após o fechamento da corrida deverão ser justificadas pelos usuários e validadas pelos Gestores dos Órgãos para serem aceitas na prestação de contas.

7. INOPERÂNCIA DO SISTEMA

a) No caso de inoperância do sistema Taxi.Rio Corporativo poderão ser utilizados outros aplicativos de táxi, com a tentativa de aplicação do desconto de 20% na corrida, sempre que possível, visando ao posterior ressarcimento das corridas, nos termos do § 4º, do artigo 8º, do Decreto Rio nº 50.162/2022, ressaltando a necessidade de que o documento de comprovação da corrida esteja em nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ou da SMC

TERMO DE RESPONSABILIDADE - TAXI.RIO CORPORATIVO

O servidor que abaixo assina o presente termo toma ciência das disposições nele contidas e assume os deveres e responsabilidades por seu descumprimento, conforme disposições a seguir:

1. O servidor deverá sempre submeter à chefia imediata toda e qualquer necessidade de utilização do TAXI.RIO CORPORATIVO;
2. Antes de solicitar um táxi, o servidor deverá verificar se existem outros servidores da SMC necessitando do serviço para o mesmo destino, localidades próximas ou na mesma rota, com o objetivo de minimizar custos;
3. O custeio do serviço de táxi com recursos do SDP TAXI-RIO fica restrito ao trajeto ÓRGÃO → LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO → ÓRGÃO, sendo **PROIBIDO** o uso do TAXI.RIO CORPORATIVO tendo a residência como origem ou destino da corrida, com exceção das situações previstas no item 9 do presente termo de responsabilidade, e/ou autorizadas previamente por Coordenador / Ponto Focal, especificamente, no período entre 21:00h e 06:00h, por motivo de necessidade institucional e nos casos em que o uso do TAXI.RIO CORPORATIVO, tendo a residência do servidor como origem ou destino, seja mais vantajoso financeiramente à SMC que tendo o ÓRGÃO como origem ou destino. Nos casos em que a residência do usuário for a origem ou destino da corrida, a vantajosidade para os cofres do Município deverá ser comprovada por meio de prints comparativos de simulações das corridas, que deverão ser submetidos ao respectivo Coordenador / Ponto Focal, visando à posterior apresentação aos gestores do Sistema TAXI.RIO CORPORATIVO para efeito de prestação de contas;
4. O servidor deverá preencher no aplicativo TAXI.RIO CORPORATIVO, o local de origem, o local de destino e a justificativa para a corrida;

SOBRE A JUSTIFICATIVA PARA A CORRIDA

a) O servidor deverá descrever detalhadamente a atividade que será realizada. NÃO SERÃO ACEITAS justificativas genéricas como, por exemplo: "à serviço", "pauta", "vistoria", "reunião", "retorno ao órgão", dentre outras, ficando o usuário sujeito a ressarcir o valor da corrida por meio de DARM nestes casos.
b) A necessidade de parada em qualquer local, antes do destino final, também deverá ser justificada.
5. É proibido dar preferência a algum motorista ou reter o táxi em alguma corrida para a sua espera, por tempo superior a 10 minutos;
6. O uso do serviço TAXI.RIO CORPORATIVO é exclusivamente para o deslocamento de servidores para o exercício de suas atividades profissionais, sendo **PROIBIDA** a utilização do aplicativo, na modalidade corporativa, para fins particulares, estando o servidor sujeito ao ressarcimento da(s) corrida(s), sem prejuízo da adoção de medidas disciplinares;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

7. É proibido o uso do TAXI.RIO CORPORATIVO em corridas para fora do Município do Rio de Janeiro, com exceção daquelas autorizadas previamente pelos Coordenadores / Pontos Focais vinculados aos usuários;
8. Para utilização do TAXI.RIO CORPORATIVO nos finais de semana e feriados, quando não há expediente no Centro Administrativo São Sebastião, será considerado o local de serviço, nos termos do artigo 3º, do Decreto 48.365/2021, o equipamento cultural ou evento de destino do servidor. Todavia, a utilização do sistema TAXI.RIO CORPORATIVO deverá ser para atendimento de demanda institucional, devidamente justificada no aplicativo e previamente autorizada pelo Coordenador / Ponto Focal ao qual o usuário estará vinculado.
9. Caso o sistema TAXI.RIO CORPORATIVO seja utilizado em desacordo com as disposições acima e com o estabelecido no MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO TAXI.RIO CORPORATIVO, o usuário deverá ressarcir o valor referente à corrida não autorizada, por meio do recolhimento de DARM (Código 804-4 - Rendas Diversas), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação por e-mail.
10. O não recolhimento do DARM no prazo previsto no presente termo ensejará a abertura de procedimento de apuração, que poderá resultar na aplicação das penalidades previstas no Estatuto do Servidor ou legislação aplicável, podendo, ainda, o valor da corrida não autorizada ser ressarcido por meio de desconto em folha, desde já autorizado.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Ciente e de acordo com os termos supra.

Nome do servidor
Matrícula:
Setor / Lotação:

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo n° 001200.000073/2025-74 - Considerando o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas (id. 4086680), e da Coordenadoria de Administração (id. 6540473), **APROVO**, com ressalvas a prestação de contas da Subsecretaria de Gestão no valor de R$ 17.979,23 (dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), com fundamento na Resolução CGM/SMFP n° 107/2022 no Decreto n.º 50.162/2022.

Processo n° 001200.001255/2026-43- Considerando o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas (id. 5392169), e da Coordenadoria de Administração (i. 6619518), **APROVO**, com ressalvas a prestação de contas referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento da Subsecretaria de Gestão no valor de R$ 12.656,92 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), com fundamento na Resolução CGM/SMFP n° 107/2022 no Decreto n.º 50.162/2022.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

001200.001179/2026-76 - **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-SMC nº 1234/2026, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de retrofit completo do sistema de climatização central do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), composto por 02 (dois) chillers da marca Carrier, modelo 30HXE2060226S, número de série 5105B25936, incluindo revisão mecânica, elétrica e eletrônica, intervenções nas torres de resfriamento, rede hidráulica e demais subsistemas associados, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, à empresa M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. inscrita sob o CNPJ nº 74.024.274/0001-57, no valor global de R$ 1.132.198,74 (um milhão, cento e trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

PROCESSO: 006300.000765/2026-99
1. N° da Aquisição: 2612266
2. Objeto: Apoio à ação local "MEMÓRIAS DE UMA VIAGEM PELO ALTO RIO NEGRO"
3. Partes: RioFilme e VISIONES FILMES LTDA
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.
(*) Omitido no DO RIO de 31/08/2026

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28.08.2026

Processo 006800.001400/2026-41
APROVO o Plano de Trabalho ids 6802623, 6802650 e 6803197, bem como a justificativa da DPM id 6802291 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Convênio com a ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing - CNPJ 61.825.675/0001-64, para realização de estágios curriculares supervisionados.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

Processo 006800.000690/2026-13
AUTORIZO o cancelamento parcial das NEs, 2026NE000402 no valor de R$ 53.108,75 (cinquenta e três mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos) e 2026NE000403 no valor de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 014/2026-RIOCENTRO/PRE DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Designa Responsáveis Pela Gestão e Fiscalização de Serviços.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento de todas as fases dos eventos, a serem executados pela INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA - Processo nº 007400.000510/2026-61.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	ANA LÚCIA DE MOURA BARBOSA	69/567.368-9
FISCAL	SABRINA CAETANO MORENO	69/567.384-7
FISCAL	HUGO PEIXOTO PACHECO JUNIOR	69/567.410-4
FISCAL	VERA LÚCIA SOARES	45/565.415-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA "P" Nº 015/2026-RIOCENTRO/PRE DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o 2º Termo de Execução ao Contrato SEOP n° 063/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Riocentro S.A. e Neomind Solutions Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos ao desenvolvimento, manutenção construção e sustentação de sistemas e melhorias necessárias na Fase 02 do sistema de eventos (Rio Mais Fácil Eventos) na Plataforma FUSION ECM - Processo nº 007400.000522/2026-95.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	VALÉRIA CANUTO ROCHA DA SILVA	13/159.091-8
FISCAL	LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA	13/159.076-9
FISCAL	CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA	13/851.268-3

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27 08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.092/2026
04/132.625/2026
04/133.216/2026
04/133.193/2026
04/133.214/2026
04/133.132/2026
04/133.203/2026
04/133.202/2026
04/133.098/2026
04/133.020/2026
04/133.097/2026
04/132.979/2026
04/132.658/2026
04/133.078/2026
04/132.962/2026
04/133.215/2026
04/133.213/2026
04/133.212/2026
04/132.922/2026
04/133.119/2026
04/133.228/2026
04/133.144/2026
04/133.143/2026
04/133.224/2026
04/133.094/2026
04/133.140/2026
04/133.235/2026
04/133.220/2026
04/133.102/2026
04/133.170/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

04/133.139/2026
04/133.110/2026
04/133.169/2026
04/133.168/2026
04/132.616/2026
04/133.208/2026
04/133.217/2026
04/133.133/2026
04/133.041/2026
04/132.883/2026
04/132.878/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 28 08/2026

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.249/2026
04/133.247/2026
04/133.248/2026
04/133.176/2026
04/133.258/2026
04/132.927/2026
04/133.079/2026
04/133.179/2026
04/133.253/2026
04/133.196/2026
04/132.666/2026
04/133.146/2026
04/133.063/2026
04/133.053/2026
04/133.261/2026
04/133.260/2026
04/133.167/2026
04/132.928/2026
04/133.165/2026
04/133.164/2026
04/133.152/2026
04/132.683/2026
04/133.262/2026
04/133.252/2026
04/133.096/2026
04/133.243/2026
04/133.242/2026
04/133.156/2026
04/133.118/2026
04/133.268/2026
04/133.257/2026
04/133.066/2026
04/133.065/2026
04/133.152/2026

PUBLICIDADE 002223

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.012/2026
04/132.973/2026
04/133.081/2026
04/132.662/2026
04/133.093/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 29 08/2026

PEOCESSOS INDEFERIDOS
04/133.269/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Lívia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "N" N.º 56 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho do Parque Estadual do Grajaú

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho do Parque Estadual do Grajaú, instituído pela Resolução SMAC n.º 140 de 04 de dezembro de 2025, constante do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO PARQUE ESTADUAL DO GRAJAÚ

DO OBJETIVO
Art. 1º O Conselho do Parque Estadual do Grajaú, instituído pela Resolução SMAC n.º 140 de 04 de dezembro de 2025, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, bem como as atribuições e responsabilidades dos conselheiros.

Art. 2º Para cumprimento de suas competências, cabe ao Conselho, em atendimento ao disposto nos Art. 15, 26 e 29 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 4.340 de 22 de agosto de 2002, observando os comandos do Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008, o exercício das atribuições previstas na Resolução SMAC n.º 140 de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º O Conselho do Parque Estadual do Grajaú terá caráter consultivo, seguindo aquilo que preconiza o Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008 e seus sucedâneos, e deverá seguir as atribuições compatíveis com o caráter estabelecido.

Art. 4º O Conselho poderá ser designado por sigla e por logomarca, padronizada e associada à Unidade de Conservação, que poderá adotar a imagem de espécie endêmica, como espécies bandeira, a serem definidas em Plenário, durante o primeiro mandato.

DA COMPOSIÇÃO
Art. 5º A composição do Conselho seguirá aquilo que preconiza o Decreto n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008 e seus sucedâneos quanto à quantidade de instituições-membro e à proporção de instituições do poder público e da sociedade civil, devendo ser publicada, por meio de ato específico da SMAC, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do processo eleitoral.
§ 1º Consideram-se membros do Conselho, todas as instituições que o compõem.
§ 2º As instituições-membro devem indicar pessoas físicas para assumir o papel de Conselheiros, devendo sempre haver 01 (um) titular e 01 (um) suplente.
§ 3º Os Conselheiros serão empossados, após nomeação, pela Presidência do Conselho, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato, que terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 6º A substituição de Conselheiros titulares ou de seus suplentes dar-se-á mediante comunicação da instituição-membro, através de correspondência específica à Presidência do Conselho, devendo os novos Conselheiros serem empossados na reunião seguinte.

Art. 7º No caso do comparecimento simultâneo do Conselheiro titular e de seu respectivo suplente às reuniões do Conselho, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.

Art. 8º Em caso de ausência do titular, o suplente assumirá suas funções e poderes.

Art. 9º No caso do não comparecimento do Conselheiro, ou de seu respectivo suplente, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas do Conselho, sem justificativa, a Presidência enviará correspondência oficial à instituição-membro que estes representam, comunicando o desligamento dos Conselheiros e solicitando a indicação de novos nomes.
§ 1º Não sendo indicados novos Conselheiros, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plenário poderá propor a substituição da instituição-membro no Conselho.
§ 2º O período de mandato das novas instituições-membro, em caso de substituição, corresponderá ao restante do mandato vigente.
§ 3º A nova formação do Conselho deverá ser publicada através de ato específico da SMAC.

Art. 10. Com a antecedência mínima de 2 (dois) meses do término do primeiro mandato das instituições-membro do Conselho, será enviada correspondência oficial pela Presidência do Conselho para averiguar o interesse de recondução do mandato.
§ 1º Caso a instituição-membro não manifeste interesse na recondução, seja por manifestação expressa, ou por ausência de resposta dentro do período de 30 (trinta) dias, será indicada outra instituição, em comum acordo entre a SMAC e o Conselho, para assumir seu posto no mandato seguinte.
§ 2º A nova composição do Conselho deverá ser publicada por meio de ato específico da SMAC no Diário Oficial do Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do processo eleitoral.

Art. 11. A cada 2 (dois) mandatos realizar-se-á convocação pública de novas instituições-membro para renovação do Conselho, com a antecedência mínima de 2 (dois) meses do término do segundo mandato, seguindo aquilo que preconiza o Decreto Municipal n.º 30.031 de 10 de novembro de 2008 e seus sucedâneos.

Art. 12. A cada renovação a Presidência do Conselho solicitará oficialmente às instituições-membro a indicação de Conselheiros, titular e suplente, para a nova composição do Conselho.
Parágrafo Único. Findo o mandato do Conselho sem que haja a posse dos novos Conselheiros indicados, permanecerá em exercício a composição anterior, em caráter provisório, até a posse dos novos Conselheiros.

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA
Art. 13. O Conselho do Parque Estadual do Grajaú terá a seguinte organização:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Câmaras Técnicas;
V - Grupos de trabalho.

Art. 14. O Plenário é o órgão superior do Conselho, configurado pela reunião dos Conselheiros, cabendo a ele:
I - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;
II - Aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;
III - Propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;
IV - Discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;
V - Propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;
VI - Encaminhar proposições;
VII - Zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho;
VIII - Indicar pessoas ou instituições para participarem das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;
IX - Requerer à Presidência, por meio de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade.

Art. 15. A Presidência do Conselho será exercida pelo gestor da Unidade de Conservação e terá como suplente outro representante da SMAC, indicado pelo Órgão Gestor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Parágrafo Único. No caso de ausências e impedimentos do(a) Presidente do Conselho e de seu(sua) respectivo(a) suplente, suas funções deverão ser exercidas pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 16. Cabe exclusivamente à Presidência:
I - Presidir as reuniões do Plenário, nos termos regimentais;
II - Propor o calendário das reuniões ordinárias anualmente e submetê-lo à aprovação do Plenário;
III - Convocar as reuniões ordinárias, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário;
IV - Convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário ou sempre que lhe for requerido por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho;
V - Conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos, e suspendê-los sempre que necessário;
VI - Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;
VII - Exercer o voto de desempate;
VIII - Decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvindo um encaminhamento favorável e outro contrário;
IX - Submeter à apreciação e aprovação do Plenário a ata da reunião anterior;
X - Elaborar e dar conhecimento ao Plenário das correspondências e demais documentos do Conselho, quando couber;
XI - Assinar as atas das reuniões, bem como toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;
XII - Providenciar a publicação das atas no Diário Oficial do Município;
XIII - Receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;
XIV - Fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;
XV - Abrir a reunião, anunciar a pauta e submetê-la à apreciação do Plenário, dar início aos trabalhos da ordem do dia e encerrá-los;
XVI - Manter contatos com autoridades, órgãos oficiais semelhantes e mídia em geral, em nome do Conselho;
XVII - Decidir sobre o acolhimento de recursos interpostos ao resultado das votações do Conselho e apresentar aos Conselheiros os recursos acolhidos para reexame da matéria em questão;
XVIII - Credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;
XIX - Verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;
XX - Receber os pareceres encaminhados pelas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho e providenciar seu envio aos Conselheiros antes da reunião marcada para sua apresentação;
XXI - Controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho;
XXII - Administrar o meio de comunicação oficial do Conselho.

Art. 17. A Secretaria Executiva do Conselho é a unidade de apoio administrativo e técnico da Presidência, Plenário, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, que será constituída por um(a) Secretário(a) Executivo(a).
§ 1º A Secretaria Executiva será ocupada por uma das instituições-membro do Conselho, eleitas pelo Plenário, em reunião ordinária e por maioria simples.
§ 2º Na falta de instituições para compor a Secretaria Executiva, a Presidência assumirá suas atribuições.
§ 3º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima dará o necessário apoio para que a Secretaria Executiva possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração das demais instituições-membro do Conselho.

Art. 18. São atribuições da Secretaria Executiva:
I - Secretariar e assessorar o(a) Presidente durante as reuniões;
II - Substituir a Presidência do Conselho em suas faltas ou impedimentos;
III - Dar apoio administrativo à Presidência;
IV - Articular e estimular a participação dos membros nas atividades do Conselho;
V - Elaborar as atas das reuniões do Conselho, submetendo-as à apreciação dos Conselheiros, e ajustando-as, quando necessário;
VI - Submeter as atas aprovadas à assinatura pelo(a) Presidente do Conselho e encaminhar cópias das atas assinadas aos Conselheiros.

Art. 19. A criação de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho será proposta pelo(a) Presidente ou por qualquer Conselheiro, sempre que se julgar necessário dar suporte ao funcionamento do Conselho.
§ 1º Os Grupos de Trabalho terão caráter temporário e serão formados para atender questões pontuais ou emergenciais, enquanto as Câmaras Técnicas poderão ter caráter permanente.
§ 2º A proposta da criação das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho deverá indicar suas finalidades, justificativas, matéria a ser examinada, prazo de duração e composição.
§ 3º Poderão fazer parte das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, como convidados, especialistas e representantes de outras instituições que não compõem o Conselho.
§ 4º As Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho serão coordenadas por um Conselheiro, e terão sua composição e atribuições definidas e aprovadas pelo Plenário.
§ 5º Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho deverão designar nas suas primeiras reuniões um Coordenador, além de um Relator para as matérias de deliberação interna e para preparação e apresentação dos seus pareceres ao Plenário.
§ 6º Serão substituídos os integrantes das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho que não comparecerem a 2 (duas) de suas reuniões consecutivas, sem motivo justificado.
§ 7º Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho manifestam-se no Conselho através de seus respectivos pareceres e informes, que serão apresentados e submetidos à discussão e votação pelo Plenário.
§ 8º Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara ou Grupo, e caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.
§ 9º O prazo de duração das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho poderá ser prorrogado, mediante aprovação do Plenário, devidamente registrada em ata.
§ 10º Decorrido o prazo fixado de duração, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho.

DAS REUNIÕES

Art. 20. As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo(a) Presidente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis.
Parágrafo único: O ato de convocação deverá conter a pauta, dia, horário e formato da reunião (isto é, presencial ou remoto), bem como a versão final ata da reunião anterior. Para reuniões presenciais, também deverá ser informado o local de sua realização, e para reuniões remotas, o endereço eletrônico de acesso.

Art. 21. As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidência, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos membros do Conselho, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com menção à pauta e horário.

Art. 22. Caso não haja a presença da maioria absoluta (metade mais um do total de membros do Conselho) no horário estabelecido para a reunião, deverá aguardar-se por 30 (trinta) minutos para uma segunda convocação, em caso de reuniões presenciais, e por quinze (15) minutos, em caso de reuniões remotas.
§ 1º Decorrido o prazo, a reunião poderá ser iniciada para apreciação de assuntos preliminares, sem caráter deliberativo.

§ 2º Na hipótese de ausência de quórum para deliberação, deverá ser determinada em ata a data da próxima reunião, destinada exclusivamente ao exame dos assuntos principais constantes da pauta, conforme estabelecido pelo Art. 31. do presente Regimento Interno.

§ 3º A Secretaria Executiva expedirá comunicação oficial às instituições cujos conselheiros não tenham comparecido, registrando a ausência e solicitando o comparecimento à reunião subsequente.

§ 4º O não atingimento do quórum deverá constar expressamente na ata e ser informado aos conselheiros pelo meio de comunicação oficial do Conselho.

Art. 23. As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, podendo o(a) Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 1 (uma) hora.

Art. 24. Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:
I - Verificação do quórum para a instalação do Plenário;

II - Abertura da reunião;
III - Proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;
IV - Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião;
V - Exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, votação e deliberações;
VI - Comunicação das correspondências expedidas e recebidas pelo Conselho;
VII - Assuntos gerais;
VIII - Encerramento.

Art. 25. A discussão e a votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual haverá sua inclusão.

Art. 26. Novos assuntos propostos no momento da reunião entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto matérias de caráter urgente, ou relevante, que poderão ser incluídas na ordem do dia, por decisão do Plenário.

Art. 27. O(A) Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Art. 28. Após a discussão da matéria, serão admitidos um encaminhamento favorável e outro contrário preliminarmente à votação.

Art. 29. As reuniões poderão ser gravadas pelo(a) Presidente ou Secretário(a) Executivo(a) com a finalidade única de auxílio na elaboração da ata.
Parágrafo único: Quaisquer outras gravações, realizadas por conselheiros ou convidados, dependem de autorização de uso de imagem e voz por escrito de todos os presentes na reunião, em consonância com os art. 7º e 8º da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

DA VOTAÇÃO

Art. 30. A votação é sempre nominal e dar-se-á por maioria absoluta.
§ 1º Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração do voto, e solicitar a consignação em ata.
§ 2º Qualquer Conselheiro poderá abster-se de votar.
§ 3º Poderão ser objeto de votação somente as matérias constantes da pauta da reunião, excluindo-se aqueles incluídos em assuntos gerais.
§ 4º Se algum Conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação, poderá requerer verificação uma única vez, logo após conhecido o resultado e antes de passar a outro assunto.
§ 5º Em casos de empate, as matérias serão submetidas à segunda votação. Se mesmo assim permanecer o empate, caberá ao(à) Presidente o voto de desempate.

Art. 31. Caso não haja maioria absoluta dos membros do Conselho na reunião designada para uma votação, o(a) Presidente do Conselho deverá convocar reunião extraordinária, a ser realizada dentro de 15 (quinze) dias subsequentes à primeira reunião, com a pauta única de realização da votação.
Parágrafo único: Caso a maioria absoluta não seja atingida após a segunda convocação da reunião extraordinária a que se refere o caput deste artigo, a votação será realizada por maioria simples.

DAS ATAS

Art. 32. As atas de todas as reuniões serão redigidas e lavradas como texto contínuo, respeitando as normas da Língua Portuguesa, sem uso de palavras ou termos ofensivos, caixas, títulos e subtítulos, relacionando-se sempre os nomes dos Conselheiros presentes e das instituições que estes representam.

Art. 33. As atas das reuniões conterão, sequencialmente:
I - Dia, local e horário de abertura;
II - Nome dos Conselheiros e convidados presentes;
III - Nome das instituições ausentes, com a justificativa de ausência, quando houver;
IV - Aprovação da ata da reunião anterior, que deverá ser enviada junto à convocação, incluindo, se houver, modificações feitas na mesma;
V - Resumo da ordem do dia, com matérias examinadas e transcrição de trechos expressamente solicitados para registro em ata;
VI - Resultados das votações e declarações de voto, se assim requerido;
VII - Sumário dos assuntos gerais, quando houver;
VIII - Data, horário e local provável da reunião seguinte;
IX - Horário de encerramento da reunião;
X - Nome do relator que lavrou a ata;
XI - Assinatura do(a) Presidente do Conselho.
§ 1º A minuta da ata será elaborada pela Secretaria Executiva do Conselho e encaminhada, pelos meios oficiais, aos Conselheiros que estiveram presentes na reunião, em até trinta (30) dias corridos após sua realização. Os Conselheiros devem manifestar-se em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento. Após esse prazo, não havendo manifestações contrárias, a versão final será assinada pelo(a) Presidente e levada para aprovação na reunião seguinte.
§ 2º A pauta da reunião seguinte poderá ser alterada, desde que com a aprovação da maioria dos Conselheiros.
§ 3º Após aprovação pelo Plenário a ata deverá ser publicada em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizada para os Conselheiros membros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 34. O meio de comunicação oficial do Conselho deverá ser definido na primeira reunião após sua criação e poderá ser reavaliado ao longo do mandato, devendo sua alteração ser registrada em ata.
§ 1º A comunicação da Presidência e da Secretaria Executiva com os demais Conselheiros sobre assuntos relativos ao Conselho deve ser feita pelo meio oficial.
§ 2º O meio de comunicação oficial não poderá ser utilizado para realizar deliberações sobre assuntos constantes em pauta, bem como para publicidade, compartilhamento de correntes, divulgação de conteúdo político-partidário ou quaisquer outras informações que não tenham relação com a Unidade de Conservação.
§ 3º Terão acesso ao meio de comunicação oficial apenas os Conselheiros, titulares e suplentes, e os representantes da SMAC.
§ 4º A administração do meio de comunicação oficial será responsabilidade da Presidência do Conselho e do Órgão Gestor.

Art. 35. O Conselho poderá definir Política de Conduta a ser seguida no meio oficial de comunicação, podendo ser vetada qualquer fala ou ação que a descumpra.
§ 1º O desrespeito à Política de Conduta poderá resultar na substituição do Conselheiro.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A Presidência do Conselho, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao(à) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente que adote medidas complementares necessárias ao funcionamento do Conselho.

Art. 37. O Regimento Interno do Conselho somente poderá ser alterado através de Resolução, cuja proposta será deliberada pela maioria qualificada de dois terços de seus Conselheiros membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Art. 38. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho por maioria qualificada de dois terços dos membros do Conselho.

Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
LÍVIA GALDINO DA CRUZ SUZART

RESOLUÇÃO "P" SMAC N° 121 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Colaboração nº 20/2026 - Processo nº 1400.000484/2026-94, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM 1.821/2022 e suas alterações.

Comissão de Fiscalização:
Andrea Henrique de Almeida - Matrícula 385.287-8
Luís Fábio Cruz - Matrícula 248.557-1
Nathalie Maria Loureiro da Cruz - Matrícula 381.583-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 122, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 8 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo 005800.001454/2026-43

RESOLVE:
Aposentar **ADEMIR DE SOUSA LOPES**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/118.245-0, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo 001400.001716/2026-21 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso para realização de estágio não obrigatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Termo, entre STEPHANY MARCHIORI SILVA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor total de R$ 8.245,02 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Refixados, com validade a partir de 28 de novembro de 2024, os proventos mensais de inatividade de **MARCIO ROCHA CARAZZA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", matrícula 15/212.728-0, aposentado através da Resolução SMAC "P" nº 135, de 27 de novembro de 2024, conforme processo MAB-PRO-2024/02060.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.001746/2026-86 - **APROVO** o Termo de Referência anexado ao p.p. (SEI ID: 6955168) e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, para **aquisição de material de expediente**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022**.**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO Nº SEI 005800.001674/2026-77 - **Autorizo** o credenciamento de Maurício Martins Galli, em conformidade com a Portaria 137/2018.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PROCESSO 001500.000941/2026-12 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 065/2024 - Competência: Maio/2026.

PROCESSO 001500.000947/2026-90 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 017/2023 - Competência: Maio/2026.

PROCESSO 001500.000943/2026-10 - **APROVO** a prestação de contas do Termo de Fomento SMEL N.º 023/2022 - Competência: Maio/2026.

PROCESSO 001500.001180/2026-16 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 023/2022 - Competência: Junho/2026.

PROCESSO 001500.000942/2026-67 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Maio/2026.

PROCESSO 001500.001175/2026-11 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 085/2021 - Competência: Junho/2026.

PROCESSO 001500.000944/2026-56 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 018/2023 - Competência: Maio/2026.

PROCESSO 001500.000946/2026-45 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Maio/2026.

PROCESSO 001500.001178/2026-47 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 020/2023 - Competência: Junho/2026.

PROCESSO 001500.001328/2026-12 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 002/2024 - Competência: Janeiro/2026.

PROCESSO 001500.001329/2026-67 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 002/2024 - Competência: Fevereiro/2026.

PROCESSO 001500.001337/2026-11 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 002/2024 - Competência: Março/2026.

PROCESSO 001500.001348/2026-93 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 002/2024 - Competência: Abril/2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Cláudio Barcelos Dutra**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº. 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. - Designar Comissão de Aceite da "**Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos, Obras e Trabalho Social em Favelas, Loteamentos Irregulares e Assentamentos Populares na Cidade do Rio de Janeiro, para apoiar a Secretaria Municipal de Habitação na implementação de Programas de Urbanização Integrada**", Objeto do Contrato nº. **002/2023** - Processo nº **HBT-PRO-2022/00052** a cargo do **Consórcio SONDOTÉCNICA/ENCIBRA.**

Art. 2º. - A comissão será integrada pelos servidores Engenheiro **CARLOS BAARS DE ARAÚJO**, matrícula 11/169.092-4, o Engenheiro **JORGE PEDRO ALMEIDA LIMA**, matrícula 11/247.126-6 e Arquiteta **ANDREA CARDOSO**, matrícula 70/383.434-8, para sob a presidência do primeiro, emitirem parecer quanto a aceitação do contrato nº 002/2023.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data desta publicação**.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo HBT-PRO-2024/00405 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para contratação de serviço de engenharia de "Obras de Urbanização da Favela Fé em Deus - Parque Anchieta", conforme as especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência (Doc. SEI nº 6754067), pelo valor estimado de R$ 5.126.220,12 (Cinco milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais e doze centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo: HBT-PRO-2025/01522 - EXPEDIENTE DE 27/08/2026
Onde se lê: ...(Três milhões, cento e oitenta três mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavo)...
Publicado no DoRio de 28/08/2026 - Ano XL - Nº 113 - Página 124 - 2ª coluna
Leia-se: ...(Três milhões, cento e oitenta três mil, trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)...

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP "P" Nº 83, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº **002500.007973/2026-10.**

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar SERGIO COELHO DE ARAUJO, matrícula 10/085.737-5, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP "P" Nº 84, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2608557/2026, celebrado com a Empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel. Processo 002500.006186/2026-42.

FUNÇÃO	NOME	ORGÃO	MATRÍCULA
GESTORA DE CONTRATOS	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	OP/SUBG/ GLAC	12/286.558-2
FISCAL TÉCNICO	MARCÍLIO DOS SANTOS	OP/CTTC	50/385.285-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	SÔNIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA	OP/CTTC	10/193.020-5
FISCAL SETORIAL	PRISCILA ANCHIETA DA SILVA	OP/CTTC	50/385.292-8
FISCAL TÉCNICO	ANDRÉ ALVES MANGIA	F/SUBEX/SLFC/ CFE	11/221.564-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	DINIZ FERREIRA LAGES JÚNIOR	F/SUBEX/SLFC/ CFE	12/245.720-8
FISCAL SETORIAL	NÍVEA MARTINS GONÇALVES	F/SUBEX/SLFC/ CFE	11/243.739-0
FISCAL TÉCNICO	EDSON JORGE FILHO	OP/CFER	50/346.551-5
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANGÉLICA BRANDÃO AMORIM SOUZA	OP/CFER	50/395.560-6
FISCAL SETORIAL	EDUARDO MANHÃES DE AZEVEDO	OP/CFER	50/266.004-1
FISCAL TÉCNICO	DÉBORA SILVA ARANTES	F/SUBEX/SLFC/ CCU/GCD	12/243.653-3
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MENDONÇA DE AGUIAR	F/SUBEX/SLFC/ CCU/GCD	12/246.090-5
FISCAL SETORIAL	ANDRÉ FERREIRA ONOFRE	F/SUBEX/SLFC/ CCU/GCD	11/246.215-8
FISCAL TÉCNICO	ÉLIDA DE CÁSSIA COLAÇO OLIVEIRA	OP/COOPE	60/344.208-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ PHELIPPE CARDOSO BENEDICTO	OP/COOPE	60/344.493-2
FISCAL SETORIAL	MARCELO REIS CAMARGO	OP/COOPE	11/248.680-1
FISCAL TÉCNICO	EIDER FIGUEIREDO	OP/SUBOP	51/329.174-7
FISCAL ADMINISTRATIVO	RHAYSSA MATHIAS COUTO	OP/SUBOP	60/334.341-5
FISCAL SETORIAL	REINALDO RANGEL DE OLIVEIRA	OP/SUBOP	50/385.320-7
FISCAL TÉCNICO	ALFREDO IGLESIAS ALVES	F/SUBEX/SLFC/ CLF	11/088.232-4
FISCAL ADMINISTRATIVO	CLARISSA DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	F/SUBEX/SLFC/ CLF	10/292.062-7
FISCAL SETORIAL	MARCOS EGYPTO ROSA DE CARVALHO	F/SUBEX/SLFC/ CLF	10/092.013-2
FISCAL TÉCNICO	RIVALDO BERALDO DE OLIVEIRA	OP/CTPRS	50/379.535-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	TATIANA CAMPOS PAES AZEVEDO MELO	OP/CTPRS	60/344.495-7

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" 74 de 03 de agosto de 2026 publicada no D.O. Nº 96, página 75, de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

PUBLIQUE-SE:
Após devida análise e considerando os fundamentos apresentados através do Despacho 6974046, casso o Alvará de Licença para os Estabelecimentos:
CENTRO DE RECICLAGEM SAMPAIO LTDA., CNPJ nº 50.325.589/0001-76, Inscrição Municipal nº 1.466.169-7, situado na Av. Marechal Rondon, nº 2204, Sampaio;
DEADRI RECICLÁVEIS LTDA., CNPJ nº 45.708.113/0001-84, Inscrição Municipal nº 1.380.908-9, situado na Rua Alzira Valdetaro, nº 94-180, Sampaio.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/08/2026

Proc. 000470.006332/2026-17 - LARSON DA SILVA DE LEMOS
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

EXPEDIENTE DE 27/08/2026

Proc. 000470.007322/2026-91 - CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a feira 177, para o código de comércio 29, em favor de Cláudia Barbosa de Souza.

Proc. 000470.006683/2026-10 - JOÃO CARLOS TORRES
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.007281/2026-32 - JULIANA DOS REIS DA SILVEIRA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 60578 por motivo de renúncia da titular Anna Cassia dos Reis da Silveira de Lima em favor de Juliana dos Reis da Silveira.

Proc. 000470.007319/2026-77 - CRISTIANE VIEIRA DA SILVA DA COSTA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 42004 por motivo de falecimento do titular Adelson Almeida da Silva em favor de Cristiane Vieira da Silva da Costa.

Proc. 000470.005719/2026-48 - MARIA EDUARDA NEVES BENGOCHE DE ALMEIDA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 025, 082 e 006, para o código de comércio 19, em favor de Maria Eduarda Neves Bengoche de Almeida.

Proc. 000470.007312/2026-55 - AROLDO SANTOS ALVES FILHO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0641.

EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Proc. 000470.007412/2026-81 - VANESSA MANDARINI DE ALBUQUERQUE
Defiro o pedido de baixa da matrícula A0482.

Proc. 000470.007124/2026-27 - MARIO SERGIO ANDRADE DE COLONESE
Defiro o pedido de aumento para a feira 205 na matrícula A0636.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: **Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/08/2026

PROCESSO SEI.RIO Nº SMS-PRO-2023/27406 - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n° 030/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento de Assistência Múltipla - DESAM, cujo objeto é o aumento na quantidade dos serviços de castração equivalente a aproximadamente 9,7% (nove vírgula sete por cento) no valor de R$ 4.723.830,29 (quatro milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos), com fundamento na Letra "a" do Item "i" da Cláusula Décima - Das Alterações do Termo de Colaboração nº 030/2023 e no Item "a" do Inciso I do Artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016, alterado pelo Decreto Rio nº 55.417, de 05/12/2024, e torno sem efeito a publicação no DO RIO nº 93, de 31/07/2026, página 33, coluna 1.
(*) Republicado por incorreção no DO RIO nº 111, de 26/08/2026, página 78, coluna 1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

ANI-PRO-2024/00880 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.
01 - **OBJETO**: Aquisição de insumo hospitalar de uso médico-veterinário, visando atender às necessidades das unidades desta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa KIENTRO BRASIL LTDA.
03 - **FUNDAMENTO**: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
04 - **RAZÃO:** Pregão Eletrônico - RP/SMPDA Nº 90042/2025.
05 - **VALOR**: R$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta
06 - **AUTORIZAÇÃO**: Jorge Willian P. Mathias.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo LHE-PRO-2022-00076 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 54/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO, e o Instituto INOVARIO, para a cogestão técnica e administrativa do Centro Especializado de Atendimento à Mulher - CEAM Chiquinha Gonzaga e I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar, cujos objetos são:
a) A prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses do Termo de Colaboração nº 54/2023, a contar de 01/10/2026 a 30/09/2028, no valor total estimado de R$ 5.115.280,18 (cinco milhões, cento e quinze mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos), com fundamento no art.42, inciso VI e no art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o art.23, inciso V e art.38, inciso I, "c", do Decreto nº 42.696/2016 e na Cláusula Oitava do referido instrumento.
b) A aplicação do dissídio coletivo no percentual de 6%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026 e art. 26, do Decreto nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

002000.000505/2026-47- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2022, com base nos relatórios das Comissões Gestora SEI nº 6796425, e Comissão de Monitoramento SEI nº 6796777.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

001900.000438/2026-54 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio de 2026, com ressalvas, no valor de R$ 309.661,67 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - IDHDP, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme o Parecer nº 211/2026, constante do Anexo SEI nº 6946144.

JUV-PRO-2025/00102 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 20, de 11/04/2025, e no D.O. RIO nº 105, de 18/08/2026, e aprovo, com ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025, no valor de R$ 401.056,57 (quatrocentos e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote - IDHDP, para a execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP-1, conforme o Parecer nº 212/2026, constante do Anexo SEI nº 6949670.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERÊNCIA DE LOTEAMENTOS
EXPEDIENTE DE 20/08/2026

Processo 002200.000817/2026-02 - **Loteamento Rua Jordão**, **510 INRL80A** - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da Lei nº 2.837 de 14 de julho de 1.999, e de REURB-S - Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, instaurada pela Resolução "P" Nº 05 de 25 de janeiro de 2023, publicada em D.O. dia 26/01/2023. Considerando-se ainda o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica **APROVADO**, sob o nº **PAA 12.900** / **PAL 50.395**, o Projeto de Legalização de Loteamento da Área com 51.249,74m² - Auto demarcada conforme Inciso I, Parágrafo 1º do art.19º, da Lei Federal nº 13.465/2017 - situada na Rua Jordão, lado par, localizado a 937,80m antes da esquina com a Estrada do Cafundá, com perímetro de 1.012,80m, na Freguesia de Jacarepaguá. Matrícula 531.929 - 9º R.I.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: **João Mendes de Jesus**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2026

PROCESSO: SEI-PRO-2025/00044 - **AUTORIZO** a reabertura da execução do Contrato nº 03/2025, assinado no dia 11 de agosto de 2026, celebrado entre a Secretaria Especial de Inclusão e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 08.808.153/0001-71, com eficácia a partir de 11/08/2026.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Marcio Santos de Araújo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO Nº 005100.000162/2026-81
Cancelo os atos autorizativos publicados no DO.RIO, Nº 104, página 46, 2ª coluna, de 17/08/2026 e DO.RIO, Nº 105, página 37, 2ª coluna de 18/08/2026.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

001300.002750/2026-41 - Considerando o despacho Index 6433523, **APROVO** o Termo de Referência nº 19 (index 6778533) e **AUTORIZO** a contratação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, para a prestação de serviços de associação, habilitação no programa de certificação CIA (Certified Internal Auditor), inscrição no exame CIA parte 1, CIA parte 2 e CIA parte 3, para os colaboradores da Controladoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 58.327,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), com fundamento no Art. 74 - III-f da Lei 14.133/2021.

0001300.002750/2026-41- Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Prestação de serviços de treinamento - Certificação CIA
Partes: CGM-Rio e Instituto dos Auditores Internos do Brasil
Fundamento: Art. 74, III - "f" da Lei Federal nº 14.133/2021
Razão: Inexigibilidade de Licitação
Valor: R$ 58.327,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais)
Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
Competência outorgada pela Resolução CGM-RIO "P" Nº 239/2025.

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

Votos da CODESP

CLB-PRO-2024/01062	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/66693	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMS-PRO-2025/69764	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 220 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado nos processos administrativos disciplinares de **nº 00/1300.000196/2025-87** pela 2ª CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 31/08/2026, a servidora **ALESSANDRA AUGUSTA TEIXEIRA**, **Agente Educador II**, **matrícula nº 10/296.252-0**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
(EXPEDIENTE DE 31/08/2026)

09/61/000.266/2017 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI.

07/01/000.020/2025 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 4ª CPI.

001300.001226/2026-53 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 5ª CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo 001300.002753/2026-85 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para a servidora **ANDRESSA DA ROCHA ZANINELLI**, matrícula 360.647-2.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 192 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, **CIBELE BORDINI DE CASTRO**, matrícula nº 60/347.057-2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 105569, setor 52220, da Gerência de Projetos, Obras e Manutenção Predial, da Coordenadoria Técnica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 193 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, **ANNA CAROLINA RIBEIRO MENDES MAGDALENO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 105569, setor 52220, da Gerência de Projetos, Obras e Manutenção Predial, da Coordenadoria Técnica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" 194 Nº DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, **ADRIANA JULIA SOARES REIS**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 12/172.895-5, da Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-6, código 103024, setor 19410, da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 195 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2026, **ADRIANA JULIA SOARES REIS**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/172.895-5, na Gerência de Pagamentos Judiciais da Subprocuradoria Geral Judicial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, na forma do artigo 1º, IV da Resolução PGM nº 1186 de 19 de dezembro de 2023.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 196 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Lotar, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2026, **THAIS LETTIERI DEZAN**, Analista de Procuradoria - Especialidade Administração, matrícula 10/385.534-3, na Gerência de Licitações e Administração de Contratos da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
(*)RESOLUÇÃO "P" Nº 191 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, **RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/174.503-3, na Procuradoria de Serviços Públicos, na forma do artigo 1º, IV e parágrafo único da Resolução Conjunta PGM/CS nº 01/2023.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 31/08/2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

001100.025285/2026-73 - SILVIA MARIANA NATE ALONSO DA COSTA - Matrícula nº 11/277.624-3 - Defiro o pedido, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, em conformidade com o artigo 5º do Decreto Rio nº 56.019, 28 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

Processo nº: 040/103582/2026
Assunto: Impugnação ao Edital - Pregão Eletrônico nº TCMRio 178/2026 (P.A. nº 040/100.670/2026)
Objeto: Prestação de serviços de atendimento na área de saúde, incluindo materiais e serviços correlatos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Interessados: VITAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e LUIZ PAULO SOUZA DOS SANTOS.

Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Senhor Pregoeiro (P026), e as constantes do parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos de Peça P028, aos quais me reporto e adoto como fundamentos desta decisão, **CONHEÇO** os pedidos de impugnação oferecidos pelas empresas VITAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA e LUIZ PAULO SOUZA DOS SANTOS, e quanto ao mérito, **JULGO-OS IMPROCEDENTES**, mantendo na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº TCMRio 178/2026.

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Em conformidade com a Resolução nº 965, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O. Rio nº 35 de 08/05/2017, o Secretário-Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 1.149, de 12/05/2021 e nº 1.166, de 19/10/2021, e tendo em vista o constante no processo n° 040/100.447/2026, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2026 celebrado entre este **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e a empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto refere-se aos serviços contínuos de **Mensageiro Externo Motorizado**.
Como Gestor: Jorge Aurélio Coutinho Costa, matrícula: nº 40/902.103-1.
Como Fiscal: Thiago de Assis Virgílio, matrícula: nº 40/902.332-6.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Auxílio Saúde - Inclusão de Dependente
Processo nº 040/100.904/2021 - Danielle Ferreira Almeida, matrícula nº 90/902.186-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.847/2023 - Jorge Sandro Carneiro Pinheiro, matrícula nº 40/901.880-5.
Autorizo

Reposicionamento de Classe - Lei nº 9.204/2025
Processo nº 040/103.981/2026
Cargo Efetivo: Analista de Controle Externo

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	VALIDADE
40/902.212-0	LUIZ MATHEUS RIBEIRO	C	31/08/2026
40/902.213-8	MILENI GOMES FRANCISCO	C	31/08/2026

Autorizo

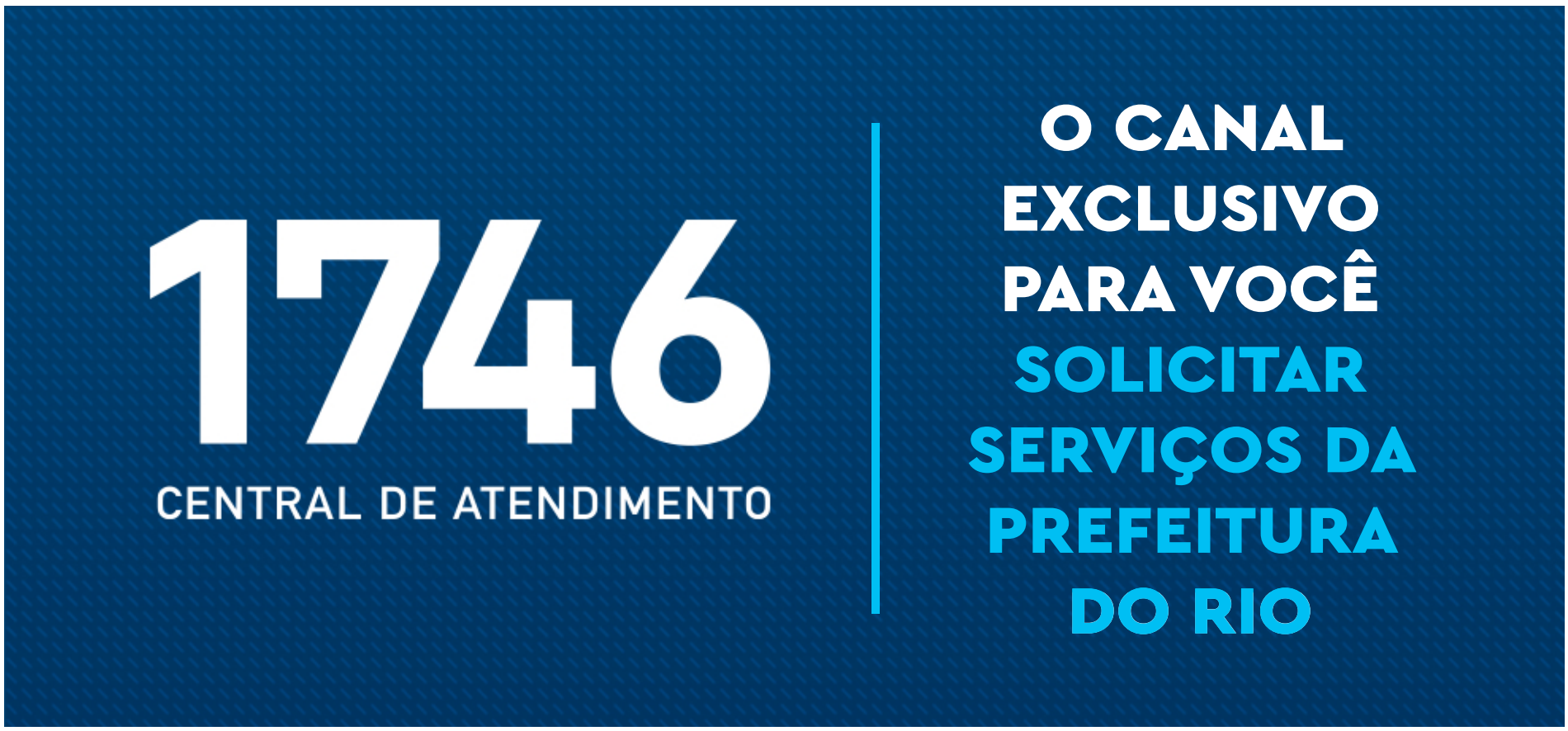

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.066/2011
Endereço: RUA FIRMINO DO AMARAL, Nº 521 - CASA 11, FREGUESIA, RJ, CEP: 22745-310
Requerente: ODERVAL FERNANDES DOS SANTOS
Inscrição: 3415657-0
Exigência: Exigência
Inscrição 3.415.657-0
Rua Firmino do Amaral, 521 lote 11
Juntar:
Licença de obras;
Planta baixa e planta de situação da edificação construída no lote (plantas aprovadas ou com Anotação de Responsabilidade Técnica)
À CIP-2 para notificar Oderval Fernandes dos Santos, na Rua Firmino do Amaral, 521 casa 11 - Freguesia - CEP 22745-310.
Em 12.08.2026
De acordo. À CIP-2
Em 13/08/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.463/2019
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, Nº 20115 - LOJA A, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-550
Requerente: WILSON RAMOS DE BARROS
Inscrição: 0288561-4
Exigência: Trata-se de processo instaurado de ofício referente a imóvel localizado na VIA SERV 6 PAL 20489 (CL 00961-3)- LOT 4 PAL 20489 QDR 7 - Bairro: Vargem Grande, de Inscrição Fiscal n° 0.288.561-4 (fls. 02 e 03).
Na presente data, consta o processo n° 04/372.865/2020 em apenso.
Haja vista manifestação técnica de fls. 164, sugere-se notificar o contribuinte para que junte os documentos ali indicados, com a cópia de fls. 164 acompanhando a notificação.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos ao CIP.2 para notificação e, após, retornar.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
Notificação (fls. 13, 165, 167):
Orlando Marques
Avn. das Américas, n° 15200/Loja E
CEP: 22790-702
Bairro: Recreio dos Bandeirantes
Wilson Ramos de Barros
Etr. dos Bandeirantes, n° 20.115/Loj A
CEP: 22783-010
Bairro: Vargem Pequena
Jurânia Pinto Pitta
Rua Edgar Werneck, 710/apto 1240
CEP; 22763-010
Bairro: Jacarepaguá
De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, retornar.
Em, 11/08/2026
Despacho de Fls. 164.
Informar a área territorial de cada unidade de terreno existente no local, é de responsabilidade do contribuinte (administração do condomínio).
Apresentar a planta de situação e topográfica, com as medidas dos lotes e anexar essa planta ao processo.
Indicar a localização da casa 05B no lote 4 Qdr 7 PAL 20489.
A planta de situação referente a casa 05B, anexada ao processo (fl. 148), não está em concordância com a planta de situação do Lote 4 (fl. 44) apresentada.
Rio de Janeiro, 11 de Março de 2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.463/2019
Endereço: RUA EDGARD WERNECK, Nº 70 - APT 1240, JACAREPAGUA, RJ, CEP: 22763-010
Requerente: JURANIA PINTO PITTA
Inscrição: 0288561-4
Exigência: Trata-se de processo instaurado de ofício referente a imóvel localizado na VIA SERV 6 PAL 20489 (CL 00961-3)- LOT 4 PAL 20489 QDR 7 - Bairro: Vargem Grande, de Inscrição Fiscal n° 0.288.561-4 (fls. 02 e 03).
Na presente data, consta o processo n° 04/372.865/2020 em apenso.
Haja vista manifestação técnica de fls. 164, sugere-se notificar o contribuinte para que junte os documentos ali indicados, com a cópia de fls. 164 acompanhando a notificação.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos ao CIP.2 para notificação e, após, retornar.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
Notificação (fls. 13, 165, 167):
Orlando Marques
Avn. das Américas, n° 15200/Loja E
CEP: 22790-702
Bairro: Recreio dos Bandeirantes
Wilson Ramos de Barros
Etr. dos Bandeirantes, n° 20.115/Loj A
CEP: 22783-010
Bairro: Vargem Pequena
Jurânia Pinto Pitta
Rua Edgar Werneck, 710/apto 1240
CEP; 22763-010
Bairro: Jacarepaguá
De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, retornar.
Em, 11/08/2026
Despacho de Fls. 164.
Informar a área territorial de cada unidade de terreno existente no local, é de responsabilidade do contribuinte (administração do condomínio).
Apresentar a planta de situação e topográfica, com as medidas dos lotes e anexar essa planta ao processo.
Indicar a localização da casa 05B no lote 4 Qdr 7 PAL 20489.
A planta de situação referente a casa 05B, anexada ao processo (fl. 148), não está em concordância com a planta de situação do Lote 4 (fl. 44) apresentada.
Rio de Janeiro, 11 de Março de 2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/33/300.463/2019
Endereço: AVN DAS AMÉRICAS, Nº 15200 - LOJA E, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-702
Requerente: ORLANDO MARQUES
Inscrição: 0288561-4
Exigência: Trata-se de processo instaurado de ofício referente a imóvel localizado na VIA SERV 6 PAL 20489 (CL 00961-3)- LOT 4 PAL 20489 QDR 7 - Bairro: Vargem Grande, de Inscrição Fiscal n° 0.288.561-4 (fls. 02 e 03).
Na presente data, consta o processo n° 04/372.865/2020 em apenso.
Haja vista manifestação técnica de fls. 164, sugere-se notificar o contribuinte para que junte os documentos ali indicados, com a cópia de fls. 164 acompanhando a notificação.
Em prosseguimento, sugere-se envio dos autos ao CIP.2 para notificação e, após, retornar.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.
Notificação (fls. 13, 165, 167):
Orlando Marques
Avn. das Américas, n° 15200/Loja E
CEP: 22790-702
Bairro: Recreio dos Bandeirantes
Wilson Ramos de Barros
Etr. dos Bandeirantes, n° 20.115/Loj A
CEP: 22783-010
Bairro: Vargem Pequena
Jurânia Pinto Pitta
Rua Edgar Werneck, 710/apto 1240
CEP; 22763-010
Bairro: Jacarepaguá
De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, retornar.
Em, 11/08/2026
Despacho de Fls. 164.
Informar a área territorial de cada unidade de terreno existente no local, é de responsabilidade do contribuinte (administração do condomínio).
Apresentar a planta de situação e topográfica, com as medidas dos lotes e anexar essa planta ao processo.
Indicar a localização da casa 05B no lote 4 Qdr 7 PAL 20489.
A planta de situação referente a casa 05B, anexada ao processo (fl. 148), não está em concordância com a planta de situação do Lote 4 (fl. 44) apresentada.
Rio de Janeiro, 11 de Março de 2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/304.269/2024
Endereço: ETR DO TINDIBA, Nº 2828 - SALA 304, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-422
Requerente: ONIX ARQUITETURA E LEGALIZAÇÃO
Inscrição: 1416597-1
Ciência: Trata-se de inclusão de benfeitoria, em processo originalmente aberto para regularização de loteamento não licenciado pela SMU, tendo como objeto o imóvel localizado na Estrada do Outeiro Santo, n° 735 - casa 30A (Taquara), inscrição fiscal 1.416.597-1.
Ciente da decisão de fls. 71/72, o(a) Requerente juntou recurso às fls. 84/85 solicitando alteração da titularidade para a referida inscrição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Com base nas informações de fls. 05/06 (partilha), fls. 07 a 09 (promessa de cessão de posse), fls. 10/11 (recibo), fls. 12 a 17 (cessão de direitos) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos pelo DEFERIMENTO do recurso de fls. 84/85 uma vez que restou comprovada a sucessão do direito possessório em favor do Requerente identificado nos presentes autos LUCIANO PRATA DE SOUZA SILVA, conforme preceituado no Art. 82 do RIPTU.
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a inscrição 1.416.597-1, sem reflexos na tributação (relatório à fl. 88):
- Alterados dados do titular de "ESPOLIO DE MANUEL DIAS DA CRUZ" para "LUCIANO PRATA DE SOUZA SILVA"
Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.
Endereço: Etr. do Tindiba, n° 2.828 - SAL 304 (Taquara)
Destinatário: ONIX ARQUITETURA E LEGALIZAÇÕES
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em, 18/08/2026
De acordo, em 20/08/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/304.573/2026
Endereço: RUA BONSUCESSO, Nº 425, BONSUCESSO, RJ, CEP: 21040-320
Requerente: EUNICE LOPES GOMEZ
Inscrição: 3438347-1
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA CARDOSO DE MORAIS, 521, APT 201, RAMOS, cuja inscrição fiscal é 3438347-1.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 09, com vigência a partir de 2026.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2026, emitindo a guia 01/2026 (R$ 2.632,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2026.
2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2027 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 09, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA BONSUCESSO, 425, BONSUCESSO
Requerente: EUNICE LOPES GOMEZ
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2026.
De acordo, em 17/08/2026.
Despacho de Fls. 09.
Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, incluímos a inscrição 3.438.347-1 (apt. 201), com vigência a partir de 2026, conforme dados a seguir:
Área construída: 162m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2026
Incluímos o terraço (81m²) na área tributável da unidade 201, tendo em vista as imagens do Google Street View.
A área cadastrada (89m²) do apartamento 101 (inscrição 0.418.560-9) está compatível com o projeto aprovado e com as imagens do imóvel no SIURB.
Vinculamos a Maior Porção com a nova inscrição no sistema de certidões.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
F/REC-RIO/CIP-4, em 10 de agosto de 2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/08/2026.
Notificação de Lançamento:

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

INSCRIÇÃO 3.438.347-1
NÚMERO DA GUIA: 01

IPTU - 2026 **Notificação de Lançamento**

CONTRIBUINTE							
EUNICE LOPES GOMEZ							
ENDEREÇO							
RUA CARDOSO DE MORAIS, 521 - APT 201							
Bairro: RAMOS - UF: RJ - CEP: 21032-000 - Região Administrativa: 10							
CÓD. LOGRADOURO	TRECHO	CÓD. BAIRRO	REGIÃO FISCAL	POSIÇÃO	IDADE	TIPOLOGIA	UTILIZAÇÃO
06773-6	**004**	**041**	**B**	**FRENTE**	**2026**	**CASA**	**RESIDENCIAL**
NOME DO DESTINATÁRIO							
EUNICE LOPES GOMEZ							
ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO							
RUA CARDOSO DE MORAIS, 521 - APT 201							
Bairro: RAMOS - UF: RJ - CEP: 21032-000 - Região Administrativa: 10							

DADOS DO LANÇAMENTO - 2026						
DADOS TERRITORIAIS						
ÁREA DO TERRENO (m²)	SITUAÇÃO	TESTADA REAL		TESTADA FICTÍCIA		VALOR POR METRO (R$)
*******134**	**1 FRENTE**	******7,2**		******4,9**		**13.398,87**
DADOS PREDIAIS						
ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR POR m² (R$)	FRAÇÃO	FATOR IDADE	FATOR POSIÇÃO	FATOR TIPOLOGIA	TRIBUTAÇÃO
*******162**	**1.846,88**	**1,0000000**	**1,00**	**1,00**	**0,90**	**RESIDENCIAL**
CÁLCULOS E COBRANÇA						
VALOR VENAL (R$)	ALÍQUOTA	IPTU CALCULADO (R$)		TCL A PAGAR (R$)		TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
269.275	**0,0100**	***********2.424**		********208**		***********2.632**

LANÇAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EXERCÍCIO	IMPOSTO	TCL	MORA	IMPOSTO COM DESCONTO DE R$ 269
******	**************	************	*********	**
******	**************	************	*********	
******	**************	************	*********	
******	**************	************	*********	
******	**************	************	*********	

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	TOTAL DO LANÇAMENTO (R$)
04/66/304.573/2026	**************2.632**

Mais informações: http://sicop.rio.rj.gov.br

GUIA	TIPO DE GUIA	DESCRIÇÃO
01	EXTRAORDINÁRIA	Refere-se a uma guia de IPTU/TCL emitida no decorrer do ano, em processo administrativo

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/33/300.471/2026
Endereço: RUA SANTO AMARO, Nº 80 - SALA 104 STE PA, GLORIA, RJ, CEP: 22211-230
Requerente: REAL BENEMERITA SOC PORTUGUESA DE BENEFICENCIA
Inscrição: 0324682-4
Ciência: Trata-se de processo de ofício para individualização das inscrições fiscais imobiliárias que foram unificadas no imóvel localizado na Rua Santo Amaro, n° 75, com inscrição 0324680-8.
Os números 75, 73 e 71 estavam cadastrados sob a mesma IFI, 0324680-8, com número de porta 75 e complemento 71 e 73, mas têm certidões de ônus reais próprios e, além disso, o número 73 foi arrematado em leilão e o arrematante está dependendo de inscrição individualizada para pagar o ITBI.
As áreas construídas individuais foram apuradas por meio de imagem do Sistema Gestão Fiscal, as inscrições correspondentes aos números 71 e 73 foram descanceladas e os dados cadastrais dos três imóveis passam a ser os seguintes:

Inscrição	N° de Porta	Area Construída (m²)	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
0324680-8	75	911	Casa	Residencial	Frente	1938
0324681-6	73	481	Casa	Residencial	Frente	1938
0324682-4	71	508	Casa	Residencial	Frente	1938

Os lançamentos tributários decorrentes, com vigência a partir de 2026, são os seguintes:
1. IFI 0324680-8
1.1. Cancelada a guia 00/2026, que fica sem validade.
1.2. Emitida a guia 01/2026 em substituição à guia cancelada. Essa guia deve ser paga.
2. IFI 0324681-6 e IFI 0324682-4
2.1. Emitidas as duas guias 01/2026, cada qual correspondente a uma das inscrições. Essas guias devem ser pagas.
3. Pagamentos
3.1. Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio das respectivas inscrições fiscais.
3.2. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia correspondente a cada inscrição.
3.3. Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2027, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 3.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Solicita-se encaminhar à F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência do presente despacho ao contribuinte, no endereço abaixo.
Real Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência
Rua Santo Amaro, 80, Sal. 104 SET PA CEP:22211-230
Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em 11 de agosto de 2026.
De acordo.
À CIP 2.1 Notificar
Após prazo legal, arquivar.
Em 14/08/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/88/306.654/2025
Endereço: RUA CANDIDO DE OLIVEIRA, Nº 241, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20261-115
Requerente: CARLOS ALBERTO CHALEGRE VERISSIMO
Inscrição: 0624349-7
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção à IPTU e TCL, para o imóvel de inscrição fiscal n°0.624349-7
A decisão de fl. 20/22 indeferiu o reconhecimento de isenção em segunda instância.
Em consulta ao sistema SIAM, verifica-se que não há códigos resolutórios de isenção a excluir, conforme cópia da tela CISEN. Constata-se, igualmente, que o contribuinte não vem adimplindo as cotas da guia 00/2026, de forma que foi realizada revisão do lançamento para conceder novos prazos, tendo em vista o indeferimento com mérito. Dessa forma, a guia 00/2026 foi cancelada e deve ser desconsiderada pelo contribuinte. Houve a emissão da guia 01/2026 com novos prazos. Os pagamentos devem ser feitos nessa nova guia, com os boleto: devendo ser emitidos pelo site carioca.rio.
Proponho a notificação do contribuinte por meio deste despacho, bem como da nota de lançamento e da decisão de fls. 20/22.
FP/REC-RIO/CIP-1 em 22/07/2026.
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 28/07/2026
Despacho de Fls. 20, 21 e 22.
Trata-se de Recurso interposto em face da decisão do Sr. Coordenador do IPTU que, às fls. 13, indeferiu pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) relativos aos exercícios de 2021 a 2026 para o imóvel de inscrição fiscal n° 0.624.349-7.
O pedido havia sido formulado com fulcro no art. 61, XXIII, da Lei n° 691/1984 (no caso do IPTU) e no art. 5º, IV, da Lei n° 2.687/1998 (no caso da TCL):
"Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
(...)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado, pensionista, beneficiário do Beneficio de Prestação Continuada (BPC), com renda mensal total de até três salários- mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, utilizado para sua residência, com até oitenta metros quadrados, ou até cento e cinqüenta metros quadrados quando localizado nos bairros abrangidos pela Area de Planejamento 3, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários-mínimos: "
"Art. 5ºEstão isentos da taxa:
IV - os contribuintes referidos nos incisos XXIII, XXIV, XXV e §§ 9º, 10 e 11 do art. 61 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984; "
A referida decisão se lastreou no parecer de fls. 12, que indicou como fundamentos para o indeferimento do pleito o fato de imóvel possuir área edificada de 132 m² (v. guia der IPTU às fls. 10) e estar situado na Área de Planejamento-1, no bairro do Rio Comprido.
Em seu Recurso, o contribuinte argumenta que o imóvel estaria entrevado em área comandada pelo tráfico de drogas, no Morro dos Prazeres, parte do complexo de comunidades do Rio Comprido, o que tem depreciado o imóvel e impossibilitado terceiros de chegar ao imóvel, devido às barreiras erguidas por traficantes.
Alega o Recorrente que cumpriria com todos os requisitos subjetivos e objetivos previstos na lei para a isenção e pede interpretação teleológica da norma, que busca proteger o mínimo existencial e a dignidade da pessoa humana. Invoca a Lei n° 8.233/2023, que promoveu adequações nas referidas hipóteses de isenção. E pede retroatividade no reconhecimento da isenção.
Nada fala o Recorrente sobre o fato de seu imóvel ter 138 m² e situar-se na Área de Planejamento-1.
É o Relatório.
PARECER
O art. 111, I, do Código Tributário Nacional determina que se interprete literalmente a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção e a exclusão do crédito tributário. Interpretação literal é, segundo a doutrina, aquela de resultado declarativo, não ampliando nem restringindo o texto legal.
No inciso XXIII do art. 61 da Lei n° 691/1984, exige-se que o imóvel a ser objeto da isenção tenha no máximo 80 m², salvo se situado na Área de Planejamento-3 do Município, hipótese em que é tolerada uma metragem máxima de até 150 m².
O imóvel em questão está situado no bairro do Rio Comprido, conforme admitido pelo Recorrente e constante tanto da conta de luz (fls. 05) como da guia de IPTU (fls. 10). O bairro do Rio Comprido não se situa na Área de Planejamento-3, mas sim na Área de Planejamento-1, conforme se verifica no site da Prefeitura na internet:
https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5148142/4145881/ListadeBairroseAPs Mapa
Resta, assim, descumprido requisito objetivo estabelecido pela lei para que houvesse direito à pretendida isenção. A fiscalização tributária tem sua atuação vinculada à lei, por força do art. 142 do CTN. Portanto, deve ser mantida a decisão de indeferimento da isenção.
Face ao exposto, proponho que o Sr. Auditor Chefe NEGUE PROVIMENTO ao Recurso interposto.
À consideração de V.Sa.
Em 06/07/2026,
DECISÃO
Com base no parecer retro do Fiscal de Rendas André Brugni de Aguiar, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto e mantenho a decisão do Sr. Coordenador do IPTU às fls. 13, que indeferiu o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL para o imóvel de inscrição fiscal n° 0.624.349- 7
A F/REC-RIO/CIP, para conhecimento, ciência ao requerente e demais providências cabíveis.
F/REC-RIO, 08/07/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/66/305.783/2026
Endereço: RUA ROBERTO SCHUMANN, Nº 529, JARDIM AMÉRICA, RJ, CEP: 21240-390
Requerente: MONICA COSTA RIBEIRO COELHO
Inscrição: 0346653-9
Ciência: Trata-se de revisão de endereço predial tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Monsenhor Castelo Branco, n° 111 (Jardim América), inscrição fiscal 0.346.653-9.
Com base nas informações de fls. 04 a 08 (inventário), fls. 09 a 11 (escritura de compra e venda), fl. 12 (certidão do RGI), fl. 20 (licença de obras), fls. 21/22 (base de dados do IPTU) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos pelo DEFERIMENTO da petição inicial, em razão de retificação da numeração concedida para o imóvel objeto dos presentes autos pela da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU.
A referida retificação do número de porta resultou em revisão de lançamentos para a inscrição 0.346.653-9, tendo em vista que a nova numeração concedida pela SMU em 2020 situou o imóvel em trecho do logradouro com valor unitário padrão majorado.
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição a partir de 2021 (relatório à fl. 23):
1. Alterado o número de porta de "111" para "476".
2. Implantado o complemento "LOT 14 QDR 66 PAL 21552".
3. Alterados os dados do destinatário de "ESPOLIO DE ARMINDO M FERREIRA" para "MONICA COSTA RIBEIRO COELHO".
4. Emitida guia 01/2026, cobrando as diferenças devidas de IPTU em 2026, com remissão para as diferenças devidas de IPTU de 2021 a 2025 (Lei 2.277/1994). Não houve diferenças devidas de TCL de 2021 a 2026.
IMPORTANTE: os boletos por cota referentes à guia 01/2026 contendo os códigos de barra para pagamento poderão ser obtidos através do seguinte endereço no portal Carioca Digital:
https://iportal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx
Após apreciação, à F/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência e entrega do espelho da guia.
Endereço: Rua Robert Schumann, n° 529 (Jardim América) - fl. 02
Destinatário: MONICA COSTA RIBEIRO COELHO
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 18/08/226
De acordo, em 20/8/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66/302.759/2026
Endereço: RUA PEDRA DE CALEMBA, Nº 11 - CASA 02, VARGEM PEQUENA, RJ, CEP: 22783-116
Requerente: JOSEFA LIMA DE OLIVEIRA
Inscrição: 3417607-3
Exigência: Trata-se de pedido de revisão de dados cadastrais, consistente na alteração de endereço de imóvel predial localizado na Estrada dos Bandeirantes, n° 13.841, Casa 2, Vargem Pequena, correspondente à inscrição em epígrafe, conforme petição de folhas 02 a 02-verso e documentos de folhas 03 a 12.
Em 03/07/2026, com base em promoção de folha 18, foi exarada pela titular da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial (F/REC-RIO/CIP-4), no manejo da competência que lhe foi outorgada pelo inciso III do caput do art. 162 do Decreto n° 14.602/1996, decisão que indeferiu o pedido formulado.
Irresignado com a sobredita decisão, da qual foi notificado em 16/07/2026, o requerente interpôs, nessa mesma data, o recurso autuado às folhas 22 a 27, sendo então os autos encaminhados a esta Instância Revisora para análise das pretensões recursais, ex vi do disposto no caput do art. 163 do Decreto n° 14.602/1996.
Isto posto, registro preambularmente que, não obstante o costumeiro zelo empreendido pelo órgão de primeira instância na análise dos pleitos que lhe são dirigidos, verifico que algumas inconsistências processuais atinentes aos pressupostos de admissibilidade recursal passaram-lhe despercebidas, demandando, por conseguinte, o saneamento da fase instrutória deste procedimento, de modo a viabilizar o exame do mérito recursal.
O recurso administrativo, entendido como o instrumento por meio do qual o interessado postula a reforma de determinado ato administrativo, ostenta, segundo a melhor doutrina, a natureza jurídica de extensão do direito de petição, o qual se encontra contemplado entre os direitos e garantias fundamentais pela Constituição em vigor, que estabelece em seu art. 5o, inciso XXXIV, alínea "a", ser a todos assegurado "o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder'.
Não obstante a grande relevância e amplitude desse direito, seja como instrumento de controle administrativo, seja como expressão de cidadania dos administrados, o seu exercício não é, por óbvio, absoluto, encontrando limitações tanto no plano constitucional, eis que a Constituição protege o uso - e não o abuso - do direito, quanto na moldura infraconstitucional.
Nessa ordem de ideias inserem-se os pressupostos de admissibilidade recursal, os quais consistem em requisitos cujo atendimento deve ser submetido ao exame prévio da autoridade administrativa, em sede do assim denominado juízo de admissibilidade, para, superada positivamente essa fase, permitir então - e somente então - o julgamento do mérito recursal (juízo de mérito).
No caso vertente, a detida análise da peça recursal apresentada revela que os pressupostos recursais previstos na legislação tributária não se encontram atendidos em sua integralidade, inviabilizando, assim, o juízo de mérito.
Com efeito, com relação à legitimidade recursal, impende observar que a peça processual autuada em folhas 22 a 27 tem por peticionário uma pessoa diversa (o Sr. Ivanil Coelho) daquela que consta no Cadastro Imobiliário (cf. folha 50) como titular do imóvel em tela (a Sra. Josefa Lima de Oliveira) e detentora, portanto, da legitimidade para postular, pessoalmente ou por meio de terceiros, perante órgãos públicos, consoante a dicção do caput do art. 2o do Decreto n° 14.602/19961.
Ademais, embora o aludido peticionário se identifique no formulário inicial como procurador da contribuinte, não há nos autos qualquer instrumento de mandato que demonstre que o signatário da petição recursal se encontra investido de poderes de representação a ele outorgados pela titular do imóvel em tela.
Destarte, sob pena da sanção processual preconizada no caput do art. 12 do Decreto n° 14.602/962, impõe-se verificar a legitimidade do peticionário (o Sr. Ivanil Coelho) para postular e recorrer neste feito.
Em razão do acima exposto, proponho o que segue:
i. Encaminhar o presente processo à F/REC-RIO/CIP-2, a fim de dar ciência ao requerente do presente parecer (endereço de notificação em folha 02), bem como intimá-lo a cumprir as seguintes exigências:
a) Apresentação de documentação apta a comprovar sua condição de sujeito passivo do IPTU (p.ex., certidão de ônus reais do imóvel ora em foco indicando o requerente como seu proprietário ou coproprietário); OU
b) Apresentação de procuração, firmada pela titular do imóvel (a Sra. Josefa Lima de Oliveira), outorgando ao requerente poderes de representação; OU
c) Ratificação, por parte da titular do imóvel, das pretensões recursais deduzidas em petição de folhas 22 a 27.
ii. Cumpridas, ou não, as diligências acima, devolução dos autos a esta Coordenadoria para prosseguimento da análise das pretensões recursais.
À consideração superior de V.Sa.
F/REC-RIO/CIP, 13/08/2026.
De acordo com os termos da promoção supra. Encaminhem-se os presentes autos à F/REC-RIO/CIP-2 como acima proposto.
F/REC-RIO/CIP, em 14/08/26
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL
O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **PAULO MAURICIO DA SILVA CPF nº XXX.364.087-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 558/2026**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **AVN CARLOS PONTES**, **350**, **CASA 4A**, **QUADRA C**, **JARDIM SULACAP**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.007218/2026-71,** da Nota de Lançamento nº **558/2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL
O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **SERGIO GALVÃO COSTA CPF nº XXX.919.407-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 424/2026**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA MENDES DE AGUIAR**, **122**, **CASA 13**, **MADUREIRA**, nos seguintes termos:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.005825/2026-04,** da Nota de Lançamento nº **424**/**2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **THIAGO SOUZA MESSIAS CPF nº XXX.188.637-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 426/2026**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA FLACK**, **156**, **CASA 11**, **RIACHUELO**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.005828/2026-30,** da Nota de Lançamento nº **426**/**2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/REC-RIO/CIS/VF) cientifica **JOSE HENRIQUE GOMES DA SILVA CPF nº XXX.108.207-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 466/2026**, **Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA VISCONDE DE ABAETE**, **37**, **VILA ISABEL**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20 e art. 34, inciso VII, da Lei n° 691/84 e alterações; Lei nº 5.065/2009, art. 1º, inciso II e alterações; Decretos nº 9282/90, 10514/91 (arts. 66 a 73) e alterações; Resolução SMF nº 2638/10, art. 2º e alterações; Portaria SUBTF nº 218-F/13 e alterações; Instrução Normativa SMF nº 13/11, art. 1º, parágrafo único e alterações.

O processo **000.414.006202/2026-41,** da Nota de Lançamento nº **466**/**2026**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 308, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz **CIENTE** MAIS QUE PALAVRAS COMUNICACOES LTDA, Inscrição Municipal nº 1.416.639-4, CNPJ nº 03.059.115/0001-40, estabelecido na AV. ROBERTO SILVEIRA, Nº 376, CENTRO - MARICÁ/RJ, da LAVRATURA dos AUTOS DE INFRAÇÃO nº s 303.631 e 303.634, na data de 28/08/2026, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: Mariana Pombo Bofill
Matrícula: 10/394.920-3
Fundamentação Legal da presente publicação: art. 69, inciso IV, por se encontrar o autuado domiciliado fora do Município do Rio de Janeiro, e art. 27, inciso II, item 2, ambos do Decreto nº 14.602/96.
Foram formados os processos SEI nº s 000414.011169/2026-71, referente ao Auto de Infração nº 303.631, e 000414.011170/2026-03, referente ao Auto de Infração nº 303.634, os quais tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto dos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo de 30 (trinta) dias, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz **CIENTE** MIL E ARPOADOR EVENTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 1.215.321-0, CNPJ 35.447.731/0001-64, estabelecida na AVN ARMANDO LOMBARDI 205, SAL 213 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA dos AUTOS DE INFRAÇÃO nº 303.597, n° 303.599 e n° 303.600, na data de 28 de agosto de 2026, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: Ana Beatriz de Oliveira Galvão
Matrícula: 10/352.063-2
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22, inciso V, art. 69 e art. 70, todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foram formados os processos n° 000414.011173/2026-39, referente ao Auto de Infração 303.597, n° 000414.011174/2026-83, referente ao Auto de Infração 303.599 e n° 000414.011175/2026-28, referente ao Auto de Infração 303.600, que se encontram à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 2ª sobreloja, sala 306, prédio anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (F/REC-RIO/CIS/COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
INTIMAÇÃO FISCAL Nº 02 FICHA 7020/26

CONTRIBUINTE: CAMISA 10 MARKETING E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.756.530/0001-22; Inscrição Municipal: 0673706-4.
Endereço: Av. das Américas, nº 3.500, Bloco 07, Sala 517, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.640-102
No Exercício das funções de Fiscal de Rendas, fica a pessoa jurídica acima indicada ciente do INÍCIO DA AÇÃO FISCAL e INTIMADA a apresentar os documentos e informações abaixo relacionados, dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, conforme art. 226, inciso I, da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, c/c art. 25, inciso IV, do Decreto n° 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, na Gerência de Fiscalização do ISS- CIS-F, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 2ª Sobreloja, sala 310, CIS-F, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 9:00 às 16:00h.
1. Contrato social;
2. Procuração com firma reconhecida, constando as pessoas que representam a sociedade, incluindo poderes para acompanhamento e encerramento da ação fiscal, juntamente com documento de identificação do procurador;
3. Borderôs finais dos seguintes eventos realizados no Município do Rio de Janeiro/RJ, extraídos diretamente da plataforma Ticketmaster, ticketeira responsável pela disponibilização dos ingressos para a venda:
a. “CAMAROTE CAMISA 10”, realizado no Sambódromo da Marquês de Sapucaí, no período de 28/02/2025 a 08/03/2025.
b. “CAMAROTE CAMISA 10”, realizado no Sambódromo da Marquês de Sapucaí, no período de 13/02/2026 a 21/02/2026.
4. Contratos de patrocínio firmados em relação aos eventos acima mencionados, incluindo eventuais aditivos, anexos e instrumentos correlatos.
5. Notas Fiscais emitidas no exercício de 2026, em decorrência da comercialização de ingressos referentes aos eventos supracitados.
6. Indicação do número das Notas Fiscais emitidas no exercício de 2025, em decorrência da comercialização de ingressos referentes aos eventos supracitados.
7. Contrato firmado com a sociedade TICKETMASTER BRASIL LTDA para a venda de ingressos.
8. Se houver, informação de processos judiciais ou administrativos que tratem de ISS e que envolvam o Município do Rio de Janeiro/RJ, incluindo as decisões proferidas e, caso haja, as respectivas guias de depósitos judiciais ou administrativos, indicando a competência a que cada uma se refira.
Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, em arquivos separados, preferencialmente através do meio magnético “pendrive”, ou, subsidiariamente, através da “nuvem”, sendo fornecido o necessário link de acesso e eventual chave necessária para download dos arquivos.
A falta da apresentação dos referidos documentos sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei.
E-mail para contato: lohan.lopes@prefeitura.rio
Intimação feita por edital, nos termos do art. 22, V, do Decreto n° 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 26/08/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.855.466,99

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 25/08/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	40.402.585,47
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.216.324,96

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 24/08/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	59.076.444,35

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - F/SUBEX/SUPRE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 1432/2026/PFN de Garantia.
FINALIDADE: Constituir Garantia da União, relativamente ao empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA (Contrato nº 0633.965-70/26) ao Município do Rio de Janeiro, para financiamento destinado à execução de obras de Urbanização do Complexo do Alemão, no âmbito do Programa Novo PAC - Periferia Viva - Urbanização de favelas, conforme Decreto Legislativo Municipal nº 1898, de 24/09/2025.
PARTES: União e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0633.965-70/26, firmado entre o Município do Rio de Janeiro/RJ e a CAIXA.
INTERVENIENTE: Município do Rio de Janeiro / RJ.
VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
PROCESSO SEI Nº 17944.001184/2026-15.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2026.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - F/SUBEX/SUPCRE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 1428/2026/PFN de Contragarantia.
FINALIDADE: Constituir Garantias, em favor da União, relativamente à garantia prestada no empréstimo concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA (Contrato nº 0633.965-70/26) ao Município do Rio de Janeiro para financiamento destinado à execução de obras de Urbanização do Complexo do Alemão, no âmbito do Programa Novo PAC - Periferia Viva - Urbanização de favelas, conforme Decreto Legislativo Municipal nº 1898, de 24/09/2025.
PARTES: A União; o Município do Rio de Janeiro; o Banco do Bradesco S/A, na qualidade de Interveniente Depositário de Receitas do Município; e o Banco do Brasil S/A, na qualidade de Interveniente Depositário de Receitas do Município e de Agente Financeiro da União.
VALOR DO FINANCIAMENTO: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
PROCESSO SEI Nº 17944.001184/2026-15.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, APÓS PERÍODO DE RECURSO, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERICIAL E OCUPACIONAL PARA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do processo administrativo nº 000500.000598/2026-43, e em observância às disposições estabelecidas no Edital SMA nº 70, de 19/08/2026, torna pública a relação final das inscrições homologadas após período de recurso, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais de saúde pericial e ocupacional para atuação na Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional da Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria do Sistema Municipal de Administração da Secretaria Municipal de Administração (A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CPMSF), na forma e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
1.1. Fica divulgada, na forma constante deste Edital, a relação final, após período de recurso, dos candidatos cujas inscrições foram homologadas no Processo Seletivo Simplificado, após a verificação do atendimento aos requisitos e às condições estabelecidos para a fase de inscrição no Edital SMA nº 70/2026.

1.2. A homologação da inscrição não implica aprovação, classificação, habilitação ou direito à contratação, constituindo, exclusivamente, reconhecimento da regularidade da inscrição para fins de prosseguimento do candidato nas demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, observadas as regras, os critérios e as condições estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026.

1.3. A participação e a permanência do candidato no Processo Seletivo Simplificado permanecem condicionadas ao cumprimento integral dos requisitos previstos no Edital SMA nº 70/2026, podendo ser constatada, a qualquer tempo, eventual irregularidade, inexatidão de informações ou ausência de requisito exigido, com a adoção das providências cabíveis, assegurada a observância das disposições aplicáveis ao certame.

1.4. Os candidatos deverão acompanhar as publicações, convocações, comunicados, resultados e demais atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no site https://concurso.prefeitura.rio/ e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital SMA nº 70/2026, não podendo alegar desconhecimento das informações regularmente publicadas.

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488754		**	AGUINELIO RODRIGUES DA CRUZ	22/12/1977
2488956		**	ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	22/07/1999
2489022		**	ALEXANDRE RODRIGUES OLIVEIRA	31/05/1989
2488571			ALEXSANDRO SALES TAVARES	19/06/1978
2488708			ALINE DE AZEVEDO PEREIRA	06/12/1994
2488710			ALINE MASIERO FERNANDES MARQUES	21/08/1987
2488612			ALLAN MAIA PEREIRA	30/06/1996
2488679			AMANDA BARBOSA TORRES	02/03/1983
2488629			AMANDA COUTO BARCIA	21/10/1989
2488448			AMANDA DE MELLO FREIRE	08/10/1996
2488802			AMANDA FELIPPE DOS SANTOS	31/08/1994
2488807			ANA CAROLINA DA COSTA GOUVEIA DA SILVA	18/04/2001
2488914			ANA DIRCE PEREIRA	20/02/1970
2489026			ANA LUCIA ARAUJO PEIXOTO	27/11/1988
2489034			ANA TÉRCIA FAGUNDES FERREIRA	11/07/1992
2489042			ANDRÉ LÉLIS GARCIA	22/04/1976
2488692			ANDREIA ROSANA SIQUEIRA ROCHA	25/02/1970
2488994			ANTONIO DA COSTA RIBEIRO PINTO	16/05/2002
2488757			BARBARA FEREIRA DA SILVA MENDES	11/03/1991
2489063			BIANCA NOGUEIRA LIMA DE FIGUEIREDO	09/04/1996
2488975			BRENA PÂMELA DUARTE BRAULIO	07/01/2002
2489031			BRUNA CARINA VINAGRE BRUNO	01/10/1983
2488831			CAOS WALMYR DE MATTOS OLIVEIRA	06/10/1983
2488986			CAREN ARCANJO DE ARAÚJO VARGAS	03/10/1982
2488586			CAROLINA VALENTIM LISBOA WERLANG	02/06/1993
2488925			CAROLINE PINHO FERREIRA	03/01/1987
2488442			CILEYDA CURTY BATISTA	22/08/1980
2488699			CINTIA GONÇALVES NOGUEIRA	14/08/1996
2488781			CLARA MARIA DA COSTA MUGUET	07/01/2000
2488578			CLARISSA COELHO DE OLIVEIRA LIMA	27/09/1983
2488717			DANIEL SOTO LOPES	17/05/1981
2488765			DANIELLE MAGNO AZEVEDO DA SILVA	04/09/1998
2488461			DANRLEY FRANCELINO SANTOS LIMA	21/11/2003
2488573			DAVI SOUZA FERNANDES	14/06/1983
2488894			DENILSON FIORE DA FONSECA	09/11/1968
2488568			DIOGO CARDIN SALGADO	09/12/1983
2488427			DOMINIQUE MELO MESQUITA	02/06/1995
2488705			DOUGLAS EVANGELISTA FILENE	05/01/1995
2488514			EDNEY DALFORNE DA SILVA	22/01/1971
2488753			EDUARDO VINICIUS MOREIRA SAVELLI	02/04/1982
2489000			ELAINE CUNHA E SILVA LEÃO DOS ANJOS	02/12/1969
2488674			ELIAS FILHO DE SOUSA SILVA	16/09/1996
2488749			ELIAS JOSUÉ RAMOS FILHO	11/04/1957
2488464			ELSE RODRIGUES PRADO COELHO	03/09/1987
2488633			ESTEVAM FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS	07/07/1981
2488980			FABRICIO DE PAIVA BARBOSA OLIVA CARNEIRO	28/11/1997
2488747			FÁTIMA BEATRIZ GERPE GARIN BORGES	23/06/1997
2488811			FATIMA POUBEL MARQUES	08/05/1963
2488740		**	FERNANDA CHAVES FLORES OLIVEIRA DA SILVA	05/03/1984
2488755			FERNANDES DA SILVA FELISBINO	25/10/2000
2488673			FLAVIA DE MORAES FORAIN BASTOS DE SOUZA	26/11/1971
2488742			FLAVIO SADER	31/10/1993
2488855			FRANCINI GOMES LOPES DE SOUZA	14/01/1989
2488985			GABRIEL FORASTIERI PINTO	10/06/2000
2488987			GABRIEL LUIS DE SOUZA PEREIRA MACIEL	13/07/2003
2488973			GABRIELA ANDRADE LOPES	18/10/1977
2488911			GABRIELA MENDES NETHER	11/07/1996
2488815			GABRIELA SOBRAL MAGALHÃES PINTO CAMBOIM	08/12/1986
2488412			GESIANE DA SILVA LOUREDO	02/01/1984
2488896			GILBERTO DA SILVA SARANDY	12/09/1957
2488828			GISELE PANNO RIBEIRO	08/05/1961
2488981			GIULIA TAVARES VECHI	18/06/1997
2488789			GIULIANA ESTEVES FERREIRA	16/06/1994
2488729			GRAZIELE DA SILVAANDRADE	20/01/1980
2488416			GRAZIELLA DA SILVA DA SILVEIRA	29/12/2000
2488827		**	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA CASSERES DOS SANTOS	21/06/1997
2488873			HELEN AKSENOW AFFONSO	06/04/1989
2488902			HELENA DE CASTRO CANHEO	10/05/1993
2488787			HELLEN MAGALHÃES	29/04/1996
2488686			IGOR PEREIRA GARCIA	18/11/1984
2489028			IGOR PONTES DA SILVA	28/11/1989
2488572			ISRAEL FERRO OLIVATTO	25/09/1985
2488819			JADY TEIXEIRA SANTOS	20/01/1998
2488608			JANAINA SAMPAIO BENTO DE FARIA	18/12/1973
2488733			JÉSSICA CARDOZO TELLES	02/03/1996
2489057			JOÃO GABRIEL VILLAR PIMENTEL	03/02/1989
2488607			JOÃO PEDRO COELHO FIGUEIREDO	16/04/1998
2488696		**	JONATHA MACHADO LIMA	03/12/1988
2488866			JORGE MIGUEL SERRA PEREIRA	23/02/1998
2489011			JOSE RAPHAEL PINTO GONCALVES	16/06/1999

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

2488694			JOYCE TEIXEIRA LOPES ALVES	28/02/1958
2488983			JÚLIA BARROS CONCENCIO	26/03/1998
2488666			JULIA DESTRO WERNER	14/01/1999
2489006			JULIA FELIX FILGUEIRAS LIMA	01/05/2000
2488660			JULIANA DE SA MACHADO BARRA	05/06/1986
2488764			JULIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	20/10/1975
2488719			JULIANA PEREIRA RAMOS	01/09/1992
2488880			JULY ANNA BUCHS DE PAULA	21/02/2002
2488908			JUREMA ROSA PINHEIRO MELLO	14/10/1953
2489048			LAIS CABO ARCENIO DOS SANTOS	16/07/1999
2488739			LARA CHESSINE TALDO RODRIGUES	08/06/2000
2489049			LARISSE DE OLIVEIRA VELOZO	24/04/1993
2488922			LAUBERTO PEREIRA ROCHA FILHO	07/08/1985
2488516			LEANDRO ANDRADE DA SILVA	19/04/1982
2488495			LEILA RIBEIRO DE LAMATTA	09/04/1958
2488790			LETICIA BERNARDES CUNHA CANTARINI	23/11/1991
2488846			LETICIA PARREIRA DE ANDRADE	10/08/1993
2488662			LIA MARCAL MESLIN	22/12/1994
2488773			LÍCIA PORTO DA SILVA	11/05/1982
2488832			LÍDIA MARIA DA SILVA ABRAHÃO DE BARROS	14/06/2002
2488685		**	LIDIANA FORTUNATO CORREA	25/10/1985
2488471			LIVIA ABRAHÃO LIMA	08/06/1988
2488920			LUAN CARLOS ZANGRANDO DE ARAUJO	28/08/1998
2488930			LUCAS DALSENTER ROMANO DA SILVA	22/09/1996
2488792		**	LUCAS FIGUEIREDO DE FRANCA	03/01/2000
2488892			LUCIANA PEIXOTO DE SOUZA PINTO	16/03/1980
2488506			LUISA CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/07/1996
2488522			LUIZ CARLOS SÉLLOS SIMÕES	17/07/1963
2488917			LUIZ EDUARDO SILVA GARCIA	08/02/1999
2488823			LUIZA MACRUZ DAVID AMARAL	11/10/1991
2488950			MARCELA FERRAÇO SCOLFORO	29/11/1995
2488852			MARCELLO VIEIRA DOS SANTOS	11/03/1998
2488709			MARCELO LUIZ DA SILVA PRATES	20/04/1973
2488785			MÁRCIO ARAUJO DA COSTA	27/01/1967
2488810			MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JUNIOR	08/06/1980
2488505			MARGARETH LIMA KANN	09/08/1986
2488515			MARIA FERNANDA MORELLI RELVAS DIAS	08/02/1999
2488946		**	MARIA RITA DOS SANTOS	20/05/1955
2488745			MARIA VANECIA FIRMINO DE PAIVA	28/09/1989
2488989			MARIANA FIALHO LIMA	22/09/1999
2488839			MARIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	30/07/1992
2488979			MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/1980
2488596			MARIO JOSÉ DIAS TROMBETTA	11/09/1995
2488858			MATHEUS BARRETO DA SILVA FEIJÓ	05/04/2000
2489046			MAURÍCIO CAETANO LOURENÇO FILHO	02/10/2000
2488995			MAURICIO PRICE GRECHI	14/03/1979
2488726			MICHAEL RUBENS COUTINHO ABDALAH	02/07/1993
2488760			MICHELLE DA SILVA ARAUJO ABREU	03/02/2002
2488426			MICHELLE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES	02/09/1982
2488885			MIRIAN PACHECO DE OLIVEIRA	22/07/1976
2488452			NANCY VIEIRA FERREIRA	27/11/1968
2488725			NATHALIA MATOS DA SILVA D AVILA	09/06/1988
2488750			NATHASHA MORGADO DE FREITAS	28/12/1990
2488584			NETO TESTE	02/02/1980
2488561			OTAVIO LUIZ PÁTATAS SANTOS	09/07/1989
2488631			PALOMA DA CRUZ PEREIRA	14/01/2000
2488842		**	PÂMELA JOANES ROSA GUERRA	24/07/1998
2488945			PAULA DE CASTRO MONTE	18/05/1961
2488898			PAULA FARIA RICCI	29/11/1989
2488542			PAULO ROBERTO MARINHO MEIRA	01/02/1974
2489059			PEDRO GEBRAN VELLOSO MESSIAS	07/07/2000
2488954			PEDRO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	26/08/1993
2488639			RAPHAEL SOUZA RIBEIRO	19/12/1979
2489051			RAPHAELLA AGFA PORTELA DOS SANTOS	10/01/1989
2488716		**	RAQUEL SUEIRA FARIAS DE MATOS	20/11/1995
2488744			RENAN BARBOSA GARCIA	25/02/1985
2488529			RICARDO LUIS SOARES RODRIGUES	21/10/1962
2488905			ROBERTO FRANCISCO ARMANDO AVOLIO	05/04/1979
2488659			RODRIGO GALVÃO DA COSTA MIRAGAYA	27/02/1998
2489027			ROSANA DOS SANTOS LOURENÇO	05/04/1989
2488603			SHEILA BALASSIANO	19/02/1976
2488798			SILMA MARTINEZ BLANCO SILVA	30/07/1955
2488575			STEPHANIE BUENO	07/11/1991
2488936			TALUYA GÓES DE FARIAS ALVES BEZERRA DE AGUIAR	12/04/1994
2488752			TASSIA AGUIAR MARQUES	23/11/1993
2488848			THÁBADA SIMAS DE SOUZA	19/10/1987
2488534			THABATA BARCELLOS SALIM	08/09/1988
2488590		**	THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	17/05/1995
2488457			THIAGO OLIVEORA SCUDIERE CAMPOS	08/05/1996
2488456			VANESSA DE CAMPOS SANROS	13/11/2000
2488968			VANESSA VICTORIA ALNERT VIEIRA TAVARES	02/09/1998
2488574			VICTOR HUGO LOBO ZYLBERT	13/07/1999
2488663			VINÍCIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	24/09/1983
2488817			VINICIUS TEIXEIRA MORAES	11/01/1997
2489062			VIVIANE DE SOUZA COSTA	09/06/1999
2488684			WANESSA COUTO BIGONHA TEIXEIRA	15/08/1990
2488520		**	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	05/10/1993
2488863		**	YOHANA BRUNNA SOUSA E SILVA	21/10/1989

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488997			ALINE TAPEA MUSSURI GARCIA	01/02/1980
2488816			BIANCA QUEIROZ PRADO	15/06/1988
2488774			CRISTINA MONTEIRO DIAS	30/06/1982
2488884			ELIANE BALDEIA DE ALMEIDA	26/09/1963
2488746			ELIZABETE DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	11/04/1950
2488447			FERNANDA ALVES RAMALLO GARRITANO	29/08/1987
2488618			GABRIEL GARCIA	19/12/1996
2488554			GABRIEL RANGEL ZAMIGNAN	19/07/1996
2488594			GERMANO SILVA DUTRA	25/05/1995
2488834			JACQUELINE MUCHALUAT SAADE	30/01/1994
2488738			JOÃO CESAR BRAGA LIMA	15/03/1996
2488900			JOAO PAULO PRATES FRAGA	16/03/1978
2488743		**	JOAO PEDRO RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	14/08/1997
2488953			JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	09/07/1999
2488697			JÚLIA MORAES CAMARGO	01/03/1997
2488903			MARCELO DA SILVA ABREU	21/10/1974
2488625			MARCELO JACOB LOURES	14/04/1978
2488437	*		MARIA ELIZABETH CASTELLO BRANCO	23/12/1949
2489056			MICHELE RAMOS BORGES VIANA	29/05/1984
2488851			MONICA DIB	28/04/1971
2488870			PEDRO NUNES DE SIQUEIRA	07/05/1990
2488422			REGIO MARCOS ABREU FILHO	29/08/1994
2488546			RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	08/09/1975
2488890			RONALDO MARINHO SANTOS	30/01/1985

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - ORTOPEDIA

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488929			BEATRIZ RODRIGUES DE MELLO	18/08/1992
2488478			BRENNO CHAVES DE ARAUJO SÁ	07/09/1990
2488547			CAMILA WERNECK VALANSI SCHMIDT	21/03/1988
2488690			CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS	27/10/1964
2488736			CAROLINA RITTER SIMAS MOREIRA	14/10/1985
2488996			DIOGO MAIA DA ROSA	28/12/1990
2488871			ELAINE DA SILVA GONDIM	15/01/1985
2489003			FABRÍCIO LIMEIRA MARQUES LEITÃO	12/02/1985
2488778			GUSTAVO GONCALVES DAFLON GOMES	29/10/1978
2489023			LUCAS VICENTE VELOSO DA SILVA	24/12/1993
2488805			MARCEL ALEXANDER RIBEIRO	21/10/1980
2488706			MARCIO LIU SANDT	18/12/1987
2488882			MARCIO TAUIL DE CARVALHO QUEIROZ	22/02/1972
2489058			MARIANA SILVESTRE DO NASCIMENTO CARAVELLOS	10/01/1992
2488984			TAIRO PRADO LINHARES	23/06/1990

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - CARDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488658			BERNARDO JORGE DA SILVA MENDES	08/02/1986
2488974			ELBA SOPHIA THEODORO SANTOS DE OLIVEIRA	17/04/1978
2488893			JOÃO FELIPE CARVALHO DE AZEVEDO E SILVA	09/02/1993
2488656			JULIA HENRIQUE COSTA	28/10/1992
2488635			MATHEUS AZEVEDO RODRIGUES	03/10/1995
2488769			RENATA BOURDETTE FERREIRA	31/05/1971
2488829			VITORIA JABRE ROCHA MANSO	15/11/1981

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - OTORRINOLARINGOLOGIA

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488444	*		ANNA KARINA HERIEF GOMES	18/05/1988
2488665			BARBARA MONTEIRO SISNANDO ANCILLOTTI	23/09/1985
2488939			CAROLINA AFFONSO SOLANO	13/04/1988
2488701			CHRISTIANE SPITZ DA CRUZ FENELON COSTA	22/02/1970
2488604			CRISTIANE PIMENTEL DO NASCIMENTO	11/08/1986
2488837			FERNANDA CRISTINA BHERING NIEDERMEIER	17/08/1977
2488861			FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	29/01/1985
2488582			ILANA CAMPOS DA ROCHA ALMEIDA	01/08/1981
2488791			JOÃO PEDRO RESENDE CANTARINI DE OLIVEIRA	28/11/1991
2488777			JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES	17/01/1961
2488467			KARINA DUMKE CURY	28/06/1991
2488978			LUIZ CEZAR DA SILVEIRA	29/07/1981
2488585			LUIZ FELIPE BOUFLEUR LONG	06/11/1988
2488614		**	MAÍRA DA ROCHA	20/04/1988
2488951			MARINA MORAES LOEPERT VIEIRALVES	20/12/1984
2488453			NATHÁLIA FERNANDA DA SILVA	02/09/1996
2489012			THAIS DE ARAÚJO FREITAS GOMES	10/01/1984
2488436			VIVIANNE LOUISE DE OLIVEIRA	24/08/1972
2488768			WILKER ANTUNES LIRA	26/07/1994

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - OFTALMOLOGIA

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488502			BRUNO DA SILVA GOMES	20/03/1991
2488844			CAROLINA LEAL CORREIA LIMA	08/08/1993
2489021			IGOR ANDRÉ TELLES DA CUNHA	06/04/1993
2488691			PAMELLA CHRISTINA DE ARAÚJO APECUITÁ	03/08/1999
2488847			PAULA ALVAREZ RIVELLO	11/03/1994
2488577			RAPHAEL GOUGET FERREIRA SILVANO	15/09/1984
2488626			RENATA SILVA MARTINHO	26/11/1994
2488657			TATIANA CAVALCANTI USAI SOUTO	09/04/1974
2488721			VALERIA GARCIA MARTINS	24/11/1969
2488957			WAGNER GUIMARAES FERREIRA	10/11/1989

PROFISSIONAL MÉDICO EM SAÚDE OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488526			ACHILES MENEZES JUNIOR	22/12/1962
2488849			ALESSANDRA FRANÇA DE ALMEIDA REGO PAIVA	26/04/1972
2488637			ANA RITA ROCHA CALIXTO	27/10/1982
2488821			ANADIA DE SOUSA CARVALHO	07/07/1960
2488966			BRUNO ANDERSON OLIVEIRA BARCELLOS	18/03/1997
2488801			CAROLINA POSIDENTE MANESCHY	18/08/1979
2488928			CLÁUDIA ELISABETH RIBEIRO DE CARVALHO	08/12/1959
2488654			CRISTINA SILVA SANTOS	07/01/1967
2488569			ELVIO DAMASCENO MACIEL JUNIOR	21/03/1969
2489016			FLÁVIO GOMES FERREIRA	22/06/1989
2488937			JONES ALBERTO DE ALMEIDA	15/11/1952
2488735		**	JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	12/03/1957
2489038			JULIANA MOREIRA DA SILVA	07/07/2000
2488762			LETICIA OLIVEIRA LANNA DELMONDES	11/02/1997
2488518			LICIA CLARA FERNANDES COUTO DA SILVA	01/03/1982
2489014			MARIA FERNANDA CARRULLO PUMAR	06/10/1966
2488492	*		NATHALIA CARDILLOFILHO LAMARCA	12/11/1996
2488645		**	PATRICIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	08/10/1977
2488941			RICARDO SOUZA BARROS DE SÁ BRITO	11/05/1954
2489001			SILVANINA GIGLIO	24/12/1968
2488715			TATIANA VASCONCELLOS FONTES	17/04/1974
2488944			VERONIKA DE OLIVEIRA SAMPAIO DE ANDRADE BAPTISTA	25/04/1962
2488655			VÍVIAN CARDOSO DE CERQUEIRA	15/07/1976

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM EM SAÚDE OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488661			ADRIANA NUNES MENDES	16/04/1972
2488741			ALEXANDRE GONCALVES	16/04/1974
2488843			ALEXSANDRA CARMO PEREIRA DA SILVA	29/05/1974
2488808			ALICE DE NAZARETH SÁ DINIZ	28/01/1997
2488770		**	ANA ALICE LOPES FERREIRA PINTO MARTINS	28/05/1990
2488410			ANA MARIA DA SILVA DANTAS	18/05/1967
2488623			ANA PAULA CARVALHO ALBUQUERQUE ALMEIDA	18/09/1972
2488889			ANA PAULA GONÇALVES DOS REIS	01/11/1978
2488548			ANDERSON ISAIL MOURA DE ARAUJO	13/12/1981
2488677			ANDRE ALBUQUERQUE BARRETO	04/09/1988
2489029			ANNA PAULA BRUNO BEHREND	26/12/1975
2488419			ANNE CAROLINE FONSECA BARBOSA DA SILVA	06/10/1900
2488912			BIANCA CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA	30/06/1991
2488537		**	CAMILA ALVES DO NASCIMENTO	20/06/1990
2488820			CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO	16/08/1984
2489041		**	CATIA MARIA CHARPPE DA SILVA	24/03/1971
2488718			CLAUDIA PASSOS LAZARO	25/05/1979
2488943			CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA	08/12/1991
2488552			DANIEL LIMA RAMOS	03/08/1983
2488868	*	**	DANIELE GOMES DE ARAUJO BENTO	23/11/1976
2488411			DANIELE RIBEIRO DIAS	11/09/1984
2488840			DANIELE ROMAO MIRANDA	05/07/1982
2488737			DANIELLY MARTINIANO DE ANCHIETA	03/02/2001
2488948			DENISE MONTEIRO DA SILVA	06/02/1978
2489018			DOUGLAS CAMILO	08/12/1995
2488693			EDUARDO MALTA DE CARVALHO	10/05/1989
2489036			ELAINE AZEREDO DA SILVA	12/11/1971
2488916		**	ELIANA ATANÁZIO COLITO	04/12/1981
2488610			ELLEN THALLITA HILL ARAUJO	13/05/1993
2488758			EMILY MARIA SIQUEIRA DE MENEZES	29/01/2001
2488556			EUDALESKA MANGORRA GONÇALVES DA SILVA	28/09/1979
2488949		**	EVELYN DE SOUZA SANTOS TEIXEIRA	27/11/1987
2488841		**	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	18/11/1979
2488838			FELIPE RAPOSO MIRANDA	03/05/1990
2488845			FERNANDA LOPES CAVALCANTE	09/07/1994
2488734			FERNANDA MARQUES DA SILVA	11/01/1982
2488423			FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	24/10/1987
2488853			FERNANDO BINDI DO NASCIMENTO	07/05/1980
2488927		**	FLAVIA ALVES DE SOUSA MIRANDA	01/01/1983
2488797			FLAVIA CHAGAS DA SILVA MELLO	20/10/1976
2489055			GABRIELLY DA SILVA DE FREITAS	22/04/2000
2488669			GEISE KELLY LIMÃO SANTOS	16/07/1986
2488904			GENAIR DE OLIVEIRA FERREIRA	04/03/1983
2488969		**	GIRLAINE MENDES PASSIGATTE ALMEIDA	16/06/1991
2488720		**	GISELE DE ALMEIDA PEDROZO DE PAULA	28/06/1984
2488560			GISELE IARA DA SILVA	26/04/1987
2488806		**	GLEIDSON SILVA DE SENA	10/02/1983
2488759			HUGO NUNES DA FONSECA	12/04/1988
2488775			JACIMARA BAHIENSE BENTO	17/03/1978
2488443			JACIRA ALVES	18/12/1973
2488779			JACQUELINE DE SOUZA SARGEDO	26/02/1972
2488551			JANAINA AMARAL DOS SANTOS	10/08/1988
2488931			JAQUELINE ALEXANDRE DA SILVA	12/10/1976
2488682			JOÃO VITOR DE BRITO MOREIRA	22/06/2002
2488512		**	JUCIARA DE SOUZA NEVES	17/05/1979
2488550	*		JULIANA DA SILVA CLAUDIANO PIRES	13/01/1983
2488835			JULIENE LEONEL DE CARVALHO GONÇALVES SALVADOR	02/03/1995
2488707		**	KATIA REGINA ARAUJO DE ALENCAR LIMA	18/12/1975
2488615			KELLY REGINA ALVES DE AVIZ	20/06/1981
2488763		**	LAURA COSTA	26/05/1985
2489052			LUCAS ANDRADE KREISCHER BANDEIRA	10/08/1991
2488549		**	MARA LUCIA CÂNDIDO DE SOUZA MALET	11/08/1979
2488409		**	MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA GATTI	09/05/1983
2488704			MÁRCIA CRISTINA CONGNASCA ANVERSA	12/08/1993
2488636			MARCOS DE LUCAS	12/05/1978
2488756	*	**	MARIA APARECIDA FAUSTINO ERNANDI	29/04/1983
2488481		**	MARIA DO CARMO BAPTISTA CAMARGO	16/05/1981
2488698			MARILENE GOMES DA SILVA	25/04/1970
2488477			MARILIA DOS SANTOS CARLOS	08/07/1975
2488678		**	MAXWELL GOMES FREIRE	17/06/1980
2488553			MAYCKOW CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	05/02/1988
2488869			MICHELLE CARNEIRO CIUFFO WALKER	15/01/1993
2488818			MIRIAN BRITO	13/09/1975
2488429		**	MONICA MEDEIROS DO ROZARIO	24/05/1985
2488887			NEWTON SIRIGNI MOREIRA	20/07/1988
2488587			NEYLANE ÂNGELA DA CUNHA LEITE	17/01/1984
2488510			NIVIA CRISTINA SOARES COTRIM	13/11/1978
2488876		**	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA	11/12/1986

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

2488588			RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	24/08/1984
2488468			RAFAEL MATOS RAMALHO DE SOUZA	11/07/1983
2489024			RAFAEL PROCOPIO FIGORELLE	07/01/1979
2488567			RAFAELLE EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA	03/07/1994
2488732			RAQUEL CRISTINA RAMOS DANTAS DOS SANTOS	23/03/1987
2488545			ROBERTA ALVES BARRETO	02/09/1979
2488541			ROBERTA DA SILVA ALVES LIMA	15/06/1983
2488857			ROBERTO BRAYEN SOUZA DA CUNHA	17/11/1999
2488751			RODRIGO SOARES MELO	03/03/1981
2488680			ROSANGELA MARINHO DOS SANTOS	08/01/1977
2488977			ROSÂNGELA RODRIGUES FERREIRA	16/04/1965
2488589			ROSIMARI MARTINS ARAÚJO	06/07/1979
2488413		**	RUAN JORGE MARINHO DE OLIVEIRA DE ASSIS	24/05/1998
2488441			SERGIO DE CARVALHO PEREIRA	31/07/1964
2488525			SIMONE DE PROENCA FERNANDES	04/07/1984
2488676			SIMONE MARTINS DA SILVA	28/07/1982
2488959			SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA	23/08/1980
2488627		**	TAILANE DAVID DA CRUZ	17/04/1982
2488695			TATIANA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	21/03/1990
2489020			TATIANA ROBERTA DE SOUZA SEIBT	05/09/1979
2488543			TATIANA ROZA PAIVA DOS SANTOS	13/11/1979
2488517			TATIANE DA SILVA CARDOSO	13/05/1982
2488562			TATIANE YAMARA GALANTE ALVES	22/01/1985
2488622	*		TIELE MORGANA RISTOFF	10/09/1992
2488480			VERA LUCIA MATOS DE MELO	07/12/1966
2488687			VIVIANE FERNANDES DE LIMA RODRIGUES	12/02/1981
2488771			VIVIANE SOLIDADE MUNIZ	22/08/1978
2488613			WEDJA SANDRA DOS SANTOS SANTIAGO	17/09/1968
2488915			WENDY SANTA ROSA CHEREM	20/10/1977
2488767			YASMYN DE SOUZA ALVES	17/08/2000

PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA EM SAÚDE OCUPACIONAL E PSICOSSOCIAL

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488961			ADRIANA TORRES SLEIMAN	31/01/1975
2488998			ALDEMIRO CAMBOIM DE SÁ	06/05/1957
2488430			ALESSANDRA DE MELLO CORDEIRO	23/01/1975
2488795			ALICE SOFIA PEREIRA PADILHA	07/04/1983
2488570			AMANDA DE CARVALHO FERREIRA	25/07/1979
2488965			AMANDA DE SOUSA CABRAL	25/02/1981
2488800			AMANDA MAGALHÃES DA SILVA	23/02/1998
2488540			AMANDA TAVARES ANDRADE	09/09/2002
2488824			ANA BEATRIZ MADEIRA ALVES	27/07/1999
2488439			ANA CAROLINA DA SILVA CAVALCANTE	22/11/2022
2488919			ANA CAROLINA DE MOURA MACHADO	02/07/2001
2489009		**	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS	03/03/1997
2488670			ANA CAROLINA DE SANTA RITA LARANJEIRA	17/08/1999
2488935			ANA CÉLIA CARONE MAYRINK FERREIRA	14/06/1988
2489004			ANA CRISTINA FREITAS ROCHA FRAGA	09/11/1975
2488906			ANA CRISTINA GOMES ENGSTROM	14/12/1964
2488960			ANA ELISABETE SORIANO DE SOUZA JESUINO	15/12/1976
2488766		*	ANA LUCIA VIEIRA DA SILVA	23/12/1970
2488650			ANA MARIA COUTO DOS SANTOS	04/09/1968
2488479			ANDRÉ LUIZ CYTRANGOLO DE ALMEIDA	15/11/1979
2488494			ANDREA COQUEIRO GUIMARÃES	12/07/1971
2488877		**	ANDRÉA MARIA DE SOUZA ARAUJO	15/10/1964
2488712			ANNA THARYNE DE ALMEIDA NASCIMENTO	28/02/1992
2488593		**	APARECIDA JÉSSICA DOS SANTOS	09/04/1992
2488784		**	ARSI LUIZ FERREIRA MONTEIRO GONÇALVES	05/09/2000
2488947			BEATRIZ CANDIDO DOS SANTOS	21/03/1985
2488446			BEATRIZ PEREIRA FERNANDES	06/09/1986
2488435			BIANCA DE LIMA KELLER	01/09/1975
2488702			BIANCA NASCIMENTO NYARI	23/10/1990
2488990			BRUNA BARBOSA SANTOS	24/06/2000
2488424			CAIO PEREIRA BEZERRA DE MENEZES	26/10/2000
2488462			CAIO SAYÃO MAINENTI SILVA	14/10/1995
2488523		**	CAMILA DE SOUZA FERREIRA COUTINHO	25/12/1992
2488487			CAMILLE RODRIGUES CURTY	12/06/1996
2488910			CAMILLE YASMIN SILVA GUIMARÃES	14/07/2000
2488434			CARLA DE OLIVEIRA SOARES	07/08/1972
2488703			CARLA RIBEIRO COHEN	07/12/1979
2488605		**	CARLOS OLINTO PEREIRA DE SOUZA	13/05/1968
2489045			CAROLINA BACELLAR MATOS	25/04/1995
2488530			CAROLINA CARRILHO BENCHIMOL	05/08/2003
2488874			CAROLINA CASAGRANDE HILÁRIO	01/08/1988
2488864			CAROLINA VARGAS DOS SANTOS	13/10/1987
2488454			CAROLINE MONTENEGRO DE SOUZA	18/02/1999
2489025			CAROLLINE DA COSTA GARRITANO	12/05/1999
2488714		**	CASSIANE TALITA DA SILVA VIEIRA	12/03/1996
2488836			CÁTIA REGINA SIDÔNIO	12/02/1970
2489010			CLARA CHAGAS LOPES OLIVETTI	10/10/1983
2488432			CLÁUDIA MELLO CORDEIRO DE MAGALHÃES	28/03/1968
2488641			CRISTINA SAMPAIO DO NASCIMENTO	16/08/1977
2488420			CYNTHIA LILIAN BARBOSA ROMAO	17/02/1993
2489017			DANDARA DA SILVA DUTRA	05/06/1996
2488972			DANIEL ALVES DE FARIAS BEZERRA	10/09/1990
2488809			DANIELE ABRANCHES MATOS DA SILVA	29/11/1999
2488463			DANIELE BORGES DE MELLO	04/02/1982
2488486			DANIELLA CARIAS MADEIRA	13/10/1999
2488822			DANIELLE BATISTA NATARELLI	22/08/1998
2488459			DANIELSON DA COSTA MENDES	02/01/1987
2488976		**	DANILO BARCELOS GONÇALVES	15/02/1991
2488579			DAYRINE GOMES CRUZ	28/02/1991
2488940		**	DÉBORA TAVARES DE CARVALHO	25/07/1994
2488918			DIONE PAIVA MARINHO	05/02/1962
2488780		**	EDITE DE OLIVEIRA	16/07/1979
2489037			EDUARDA SALME LEAL BONECKER	05/03/2001
2488488			EDUARDO DE MIRANDA OLIVEIRA	12/03/1970
2488921			ELAINE CRISTINA PESTANA GUIMARÃES LACERDA	25/09/1975
2488689			ELIANE DE SOUZA CAVALCANTE	18/08/1984
2488664			ELISA LOPES TORRES	11/07/2000
2488934			ELISABETE DIAS DA SILVA	15/12/1975
2488647			ELISAMA LOURDES SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO	28/07/2006
2488595			ELIZAMA MARCONDES DUTRA	13/03/1967
2488955			EMILLY SENA GONCALVES DE OLIVEIRA	10/07/1996
2488643			EVANIL CORDEIRO DA COSTA JUNIOR	25/01/1965
2488730			FABIANA ROBERTA FERNANDES DE SOUZA	13/09/1975
2488993			FÁBIO COSTA FADEL	08/07/1974
2489019		**	FÁBIO MOURA DA SILVA	02/07/1974
2488558			FERNANDA DE OLIVEIRA	19/04/1980
2488865			FERNANDA HEMING SOUZA MONTEIRO	13/10/1992
2488776			FERNANDA PADILHA COX	13/02/1976
2488433			FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	14/03/1993
2488466			FRANCIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	26/06/1980
2488888			FRANCISCA MAYRE DUARTE ALVES	10/05/1995
2488794			GABRIEL LOPES DE SOUZA SANTOS	06/01/1994
2488952			GABRIELA DE FARIAS PRESGRAVE	27/10/1995
2488891			GABRIELA FERNANDES CASTRO	05/05/1998
2489030			GABRIELA PONTES BENVINDO DA SILVA	12/05/2026
2488507		**	GABRIELA THOMAZ DE AVILA AMBROZIO	16/04/1995
2489054			GABRIELA TOZATO LEMOS	24/06/2000
2488850			GABRIELLE DA SILVA FERREIRA	07/08/1997
2488883			GABRIELLE DA SILVA FERREIRA	06/03/1996
2488982			GLAUCE D OLIVEIRA LOURES ARAGAO	05/04/1970
2488761			GLEICE MARCONDES FERREIRA	11/09/1982
2488508		**	GLÓRIA CUNHA LOPES	14/08/1964
2488483			GRACIA DOS REIS VIANNA DE CASTRO	27/06/1973
2488611			GUILHERME DE ARAÚJO CARVALHO	26/10/1978
2488988			ISABELA CORREA MONTEIRO	06/05/1993
2488895			ISABELA DA SILVA NASCIMENTO	10/01/1993
2488581			ISABELLA DO NASCIMENTO DE SOUZA	28/04/2002
2488933			ISADORA FERREIRA DE MELO	28/11/1992
2489005			ITAMARA HAXANY SENA CHAGAS	09/01/1988
2488632			JAMILA DE LIMA ARAUJO	08/03/1986
2489053			JAMILLI ALVES DO NASCIMENTO	29/04/1999
2488489			JANAINA INEZ DOS SANTOS	19/09/1995
2488501		**	JESSICA KELLEN SOARES DO ROSÁRIO	27/12/2000
2488913			JOÃO AUGUSTO BEZERRA PUPPIN	02/07/1996
2488653			JOÃO CARLOS ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA	08/04/1996
2489047			JORGE DE ALMEIDA BASTOS	30/04/1978
2488859			JORGE MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	05/04/1978

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

2488796	*	**	JOSÉ JORGE MUNIZ SAMPAIO	25/03/1991
2488425		**	JOYCE DA SILVA NUNES	29/10/1998
2488557			JOYCE DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	23/01/1997
2488728			JUCIMAR CANDIDO VERDINO CHAVES	20/05/1969
2488992			JULIA FONTOURA SAAD	02/09/1998
2488967	*		JULIA HELENA BARROS DE CASTILHO SARAIVA	01/07/1998
2489002		**	JULIA PACHECO CORREA DA SILVA	17/12/1998
2488438			JULIA POLIZELI LOBO	04/01/1996
2488597			JULIANA APARECIDA PENICHE LEITÃO LOPES	16/12/1974
2488786			JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	13/01/1994
2488592			JULIANA DE CARVALHO SILVA	01/10/1993
2488667			JULIANA DE OLIVEIRA REGO FARIAS	06/08/1997
2488620			JULIANA OGHERI DE CARVALHO GAMELEIRA CAGIDO	30/05/1991
2489061			JULIANA SANTOS DE PAIVA	20/11/1986
2488580			JULIE ANNE SILVA SANTANA	19/09/2004
2488564		**	JULIE LEMOS DA SILVA	30/08/1995
2488421			JULIENE LOBATO DE LIMA	04/03/1988
2488881			JUREMA ROS BOSCARDIN	15/12/1956
2488812			KARINA MARQUES FERREIRA QUEIROZ	23/10/1986
2488519		**	KÁTIA MARIA DE JESUS	29/11/1965
2488539		**	KEILA MICHELLE DA SILVA SANTOS	05/03/1984
2488788			KELLY CRISTINA ARRUDA DA SILVA	19/12/1980
2488942		**	KELLY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS.	14/02/1984
2489008			LAISSA SOBRINHO	26/07/1988
2488460			LARISSA JUNGER OLIVEIRA	24/04/1988
2488867			LARISSA MURUCCI DOS SANTOS	06/06/1995
2488504			LARISSA SCHIAVOM SEVERIANO	12/11/1998
2488491			LAYS PINHEIRO DA SILVA PARNAHYBA	24/12/1994
2488825		**	LENI LOPES RIBEIRO	27/08/1984
2488583		**	LEONARDO TAMARINDO FARIAS DOS SANTOS	08/02/1988
2488600			LETICIA DE ARAUJO ALEXANDRE FILHA	31/01/1981
2488688			LILIANE DOS SANTOS LOURENÇO DA SILVA	02/03/1983
2488799			LISIANE MARIA LOPES	11/08/1969
2488958			LOUÍSE BRÁS RODRIGUES VIEIRA	20/08/2001
2488527			LUCIA HELENA PONTES DE OLIVEIRA LAMBERT	26/02/1964
2488591		**	LUCIANA BRANDÃO LOPES	30/09/1972
2488602			LUCIANA GOIANA BARBOZA	18/06/1986
2488511		**	LUIZA DA SILVA BARROS ANASTACIO	09/03/1996
2488609		**	LUIZA DOS SANTOS CRUZ	31/07/1989
2488535			LUZIANE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	24/04/1965
2488772			MAGDA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	13/12/1972
2488793			MAISA DIAS DE ARIMATHEA	11/01/1992
2488924		**	MARCELA DE ABREU CHAVES	26/05/1984
2488576			MARCELLE GENAIO DA SILVA	12/07/1996
2488469		**	MARCELO ALEX DE OLIVEIRA CÂNDIDO MARIA	31/10/1995
2488681			MARCELO BRAGA DA SILVA	17/07/1973
2488458			MARCELO MAIA DA SILVA	18/08/1967
2488521			MÁRCIA CUERCI BENEVIDES MIRANDA	21/07/1977
2488498			MARCUS ALEXANDRE SOUZA DAS CHAGAS DE ALENCAR	09/03/1998
2488901			MARIA CHANEL MIGUEL JERONIMO	28/02/1989
2488533			MARIA ESTELA WILDNER RASMUSSEN	02/08/1984
2488470			MARIA ILDERLÂNIA DA SILVA SANTIAGO DA COSTA	26/02/1981
2488500			MARIA LUYSA BARREIRA DA COSTA	09/12/2002
2488475		**	MARIA VITÓRIA TEIXEIRA XAVIER	16/07/1997
2488484			MARIANA CARNEIRO FREITAS	08/07/1997
2488485			MARIANA SILVEIRA LOPES	06/07/1999
2488875			MARIELY DOS ANJOS GITAHY	02/04/1997
2488999			MARINA TEIXEIRA ANDRADE	19/06/1999
2488598			MARISA SERAFIM CARDOSO	05/05/1973
2488455			MAYLIN LUIZ VERÇOZA CAMPOS	28/03/2001
2488907		**	MICHELE ALMEIDA DE SOUZA	09/08/1983
2488833			MONICA DA SILVA MOLLINS	05/08/1969
2488499	*		MÔNICA PEREIRA DUARTE	21/11/1971
2488634			MONIQUE DA SILVA LOPES	14/12/1979
2488616			MONIQUE PEREIRA GONCALVES	18/09/1984
2488640			MYLENA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/02/2002
2488926			NATALIA FRÓES IORIO	12/10/1980
2488964			NATÁLIA PORTO CASTRO	29/06/2001
2488899			NATHÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA	23/11/2000
2488971			NATHÁLIA RODRIGUES ALENCAR	03/03/2000
2488531			NICHOLAS TATAGIBA MEDINA MATTOS	16/10/1996
2489050			NICOLE MARQUES SIMÕES DA SILVA	01/08/1996
2488565			NILZIMAR PIRES MACHADO	06/11/1986
2488909			PAULA CRISTINA DE BRITO DA SILVA	20/05/1993
2488804			PAULA DA ROCHA MONSORES	08/03/1993
2488450			PAULA GLÉZIA FERREIRA DA SILVA DE PONTES	25/05/1989
2488671			PAULA PIMENTEL TUMOLO	16/01/1989
2488886			PEDER DE FARIA SALLES	30/06/1998
2488472		**	PERLINA DE JESUS DOS REIS	05/05/1984
2488646			PRISCILA EVELIN DE CARVALHO PENNA	17/02/1984
2488536		**	PRISCILLA MOITINHO DA SILVA	04/10/1993
2488731			RAFAELA CRUZ DO NASCIMENTO SOARES	07/05/1982
2488476			RAFAELA DE CASTRO PECLAT	11/10/1996
2488711			RAFAELLA DA COSTA DA SILVA	24/02/2000
2488528		**	RAIANE CRISTINE TEIXEIRA DE SOUZA	21/02/1991
2488644			RAISA DA ROSA MATHEUS	28/06/1990
2488923			RAQUEL DE FREITAS PINTO	12/03/1988
2488544		**	RAYSSA CRISTINA MODESTO DA ROCHA	01/10/1997
2488672			REBECA TELES FREITAS	03/05/2002
2488683			REBECCA GERTH CHAGAS	19/09/2001
2488465		**	RENAN LEAL ALVES MOREIRA	19/05/2000
2488854			RENATA CHRISTINE ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	28/10/1985
2488649			RENATA DA SILVA GONÇALVES BARROS	24/02/1983
2488473			RHAQUEL LORENA SANTOS DE SOUSA	22/04/1999
2489007			ROBERTA PIRES DE SOUZA	07/12/1977
2488513			RODRIGO BARRETO GOULART NUNES	09/07/1977
2488638		**	RODRIGO LEÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	20/01/1987
2489040			RODRIGO NEVES MEIRELES	16/04/1981
2488445			ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	10/10/1994
2488879	*	**	ROSELAINE DE SOUZA ABBAS DIAS	22/04/1981
2488723			SABRINA LARA NASCIMENTO	14/06/1997
2488621			SÂMALA GLÍCIA CARNEIRO SILVA	08/05/1986
2488782			SANDRA DA SILVA ROCHA MOREIRA	04/01/1963
2488826			SHEILA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	29/10/1982
2488440			SILVA DO NASCIMENTO ALVES	27/06/1995
2489044			SOLANGE FÁTIMA DE SOUZA MUNIZ	31/07/1962
2489035			STEPHANE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	09/12/1989
2488860			SUIRLLA DE SOUZA BARBOZA	19/05/1992
2489060			TAINAN CRISTINA RODRIGUES MEDINA	21/07/1985
2488496			TAISSA JULIO MARIOTTI	28/10/1979
2488599		**	TAMIRES SANTOS DE OLIVEIRA BROCHADO	29/12/1995
2489015			TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	25/06/1992
2488628			TATIANE RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	11/02/1989
2488482			THAIS DOS SANTOS DA FONSECA BALSANTE	17/12/1992
2488675			THAIS MAZZINI TORRES DE SOUZA	16/08/1988
2488503		**	THAIS RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	16/05/1981
2488538			THAISA CASTELLO SALGADO CURVELO	07/11/1990
2488803		**	THALITA DE OLIVEIRA LOPES	08/09/1993
2488991			THALITA POGGIAN DE LARA	25/10/1996
2488814			THEREZA CHRISTINA VARGAS GOUVÊA	12/08/1953
2488727		**	THEREZA P RAMALHO	12/09/1987
2488566			URSULA DA SILVA FIGUEIREDO	31/05/1974
2488559		**	VALCIR DE CARVALHO DOMINGUES	28/07/1982
2488601			VALERIA BRANDAO ALVES NEVES	28/02/1964
2488962			VALERIA CRISTINA LINO DA ROCHA	25/12/1963
2488563			VALÉRIA PENHA LIMA COSTA DA SILVA	21/04/1976
2488668		**	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA DAVID	07/04/1990
2488449			VANESSA MARTINS DA SILVA	13/04/1980
2488524		**	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	03/11/1988
2488624			VICTOR DAVID DO NASCIMENTO	20/11/2000
2488509			VICTOR LUIGI MAIOLINO LOPEZ	11/01/2001
2488830		**	VINICIO DA SILVA PEIXOTO	15/01/1983
2488532			WELLINGTON DOS SANTOS MELLO	08/06/1990
2488970			WILLIAN ASSUMPÇÃO JUSTEN	23/10/2000

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	NASCIMENTO
2488856			ALESSANDRA DA SILVA CHAGAS	03/11/1970
2488431			AMANDA CALDAS DE BARROS	19/04/1999
2488872			AMANDA CAROLINA LACERDA CHARONE NOVO	16/02/1978
2488417			ANA LUIZA BESSA PEREIRA DE PADUA	12/08/1975
2488713			ANA MARIA COSTA TROTMAN	02/12/1977
2488651			BRUNA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	28/09/1995
2488938			CAMILA APARECIDA COSTA DA SILVA	25/01/1999
2488878		**	CLER DO CARMO SANTANNA	24/04/2003
2489033			DANIELLE LINHARES DOS SANTOS	01/08/1992
2489013		**	DEBORA BALTHAZAR DOS SANTOS	09/12/1987
2488414			ELISA GOMES HERMIDA	07/05/1971
2488724		**	ELISVANIA ALVES MARIANO DA SILVA	04/01/1980
2489039		**	ESTER DOS SANTOS FERREIRA	04/11/1994
2488474			FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	24/12/1979
2488652			GABRIELLE FLORIDO DA SILVA	13/04/2000
2488897			HOSANA CLAIR CIODARO COELHO	28/09/2000
2488415			INGRID LOUISE SANTOS GAUDIERO DE MENEZES RIBEIRO	23/03/1969
2488722	*	**	JADERSON LUIZ DE OLIVEIRA MARIA	14/11/1981
2488630		**	JANE CLEIDE DOS SANTOS DE SOUSA	31/05/1972
2488748			JÚLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/12/1997
2488932			JULIANE CARINE LOPES DE LIMA CARVALHO	02/07/1996
2488493			KATIA MORAES DA SILVA	08/09/1971
2488862			LEILA DE SANT ANNA SALUSTIANO	09/05/1959
2488617		**	LUDMILA ROCHA DE OLIVEIRA	05/09/1993
2488963			MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	11/06/1967
2488497			MARIANA DE LIMA GOULART PECLY	26/08/1993
2488555			MAYARA FURTADO SOARES RIBEIRO	07/02/1995
2488451			NAIR DE FARIAS REGO NETA	29/11/1982
2488428		**	NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA TROCCOLI	25/06/1985
2489032		**	NÚBIA DA SILVA COSTA OLIVEIRA	13/03/1981
2488648			PÂMELLA CERQUEIRA MONTALVÃO	30/09/1997
2488642			PATRÍCIA MACHADO FERREIRA	01/07/1976
2488619			PRISCILA FRANCISCO MACHADO	20/03/1994
2488606		**	ROSINEA JESUS DOS SANTOS	16/04/1967
2488490			SIMOE RAMOS PINTO	08/03/1974
2488813			TATIANA AMARAL RODRIGUES ALVES	01/05/1979
2488783			TATIANE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29/03/1996
2489043		**	WELLICA CINTIA DE OLIVEIRA DA COSTA	02/12/1989
2488700			ZEILA MARIA GADELHA JARDIM	27/10/1964

EDITAL SMA Nº 84 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A NOVA CONVOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 21/2025, EM DECORRÊNCIA DE DESISTÊNCIA NA ASSINATURA DE CONTRATO DE CANDIDATO CONVOCADO PELO EDITAL SMA Nº 76/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando as autorizações do Chefe do Executivo no processo administrativo SMA-PRO-2025/00282 e no Ofício CGM-RIO nº 485/2026, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital Edital SMA nº 21/2025 e suas alterações, para a função de Assistente Administrativo, no âmbito da Controladoria Geral do Município (CGM-RIO), nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Em decorrência da autorização do Chefe do Executivo no Ofício CGM-RIO nº 485/2026, fato devidamente registrado nos autos do processo administrativo nº SMA-PRO-2025/00282, bem como, em razão da desistência de assinatura de contrato decorrente da apresentação de candidato convocado pelo Edital SMA nº 76/2026 e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades administrativas, e com estrita observância da ordem de classificação, fica convocado 1 (um) candidato integrante do banco de reserva, conforme previsto no inciso I do subitem 4.1 do Edital SMA nº 50/2025.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
2.1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecimento à Gerência de Recursos Humanos (CG/ADS/GRH), situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 14º andar, sala 1457, Cidade Nova, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de publicação deste Edital, no horário das 9h às 16h, munido dos documentos originais abaixo relacionados, para fins de assinatura do respectivo Contrato Administrativo por Tempo Determinado.

a) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Número de inscrição no PIS/PASEP;
h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
i) Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
j) Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
k) Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
l) Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)

2.2 O não comparecimento do candidato no prazo, local e horário estabelecidos ou a não apresentação correta da documentação exigida, poderá implicar em sua eliminação automática e irrevogável do certame, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.3. A preclusão prevista no subitem anterior possui caráter imperativo, tendo por finalidade assegurar a celeridade na contratação das vagas, em consonância com a natureza temporária e emergencial que fundamenta o Processo Seletivo Simplificado.

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	PcD	NI	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
75º	2390499		**	MARCELO WASHINGTON PEDROSO CARVALHO	01/01/1998

2.4 A contratação do candidato convocado será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa, com a Controladoria Geral do Município (CGM-RIO).

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF N. 08 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL por meio deste edital, convoca o candidato relacionado abaixo, provido conforme disposições do **Decreto Rio "P" Nº 263 de 21 de agosto de 2026**, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.
O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível.
O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia **29/08/2026** até às 23h59 do dia **04/09/2026**. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.
Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Coordenação de Admissão, Posse e Regularidade Funcional - A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CARF, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Anexo, 10º andar, Ala A - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia **31/08/2026** ao dia **04/09/2026**, entre 10h e 17h.

PROFESSOR DE EDUCAÇAO FISICA VAGAS REGULARES		
	CLASS.	NOME
	31º	MANUEL MONTEIRO DE RESENDE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade
(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos **cíveis e criminais**, **das justiças estadual e federa**l, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar) (https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Exame Oftalmológico com laudo, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático;
Vídeoestrobolaringoscopia com laudo DVD, identificação de som e imagem nítida;
Eletrocardiograma com laudo, quando com 35 (trinta e cinco) anos ou mais.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da A/SUBSAD/CGRH/CTCSF/CARF. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF N. 09 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL convoca RYAN VIEIRA MARTINS, RHENDERSON LIMA MARTINS, RENAN VIEIRA MARTINS e MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Coordenação de Admissão, Posse e Regularidade Funcional - CARF, munido de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 9ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º **11/034.086/2026 - 3107372-41.2026.8.19.0001**, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.026949/2026-11

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• CTPS;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CTCSF N. 07 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A COORDENADORA TÉCNICA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL convoca BEATRIZ REGINA MENDONÇA DE ALMEIDA a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Coordenação de Admissão, Posse e Regularidade Funcional - CARF, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 2ª Câmara de Direito Público da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º **11/509.524/2018 - 0108002-32.2018.8.19.0001**, e tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 001100.026594/2026-61.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• CTPS;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Certidão de Curatela (quando pensão para pessoa considerada incapaz)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP (emitidos no máximo há 60 dias).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-1521/2026

PROCESSO: 005300.006895/2026-72
UASG: 986001
Data da Sessão: 10/09/2026
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 11.299,30 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Aquisição dos seguintes produtos para manutenção e proteção do piso vinílico do 11º andar do Bloco II do CASS (PREVI-RIO): Cera impermeabilizante incolor (40 bombonas de 5 litros), Detergente removedor de cera (20 bombonas de 5 litros), Selador de piso vinílico (15 bombonas de 5 litros), conforme as especificações e valores estimados no Edital e no Termo de referência (Anexo II).
Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: 000184.009823/2026-37.
Instrumento: Contrato Administrativo nº 20/2026 - Acordo de Resultados.
Data da Assinatura: 11/08/2026.
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela SMIT em sua gestão 2026.
Valor do Acordo: R$ 345.476,83 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Programa de Trabalho: 1301.31001.04.122.0700.4919 - Código de Despesa nº 3.1.90.16 - Fonte 1500100.
Prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026.
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026; e Contrato Administrativo nº 20/2026 - Acordo de Resultados.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

EIS-PRO-2025/07653 - SKY OCEANICO II EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA
Cumpra as Exigências
1- Projeto - ANEXO I do Decreto 55622/25:
1a- Corrigir ATC total projetada;
1b- Renomear térreo para 1º pavimento no quadro e plantas baixas, porque tem loja;
1c- Corrigir área permeável projetada;
2- Apresentar ANEXO II do Decreto 55622/25 (declarações) com a mesma data da nova revisão de projeto;
3 - Apresentar ANEXO III do Decreto 55622/25 (quadro de áreas privativas) com a mesma data da nova revisão de projeto.

000250000262202670 - SAFIRA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO CONSTRUVIDA EMP.E
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo II do decreto 55622/25 com declarações preenchidas e assinadas;
2- Apresentar Anexo III do decreto 55622/25 (quadro de áreas privativas) com o termo de responsabilidade datado e assinado pelo proprietário e PRPA;
3- Apresentar Certidão de Concessão de ATE-OI e demais documentos para elaboração dos cálculos da ATE-OI reviver;
4- Apresentar o cálculo da contrapartida pela LC. 281/25;
5- Apresentar RRT do PRPA;
6- Apresentar IPTU de apto do logradouro Nascimento Silva para o cálculo da ATE-OI.

EIS-PRO-2024/20076 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença 21/0253/2026 emitida. Aguardar no prazo da licença.

EXPEDIENTE DE 31/08/2026

EIS-PRO-2025/08009 - NATASHA ATALLAH FITTIPPALDI FERNANDES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar cópia do DARM e seu comprovante de pagamento para emissão da Licença.

000264000059202644 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a documentação juntada em 27/08/2026, o requerente deverá:
1. Esclarecer/corrigir endereço informado;
2. Apresentar documento identificando quem assina pelo requerente.

EIS-PRO-2025/06195 - HEITOR DERBLI ARQUITETO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08009 - SESI JACAREPAGUÁ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22913 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

EIS-PRO-2023/18355 - CLAUDIA CARDOSO DE MATTOS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência 03 de 07/01/2025 conforme descrita abaixo:
1.1. Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025 (retirar vaga projetada indicada nos quadros de áreas do projeto: quadro “edificações”).
Nota: Quando no sentido do deslocamento a vaga tem dimensões mínimas de 2,50x6,00m, e no apresentado, não há área fora do afastamento frontal que atenda tais dimensões mínimas).

000253000372202610 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Rever ATC e ATE do pavimento e total (207,06 m²);
2. Rever planta do telhado, compatibilizando com a planta baixa do primeiro pavimento;
3. Representar edificações a demolir em cores convencionais (amarelo);
4. Não indicar ATE e ATE no telhado;
5. Apresentar o Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado.

EIS-PRO-2025/10133 - ALEXANDRE PACHECO DA SILVA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente, ou requerer como legalização da edificação comercial com um pavimento;
2. Apresentar projeto conforme definido no Dec. RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0):
a) Apresentar projeto conforme Anexo I, em uma prancha, com planta de situação, projeção dos pavimentos (sem partes internas), corte esquemático em escala e telhado, devidamente assinado em arquivo PDF;
b) Apresentar Anexo II (Termos e Declarações), devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
c) Apresentar Anexo III (Quadro de Áreas), devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
Deverá atender, também:
3. Na planta de situação retirar lotes vizinhos e os outros logradouros e indicar PAA 5255 no alinhamento;
4. Rever título do projeto, esclarecendo o uso da edificação (uso exclusivo destinado a armazenagem? Prédio comercial?), e incluir “com os favores da LC 281/2025”;
5. Apresentar projeto devidamente assinado e incluir identificação do requerente;
6. Apresentar certidão do RGI completa (página toda);
7. Apresentar ART/ RRT do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019;
8. Apresentar procuração e documentação da requerente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

EIS-PRO-2021/01433 - ANA LUCIA ROBAINA MALUSTRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Certidão de Aceitação nº 23/0234/2026 disponível para visualização e impressão no SEI.Rio, no item "Autenticidade de Documentos", clicando no ícone "Verificar no SEI!RIO", utilizando como número de referência o código verificador 6843761 e o código CRC 5DB688DE, e a autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2021/01433 e o código verificador D753028740352.

000253000450202678 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão atualizada do RGI (máximo de 6 meses);
2. Apresentar ART/ RRT do PREO (execução de obra);
3. Apresentar relatório fotográfico assinado pela PREO.

EIS-PRO-2023/08353 - VERA LUCIA MELLO BASTOS
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6911610 e CRC nº 1B656D2D como número de referência.
4) Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6911612 e CRC nº CF234251 como número de referência.
5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6911611 e CRC nº 0E8190F9 como número de referência.
6) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
7) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/02489 - SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Aguardar 30 dias

EIS-PRO-2023/13003 - REINALDO RABELLO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Certidão de Habite-se Retificadora nº 23/0236/2026 disponível para visualização e impressão no SEI.Rio, no item "Autenticidade de Documentos", clicando no ícone "Verificar no SEI!RIO", utilizando como número de referência o código verificador 6853999 e o código CRC 36B6B959, e a autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp, informando o número do Processo EIS-PRO-2023/13003 e o código verificador D876942201088.

02/320.580/2009 - NEWTON DAVID FERNANDES
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da licença de obras Nº 23/0025/2024:
1.1. Placa de identificação do autor de projeto (fotos);
1.2. Anexo III do Dec.40719/2015 preenchido adequadamente (urbanização do logradouro não é o caso, Resolução SMAC não é o caso, adaptações arquitetônicas de acessibilidade sim);
1.3. Aceitação da concessionária; Águas do Rio (foram licenciadas 13 unidades e deve ser apresentada Declaração da concessionária Águas do Rio de aceitação dos dispositivos implantados para os serviços de água e esgoto de todas as unidades).

000253000404202679 - MARCELO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto em cores convencionais, conforme apresentado anteriormente (acréscimos em vermelho).

EIS-PRO-2025/01330 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Cumpra as Exigências
1) Passe alvará liberado. DARM grátis.
2) Licença disponível no Requerimento Online.
3) Para a liberação do código de acesso aos documentos aprovados deverá:
3.a) Apresentar projeto revisado, com assinatura do procurador e PRPA no carimbo do projeto; Revisar quadro de áreas de informações do empreendimento (ATC e ATE deverá ser informada em acréscimo e total, não informar nº de salas e área em "existente"); incluir no carimbo o número do processo. 3.b) Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025. 3.c) Apresentar Anexo III do Derc. 55622/2025.
4) Para o início da obra dever:4.a) Apresentar a ART do PREO e assinatura do mesmo no projeto.4.b) Parecer do IRPH.

EIS-PRO-2025/10862 - HEDY LAMARR PEREIRA DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1. Atender exigência 1-a do despacho do dia 18/08/2025 integralmente: Na planta de situação representar curvas de níveis conforme planta cadastral;
2. Atender exigência nº 6 do despacho do dia 06/01/2026: Rever corte e pavimentos, levando em consideração as curvas de níveis conforme planta cadastral e local;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 17/06/2026: Rever indicação de terraço descoberto no projeto e anexo IV (terraço descoberto se localiza sobre uma edificação, não ao nível do solo);
4. Atender exigência nº 5 do despacho do dia 17/06/2026: Representar no projeto a piscina indicada no Anexo IV.

EIS-PRO-2023/08353 - VERA LUCIA MELLO BASTOS
Cumpra as Exigências
1) Sem exame de eventual ofensa e direitos de terceiros que poderão buscar a tutela judicial caso julguem-se lesados pelas obras em questão.
2) Licença concedida de acordo com o art. 3º do Decreto RIO nº 48.719/2021, com base nas informações fornecidas pelo requerente, PRPA e PREO, e em conformidade com o §3º do art. 1º e o §1º do art. 39 da LC 198/2019.
3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6911610 e CRC nº 1B656D2D como número de referência.
4) Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6911612 e CRC nº CF234251 como número de referência.
5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6911611 e CRC nº 0E8190F9 como número de referência.

EIS-PRO-2024/00449 - MONICA VANISE COSTA ADAMS
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 6894962 e o código CRC nº A1648CE9 como números de referência.

02/321.071/2009 - CONCEIÇÃO DOS ANJOS PESSOA
Extraída Notificação número 23/0149/2026

02/345.446/2002 - LUIZ CELSO BORGES DE MENEZES
Extraída Notificação número 23/0150/2026

02/320.486/2004 - MONICA DA CRUZ
Extraída Notificação número 23/0148/2026

02/03/000.970/2013 - SALETE MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar com 01(um) pavimento, passando a 02(dois) pavimentos, em lote interno de vila, sito à Rua Aristides Caire Nº 339 casa 11 (ATC=164,49m² e acréscimo= 103,49m²).

02/03/000.268/2020 - CACILDA AZEVEDO LEMOS PRAÇA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08353 - VERA LUCIA MELLO BASTOS
Passe-se Alvará

000253000060202606 - CBR 223 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01330 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11839 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 31/08/2026

02/34/001.013/2018 - CELESTE MARIA ANDRADE CHAGAS.
Complete a Documentação 1) Juntar registro de responsabilidade técnica do novo PREO.
2) Apresentar novo relatório fotográfico, com indicação de local das fotos e assinatura do novo PREO.

02/34/001.225/2015 - ALTAIR CARDOZO RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar mais uma via do último projeto apresentado;
2. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 09/04/2025: Apresentar o Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 09/04/2025: Apresentar quadro de áreas devidamente preenchido (Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2025).

EIS-PRO-2024/19314 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Minuta da licença de prorrogação Nº 247779 disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 6946664 e o código CRC nº 2F11DF80 como números de referência;
2. DARM e posteriormente, a licença, disponíveis através do requerimento on line.
Nota: Atenção para o prazo da licença referente à presente minuta (prazo de 06/2026 à 09/2026, devendo ser requerida posteriormente à sua emissão, a prorrogação da licença, munida com a respectiva declaração de fase de obras).

000253000518202619 - EDUARDO DA CONCEIÇÃO LEMOS
Cumpra as Exigências
1. Projeto:
a) Na planta de situação, representar a projeção da edificação corretamente;
b) Apresentar projeto em cores convencionais (acréscimos em vermelho);
c) Incluir quadro de áreas relativo aos pavimentos;
d) Rever ATE e ATC existente, conforme IPTU (49,00 m²) e ATE e ATC acrescidas;
e) Indicar unidade em questão nas plantas dos pavimentos e corte;
f) Rever título do projeto, requerendo como legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de prédio residencial multifamiliar existente;
2. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 06/08/2026: Rever preenchimento do Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025 quanto as declarações que se aplicam no Item III;
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 06/08/2026: Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019.

EIS-PRO-2023/07539 - MARIA EMILIA RIBEIRO BASTOS
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6948496 e CRC nº 2DF0751B como número de referência.
4) Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6948502 e CRC nº 57FD0473 como número de referência.
5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6948498 e CRC nº 88D03FD2 como número de referência.
6) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
7) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/34/000.795/2014 - ROMILDO DE OLIVEIRA FILHO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo III do Dec. RIO nº 40.719/2015 preenchido corretamente:
a) Doação de mudas e arborização de passeio (desmarcar Res. SMAC/SMU 14/09);
b) Instalação de esgotamento pluvial;
c) Instalação de gás (ou declaração da Naturgy).

EIS-PRO-2024/07090 - MUNERON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Juntar requerimento solicitando atualização e prorrogação da licença, informando o nº de meses necessários para realização da obra;
2) Atender ao Art. 6º do Decreto 5726/1986, conforme anexo II do referido decreto (memorial descritivo do andamento da obra);
3) Esclarecer a numeração das unidades que se deseja o habite-se parcial (nº 79 apto 102 em duplicidade).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

000253000563202673 - LARYSSA ARAÚJO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as exigências do despacho do dia 26/08/2026.
2. Considerando que o processo foi aberto em nome da procuradora, requerer a troca de titularidade do processo.

EIS-PRO-2024/05764 - VILMA DOS SANTOS FREIRAS
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a exigência nº 1 do despacho do dia 05/08/2024: Rever áreas informadas na descrição da edificação ou ATC, considerando que o somatório das áreas cobertas deve ser igual a ATC (somatório das áreas = 325,65 m²; ATC informada = 325,85 m²); Rever número de pavimentos (três pavimentos);
2. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 05/08/2024: Apresentar RRT da PREO, conforme Res. SMU nº 33/2019 (laudo ou vistoria);
3. Atender exigência nº 3 do despacho do dia 05/08/2024: Apresentar as declarações do Anexo I do Decreto Rio n° 41.188/15, devidamente assinadas.

EIS-PRO-2023/07535 - MARIA EMILIA RIBEIRO BASTOS
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6945993 e CRC nº 2DF0751B como número de referência.
4) Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6946000 e CRC nº 7162EE7D como número de referência.
5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6945998 e CRC nº EBFA2E0E como número de referência.
6) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
7) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/15524 - AUGUSTA DA SILVA DINIZ NOGUEIRA.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Apresentar projeto em cores convencionais conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
4) Atender os incisos I a IV da Resolução EIS-REN-2023 nº 00003 (substituição de PREO) e juntar carteira do conselho do novo PRPA e ART/RRT de elaboração de projeto;
5) Juntar nada opor do IRPH, conforme Resolução IRPH nº 03/2021;
Nota: Sujeito a reanálise. Observar as considerações do despacho e os PAAs 4812 e 6852 com previsão de recuo, podendo ser indeferido em caso de acréscimo na área de recuo.

EIS-PRO-2025/14520 - CLAUDIO PEREIRA COELHO
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3) Formulário Aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6950169 e CRC nº 78DBCDF8 como número de referência.
4) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 6950217 e CRC nº 05FB218B como número de referência.
5) Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
6) Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/09167 - LÚCIA ELENA MONTEIRO ABEN ATHAR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender demais restrições da licença.

07/424.792/1955 - JOAQUIM MARIA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de registro de imóveis atualizada.

EIS-PRO-2023/07539 - MARIA EMILIA RIBEIRO BASTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07535 - MARIA EMILIA RIBEIRO BASTOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14520 - CLAUDIO PEREIRA COELHO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

000252000633202601 - MARIO MARTINS FREDERICO
Compareça para Ciência de que, após atualização das parcelas pagas, gerou resultou em um saldo a ser restituído.

000252000697202602 - JUCIARA DA SILVA FERNANDES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 18/08/2026. Deverá ainda:
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
2 - Corrigir a Declaração de acordo com o Decreto 23235/03 (Demolição) (não afastada das divisas);
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2023/17536 - MARILDA DE LEMOS
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0192/2026 encontra-se disponível no SEI.Rio com o código verificador 6890312 e com o código CRC 13BD6B77, devendo informar os mesmos em Verificar para conferir a autenticidade do documento.

EIS-PRO-2024/10482 - MARCOS TEIXEIRA DIAS
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir Zoneamento: ZRU2 C e informar parâmetros correspondentes;
2 - Excluir vagas do quadro, ou indicar no projeto;
3 - Rever cores no projeto;
4 - No Anexo II, rever marcação nº 1 e 2 do item II - Declarações vinculadas à análise do órgão competente;
5 - No Anexo II, rever marcação nº 3 do item III - Declarações específicas.
Rever áreas do Anexo IV.

000252000633202601 - MARIO MARTINS FREDERICO
Cumpra as Exigências
Projeto
01 - Cotar os afastamentos, junto as plantas baixas (afastamento frontal e lateral);
02 - Retirar a informação “área a ser legalizada através da LC 281/2025”;
03 - Retirar indicação de área permeável, referente a área de 10,00m²; Recalcular a área permeável (30,00m²);
04 - Rever endereço: “Rua Victorio Libonati, lotes 9 e 10 da quadra D do PAL 33802 (a serem remembrados) - Vila Valqueire”;
05 - Cotar o afastamento entre a edificação principal e a edícula;
Formulário
06 - Compatibilizar o quadro de áreas com o projeto apresentado, quanto a área da edificação principal e varanda;
07 - Retirar área informada como ‘existente’, incluir como área ‘acrescida’;
08 - Corrigir número de pavimentos: 2;
09 - Recalcular taxa de ocupação projetada; Retirar informação de taxa de ocupação existente;
10 - Corrigir permeabilidade mínima exigida: 6%; Recalcular a projetada; Retirar a existente;
E ainda deverá:
11 - Apresentar o Anexo I de acordo com o Decreto 41.188/2015, com as respectivas assinaturas, informando inclusive o nome, número da carteira profissional e, quando aplicável, nome do requerente e/ou procurador (P/); Juntar procuração, se for o caso;
12 - Juntar RRT do PREO;
13 - Juntar cópia do IPTU dos respectivos lotes;
14 - Remembrar os lotes.

EIS-PRO-2023/11839 - CYRELA LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2025/11788 - MEIRE LAZARINA PEREIRA RODRIGUES ROSSI
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2021/01513 - THIAGO RIBEIRO DE BRITO
Cumpra as Exigências
Atender as seguintes Restrições da Licença de Modificação de Projeto Aprovado.
- § 4º do art. 281 da LC 270/24 (Plano Diretor)
- Certidão de Visto Fiscal do ISS

EIS-PRO-2023/13903 - JOSUÉ MENDES REICHE
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/20540 - MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Cumpra as Exigências
1) Representar os números das cotas “25,00” e “69,00” na cor vermelha e os respectivos traços na cor preta;
2) Representar todo o alinhamento em traço e ponto na cor preta (retirar a sobreposição da linha vermelha);
3) Solicitar o cancelamento do PAL 50081 pelo processo EIS-PRO-2023/02246.

000254000831202647 - LRS ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar a autorização do Condomínio Uptown e da Locadora para as obras pretendidas, tendo em vista o § 8º da Cláusula Sétima, a Cláusula 2ª e as Cláusulas 4as, todas do Contrato de Locação e Outras Avenças e seus respectivos Termos Aditivos;
2 - Esclarecer o Total ATC (Térreo+Mezanino+Primeiro Pavimento+Segundo Pavimento) de 8.301,80 m² no projeto apresentado em 19/05/2026, tendo em vista a ATC existente de 9.614,49 m² no projeto aprovado no Processo 02/270.001/2008;
3 - Apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I em cores convencionais, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.

000252000033202635 - FOSUN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
Cumpra as Exigências
1) Representar a FNA conforme consta no PAA 12624;
2) Retirar “FNA” no alinhamento da Estrada do Rio Grande;
3) Compareça em audiência para receber orientações.

000252000732202685 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0125/2026

EIS-PRO-2022/02163 - LUCINÉA TELLES DE LEMOS
Extraída Notificação número 07/0124/2026

000252000690202682 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0024/2026

000252000691202627 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0023/2026

02/285.574/2010 - AMARO CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Ficam aceitas as obras

000252000432202604 - RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

000252000040202637 - PAUL PICHNOFF JUNIOR
Ficam aceitas as obras

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 26/08/2026

000255000701202602 - SIMONE VALENTINO SALES SANTOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto no formato A4, disponível em formato dwg e pdf no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php;
2- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15, devidamente assinado em todos os espaços destinados aos respectivos profissionais responsáveis;
3- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;
4- Indicar na planta as áreas de varanda, edificação principal e das demais tipologias do Quadro Explicativo de Áreas com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões e compatibilizar com o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações);
5- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
6- Corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 2,5, conforme LC 270;
7- Corrigir a TO permitida para 70%, conforme LC 270;
8- Corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;
9- Corrigir a indicação da permeabilidade mínima exigida para 6% (20% da área livre mínima) e representar a área permeável projetada com suas dimensões na planta;
10- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
11- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
12- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
13- Indicar a largura total do logradouro (10,00m), e indicar a inscrição do PAA 12649 junto ao alinhamento;

000255000618202625 - RIAN DE ALMEIDA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar os seguintes códigos verificadores e códigos CRC
1 - Licença: 6682551 e A5F1001D
2 - Planta Aprovada: 6467659 e 74CC01D7
3 - Formulário Aprovado: 6467587 e B46B59A0

000255000519202643 - PATRÍCIA JENY ARAÚJO LAMOUR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Juntar o Anexo I - DULI LICIN 2.0 assinado pelos proprietários, PRPA E PREO.

EIS-PRO-2024/22795 - VERA LÚCIA FARIAS BARBOSA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração do estado atual da obra

000255000607202645 - MARCELE SALÇA DA CUNHA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Retirar do projeto a observação referente ao decreto nº 322/1976

000255000632202629 - IVONETE DIAS PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) com as atividades técnicas de Vistoria e de Laudo técnico, conforme Resolução SMU nº 33/2019, visto que apenas a do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico) foi apresentada;

000255000466202661 - JOSÉ PIRAGINE
Cumpra as Exigências
1 - No Anexo II do decreto 55.622, indicar N.A. nas declarações específicas 1 e 5;
2 - No Anexo II do decreto 55.622, indicar SIM da declaração específica 7;
3 - Comprovar a legalidade do existente ou alterar título para legalização retirando cores convencionais.

000255000569202621 - CONDOMINIO SANTA CRUZ SHOPPING CENTER
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6856191 e o código CRC: AFA47758;
4. Para impressão do projeto aprovado - folha 1, utilize o código verificador 6514729 e o código CRC:67C808F1;
5. Para impressão do projeto aprovado - folha 2, utilize o código verificador 6514789 e o código CRC 27A73E4D;
6. Para impressão do projeto aprovado - folha 3, utilize o código verificador 6514952 e o código CRC EE4DD832;
7. Para impressão do projeto aprovado - folha 4, utilize o código verificador 6515021 e o código CRC ECE158E5.

000255000484202642 - JORGE CARLOS DA SILVA COSTA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a certidão de habite-se Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção “Autenticidade de Documentos” - “Verificar no SEI/RIO”;
3. Para impressão da certidão de habite-se, utilize o código verificador 6836984 e o código CRC: 9CB4048D.

EIS-PRO-2022/11025 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar o projeto de acordo com o modelo constante do Anexo I do Decreto nº 55.622/2025;
2 - Juntar o Anexo II do Decreto nº 55.622/2025, devidamente preenchido;
3 - Juntar o Anexo III do Decreto nº 55.622/2025 (quadro de áreas para uso da SMF);

000255000515202665 - FRANCISCO MIGUEL PINTO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6855737 e código CRC 5F54F2E3

000255000515202665 - FRANCISCO MIGUEL PINTO
Ficam aceitas as obras

000255000591202671 - MARINALVA ELIANE DOS SANTOS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/17442 - ALHAMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE RJ0036 LTDA
Passe-se Alvará

000255000484202642 - JORGE CARLOS DA SILVA COSTA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado à Rua Julio de Melo, 212 e com ATC = 92.65 m².

02/360.441/2009 - ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de três pavimentos, situado na Rua Simão Cristino, nº 368, com ATC = 262,30m².

EXPEDIENTE DE 27/08/2026

000255000638202604 - AGUINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, deverá comprovar a aceitação das obras dos dispositivos de urbanização do logradouro pelos respectivos órgãos e concessionárias relativo à licença de urbanização do processo nº EIS-PRO-2022/02355;
2- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e pdf no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php;
3- No formulário de área online, corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
4- No formulário de área online, corrigir a ATE permitida considerando o CAM = 1,0;
5- No formulário de área online, corrigir a TO permitida para 60%, conforme LC 270/24;
6- No formulário de área online, corrigir a ATC para que seja compatível com o somatório de todas as áreas cobertas do Quadro Explicativo de Áreas;

000255000648202631 - SUSANA VIANA BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
Aberto para a juntada

000255000603202667 - AJV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
A autenticidade da licença poderá ser conferido no links:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6755781&crc=128111E5

000255000683202651 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000555202615 - BIANCA SIMAO
Cumpra as Exigências
Para a conferência da autenticidade da certidão:
Código 6892525
Código CRC 76313CE5

000255000711202630 - MARIANA MADEIRA LOPES
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título para: “Projeto para remembramento do lote 14 onde existe o prédio nº 77 (sem habite-se) com o lote 15, ambos do PAL 20.992, e situados na Rua Itapecerica - Realengo”;
2) No carimbo: a) inserir o nº do processo; b) retirar marcação de datas os campos de Visto e Aprovo, c) retificar a RA para XXXIII;
3) Representar e nomear corretamente o prédio existente (nº 77 sem habite-se);
4) Representar a testada do lote projetado com linha contínua na cor preta;
5) Representar o alinhamento com linha traço-ponto;
6) Inserir a cota da lateral direita do lote 15 a ser suprimida.

EIS-PRO-2025/15445 - CARLOS ALBERTO DAVID DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar assinatura do proprietário na declaração do ANEXO II do Decreto RIO nº 40719/15.

000255000669202657 - ROSANGELA MARCELINA DUTRA
Cumpra as Exigências
Para a conferência de Autenticidade de Documentos
Código Verificador:6894566
Código CRC: 3B5EFE49

000255000682202614 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - Atender ao afastamento frontal mínimo de 3,00m, ou;
2 - Abrir novo processo solicitando os favores da LC 281/2025 (contrapartida)

000255000705202682 - FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
2- Corrigir o cálculo da TO projetada (62%), considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
3- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

EIS-PRO-2024/16879 - ERIVELTON MANCINI MARCONSIN
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6893139 e código CRC FBC0B05B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

000255000450202658 - VIVIAN KELY TAVARES VILARDI
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2024/21065 - SAPLED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Extraída Notificação número 25/0289/2026

000255000683202651 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000450202658 - VIVIAN KELY TAVARES VILARDI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06710 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/16879 - ERIVELTON MANCINI MARCONSIN
Pode habitar prédio comercial situado na Estrada do Guandu do Sapé, 1455, loja 101 e salas 201 a 206 - ATC = 311,46m²

EXPEDIENTE DE 28/08/2026

EIS-PRO-2024/16100 - ALMIR RICARDO TEIXEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para impressão a licença, o projeto aprovado e os formulários do Decreto 41118/15. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site Sei.rio;
2) Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
3) Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6831343 e o código CRC: 21EC3C16;
4) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 6703826 e o código CRC: A7B88AB0;
5) Para impressão do formulário do Decreto 41118/15, utilize o código verificador 6703909 e o código CRC: DDB56FB4.

EIS-PRO-2024/21072 - RAFAEL MOREIRA ALFONSO CABADA
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, está disponível para download a licença de prorrogação. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 6917940 e o código CRC: 7E978A9F.

000255000499202619 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6912087 e código CRC D8393554

000255000684202603 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/12156 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Cumpra as Exigências
Juntar Anexo III do Decreto 55622/25 com a atualização da área das unidades.

EIS-PRO-2021/02932 - PABLO FERNANDES DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
Informar o prazo de licença pretendido.

000255000688202683 - LUIZ FELIPE FERREIRA ALVAREZ
Cumpra as Exigências
1 - Rever o título do projeto alterando para projeto para licença (ou legalização) de modificação e acréscimo em unidade residencial de prédio multifamiliar, situado na Estrada...;
2 - Indicar no projeto os quadros estatísticos conforme consta no Anexo I do Decreto 55.622/2025;
3 - Juntar RRT e respectiva guia quitada

000255000719202604 - CLADTEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E REVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

000255000716202662 - MARIA LUIZA ARANTES SAYÃO
Cumpra as Exigências
Para a conferência de Autenticidade de Documentos
Código Verificador: 6915307
Código CRC: 4CA81BBA

000255000553202618 - SONIA MARIA VIEIRA HENRIQUE DE PAULA
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao projeto apresentado, deverá representar o alinhamento da Rua Aldeias Altas para a qual o logradouro apresenta testada.

000255000680202617 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000609202634 - MAURO CASTELAN
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

000255000491202644 - NATALIA BORGES ROMUALDO SILVA
Cumpra as Exigências
Darm da licença disponível no site requerimentossmu.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se e informar a conclusão das obras.

000255000713202629 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Indicar na planta se a garagem coberta no afastamento frontal se trata de cobertura em telha vã para atender o item IV do Art. 31 da LC 198/19;
2- Corrigir o cálculo da TO projetada (43,3%), considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;
3- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

000255000715202618 - AMARILDO HORACIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para a conferência de Autenticidade de Documentos
Código Verificador: 6914453
Código CRC: 32150868

000255000594202612 - ANNA CAROLINA SCHUENCK STABILE
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar comprovante de pagamento no requerimento online.

EIS-PRO-2025/12478 - MARIA HELENA DE FIGUEIREDO RESENDE
Cumpra as Exigências
No site Sei.rio, estão disponíveis para download a licença, o projeto aprovado, o Anexo II e anexo III do Decreto 55622/25. Siga os procedimentos abaixo:
1. Acesse o site Sei.rio;
2. Escolha a opção "Autenticidade de Documentos" - "Verificar no SEI/RIO";
3. Para impressão da licença de construção, utilize o código verificador 4753089 e o código CRC: 2AE269A6;
4. Para impressão do projeto aprovado, utilize o código verificador 3745661 e o código CRC: 1D974FA7;
5. Para impressão do Anexo II do Decreto 55622/25, utilize o código verificador 3745946 e o código CRC: 5D7488CC;
6. Para impressão do Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98), utilize o código verificador 4425276 e o código CRC: D310E870.

000255000707202671 - ELISABETE GONÇALVES CATARINO
Cumpra as Exigências
1) Corrigir o título para: "Projeto para remembramento dos lotes 5, 6 e 7, todos da quadra 54 do PAL 13.768, e situados Estrada da Pedra - Guaratiba";
2) No carimbo: a) inserir o nº do processo; b) retirar marcação de datas os campos de Visto e Aprovo;
3) Representar corretamente o raio, e na cor preta;
4) Representar a testada do lote projetado com linha contínua na cor preta;
5) Representar o alinhamento com linha traço-ponto, e corrigir o nº do PAA para 4948 após o lote 7;
6) Inserir as cotas das lateral direita e esquerda do lote 6 a serem suprimidas;
7) Nomear o logradouro na testada do slotes 5 e 6 como Estrada da Pedra;
8) Juntar RRT do autor do projeto.

000255000648202631 - SUSANA VIANA BITTENCOURT
Cumpra as Exigências
1 - Rever as áreas informadas no formulário, de modo que a área construída. seja o somatório das áreas da edificação principal + varandas + edícula;
2 - Rever a área informada em ATE por prédio que deverá ser a ATE menos as áreas de varandas e edícula;
3 - Rever a informação de ATE permitida, alterando para 1.596,00 e rever a ATE projetada;
4 - Rever a taxa de permeabilidade permitida, alterando para 6,00%;
5 - No projeto indicar graficamente, a SMD projetada (área permeável);
6 - Indicar o PAA 6.720 no alinhamento.

000255000706202627 - NERO ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do Dec. 41188/15, corrigindo as dimensões originais do carimbo do projeto definido pelo citado decreto e apresentando textos legíveis ao se imprimir numa folha em formato A4;
2- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
3- Hachurar e computar todas as áreas cobertas, inclusive a área coberta de varanda no 1º pavimento criada pela projeção da varanda do 2º pavimento;
4- Corrigir o cálculo da ATE projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

000255000684202603 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000609202634 - MAURO CASTELAN
Passe-se Alvará

000255000680202617 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS
Passe-se Alvará

000255000019202610 - EUROAMÉRICAS IMOBILIÁRIA SA
Passe-se Alvará

000255000594202612 - ANNA CAROLINA SCHUENCK STABILE
Passe-se Alvará

000255000019202610 - EUROAMÉRICAS IMOBILIÁRIA SA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

000255000711202630 - MARIANA MADEIRA LOPES, E OUTROS
Passe-se Alvará

000255000711202630 - MARIANA MADEIRA LOPES, E OUTROS
Passe-se Alvará

000255000491202644 - NATALIA BORGES ROMUALDO SILVA
Passe-se Alvará

000255000019202610 - EUROAMÉRICAS IMOBILIÁRIA SA
Passe-se Alvará

000255000499202619 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Pode habitar prédio residencial situado na Rua Hilton Gomes, 920, casas 1, 3 e 3 - ATC = 215,89m²

EXPEDIENTE DE 31/08/2026

EIS-PRO-2025/12580 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6950508&crc=DF8C5281
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6950340&crc=E7C90392

EIS-PRO-2025/12556 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6947393&crc=97608DD4
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6947238&crc=4FC02F4D

000255000478202695 - PAULO FERNANDES DA ROSA SANTANA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6946365 e código CRC DB9B625E

000255000601202678 - ALEX SANDRO AYRES ROMANO
Cumpra as Exigências
Ficam mantidas as exigências anteriores, sendo:
1) Apresentar projeto com cotas mais nítidas;
2) Representar largura do logradouro conforme PAA 9635 (largura de 9,0 m). Deve ser indicada a largura na planta de situação e informado o n° do PAA junto ao alinhamento.

000255000199202621 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6941627 e código CRC 22EAEC49

EIS-PRO-2025/12594 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6949061&crc=3C5A2927
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6948957&crc=C5061BEE

000255000198202687 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6945653 e código CRC F1636D6A

000255000228202655 - COMERCIAL SHIVA DE ALIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Efetuar o pagamento do DARM da licença e juntar a comprovação do pagamento no requerimento online.

000255000067202519 - EG CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 6949196 e código CRC 4AC500FF

000255000256202672 - NERO ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação

EIS-PRO-2025/12552 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6945837&crc=375E0686
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6945310&crc=167484B6

EIS-PRO-2025/12600 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6948492&crc=EE15844F
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6948011&crc=0F9E0D15

EIS-PRO-2025/12577 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6949780&crc=1DE3D4FA
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6949627&crc=959BCD16

EIS-PRO-2025/12544 - SAGAP GRANJA AGRICOLA PASTORIL E PATRIMONIAL S.A.
Cumpra as Exigências
A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:
Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6951490&crc=021C8467
Planta Aprovada:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6951230&crc=BA511F16

02/295.744/2006 - SAINT GERMAIN CRISTAIS DE SEGURANÇA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Tendo em vista que o projeto apresentado está nos padrões do decreto 55.622/25 (LICIN 2.0), para prosseguimento deverá atender ao parágrafo único do art. 6º deste decreto, anexando o formulário do anexo II, devidamente preenchido e assinado;
2- Da mesma forma, atender ao art. 10 deste decreto - apresentar o quadro explicativo e termos de responsabilidade, conforme consta no anexo III;
3- Deverá juntar as RRT/ART dos profissionais responsáveis, nos termos da Resolução SMU nº 33/2019.

000255000228202655 - COMERCIAL SHIVA DE ALIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 24/08/2026

000256000041202641 - VINICIUS DA FONTE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1175407

000256000258202651 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/08/2026

EIS-PRO-2024/11974 - EDISON VICTOR NOGUEIRA DE MELLO FILHO
Cumpra as Exigências
O requerente compareceu em audiência e tomou ciências das exigências para dar prosseguimento à análise do P/P.

000256000186202642 - RAFAEL CURSINO DE MOURA LEVY
Cumpra as Exigências
O requerente deverá avaliar os índices de ATE. Há sobra de ATE e a questão do gabarito (atende ou não a legislação ordinária).

EIS-PRO-2024/09072 - GUILHERME CUNHA DE CARVALHO & OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/08/2026

EIS-PRO-2025/14319 - JORGE LUIZ DE FARIA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente deverá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas ao acessar o link disponível abaixo:
Plantas Aprovadas:
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6846010&crc=E1F72DC1>

02/11/000.708/2013 - GOMES E FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14319 - JORGE LUIZ DE FARIA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 27/08/2026

02/11/000.485/2011 - SYLVIA BRAGA TAVARES PAES E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09562 - MOL2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/08/2026

EIS-PRO-2023/18929 - ANA MARIA MARTINI DOS SANTOS CASTRO GURGEL
Cumpra as Exigências
o requerente irá anexar nova documentação para aceitação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

000256000088202613 - MIRABEAU PRADO JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Juntar anuência do IRPH, para demolição do prédio;
2) Juntar autorização judicial para demolição em razão da interdição da proprietária;
3) Juntar cópia da sentença judicial de interdição e curatela;
4) Juntar Termo de Curatela do Curador;
5) Juntar RG do Curador;
6) Juntar Certidão de Nascimento da proprietária com a averbação da sentença judicial de interdição e curatela;
7) Juntar Certidão de Ônus Reais com a averbação da Interdição;
Sujeito a reexame.

02/335.307/2000 - SR. PROPRIETÁRIO
Extraída Notificação número 01/0018/2026

EXPEDIENTE DE 31/08/2026
EIS-PRO-2025/08427 - LORENA SÁ BARRETO DE ABREU
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar:
1: Solicitar alteração de titularidade pois consta no RGI anexado, novos proprietários;
2: A ART/ RRT do Profissional;
3: Anexar Quadro de Áreas padrão na planta apresentada. Padrão LICIN 2.0

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 28/08/2026
000259000151202683 - JORGE RICARDO RIBEIRO BICHARA
Cumpra as Exigências
1) IPTU;
2) Planta de situação e corte em cores convencionais indicando as unidades que serão desdobradas;
3) Apresentar planta baixa do apartamento desdobrado.

EIS-PRO-2023/15192 - NELSON PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ônus reais atualizado (máximo 6 meses)

EIS-PRO-2025/10252 - FRANCISCO MIRANDA DO LAGO GOMES
Cumpra as Exigências
1 - Rever quadro de áreas (Existente 133,90m² Acréscimo 190,96 m² ATC 324,86 m²);
2 -Rever área remanescente das unidades existentes (66,95-44,41=41,44);
3 - Rever somatório da área a legalizar no quadro (241,97 m²)

EIS-PRO-2023/16107 - VALDEMIR CAVALCANTE DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1 - Validar certidão de visto fiscal junto a SMF.

000259000020202604 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6919845&crc=C6BABD64);
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000128202699 - TIAGO CALDAS BRUMANA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000171202654 - GABRIEL JARA DE PAULA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/11577 - RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/17054 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar certidão de visto fiscal junto a SMF para validação no sistema

000259000020202604 - RESIDENCIAL BAIA VERDE SPE LTDA
Passe-se Alvará

000259000128202699 - WILSON OCTAVIO MEILHAC FILHO
Passe-se Alvará

000259000171202654 - GABRIEL JARA DE PAULA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/11577 - RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 27/08/2026
EIS-PRO-2025/12368 - LUIZ CARLOS SANTIAGO DE PAULA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar o pagamento do DARM;
2) Atender integralmente as restrições da licença;
3) Apresentar relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, apresentando afastamentos, varandas e terraço, se houver, com croqui indicando o angulo das fotos ou comparecer para marcar vistoria no local.

EIS-PRO-2023/16565 - BRUNO OLIVEIRA DE PAULA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer divergência entre o corte (representação de jirau) e a projeção dos pavimentos apresentada. Se for o caso, incluir a área do jirau no quadro de áreas.
2. Rever título da prancha: “Projeto para legalização de prédio de uso exclusivo destinado a templo religioso, não afastado das divisas, com um pavimento, situado à Estrada Marechal Alencastro nº 2331, Ricardo de Albuquerque, XXII RA, em CB-2 de ZR-4 do Dec. 322/76, com os favores da LC 260/2023”;
3. No quadro de áreas da prancha, rever: a) SMD: isento; b) ATE permitida = 351,75m²; ATE projetada = 234,50m² (retirar simbolo de %); c) ATE de uso comercial: “-”.

EIS-PRO-2024/00520 - ELIANA SILVEIRA DE ANDRADE
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/12368 - LUIZ CARLOS SANTIAGO DE PAULA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/08/2026
EIS-PRO-2022/11898 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

000260000178202637 - ABEL NASCIMENTO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. No formulário de licenciamento, retificar o nº da ART informada.

000260000001202631 - DELMAS CARDOSO CORDEIRO
Cumpra as Exigências
1. Rever o quadro de áreas, apenas nos seguintes itens:
a) Quadro do 1º pavto: ATE = 60,75;
b) Quadro do 1º trocar “vaga” por “garagem” = 56,75;
c) ATE acréscimo = 78,50;
d) ATE total = 121,50.

000260000015202654 - NELSON LUIZ DO VALLE SANTOS
Cumpra as Exigências
1. No formulário de licenciamento, retificar o nº da ART informada.

02/355.144/2000 - ESPÓLIO DE HEROTILDES BASTOS DO NASCIMENTO (REPRESENTADO POR MAURA DO NASCIMENTO BRAGA)
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
EIS-PRO-2025/06195 - HEITOR DERBLI ARQUITETO LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do Darm.

EIS-PRO-2024/22913 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do darm.

02/280.044/2017 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
1.Preliminarmente deverá:
a. apresentar RDT;
b. atender ao afastamento frontal mínimo exigido conforme inciso X, § 2º, art. 363 da LC 270/24 (reservatório inferior semi-aflorado);
E ainda:
2.Prancha 01/03:
- cotar logradouro conforme PAA (com largura dos passeios);
- cotar as curvas de níveis;
- não representar muro nos limites do lote (linha dupla);
- informar também a RN da testada do lote;
- representar projeções das varandas;
- nas áreas privativas descobertas das unidades do térreo: representar limite com uma só linha // retirar cotas dos afastamentos laterais;
- retirar cotas das larguras das vias internas;
- retirar todas as cotas repetidas;
- retirar quadros: “Arq_vagas totais e Arq_vagas de bicicleta”;
- esclarecer se existe acesso às unidades do térreo pela área do prisma;
- no corte cotar altura total da área técnica;
3.Prancha 02/03:
-”blocos 01a25 - ATE/ATC térreo” substituir por “blocos 01a08 e 10a25 - planta baixa do térreo” e representar o bloco vizinho;
-”blocos 01a25 - ATE/ATC tipo” substituir por “blocos 01a08 e 10a25 - planta baixa do pavimento tipo” e representar o bloco vizinho;
-incluir desenhos: “bloco 09 - planta baixa do térreo” e “bloco 09 - planta baixa do pavimento tipo”;
-representar os limites das áreas privativas descobertas das unidades do térreo nas plantas baixas;
-representar projeções inferiores e superiores quando for o caso;
-PV/PVI: representar graficamente conforme ABNT (X) // retirar legenda // cotar;
-em cada planta baixa apresentar legenda ATE/ATC/varandas conforme anexo I do LICIN 2.0;
-usar o padrão das hachuras conforme anexo I do LICIN 2.0;
-retirar os dois desenho em escala ampliada;
-representar um corte transversal passando pelas varandas e pela área de uso comum na área do prisma;
4.Prancha 03/03:
-figurar o desenho “blocos 01 a 25 - ATE/ATC cobertura” na prancha 2;
-substituir a nomenclatura por “blocos 01a08 e 10a25 - planta baixa telhado” e representar o bloco vizinho seguindo os padrões listados para térreo e pavimento tipo;
5.Documentos para início de obras: DPA/DPE, DPEP (Parecer da RIOÁGUAS) e CETRIO.
Observação: Projeto sujeito a reexame tendo em vista as exigências preliminares relacionadas na presente data.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

000252000714202601 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Para o prosseguimento da análise, preliminarmente apresentar o R.D.T.
E ainda:
Apresentar a ficha de enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

EIS-PRO-2024/02733 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOAO GARCIA PEREIRA
Extraída Notificação número 45/2650/2026
Endereço do imóvel: RUA ANTÔNIO PORTELA nº 154

EIS-PRO-2025/04532 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO AYLTON VASCONCELOS
Extraída Notificação número 45/2643/2026
Endereço do imóvel: RUA AYLTON VASCONCELLOS nº 161

000263001686202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MIRANTE DA LAGOA
Extraída Notificação número 45/2649/2026
Endereço do imóvel: AVN HENRIQUE DODSWORTH nº 180

000263001687202657 - ERNANDE JOSÉ DE CARVALHO E OUTROS
Extraída Notificação número 45/2652/2026
Endereço do imóvel: RUA PEDRO ALVES nº 263 265

EIS-PRO-2024/09591 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS PRINCESAS
Extraída Notificação número 45/2644/2026
Endereço do imóvel: RUA ELYNO LYRA nº 120

EIS-PRO-2025/13161 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LORD CANNING
Extraída Notificação número 45/2647/2026
Endereço do imóvel: RUA CANING nº 38

EIS-PRO-2023/02956 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2641/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO SILVA nº 103

EIS-PRO-2023/02931 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2639/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO SILVA nº 85

EIS-PRO-2025/13158 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LYRA
Extraída Notificação número 45/2645/2026
Endereço do imóvel: RUA CANING nº 10

EIS-PRO-2025/06967 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2636/2026
Endereço do imóvel: AVN JOÃO RIBEIRO nº 668

000263001685202668 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CHANTECLER
Extraída Notificação número 45/2648/2026
Endereço do imóvel: AVN HENRIQUE DODSWORTH nº 83

EIS-PRO-2024/09595 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPUMAS AZUIS
Extraída Notificação número 45/2642/2026
Endereço do imóvel: RUA AYLTON VASCONCELLOS nº 01

EIS-PRO-2023/02305 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2637/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO SILVA nº 49

EIS-PRO-2023/02955 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2640/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO SILVA nº 98

EIS-PRO-2023/02927 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/2638/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO SILVA nº 54

EIS-PRO-2025/11564 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ONEILL
Extraída Notificação número 45/2646/2026
Endereço do imóvel: RUA CANING nº 31

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

"**Foi emitida a LMS Nº 31/2026"**
000230.000649/2026-64 - PLASTEF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 136/2026"**
EIS-PRO-2024/04324 - CONSORCIO AGUAS PLUVIAIS REALENGO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
000230.000924/2026-40 - COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA
000230.000080/2026-37 - RS 719 AUTO CENTER LTDA
000230.000754/2026-01 - TRIASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA
000230.000940/2026-32 - RAIA DROGASIL S/A
EIS-PRO-2022/11581 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

"**Defiro o pedido de prazo para o que requer."**
EIS-PRO-2023/00782 - GEOMECÂNICA S.A. - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS

"**A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que a empresa RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita sob CNPJ 09.366.418/0005-15, requereu Licença Ambiental Municipal Simplificada (LMS), junto a Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, através do processo 000230.000698/2026-05, para a atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, desenvolvida no endereço RUA FRANCISCO REAL, 1001, PADRE MIGUEL."**
000230.000698/2026-05 - RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

"**O requerente deverá apresentar os seguintes documentos para dar prosseguimento à análise do processo:**
1) Localização do empreendimento em imagem de satélite (Google Earth), com a demarcação dos limites do lote;
2) Declaração assinada informando o volume de movimento de material sólido (proveniente de demolição, reformas, aterro, terraplanagem ou geração de resíduos da construção civil - RCC);
3) Cópia do CNPJ;
4) Planta de Situação (assinada) contendo:
a) Correção do posicionamento da árvore nº 9 e inclusão dos indivíduos não inventariados;
b) Informar RN local e área do lote;
c) Incluir no título o objeto do projeto (implantação de muro divisório);
d) Mudar motivação da remoção do indivíduo nº 6, conforme justificado na vistoria."
000230.000611/2026-91 - FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ - FIOCRUZ

"**O requerente deverá apresentar os seguintes documentos para dar prosseguimento à análise do processo:**
1) Fotografias do local (no mínimo da testada da área) e Localização do empreendimento em imagem de satélite (Google Earth);
2) Declaração assinada pelo PRPA informando o volume de movimento de material sólido (proveniente de demolição, reformas, aterro, terraplanagem ou geração de resíduos da construção civil - RCC);
3) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU.
4) ART/RRT do PRPA;
5) Levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC n° 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há na área espécie ameaçada de extinção, independente do estrato (herbáceo, arbóreo ou arbustivo), de acordo com a legislação atual municipal, estadual e federal;
6) Registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo;
7) ART do profissional responsável pelo levantamento arbóreo;
8) Informar o número do processo de licenciamento junto à SUCLU ou apresentar cópia da Licença de Obras;
9) Cadastrar a tabela de vegetação no SISARV.
10) Planta de Situação (assinada) contendo:
a) Correção dos DAPs e identificação da árvore nº 10;
b) Informações básicas do projeto: RN local, Área do lote, nº de pavimentos e quadro de ATC;
c) Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC n° 03/2021. As árvores a remover deverão ser representadas em amarelo. Incluir altura na tabela de vegetação e corrigir motivação informada.
d) Cortes gerais do projeto com: Construção a ser implantada (com cotas gerais), perfil natural do terreno com indicação de níveis e perfil projetado com indicação dos níveis de implantação do empreendimento."
000230.000922/2026-51 - DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E CUIDADOS RENAIS LTDA

"**A DUE/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa EF BRASIL 2006 COMERCIO DE PALLET RECICLAVEIS E BAZAR LTDA - 07.898.551/0001-63, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo 000230.000171/2026-72, Licença Ambiental Municipal para ESTOCAGEM DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CLASSE II E RECUPERAÇÃO DE PALLETS DE MADEIRA na Estrada do Guandu do Sena, nº 209, Bangu"**
000230.000171/2026-72 - EF BRASIL 2006 COMERCIO DE PALLET RECICLAVEIS E BAZAR LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.074/2026
RIO DE JANEIRO, 2 DE JULHO DE 2026.

Data da solicitação da vistoria: 22/05/2026
Processo nº: 000240.000515/2026-24
Data da vistoria: 22/05/2026
Endereço: Rua Abreu Fialho, 21
Bairro: Jardim Botânico
Inscrição do IPTU: 0.108.759-2
Grau de Proteção: Tombado
Legislação de Proteção: Decreto nº 7.313, de 29 de dezembro de 1987.
Certifico que, conforme o laudo técnico (documento 4790977 do processo 000240.000515/2026-24) o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 005700.000903/2026-64
MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica nº 986001 - 1514/2026
OBJETO: "PROJETO HIDRÁULICO PARA CONTROLE DE EROSÃO, SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSIAS (PONTES) E REFORÇO DE CALHA DE TRECHOS DO RIO GRANDE, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE TRAVESSIAS (PONTES) DO RIO TINDIBA - JACAREPAGUÁ - R.A. XVI - A.P. 4.0".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
VALOR ESTIMADO: R$ 915.983,14 (novecentos e quinze mil, novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/10/2026 às 10:30h.
1- Local de retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001.
2- Para mais informações os interessados devem enviar para dafglc.rioaguas@prefeitura.rio
3- O Edital será fornecido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 033/2023

Ref.: Processo SEI.RIO: 007100.005194/2026-06

SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES DE CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES OU MUROS SITUADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, NA F.N.A. (FAIXA NON AEDIFICANDI) DO CANAL DE MANGUINHOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA CARLOS MATTOSO CORREA E A FOZ DO CANAL DE MANGUINHOS NO CANAL DO CUNHA, EM BENFICA: Tendo em vista o que dispõem os: Art. 284, II a IV e § 1º; Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro; Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 10/07/1934 (Código das Águas). Arts. 1º e 2º do Regulamento nº 7 do Decreto Municipal nº 29.881, de 18 de setembro de 2008. **Considerando: I** - A existência de construções, edificações e muros de divisa situados, total ou parcialmente, na **F.N.A. - Faixa Non Aedificandi do Canal de Manguinhos**, que, conforme constatado em campo, podem interferir ou impedir o acesso de máquinas, equipamentos e equipes do Poder Público Municipal necessários à execução dos serviços de limpeza, manutenção, conservação e desassoreamento do canal; **II** - Que a manutenção das condições adequadas de acesso à faixa necessária à operação e à manutenção do canal constitui medida de interesse público, destinada a assegurar a execução regular dos serviços públicos de drenagem, limpeza e conservação; **III** - Que a dificuldade ou impossibilidade de acesso de máquinas e equipamentos aos trechos do canal pode prejudicar a execução dos serviços de manutenção e drenagem e, consequentemente, contribuir para a ocorrência ou agravamento de alagamentos em áreas do entorno, com possíveis impactos sobre a população, os imóveis e o sistema viário; **IV** - A necessidade de preservação das áreas destinadas à proteção, operação e manutenção do sistema de drenagem, bem como de observância das restrições administrativas e urbanísticas incidentes sobre a **Faixa Non Aedificandi - F.N.A.**; **Ficam**, **por meio desta**, **notificados**. Os responsáveis, proprietários, possuidores ou ocupantes das construções, edificações e muros de divisa situados na F.N.A. do Canal de Manguinhos, no trecho acima indicado, que estejam interferindo ou impedindo o acesso necessário à execução dos serviços públicos, para que: **1. Promovam, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, o desimpedimento da área e a remoção das construções, edificações e muros de divisa que estejam constituindo obstáculo ao acesso de máquinas, equipamentos e equipes necessários à realização dos serviços de limpeza, manutenção, conservação e demais intervenções de interesse público no Canal de Manguinhos**; **2. Adotem as providências necessárias para garantir o acesso à faixa operacional do canal, observadas as orientações e determinações dos órgãos municipais competentes e a legislação aplicável. Ficam, ainda, cientes de que: I** - O não atendimento desta Notificação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção, pelo Poder Público Municipal, das **medidas administrativas e legais cabíveis**, observado o devido processo legal e a legislação aplicável, para promover o desimpedimento da área e assegurar o acesso necessário à execução dos serviços públicos; **II** - Caso constatada a necessidade e preenchidos os requisitos legais, poderão ser adotadas medidas administrativas para a **remoção das estruturas que estejam irregularmente ocupando ou obstruindo a faixa necessária à operação e manutenção do canal**, sem prejuízo de outras providências previstas na legislação; **III** - Eventuais danos decorrentes de cheias ou alagamentos poderão ser objeto de apuração quanto à existência de nexo causal e eventual responsabilidade dos proprietários, possuidores, ocupantes ou responsáveis pelas construções, edificações ou muros, **nos termos da legislação aplicável e mediante a devida apuração administrativa ou judicial**; **IV** - As despesas decorrentes de medidas de desimpedimento eventualmente executadas pelo Poder Público poderão ser cobradas dos responsáveis, **quando houver fundamento e previsão legal para tanto**, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal; **V** - A presente Notificação tem por finalidade assegurar o desimpedimento da faixa necessária ao acesso e à execução dos serviços públicos de limpeza, manutenção e conservação do Canal de Manguinhos, em benefício da segurança, da drenagem urbana e do interesse coletivo. **Do prazo para recurso.** O interessado poderá apresentar **recurso administrativo**, **defesa ou manifestação**, conforme o procedimento previsto na legislação aplicável, no prazo de **30 (trinta) dias**, contado da ciência desta Notificação, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis após o decurso do prazo, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa. **Da identificação da área**. As coordenadas, no sistema de referência **SAD-69**, do polígono correspondente à **F.N.A. do Canal de Manguinhos**, no trecho objeto desta Notificação, encontram-se indicadas no quadro abaixo:
http://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 017/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para as vagas de **ELETRICISTA VEICULAR,** do 1º (primeiro) ao 2º (segundo), **MANOBREIRO,** o 1º (primeiro), **MECÂNICO,** do 1º (primeiro) ao 5º (quinto), **MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR,** o 1º (primeiro), **MECÂNICO DE SUSPENSÃO,** do 1º (primeiro) ao 2º (segundo) e **PINTOR VEICULAR,** do 1º (primeiro) ao 4º (quarto), conforme indicados por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

ELETRICISTA VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LUIZ CARLOS M SOUZA	90
2º	ANDRÉ LUIZ SALES	87.5

MANOBREIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSÉ RICARDO PIMENTEL DA SILVA	100
2º	CRISTIANO DIAS CARDOSO DA SILVA	100
3º	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA	100
4º	RICARDO MANETTI JUNIOR	96
5º	PABLO JOSÉ LISBOA DE ASSIS	94
6º	CARLOS ADRIANO SOUZA DE JESUS	94
7º	EVERTON CARLOS MENDES FERNANDES	94
8º	WAGNER LUIZ CRUZ DA CONCEIÇÃO	94
9º	MÁRCIO DE SOUZA SILVA	92
10º	MARCIO NOGUEIRA FERREIRA	92
11º	ALLAN DA SILVA GONÇALVES	92
12º	YURI NOGUEIRA DE MELLO	80

MECÂNICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MAICON DOUGLAS RODRIGUES CATRINCK	90
2º	FABRICIO MORAIS CARNEIRO	87.5
3º	RÔMULO TEODORO FERREIRA	87.5
4º	LUCAS LOPES	87.5
5º	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	83.5

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MAURICIO DA SILVA LEAL	90

MECÂNICO DE SUSPENSÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	DOMINIQUE PIERRO	97.5
2º	DEMILTON MACHADO DE SOUZA	90

PINTOR VEICULAR		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ZENALDO NEVES DA COSTA	90
2º	BERNARDO BARBOSA NETO	90
3º	JOSÉ RICARDO DA COSTA FRANCISCO	85
4º	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO	80
5º	JOSÉ ROBERTO JOVENCIO DA CONCEIÇÃO	75
6º	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	75

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO - (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1515/2026.
Processo: 007300.000460/2026-40
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - A, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **09 de setembro de 2026, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025

Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO
Beneficiários da Ata: MARCOPOLO S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 084/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **01/09/2026 até 31/08/2027**, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.
Processo: CTC-PRO-2025/00894
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027
Data de assinatura: 01/09/2026

MARCOPOLO S.A.
CNPJ.: 88.611.835/0008-03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUMINATOR 1006511 ICU602	CONTROLADOR VISTA MARCOPOLO ICU 602 TORINO/VIALE EXPRESS (LUMINATOR 1006511 / SERIAL L000188131) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	116	8.256,00	957.696,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO TÁTIL E INSUMOS PARA PINTURA, VISANDO A ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES OPERADAS PELA MOBI-RIO, CONFORME AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES
Processo: 007300.001097/2026-80
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1117/2026
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

RARIDADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ.: 62.763.892/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cimento CP2 25Kg F32 - Mauá (EXCLUSIVO ME/EPP)	200	26,90	5.380,00
04	Graute 50 MPa Supergraute 20Kg Quartzolit (EXCLUSIVO ME/EPP)	600	45,00	27.000,00

MARCELO SOUSA GONÇALVES
CNPJ.: 44.883.034/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	TRINCHA 2.1/2 (EXCLUSIVO ME/EPP)	600	4,08	2.448,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS PARA EIXOS, EMBREAGEM, ELÉTRICA, DIREÇÃO, CAIXA DE MARCHA, SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL, DOS ÔNIBUS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTORES EURO 5 E EURO 6 - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.001075/2026-10
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 987/2026
Vigência: 01/09/2026 a 31/08/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ.: 51.350.391/0001-05

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	249972848	ANEL VALVULA TERMOSTATICA MBB O500 BRT (EXCLUSIVO ME/EPP)	600	0,91	546,00
08	A0025456783	CAPA PLASTICA JOELHO TOMADA BOMBA ARLA MBB (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	13,52	1.622,40
20	6934200220	JOGO PASTILHA FREIO O500 MBB BRT (COTA RESERVADA ME/EPP)	90	220,12	19.810,80
26	A0002773880	SUPERIOR CAIXA MARCHA VOITH MBB (COTA RESERVADA ME/EPP)	3	671,27	2.013,81
27	A6283320074	PINO SUPERIOR BRAÇO DO EIXO ERA MAIOR 21 CM MBB (EURO V E VI) (EXCLUSIVO ME/EPP)	48	209,96	10.078,08
29	A4752057510	POLIA EIXO HELICE MBB O500 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	495,00	59.400,00
52	3454300281	DRENO DO BALAO DE AR MBB O500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	8,75	1.050,00

OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 66.184.580/0001-22

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	A0085459607	BOTAO NAVEGADOR PAINEL MBB O500 (QUADRADO) (EXCLUSIVO ME/EPP)	80	198,00	15.840,00
10	54207324	CUICA DE FREIO DIANTEIRA COM PINO 0500 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	240	201,01	48.242,40
13	A4752057202	EIXO ACIONAMENTO HELICE MBB O500 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	169,28	20.313,60
18	A0012012619	GAXETA DA BOMBA DAGUA 0500 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	600	18,23	10.938,00
21	4570150180	JUNTA CARCACA DISTRIBUICAO OM 457 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	48	27,22	1.306,56
22	4762010280	JUNTA DA BOMBA DAGUA OVAL 0500 MERCEDES BRT (EXCLUSIVO ME/EPP)	450	2,50	1.125,00
23	A4422010380	JUNTA DA BOMBA DAGUA QUADRADA MBB- EURO V E VI (EXCLUSIVO ME/EPP)	450	2,11	949,50
24	A4571880280	JUNTA DA CARCACA DO FILTRO DE OLEO OM 457 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	48	24,00	1.152,00
35	6504035100	RETENTOR DO FLANGE DA HELICE O500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	5,99	718,80
36	A0169975746	RETENTOR TAMPA DIANT. MOTOR OM457 O500RS MODERNO (EXCLUSIVO ME/EPP)	72	43,00	3.096,00
39	472062000	TRAVA DO ROLAMENTO DO CUBO DA HELICE (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	1,60	192,00
50	4301515	VALVULA SECADORA APU MERCEDES COM FILTRO (EURO 5) (COTA PRINCIPAL)	456	371,00	169.176,00
51	4301515	VALVULA SECADORA APU MERCEDES COM FILTRO (EURO 5) (COTA RESERVADA ME/EPP)	24	371,00	8.904,00

LEJUDA COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA
CNPJ.: 22.216.499/0001-01

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	A4752067476	ARRUELA COMPENSAÇÃO CUBO HELICE O500 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	70,00	8.400,00
31	29909550	PORCA DO PRATO SUPERIOR DO EIXO ERA 24X1,5 (ORIGINAL MERCEDES) (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	26,00	3.120,00
40	A3824765501	TUBO DOSADORA ARLA 2000 MM MERCEDES EURO 5 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	72	320,00	23.040,00
43	A3824765901	TUBO DOSADORA ARLA 6500 MM MERCEDES EURO 5 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	72	450,00	32.400,00

FLECHA DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ.: 33.000.973/0001-07

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	A0275454126	CONECTOR 8 VIAS TOMADA BOMBA ARLA MBB (SEM TERMINAIS) (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	22,50	2.700,00

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ.: 22.696.448/0001-24

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	104203818	CUICA DE FREIO TRASEIRA COM PINO 0500 MERCEDES (COTA PRINCIPAL)	304	556,87	169.288,48
12	104203818	CUICA DE FREIO TRASEIRA COM PINO 0500 MERCEDES (COTA RESERVADA ME/EPP)	16	556,87	8.909,92
19	6934200220	JOGO PASTILHA FREIO O500 MBB BRT (COTA PRINCIPAL)	1.710	211,00	360.810,00
25	A0002773880	JUNTA QUADRADA TAMPA SUPERIOR CAIXA MARCHA VOITH MBB (COTA PRINCIPAL)	45	650,00	29.250,00
30	A0029908150	PORCA DO CUBO DO EIXO ERA 0500 MERCEDES (4 EIXOS) (EXCLUSIVO ME/EPP)	320	118,00	37.760,00
45	A3824768101	TUBO VALVULA DOSADORA ARLA MBB O500 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	72	600,00	43.200,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

PARDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARAUSOS E CONEXÕES LTDA CNPJ.: 09.567.246/0001-14					
ITEM	**CÓDIGO ORIGINAL**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	A0003350038	ESPACADOR MAIOR DO BRACINHO EIXO ERA 0500 MERCEDES (EURO V E VI) (EXCLUSIVO ME/EPP)	180	60,00	10.800,00
17	A0003350138	ESPACADOR MENOR BRACINHO EIXO ERA 0500 MERCEDES (EURO V E VI) (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	50,00	6.000,00
48	A3824310915	VALVULA SECADORA APU MBB O500 EURO VI (COTA PRINCIPAL)	456	2.500,00	1.140.000,00
49	A3824310915	VALVULA SECADORA APU MBB O500 EURO VI (COTA RESERVADA ME/EPP)	24	2.500,00	60.000,00

MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA CNPJ.: 07.356.963/0001-71					
ITEM	**CÓDIGO ORIGINAL**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	A3824765601	TUBO DOSADORA ARLA 4800 MM MERCEDES EURO 5 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	72	175,13	12.609,36
42	A3824765701	TUBO DOSADORA ARLA 5260MM MERCEDES EURO 5 2022 (EXCLUSIVO ME/EPP)	72	249,12	17.936,64
46	A0044296544	VALVULA MODULADORA ABS 0500 MERCEDES (EXCLUSIVO ME/EPP)	120	274,19	32.902,80

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
EDITAL Nº 459/2026,DE 28/08/2026

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) BRACOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA encontrada (o) na (o) RUA CONDE DE LEOPOLDINA 304 - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dias a contar do recebimento deste, refazer a recomposição do trecho atingido pela obra que sofreu afundamento e desgaste precoce - risco de acidente - conforme Processo nº CSV-PRO-2025/09046 na (o) AVN COMTE JULIO DE MOURA, 125 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 6.220,34 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 002600.010532/2026-69: A Pregoeira e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, **CONVOCA** a empresa DANIFFER EUGENIA DA SILVA QUINTINO LOPES - CNPJ: 60.723.828/0001-08 no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pela conduta adotada no âmbito do Pregão Eletrônico - PE-RP-SECONSERVA Nº 1251/2026 que tem como objeto a "Aquisição de Tabela de Basquete", com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 923/2025.

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/31363
Instrumento: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 923/2025, oriundo do Pregão Eletrônico PE-RP-SME Nº 90503/2025
Data da assinatura: 25/08/2026
Partes: PCRJ/SME e FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: (i) Inclusão da marca VIX 24CO7 no Item 03 Condicionador de Ar; (ii) Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses e (iii) renovação do quantitativo inicialmente registrado.
Vigência: 28/11/2026 a 27/11/2027
Valor total: R$ 19.555.770,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais)
Fundamento: Art. 84 c/c Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 76 do Decreto Rio 51.078/2022.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2026
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.007254/2026-17.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 79/2027
Objeto: aquisição de mobiliário escolar.
Vigência da Ata: 01/09/2026 a 31/08/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM (COMPRAS)	ITEM (QEV)	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO/CPE/GMA	04	06	71.15.95.053-04	Refeitório 8 lugares adulto	PLAX METAL	UN	11.173	R$ 2.450,00	R$ 27.373.850,00
E/CTO/CPE/GMA	05	07	71.15.95.054-87	Mobiliário Complementar Recreativo Sextavado	PLAX METAL	UN	20.248	R$ 2.650,00	R$ 53.657.200,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 81.031.050,00 (oitenta e um milhões, trinta e um mil e cinquenta reais)									
EMPRESA: FLUSCOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ**: 13.790.125/0001-04									

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2026
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.007254/2026-17.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 79/2027.
Objeto: aquisição de mobiliário escolar.
Vigência da Ata: 01/09/2026 a 31/08/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE GESTORA	ITEM (COMPRAS)	ITEM (QEV)	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO/CPE/GMA	02	02	71.15.95.052-15	Conjunto Professor	METALPAV	UN	4.760	R$ 449,00	R$ 2.137.240,00
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 2.137.240,00 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais)									
EMPRESA: OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA **CNPJ**: 06.065.366/0001-25									

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Processo: 000700.008755/2026-11
Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP-SME nº 1517/2026, por meio do sistema Compras.gov.br;
Critério de julgamento: menor preço por item;
Objeto: Aquisição de Kit Escolar Professor
Valor estimado: R$ 8.945.280,11 (Oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e onze centavos)
Data e hora de abertura da sessão: 14/09/2026, às 11 h;
Endereço eletrônico: www.gov.br/compras (UASG 986001) e comprasrio.rio.rj.gov.br;
Disponibilização do Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001);
Esclarecimentos/impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital;
Contato: (21) 2976-2120 / 2976-2317 Horário: 10h às 18h (dias úteis).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 91 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de tra-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

balho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10**, **II**, "**b**" **do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 17 DE AGOSTO DE 2026
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/365.344-1	BEATRIZ SCALZO LOPES

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 92 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, informa a contratada relacionada, no emprego abaixo, o término do prazo do respectivo contrato de trabalho **em cumprimento ao que determina a Súmula TST 244 em seu item III c/c artigo 10**, **II**, "**b**" **do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias** e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais.

TÉRMINO DO CONTRATO EM 01 DE SETEMBRO DE 2026
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/ 366.335-8	FABRISIA ALMEIDA DOS SANTOS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 99 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 65, de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer,

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 03/09/2026, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2420375	DULCINETE SOARES SANTOS DA SILVA	154	SME Nª 65 de 14/11/2025
2419301	JOICE PINTO DA ROCHA DO AMARAL CRUZ	155	SME Nª 65 de 14/11/2025
2419314	SANDRA SILVA DOS SANTOS	156	SME Nª 65 de 14/11/2025
2417729	JOSE RICARDO COUTINHO	157	SME Nª 65 de 14/11/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 Fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 162 DE 11 DE AGOSTO DE 2026(*)

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 49, 31 de julho de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 159 de 06 de agosto de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ED FÍSICA.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
20	2364943	LAWRENCE MAGALHAES LARANJEIRAS	DESCLASSIFICADO
21	2361611	ALINE DA COSTA WYNNE	CONTRATADA
22	2367412	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	DESCLASSIFICADO
23	2371331	LUCILA NEVES CRUZ	DESCLASSIFICADO

(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 12/08/2026, pagina 83

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 83 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N° 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2462250	ROBERTA ROBAINA BEZERRA DE ALMEIDA	1°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2448502	ANDRÉA HILDA DO NASCIMENTO ANTONIO	2º	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2462454	ANDREA MOREIRA DA SILVA	1°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2468422	DAMIÃO MAURÍCIO DA ROCHA	2º	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
GEOGRAFIA
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 11:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2463095	JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	1°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 84 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N° 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, Nº 931 - FUNDOS, ENGENHO NOVO - RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2472558	MONICA MAGALHAES	76°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2452006	SOUZA	77°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

3	2455131	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	78°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
4	2445484	MARIA FERNANDA ROCHA SCALERCIO FERREIRA	79°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2455955	ADRIANA AFONSO ALVIM DE ALMEIDA	80°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 15:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2450622	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO COSTA	81°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2459620	JORVANA DOS SANTOS MARTINS GARCIA	82°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2472124	PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES PINHEIRO	83°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
4	2456285	PAMELA ALVES MOURÃO	84°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2446554	CLAYSON LOPES DA CRUZ	85°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER EM 03 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2458187	ROBERTA KELLER INACIO MARTINS	86°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2462239	JÉSSICA CARVALHO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	87°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2446362	KAREN VIEIRA ORLEANS	88°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
4	2457079	SABRINA ARCENIO APPOLINARIO	89°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2465214	THAYNA DA SILVA TRINDADE	90°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

COMPARECER EM 03 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 11:00 HORAS - VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2451767	LORENA ALVES TEIXEIRA	91°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2450127	ELAINE SÁ DE ALMEIDA OLIVEIRA	92°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
3	2467731	ANDREZA DA SILVA TEIXEIRA	93°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
4	2446557	DAYZE CRISTINA MENEZES MARQUES	94°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
5	2459977	ARIANE TRINDADE LIBERATO	95°	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 85 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 65 de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 13:00 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2416182	BÁRBARA NÁDIA DE PINHO DE OLIVEIRA	157°	65/2025
2417651	PATRÍCIA ONOFRE DE BRITO LEAL	158°	65/2025
2416180	LUCAS FERREIRA BRAGA	159°	65/2025
2420575	MARIA ANTONINA DE ALMEIDA PEREIRA COELHO	160°	65/2025
2420046	ELIANE DE MORAES MACEDO PEREIRA	161°	65/2025

COMPARECER NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 15:00 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2418012	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO CAMPOS	161°	65/2025
2418303	MARCIA SILVA DE NOVAES FERREIRA	162°	65/2025
2418790	IONE MARIA CAMILA	163°	65/2025
2418537	MARIANA CHAVES*	164°	65/2025
2420701	CHRISTIANE GONCALVES DA SILVA*	165°	65/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 Fotos 3X4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Documento de Habilitação Profissional (se for o caso)
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) -** Para candidatos com deficiência(*), atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• E-Social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/3ª CRE/GAIR N.º 214, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo 000703.006154/2026-35, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Douglas Pereira Nascimento, matrícula: 11/261246-3, Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula:12/259.351-5 e Tatiana da Silva Monteiro, matrícula: 12/327-249-9 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 29, de 27 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

1 Exigências documentais:
a. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
b. nova cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;
c. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
d. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 145 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada **na Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2446376	GISELLE MAIA DE SOUZA	78	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2467001	RENATA CRISTINA CORREIA DUTRA	28	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2473747	MARCIA GERALDA CERQUEIRA	08	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2470192	SONIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA MENDONÇA	09	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2469708	MARKCLON DAS CHAGAS SANTOS	03	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/5ª CRE/GAIR Nº 285 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo nº 000.705.005693/2026-37 tendo como requerente a instituição Jardim de Infância Mãe, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Sandra Maria Pereira de Alcantara, matrícula 10/146680-4, Dionisia Maria Dias Peixoto, matricula 10/201219-3 e, Silvia dos Santos Souza, matrícula 10/254299-1 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GAIR nº 28, de 26 de agosto de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10(dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
A Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
• Quadro de Capacidade Máxima (Anexo V);
• adendo ao Regimento, devidamente registrado, no qual conste a faixa etária pretendida pela instituição para o Berçário II, compreendendo crianças a partir de 1 ano de idade, uma vez que o adendo ao Regimento juntado ao presente processo menciona a faixa etária a partir de 1 ano e 1 mês;
• nova cópia do Projeto Político-Pedagógico (PPP), compatível com as faixas etárias correspondentes ao Berçário II e à Pré-escola, observando a organização por faixa etária, conforme disposto no artigo 6º da Deliberação E/CME nº 56/2023.
Informamos que todos os documentos solicitados deverão ser apresentados por cópias legíveis acompanhadas do original para apor o " visto confere com o original".(Art. 40, Deliberação E/CME nº 56/2023).
Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 258 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14H

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2446779	JOSE CRISTINE SILVA NEVES	4	SME 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2455867	ANA PAULA SANTOS AFFONSO	9	SME 02/2026
2	2469001	RODRIGO BASTOS FARIAS	10	SME 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 02 DE SETMBRO DE 2026, ÀS 15H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2461882	JACQUELINE DIANE VIEIRA PEVIDOR DA SILVA	5	SME 02/2026
2	2469268	SANDRA REGINA DEMEDEIROS	6	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO)**:
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 259 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço: Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, e no horário abaixo indicado, **com tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 16H.
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
2455646	GLORIA APARECIDA DE CARVALHO FONTENELLES COSTA	105	SME 02/26
2464594	MÔNICA SANTIAGO THOMAZ	106	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergênciahttps://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original**:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 260 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026**, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, **para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado**. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 16H30

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2460344	IVANILDE DE JESUS DA CONCEICAO RODRIGUES TORRES	224	SME 02/26

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO)**;
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo IV.**
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo pretendido na inscrição (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).**
• **Documentos comprobatórios dos títulos e experiência autodeclarados durante a inscrição on-line.**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/6ª CRE/GAIR Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 6ª Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE), da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, situada à Rua dos Abacates, S/Nº, bairro de Deodoro, em conformidade com o Artigo 72, da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber à Representante Legal do Jardim Escola Tia Zizinha, mantida pelo Jardim Escola Lageado LTDA., que deve comparecer no órgão supracitado, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para formalização de processo de encerramento das atividades da Educação Infantil, contendo o seguinte documento: Anexo XVII (Requerimento Inicial) da Deliberação E/CME Nº 60/2025.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 168 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2455787	KAREN REIS DA CUNHA OLIVEIRA	309	Edital SME nº 02/2026
2452929	TAYSSA FERREIRA JUNGER	310	Edital SME nº 02/2026
2456165	JENNIFER MARTINS DE FREITAS SILVA	311	Edital SME nº 02/2026

COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 9 HORAS

2474952	VITORIA DOS SANTOS SOUSA	312	Edital SME nº 02/2026
2458715	JULLYANE VITORIA MOREIRA DA SILVA	313	Edital SME nº 02/2026
2471537	ANNY DO NASCIMENTO SANTOS	314	Edital SME nº 02/2026

COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS

2445823	ISABEL CUNHA DE SOUZA	315	Edital SME nº 02/2026
2454438	MARIA CLARA CRISTINA DO NASCIMENTO	316	Edital SME nº 02/2026
2448215	JACKELINE VASCONCELOS CHAVES MIGUEL	317	Edital SME nº 02/2026

COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 11 HORAS

2469705	MARIA EDUARDA BARRETO DA SILVA	318	Edital SME nº 02/2026
2453429	MARIANA SANTOS DE SOUZA	319	Edital SME nº 02/2026
2458151	SARA AMBER XAVIER BORGES	320	Edital SME nº 02/2026

COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 13 HORAS

2451668	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	321	Edital SME nº 02/2026
2456087	LORRANY HAGIA DOS SANTOS DE MOURA	322	Edital SME nº 02/2026
2474806	JEANE AYSHA ALMEIDA LEITE CAVALCANTE	323	Edital SME nº 02/2026

COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 14 HORAS

2459435	MARIA FERNANDA ANTUNES BRANCO	324	Edital SME nº 02/2026
2450953	ÉRICA DA SILVA FRANÇA	325	Edital SME nº 02/2026
2470976	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	326	Edital SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

• 2 Fotos 3X4;
• carteira de Identidade e CPF;
• título de Eleitor;
• comprovante de residência;
• certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
• documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
• PIS/PASEP;
• atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
• documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EDITAL E/8ª CRE Nº 158 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 28/08/2026 - 16 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2451644	MARCELLY DA SILVA BAPTISTA	56	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2474417	ELIANE SANCHES CEDANO	57	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2467299	ANDRÉIA FRANCISCO DE ARAÚJO	58	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Quitação Eleitoral;
• Carteira de trabalho;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line. • Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

(*)omitido no D.O. Nº 113 de 28 de Agosto de 2026

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 159 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 02/09/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2452203	GIOVANNI RAFAEL ROMANO VALLADÃO	01	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2455036	VERONICA PEREIRA DE AZEREDO	02	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COMPARECER DIA 02/09/2026 - 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2463290	YASMIN BORGES DOS SANTOS	316	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2459518	ANNA BEATRIZ BAHIA DALTRO BORGES	317	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Quitação Eleitoral;
• Carteira de trabalho;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line. • Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 709 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
383.327-4	CARLA CRISTINA MONTEIRO GOMES	09.18.002	23/08/2026	22/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 710 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.138-6	JAQUELINE CINTIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	09.18.837	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.139-4	FRANCINEIA PESSOA CHAVES MATTOS	09.18.824	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.140-2	AMANDA RAMOS MANHAES	09.18.818	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 711 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.143-6	LUZEMAR PEREIRA DOS SANTOS TOMAZ	09.18.837	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 712 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.144-4	ANDREA BRITO DOS SANTOS	09.18.084	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 713 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.146-9	RAFAEL LOBATO DE ARAUJO	09.18.833	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 714 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.145-1	GIOVANA MARIA FERRARI BRAZ	09.18.101	26/08/2026	25/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 715 DE 31 DE AGOSTO DE 2026
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ** - **Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
HISTORIA
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.149-3	CIRLEI DE FREITAS SA	09.18.071	26/08/2026	25/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 716 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.150-1	MICHELE DE MOURA NAGEM	09.18.826	26/08/2026	25/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 717 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.147-7	IVONE MARIA ROGERIO FERREIRA	09.18.087	27/08/2026	26/08/2027	PRORROGOU
382.148-5	JOICE LUCENA LOPES	09.18.064	27/08/2026	26/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 718 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.154-3	ALINE MAIA	09.18.005	28/08/2026	27/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 719 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.316-8	ANDRESA CRISTINA DE FREITAS SILVA	09.18.833	28/08/2026	27/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 720 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 14 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.315-0	CARLOS ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	09.18.506	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 721 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES
COMPARECENDO EM 14 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.317-6	PRISCILA GAMBARINE FEITOSA OLIVEIRA	09.18.086	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 722 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECENDO EM 14 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.324-2	MARIA CAROLINA VIEIRA PERES	09.18.071	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 723 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 14 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.321-8	PATRICIA VIEIRA FORTES	09.18.835	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 724 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 14 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 9 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.318-4	REJANE PEREIRA DE CASTRO	09.18.810	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 725 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.122-0	CRISTIANE MAIA DE LEMOS BASTOS	09.18.022	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.123-8	GLAUCIA HAELER DE ARAUJO DE SOUZA	09.18.002	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.127-9	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA	09.18.102	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.128-7	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA DE SOUZA	09.18.035	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.129-5	ALESSANDRA DE JESUS FIGUEIREDO	09.18.100	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.130-3	ARIANE SUELLY PEREIRA BORGES RODRIGUES	09.18.026	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.132-9	ANA BELLA COSTA DE OLIVEIRA	09.18.058	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.133-7	SELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA	09.18.005	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 726 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ARTES
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.141-0	GIANCARLO SEPULVEDA FLORES	09.18.105	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 727 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO FISICA
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.120-4	JOLAN ANDERSON CASTILHO DE OLIVEIRA	09.18.098	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 728 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.565-1	JAQUELINE ELOY DA SILVA	09.18.836	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.124-6	SIRLENE GONCALVES CORTES	09.18.040	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.125-3	JOYCE NASCIMENTO DE ASSIS LEAO	09.18.825	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.134-5	JOICE PECCHIO BELMONT DOS SANTOS	09.18.810	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.135-2	ELISANGELA DOS SANTOS FRANCA DA SILVA	09.18.025	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 729 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
GEOGRAFIA
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.137-8	WALLACE CARNEIRO PITAO	09.18.048	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 730 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.131-1	MARILENE MALAFAIA DE FARIA	09.18.029	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 731 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
L. PORTUGUESA
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
381.567-7	SYLVIA MARIA FOLLY CAMERA	09.18.075	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
381.568-5	GISELE COSTA ELIAS FIGUEREDO	09.18.097	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 732 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.136-0	ALMIR DA CONCEICAO MARTINS	09.18.070	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU
382.142-8	CARMEN LUCIA CORDEIRO DA SILVA	09.18.069	25/08/2026	24/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 733 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.153-5	GABRIELA BARROSO DE SOUZA	09.18.021	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU
382.322-6	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	09.18.041	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 734 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
CIENCIAS
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.323-4	ADRIANA SANTOS DA SILVA MAMEDES	09.18.097	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 735 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.151-9	LIGIA MOURA SILVA	09.18.614	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU
382.152-7	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	09.18.511	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU
382.319-2	THAIS CRISTINA DE JESUS NUNES	09.18.617	01/09/2026	31/08/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 736 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 49 DE 31/07/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **01/08/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR VOLANTE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 20 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.349-9	SUZANA DE ABREU RAMOS DA CRUZ	09.18.824	04/09/2026	03/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 737 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECENDO EM 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.347-3	FLAVIO MIGUEL DUTRA	09.18.028	04/09/2026	03/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 738 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 21 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.348-1	SABRINA GOMES PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES	09.18.818	04/09/2026	03/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 739 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.325-9	ANA PAULA ROMAO DAS NEVES	09.18.616	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU
382.345-7	ELIANE DE OLIVEIRA MACIEL DAMASIO	09.18.837	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 740 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.390-3	MARIANA BERTO BEZERRA IGNACIO	09.18.060	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 741 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES
COMPARECENDO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.344-0	FELIPE SCAVONE FERNANDES PEREIRA	09.18.096	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 742 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO FISICA
COMPARECENDO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.346-5	GLEIDCE DA SILVA NASCIMENTO	09.18.507	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 743 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECENDO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.391-1	CELIA MARIA CRIM MONTES	09.18.034	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 744 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí**, **nº 81**, **Campo Grande**, **Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 24 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
382.393-7	ELAINE CRISTINA DE MORAIS FERREIRA DE ARAUJO	09.18.511	08/09/2026	07/09/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 745 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
L. PORTUGUESA
COMPARECER EM 02 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2463142	DAYSE SOARES DE OLIVEIRA	5	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2474238	RIANE VALERIA VITAL RAMOS MOREIRA	6	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 573 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS . **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
7	2472337	JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO(A)
8	2454679	ZENI FREITAS DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
9	2458852	ANA PAULA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)
10	2450629	EDILENE LOPES XAVIER	CONTRATADO(A)
11	2474943	MICHELE TAVARES FONSECA	CONTRATADO(A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

CONTRATO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
5	2466283	JUPIACI NUNES	CONTRATADO(A)
6	2474774	DENIZE LUCIENE DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2448066	RICARDO MESQUITA DE BARROS	CONTRATADO(A)
2	2474145	EVERTON SILVA DE QUEIROZ	DESCLASSIFICADO(A)
3	2461554	EVANIA DE PAULA MUNIZ	DESCLASSIFICADO(A)
4	2467114	SOLANGE MOREIRA ROSA	DESCLASSIFICADO(A)

CONTRATO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2468902	OZANA ORNELAS	CONTRATADO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 574 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 01/09/2026 ÀS 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2468587	ELIANE DA SILVA ALECRIM AZEREDO	12	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 40H
COMPARECER NO DIA 01/09/2026 ÀS 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2465028	ANGÉLICA DE SOUZA CANEDO SOTE	7	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR DE ARTES - 40H
COMPARECER NO DIA 01/09/2026 ÀS 11H

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	VAGA
2445400	CARLOS ADRIANO ALVES PEREIRA	5	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2454708	LUCIANA VIEIRA DE MORAES SOARES	6	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2450312	JESSICA BARRAGAN DE PAULA	7	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

• Carteira de Identidade;
• CTPS;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
• Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
• Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
• Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
• Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.606 Creche Municipal Tauá	29/08/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

000900.083821/2026-77 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0007-34, referente à Nota Fiscal n° 68405, correspondente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2025/23903, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

000900.082926/2026-17 - SELENIUM MEDICAL LTDA., CNPJ: 46.762.527/0001-54.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente ao empenho nº 2026NE000335, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 90881/2024, do processo licitatório SMS-PRO-2023/49030, na forma dos inc. II e § 3º do art. 156, da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

000900.083512/2026-05 - **LABORATÓRIOS B BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-95**.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual, referente à entrega do empenho 2026NE000438, relativo ao PE 90567/2025 do processo licitatório SMS-PRO-2023/06396, na forma dos art. 156, inc. II da Lei 14.133/2021 e art. 589, inc. III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

000900.083797/2026-97 - SELENIUM MEDICAL LTDA., CNPJ: 46.762.527/0001-54.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsms.notificacoes@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente ao empenho nº 2026NE000425, decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 90881/2024, do processo licitatório SMS-PRO-2025/49030, na forma dos inc. II e § 3º do art. 156, da Lei 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 120 DE 31 DE SETEMBRO DE 2026.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
359.945-3	THIAGO TAUCEI PANIZZI	MEDICO CARDIOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	02/09/2026	03/09/2026	10:00 às 13:00
359.947-9	DIEGO CAVICCHINI SALIM E SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	02/09/2026	03/09/2026	10:00 às 13:00
359.948-7	LUISA VERRAS PORTUGAL	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	03/09/2026	04/09/2026	10:00 às 13:00
359.951-1	SARAH LANFERINI FRANK	MEDICO INFECTOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LORENCO JORGE	04/09/2026	08/09/2026	10:00 às 13:00
359.952-9	LUIS FERNANDO BARROS DUTRA SANTOS	MEDICO REUMATOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	04/09/2026	08/09/2026	10:00 às 13:00
359.953-7	FILIPE ALBERTO NASCIMENTO VAIRO DOS SANTOS	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	05/09/2026	08/09/2026	10:00 às 13:00
359.957-8	MARIANA GOMES PECANHA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/09/2026	11/09/2026	10:00 às 13:00
359.960-2	PAULO VINICIUS CASSIMIRO GARCIA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	16/09/2026	17/09/2026	10:00 às 13:00
359.967-7	BARBARA PEREIRA MURAD	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.966-9	NATALIA MARTINS BENVENUTO LOURO BERBARA	MEDICO PEDIATRIA / NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.962-8	DOUGLAS MACHADO CAETANO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.964-4	ANA LUCIA REIS DE MELLO	MEDICO INFECTOLOGIA (HOSPITALAR)	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	17/09/2026	18/09/2026	10:00 às 13:00
359.972-7	VANESSA BONFIM FREIRE	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	18/09/2026	21/09/2026	10:00 às 13:00
359.973-5	LUCIO MORAES LANZIERI FILHO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	19/09/2026	21/09/2026	10:00 às 13:00
359.977-6	CARLA DE FATIMA GUIMARAES ALVES	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	19/09/2026	21/09/2026	10:00 às 13:00
359.980-0	DIOGO GONCALVES FREITAS	MEDICO NEUROCIRURGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	23/09/2026	24/09/2026	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 121 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.
(CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas comunica a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s), pelo prazo de **12 (doze) meses**, na função que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **SMS-PRO-2025/31101.**

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM CONTRATOS A SEREM PRORROGADOS

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	COMPARECER EM	HORARIO
375.986-7	MARIA DE FATIMA SILVA CUNHA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	15/09/2026	10 ÀS 13 HORAS
375.988-3	FRANCISCO GONCALVES DA FONSECA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	15/09/2026	10 ÀS 13 HORAS
376.007-1	JORDANA SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	15/09/2026	10 ÀS 13 HORAS
375.985-9	LARYSSA NAYANA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	14/09/2026	10 ÀS 13 HORAS
375.989-1	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	22/09/2026	10 ÀS 13 HORAS

ENVIAR RELAÇÃO ABAIXO PARA O EMAIL: cggp.capdocumentos@gmail.com
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) **ADMISSIONAL** emitido por profissional de Medicina do Trabalho (Validade: 30 dias da emissão).
• Comprovante do conselho (CREMERJ), comprovante de pagamento de anuidade 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31.08.2026

Convocamos a empresa relacionada abaixo a entregarem em um prazo de **48 horas**, a partir da data desta publicação, à Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns dos 109 a 119 - Taquara, o item referente ao seu respectivo empenho.

EMPENHO	EMPRESA	FABRICANTE
2008	RIO CLARENSE	HIPOLABOR

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, sob a modalidade de Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração, Serviço de Buffet (coquetel), Grupo 89 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e BEBIDAS, da classe 8905, 8910, 8915, 8920**, **8925**, **8930**, **8935**, **8945**, **8950**, **8955**, **8960**, **8965 e 8991 da Secretaria Municipal de Saúde** - **SMS RIO**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo Nº **000900.075329/2026-28.**

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos01@gmail.com** e **smscla.servicos06@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **em até 05 dias úteis após a data de publicação**, **com prazo limite às 17h**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1518/2026 - dia 15/09/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 1.067.415,06 / Processo: 000900.041500/2026-03

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 1088/2026 - dia 18/09/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à rua Aquidabã, 1.037 - Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ; no Hospital Municipal Jesus, situado à rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ e no Hospital Barata Ribeiro, situado a rua Visconde de Niterói 1.450 - Mangueira - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R$ 5.059.237,62 / Processo: SMS-PRO-2025/70595

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos orientação quanto ao procedimento para realização da vistoria, especialmente em relação à necessidade de agendamento prévio e ao contato responsável pelo acompanhamento da visita.
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o contato para as tratativas de visitas técnicas, deverá ser feita através do e-mail da Gerência de Manutenção Predial gmp.cea@prefeitura.rio.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1446/2026 - dia 04/09/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de mamógrafo, com obrigação futura de treinamento operacional, pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.
Estimativa: R$ 2.828.666,67 / Processo: 000900.032511/2026-94

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento sobre o item “Com monitores de grau médico de no mínimo 5MP específicos para mamografia; de no mínimo 19 polegadas, mouse, teclado e painel de controle”. A estação de aquisição é voltada à aquisição e controle. Monitores de laudo dedicados de 5MP para diagnóstico costumam ser itens para a Estação de Pós Processamento. Este item solicitado é para o Pós Processamento, correto?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a configuração do monitor tanto para Estação de aquisição e estação de Laudo a recomendação mínima é de 5MP, sobre o questionamento, entendem que a solicitação é para Pós-processamento.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90330/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23913
OBJETO: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 07 - PCA 2026 medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.**

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90330/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6,35

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 577/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Itens 02, 05, 07 e 24.
CNPJ: 59.637.555/0001-91
EMAIL: licitacao@smart2pharma.com.br
CONTATO: (21) 97014-1674 / (21) 97216-9410
Valor Total Adjudicado: R$ 123.404, 05

TEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051201982
ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG/5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	17255	ZYDUS NIKK RMS 1565100450026	4,07	70.227,85

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050701466
ESPECIFICAÇÃO: ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1027	HIPOLABOR RMS 1134301820021	9,60	9.859,20

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207821
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA IRRIGAÇÃO FRASCO 1000ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3425	FRESENIUS RMS 1004101000276	8,52	29.181,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051200532
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE PROTAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 5 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3534	CELLERA RMS 1044001840042	4,00	14.136,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 578/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - Itens 03 e 13.
CNPJ: 35.186.943/0001-35
EMAIL: contratos@sinergiafarmaceutica.com.br
CONTATO: (27) 98843-6718
Valor Total Adjudicado: R$ 154.287,58

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 65055303409
ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO URSODESOXICOLICO 150 MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	11400	SUN PHARMACEUTICAL	0,78	8.892,00

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050822750
ESPECIFICAÇÃO: CEFUROXIMA 250 MG (AXETILCEFUROXIMA) COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	42638	RANBAXY/ SUN PHARMACEUTICAL	3,41	145.395,58

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- Item 04.
CNPJ: 67.729.178/0007-34
EMAIL: contratos@rioclarense.com.br
CONTATO: (19) 3522-5800
Valor Total Adjudicado: R$ 76.388,48

TEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050701466
ESPECIFICAÇÃO: ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	9248	HIPOLABOR/ ADENOSINA 3MG/ML	8,26	76.388,48

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA- Item 06.
CNPJ: 00.085.822/0001-12
EMAIL: lic@especifarma.com.br
CONTATO: (21) 2417-9700 / (21) 3626-3200
Valor Total Adjudicado: R$ 216.083,25

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 65054207821
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA IRRIGAÇÃO FRASCO 1000 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	30825	JP/BOLSA	7,01	216.083,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Item 11.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
EMAIL: licitacao12@costacamargo.com.br
CONTATO: (27) 3320-2227
Valor Total Adjudicado: R$ 470.886,15

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050821940
ESPECIFICAÇÃO: CASPOFUNGINA, ACETATO 50MG PÓ PARA SOLUÇÃO INTRAVENOSA FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1385	EUROFARMA	339,99	470.886,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: BOTTI PHARMA LTDA- Itens 14 e 17.
CNPJ: 43.573.889/0001-09
EMAIL: licitacoes@providehospitalar.com.br
CONTATO: (44) 9703-0153
Valor Total Adjudicado: R$ 31.591,65

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050822750
ESPECIFICAÇÃO: CEFUROXIMA 250 MG (AXETILCEFUROXIMA) COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	BOTTI PHARMA LTDA	4737	EUROFARMA	3,45	16.342,65

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 65050302404
ESPECIFICAÇÃO: CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	BOTTI PHARMA LTDA	16575	MOKSHAB	0,92	15.249,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- Item 16.
CNPJ: 47.783.547/0001-74
EMAIL: contrato@sendpharma.com.br
CONTATO: (81) 4042-8144
Valor Total Adjudicado: R$ 50.448,5245

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 65052702760
ESPECIFICAÇÃO: CIPROFLOXACINO 3,5 MG/G (0,35%) POMADA OFTALMICA BISNAGA 3,5G

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2365	CRISTALIA-SP (SP)	21,3313	50.448,5245

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: BY MEDICAL LTDA- Itens 19 e 20.
CNPJ: 20.319.809/0001-98
EMAIL: comercial@buymedicalrj.com
CONTATO: (21) 96464-9736
Valor Total Adjudicado: R$ 372.932,00

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 65202941722
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	BY MEDICAL LTDA	23975	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	14,00	335.650,00

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 65202941722
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	BY MEDICAL LTDA	2663	UNIAO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	14,00	37.282,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA- Item 26.
CNPJ: 02.424.344/0001-53
EMAIL: adriano.tefili@pamed-rio.com.br
CONTATO: (21) 3439-9754
Valor Total Adjudicado: R$ 3.542.551,20

TEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 65055211202
ESPECIFICAÇÃO: FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA PULMÃO BOVINO OU PORCINO (SURFACTANTE PULMONAR) 25 MG/ML FRASCO AMPOLA MINIMO DE 4,0 ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	2430	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	1.457,84	3.542.551,20

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
VIBEMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2026NE001180

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
SISPACK MEDICAL LTDA	2026/000750
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2026/000751

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

NOTIFICO a sociedade empresa EXCEL ELEVADORES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 02.590.254/0001-32, para que apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, a justificativa para a recorrente a paralisação dos elevadores com ocupantes presos e o não atendimento no prazo de até 40 minutos das chamadas de emergência conforme o item 8.2.6 do Projeto Básico através do SMS-PRO-2023/30003. Informo que o não atendimento no prazo determinado no contrato poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

O Hospital Municipal da Piedade SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMP/CGA/DIL, com Sede à Rua da Capela 96, Piedade, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.084386/2026-06.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico hmpiedade.compras@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o 2º dia útil a partir desta publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

O Hospital municipal Nossa Senhora do Loreto S/SUBHUE/ HMNSL situado a Rua -Ilha do Governador-Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado destinado a aquisição de Material Médico Cirúrgico, devidamente descrito especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900084273/2026-96
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico comprasloreto@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 3º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DLE Nº 1513/2026 - dia 08/09/2026, 08h ás 14h
Objeto: **Aquisição de material do Almoxarifado Expansor Cutâneo,**
Estimativa: **R$ 5.818,63** / Processo: **000900.052756/2026-38**

Retirada do aviso:
Na Internet: https://www.gov.br/compras/pt-br

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 199/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.197.031 Data: 24/08/2026	Erfolg Estacionamento Ltda Rua Conde de Bonfim, 120 - Tijuca
A.I nº 1.197.033 Data: 24/08/2026	Inteligente Park Estacionamento Dezoito Ltda Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca
A.I nº 1.197.034 Data: 24/08/2026	Nova Era Parqueamento Ltda Rua Haddock Lobo, 409 fundos - Tijuca
A.I nº 1.197.036 Data: 24/08/2026	Condomínio do Edifício Torre H Center 9 Av. das Américas, 1685 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.197.102 Data: 27/08/2026	Clinica de Dialise São Benedito Ltda Rua Licinio Cardoso, 376 - São Francisco Xavier
A.I nº 1.197.087 Data: 27/08/2026	Pingo Azul Piscinas Ltda Rua Rodolfo Portugal Milward, 168 - Curicica
A.I nº 1.197.088 Data: 27/08/2026	Centro de Natação Agua Viva Ltda Estrada de Jacarepagua, 5420 - Anil
A.I nº 1.197.089 Data: 27/08/2026	Condomínio do Edifício Dona Anna Rua das Marrecas, 36 - Centro
A.I nº 1.197.090 Data: 27/08/2026	Meirelles e Yarzon Physical Center Ltda Rua Paraná, 948 - Piedade
A.I nº 1.197.091 Data: 27/08/2026	Meirelles e Yarzon Physical Center Ltda Rua Paraná, 948 - Piedade

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 096/2025
MÉDICO GINECOLOGIA (12HORAS)
26ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 096/2025
(HOSPITAL DO ANDARAÍ)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital do Andaraí**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 096/2025 (HOSPITAL DO ANDARAÍ)**, para realizar a etapa de checklist, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo a SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde Situado à Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro - 2º ANDAR	Dia 02/09/2026 As 09:00h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 096/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 02/09/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE da Empresa Pública de Saúde - RioSaúde
(Rua Dona Mariana 48, Botafogo Rio de Janeiro)

MÉDICO GINECOLOGIA (12HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	ELIANE CRISTINA DA SILVA PINTO CARNEIRO
2º	MAFALDA ENCINAS BERAMENDI
3º	TEREZA CAROLINA FONSECA CORRÊA
4º	KATIA AZEVEDO COSTA
5º	MARIA EDUARDA ARAUJO MACHADO DA ROCHA
6º	MARIANA COUTINHO
7º	THAINÁ MACIEL FRAGA MONTOIRO
8º	RENATA ROQUE
9º	PATRICIA SANTOS
10º	PAULA MARIA DE TORRES E GUERREIRO EL-KAREH
11º	JULIENNE BITTAR ARAÚJO
12º	ANA LUÍZA DE CARVALHO DA HORA
13º	DUANY RIBEIRO FOURNY
14º	ANA CAROLINA DE MATTOS FERRAZ
15º	GABRIEL VASCONCELLOS GUIMARÃES
16º	MATHEUS HERTHEL SOUZA BELO
17º	LUIZA GUTMAN ALMADA ZAMITH
18º	ISABELLE GAMBERONI ASSUMPÇÃO
19º	LUCIANA GUEDES DE MAGALHÃES PINTO
20º	PAMELA CAROLINA LIMA LAGO
21º	KIAYA RIBEIRO FOURNY
22º	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS
23º	RAFAELA REBOLLAL BRIGATTO MEDEIROS
24º	LARA DE SIQUEIRA RODRIGUES
25º	ISADORA POEYS DA FONSECA
26º	THAÍSA PIMENTA FERREIRA DE OLIVEIRA
27º	SHELLY VIEIRA MOGAMI
28º	RODRIGO TORRÃO MONTEIRO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2026
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
ÁREA IVISA-RIO
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 006/2026
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 006/2026 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 02/09/2026, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 02/09/2026, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 006/2026 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 02/9/2026 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional,
situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
02/09/2026 14:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Riosaude Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Botafogo.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
564º	VANESSA DA SILVA SOUZA

PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 029/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE)
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREAS DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 029/2026
(HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 029/2026** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências da Sede da RioSaúde situado Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ Conforme Anexo I	No dia 02 de SETEMBRO de 2026 no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 **SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 02/09/2026 DE ACORDO COM O HORÁRIO ESTIPULADO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos; após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 02/09/2026 ÀS 09H00 (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Sede RioSaúde, situado na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ.

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	DENILSON FIORE
2º	FERNANDO RIBEIRO PACO
3º	DIEGO COSTA
4º	AMANDA PINHEIRO SANTOS
5º	LETICIA MARCONI
6º	GUSTAVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
7º	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
8º	KAREN BELINATI
9º	LAIS MAZZARO DA SILVA
10º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
11º	JEORGIANE DE ASSUMPÇÃO COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

12º	JORGE LUIZ ALVES
13º	RENATO GOULART PEREIRA
14º	PEDRO ARCHER
15º	IVE LAGE
16º	JÉSSICA MARQUES RODRIGUES
17º	ALEXIA CLARO CARDOSO
18º	ISABELLA PEIXOTO
19º	NEUSA DE JESUS COSTA DOS SANTOS
20º	MARCOS DOUGLAS CHAVES DIAS
21º	BRUNO SANTOS
22º	KELLY DE SOUZA DUQUE
23º	LEONARDO OLIVEIRA
24º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
25º	RAFAEL MIYAHIRA
26º	ANA PAULA BARROS BRAVO
27º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA
28º	ISAQUE SILVA GOMES
29º	LUCAS SOUTO LOPES
30º	DANIEL ARAGÃO
31º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
32º	RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA
33º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
34º	LETICIA ALENCAR DA COSTA
35º	EDUARDO MAXIMO
36º	THIAGO RAPOSO CORREA
37º	BRUNA MONTEIRO
38º	MAIARA GROSSI ROCHA
39º	JULIANA TEIXEIRA PEREIRA
40º	JORDANNA CARNEIRO
41º	CAMILA DE SOUZA CAPUTO
42º	RAFAEL JOSÉ MARTINS SOUZA
43º	JANAÍNA DOMINGUEZ
44º	MARINA FERNANDES BINIMELIZ
45º	VANESSA CAMPOS
46º	BERNARDO SIQUEIRA DE CAMPOS
47º	ROMULO MARQUES
48º	LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA
49º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA
50º	MAYARA BONGESTAB PARTELI
51º	KISI BARRIENTOS
52º	ALESSANDRA BASILIO E SILVA
53º	NÍDIA DE JESUS BARROS
54º	JOAO LUIZ DALVI
55º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA
56º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
57º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO
58º	JOANNA TRINDADE MACHADO ALVES
59º	LUIZ FELIPE PORTELA LOIS
60º	PEDRO SIQUEIRA CRUZ
61º	MARCELO PARRINI ABDALLA GOMES
62º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
63º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA
64º	JOSÉ VINÍCIO DE ANDRADA
65º	MICHELE AITA CHAVES
66º	KAIC DE PAULA GERMANO
67º	MARIA CLARA VIEIRA
68º	TALITA LYRA
69º	MAYRA LOPES SECUNDO DIAS
70º	ALLAN RODRIGUES BARBOSA
71º	THIAGO EJJE DE REZENDE
72º	WILLIAM ROBERTO DE OLIVEIRA REZENDE JÚNIOR

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
• ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
• 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
• Carteira de Identidade - original e cópia;
• CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
• Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) - original e cópia;
• Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
• Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
• Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
• Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
• CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
• CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
• Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
• Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
• Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
• Comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
• Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
• Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
• Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
* Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 043/2026
15ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **EDITAL CO-RSU Nº 043/2026** para realizar a etapa comprobatória. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)	No dia 02/09/2026, às 09h30min, conforme apresentado no ANEXO I	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato será eliminado do processo

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 9 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 02/09/2026 - 09h30min (Tolerância de 15 minutos)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE (RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1501º	STEPHANIE FERREIRA
1502º	RAYANE KELLY
1503º	THAIS BRAGA
1504º	DEBORA HONORIO MARTINS
1505º	JULIANA CAROLINE
1506º	NATHALIA SOUZA TORRES DA SILVA
1507º	MARCO ANTONIO VIEIRA DE MATOS
1508º	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS MARCOS
1509º	GISELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE ASSIS
1510º	YAGO LUIS SAMPAIO DE MORAES
1511º	BEATRIZ OLIVEIRA
1512º	CAIO SACRAMENTO DA SILVA ROCHA
1513º	WILLIAN VIDAL
1514º	ANDREZA MACHADO CAETANO
1515º	ALESSANDRA GUIMARÃES ALVES
1516º	GLAUCIA BARRETO
1517º	MARIANA MORAIS BUENO
1518º	TAIS BENVENUTO
1519º	PATRICIA MARIA GOMES CUQUEJO
1520º	DEISE RODRIGUES
1521º	KELI CRISTINA LEMOS BARBOSA
1522º	VANESSA MARQUES
1523º	DANIELE SILVA DOS SANTOS
1524º	YASMIN DO ESPÍRITO SANTO DIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

1525º	HELEN CRISTINA GAMA FRANCA
1526º	MÁRCIA DA SILVA SANTOS
1527º	FÉLIX TÉD
1528º	TAÍS ALVES
1529º	CATIA REGINA SOUZA
1530º	RENATA VALERIO
1531º	GISELE DA SILVA SILVEIRA SILVA
1532º	BRUNA LIMA DA SILVA
1533º	MYLLA FERREIRA RODRIGUES
1534º	JOÃO VICTOR GADELHA VIANNA
1535º	MARIA APARECIDA SILVA
1536º	ANA PAULA SOUZA PINTO
1537º	LUAN ARAÚJO FERREIRA PROCÓPIO
1538º	GABRIEL LUCAS
1539º	FERNANDA TURINO BORGES
1540º	STELLA BAATE SEBA BARBOSA DA SILVA
1541º	SUELLEN FREITAS FERREIRA CHAVES
1542º	BEATRIZ BRITO DA SILVA
1543º	KAMILLA DE SOUSA VICHELO
1544º	ESTER DOS SANTOS PINTO
1545º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
1546º	KAREN FERREIRA
1547º	PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA
1548º	ROGÉRIO BARBOSA
1549º	MARLON FERREIRA DOS SANTOS
1550º	GABRIELLE DOS SANTOS
1551º	MAYARA SANTOS DA CUNHA
1552º	JESSICA GUSTAVO PAULINO
1553º	VERONICA CRISTINA GONÇALVES
1554º	LUIS OTÁVIO DA SILVA LIMA
1555º	MICHELE FIGUEIRA CÉZAR FARIA
1556º	DHANDARA LORRAN
1557º	ADRIANA CRISTINA DE VASCONCELOS GOMES
1558º	IVONETE OLIVEIRA DE ASSIS CAVALCANTI DA SILVA
1559º	EMANUELLE SILVA PARREIRA DE SOUZA
1560º	RAQUEL NUNES DA TRINDADE
1561º	GISELLE DANUZA DA LOMBA VIEIRA
1562º	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
1563º	JEFFERSON GERMANO FERREIRA
1564º	ALINE MACHADO DIAS MOTA
1565º	LARA NÓBREGA
1566º	JAYANE KELLY MARQUES SEVERIANO
1567º	CLAUDIA COSTA DA ROCHA
1568º	TAÍS DA SILVA CORRÊA
1569º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA
1570º	KETELY SOUZA SOUZA
1571º	FABIANA GOMES
1572º	CRISTIANE FERREIRA
1573º	ERIKA SIMONE NASCIMENTO
1574º	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS
1575º	JÉSSICA PEREIRA NERY DOS SANTOS ALVARES
1576º	ANA BEATRIZ MORAES MAIA DE SOUZA
1577º	SANDRA ALVES
1578º	LUCIENE MOREIRA VICENTE DA CUNHA
1579º	ALISSON LUIZ DA SILVA
1580º	LEILA CRISTINA E SILVA SERRA
1581º	HERICK SOUZA
1582º	VALESCA CRISTINA SILVERIA DE FIGUEIREDO
1583º	FELIPE SALAZAR
1584º	DIEGO COSTA
1585º	GLEICE CRISTINE GLEICE CRISTINE EUGÊNIA DA COSTA SILVA
1586º	SAMARA DE SOUZA DE SOUZA MARQUES
1587º	ADDISON SERRA
1588º	VITOR BENTO
1589º	GABRIEL CABRAL
1590º	SONILDA MARQUE OUVERNEY
1591º	NATHALIA CRIS SOARES LIMA
1592º	ISABELA VIANA
1593º	JOENDERSON CASTRO
1594º	ALEXANDRA ALMEIDA RODRIGUES
1595º	VITOR DA SILVA
1596º	DANIELA PAZ
1597º	LEANDRO CARNEIRO DE SOUZA DANTAS
1598º	ISABELLE VIEIRA
1599º	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA
1600º	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP SMC Nº 1013/2026

PROCESSO Nº: SMC-PRO-2025/01501
Data da Assinatura: 31/08/2026
Partes: Secretaria Municipal de Cultura e a Empresa **RIO SHOP SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Registro de preços para a contratação de prestação de serviços de apoio operacional, com fornecimento de mão de obra qualificada para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Cultura, abrangendo funções administrativas, operacionais e de atendimento ao público devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS	78	R$ 8.985,68 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)	R$ 8.410.592,15 (oito milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos)
2	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS I	62	R$ 6.112,15 (seis mil, cento e doze reais e quinze centavos)	R$ 4.547.436,30 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)
3	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS II	12	R$ 4.836,43 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)	R$ 696.446,48 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
4	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS III	10	R$ 4,184,93 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)	R$ 502.192,01 (quinhentos e dois mil cento e noventa e dois reais e um centavo)
EMPRESA RIO SHOP SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 73.833.360/0001-48			**PREÇO TOTAL** R$ 14.156.666,94 (quatorze milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)	
REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Nazato				
CPF: 1XX.5X1.XXX-68				
RG: XX.62X.XX2-5				

Valor Global da Ata: R$ 14.156.666,94 (quatorze milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Vigência da Ata: 01/09/2026 até 31/08/2027

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 - 2ª FASE
EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - "RIOFILME INVEST"
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta definitivamente HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 do EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - "RIOFILME INVEST".

PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 9525
PROPOSTA: GUIDO
PROPONENTE: CAMISA LISTRADA

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão de fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 003/2026 de 07 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, da escola de samba **GRES PORTELA**, referente a apoio financeiro durante a realização do Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI TUR-PRO 2025/01224, atesta para os devidos fins que a escola realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 007/2026.**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Matrícula 69/557.585-0

MARCIO JACKSON DE MELLO
Matrícula 69/557.388-9

ELAINE CRISTINA PEREIRA CHAVES
Matrícula 69/557.495-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão de fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 038/2026 de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, da empresa **DUAS PAIXÕES PRODUÇÕES**, **PROMOÇÕES E EVENTOS**, referente as apresentações artísticas do grupo **BOKALOCA** no Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000323/2026-10, atesta para os devidos fins que a empresa realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 101/2026.**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
ELAINE CRISTINA PEREIRA CHAVES
Matrícula 69/557.495-0

NATHALIE CAMPOS PEREIRA FREIRE
Matrícula 69/557.589-8

ELOISA REIS
Matrícula 45/555.910-8

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão de fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 040/2026 de 07 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, do Grupo Cultural **CORDÃO DO BOITATÁ**, referente a apoio financeiro durante a realização do Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000209/2026-81, atesta para os devidos fins que o grupo realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 090/2026.**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Matrícula 69/557.585-0

MARCIO JACKSON DE MELLO
Matrícula 69/557.388-9

LUIZA RAMOS LINDOLFO
Matrícula 69/557.557-6

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Esta comissão de fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 040/2026 de 07 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, da **NOVA LIGA DE BLOCOS DE RUA DO RIO DE JANEIRO**, referente a apoio financeiro durante a realização do Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000185/2026-61, atesta para os devidos fins que a empresa realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 089/2026.**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026
CHRISTIANE MARINHO DA SILVA
Matrícula 69/557.585-0

MARCIO JACKSON DE MELLO
Matrícula 69/557.388-9

LUIZA RAMOS LINDOLFO
Matrícula 69/557.557-6

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO ACORDO DE RESULTADOS

Processo: 000184.011445/2026-51
Instrumento: Contrato Administrativo 45/2026
Data da assinatura: 11/08/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas na gestão de 2025.
Valor do Acordo: R$ 1.481.922,35 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 1301 31001 04 122 0700 4919
Prazo: 01/01/2026 a 31/12/2026
Fundamento: art. 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01052 - THL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"**Cumprimento Total de Medida Compensatória"**
Processo: MAB-PRO-2024/01052
Termo de Compromisso: 0020/2024
ARV: 4697/2024
Setor Responsável pela Atestação: FPJ/DARB
PT de Atestação: FPJ/DARB Nº 0001/2026
Percentual de Cumprimento: 100%
Serviços Executados: "I - Corredor Verde"

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001742/2026-06	Adoção de 02 (duas) jardineiras, localizadas na Av. Rio Banco, nº 173.	Centro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 1519/2026
PROCESSO Nº SEI 005800.001746/2026-86
DATA: 04/09/2026
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à **aquisição de material de expediente**, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 01/09/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 1519/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@prefeitura.rio, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

SECRETARIA DE ESPORTES

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 31/08/2026

ESL-PRO-2024/00378 - Com fundamento nos fatos expostos no id. 6954855 do ESL-PRO-2024/00378 e no uso de suas atribuições, NOTIFICO à empresa **FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n° ° 08.808.153/0001-71, para que se manifeste acerca da solicitação de redução da taxa administrativa do Contrato nº 024/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de aplicação de Advertência com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Termo de Contrato, art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 589, I, do RGCAF. O pronunciamento deverá ser encaminhado por e-mail para contratos.smel@prefeitura.rio.

(*)TERMO ADITIVO Nº 16/2026

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CRESCER COM META, COMO CONTRATADA, REFERENTE A MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2026, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a Organização Social **INSTITUTO CRESCER COM META**, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, N.º 3.000, Bloco 02, Sala 224 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 05.515.363-0001/83, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr Alex Sandre Ramos da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2******56 DIC RJ, expedida pelo DIC RJ e CPF nº 126.***.***-82, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2022, conforme despacho autorizativo, datado de 05 de maio de 2026, inserido no index. (3741233) do processo nº ESL-PRO-2025/01680, publicado no D.O. RIO n° 32 de 06 de maio de 2026 às fls. 38, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2022 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, pelo período de 3 (três) meses, com vigência a contar de 23/03/2026 a 22/06/2026, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea ''b'' da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Os serviços acrescidos por força deste instrumento são os seguintes especificados:
I - Inclusão de 40 (quarenta) núcleos;
II - Amplicação operacional de 121 (cento e vinte e um) postos de trabalhos, sendo: 8 (oito) Assistentes Administrativo, 40 (quarenta) Professores, 1 (um) Supervisor Técnico, 2 (dois) Técnicos de Enfermagem, 40 (quarenta) monitores e 30 (trinta) Movimentadores Esportivo;
III - Assunção operacional da piscina do Parque Oeste e a incorporação de atividades aquáticas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 1.764.082,42 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 3,49% ao valor inicial atualizado do Contrato, respeitando os limites estabelecidos no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Desta forma, o valor global atualizado do Contrato nº 016/2022 anteriormente de R$ 99.367.650,61 (noventa e nove milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), passa a ser de R$ 101.131.733,03 (cento e um milhões cento e trinta e um mil setecentos e trinta e três reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 016/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 25001.10.2501.27.812.0642.2238, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE000200 no valor de R$ 1.764.082,42 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas desde termo ao Tribunal de
Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.
E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO CRESCER COM META

Testemunha _____

Testemunha _____

(*) Omitido do DO Rio n° 44 de 21 de maio de 2026.

(*)TERMO ADITIVO Nº 30/2026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES COMO CONTRATANTE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CRESCER COM META, COMO CONTRATADA, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE GESTÃO

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2026, na Rua Maia de Lacerda, 167, 6º andar - Estácio, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio de sua Secretaria Municipal de Esportes, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo Sr. Waldomiro Lucas de Paiva, Subsecretário de Gestão, e a Organização Social **INSTITUTO CRESCER COM META**, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, N.º 3.000, Bloco 02, Sala 224 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n° 05.515.363-0001/83, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr Alex Sandre Ramos da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2******56 DIC RJ, expedida pelo DIC RJ e CPF nº 126.***.***-82, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2022, conforme despacho autorizativo, datado de 05 de maio de 2026, inserido no index. (3741336) do processo nº ESL-PRO-2025/01680, publicado no D.O. RIO n° 33 de 07 de maio de 2026 às fls. 52, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2026 até 22/06/2027, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 8º, VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações;
I - Repactuação contratual destinada à aplicação dos dissídios previstos nas Convenções Coletivas de 2025 e 2026, ambas com percentual de 6%, e correção do valor das demais rubricas com base no IPCA-E referente ao período de junho de 2024 a março de 2026, correspondente ao percentual de 8,649770%, com fundamento art. 7° do Decreto Rio nº 51.628/2022 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 25.771.021,00 (vinte e cinco milhões setecentos e setenta e um mil e vinte e um reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

Do valor total, destacam-se:

I - R$ 65.895,76 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) referente à repactuação contratual decorrente dos dissídios da Convenções Coletivas de 2025 e 2026, ambas com percentual de 6%;

II - R$ 361.612,08 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e doze reais e oito centavos) referente à correção do valor das demais rubricas com base no IPCA-E.

Desta forma, o valor global atualizado do Contrato nº 016/2022 anteriormente de R$ 101.131.733,03 (cento e um milhões cento e trinta e um mil setecentos e trinta e três reais e três centavos), passa a ser de R$ 126.902.754,03 (cento e vinte seis milhões novecentos e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 016/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO
As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) 25001.10.2501.27.812.0642.2238, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85, tendo sido emitidas Nota de Empenho nº 2026NE000386, no valor de R$ 15.033.095,58 (quinze milhões trinta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ficando o restante do valor a ser empenhado no decorrer dos exercícios dos anos de 2026 e 2027.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
I - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

II - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da adequação, o da necessidade e o da finalidade específica, bem como as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE.

III - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

IV - Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, restringindo-se ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual, hipótese em que a SUBCONTRATADA ficará sujeita aos mesmos limites e obrigações legais e contratuais relativos à LGPD impostos à CONTRATADA, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável por garantir a sua observância perante o CONTRATANTE.

V - É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

VI - A CONTRATADA é responsável pelo uso indevido e em desconformidade com a LGPD e com este contrato que seus empregados, colaboradores, prepostos, consultores ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados pessoais.

VII - A CONTRATADA deve adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

VIII - O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo realizar diligências, inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender, no prazo indicado pelo CONTRATANTE, eventuais pedidos de comprovações formulados.

IX - A fiscalização do CONTRATANTE não exime, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da LGPD e desse ajuste.

X - A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

XI - Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a CONTRATADA deve comunicar ao CONTRATANTE o fato em, no máximo, 24 horas, contados da sua ciência, para que este possa comunicar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao Titular, na forma do art. 48 da LGPD.

XII - A CONTRATADA deverá manter banco de dados - art. 5°, IV da LGPD - em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, disponibilizando-o quando solicitado, na forma dos arts. 25 e 37 da LGPD.

XII.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

XIII- Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, os dados pessoais serão transferidos ao CONTRATANTE, assegurada a integridade e disponibilidade dos dados recebidos, e eliminados definitivamente pela CONTRATADA.

XIII.1 - O CONTRATANTE manterá os dados pessoais necessários ao cumprimento do art. 16 da LGPD somente enquanto não prescritas essas obrigações.

XIV - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas desde termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.
E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

INSTITUTO CRESCER COM META

Testemunha _____

Testemunha _____

(*) Omitido do DO Rio n° 76 de 08 de julho de 2026.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
COMUNICADO
Em conformidade com a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 462/2026, alterada pela Deliberação COMDEPI Nº 481/2026, a Comissão de Certificação de Captação de Recurso do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, vem COMUNICAR através desta publicação, o resultado da avaliação das Instituições/Projetos apresentados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

	NOME DA INSTITUIÇÃO	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	Abrigo Presbiteriano	READEQUAÇÃO ELÉTRICA E ENERGIA SOLAR COMO ELEMENTO ESSENCIAL PARA A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO EM ILPI	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
2	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	PLENIDADE	DEFERIDO
3	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	PROJETO ATIVA VIDA - O FUTURO É AGORA	DEFERIDO
4	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA	PROJETO SPA - SAÚDE, PARTICIPAÇÃO E ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	DEFERIDO
5	Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO	PROJETO LEVE VIVER	DEFERIDO
6	Casa São Luiz (Instituição Visconde Ferreira de Almeida)	CUIDADO FONOAUDIOLÓGICO E MANEJO DA DISFAGIA PARA PESSOAS IDOSAS EM ALTA DEPENDÊNCIA	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
7	Casa São Luiz (Instituição Visconde Ferreira de Almeida)	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO BEIRA-LEITO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS EM ALTA DEPENDÊNCIA	DEFERIDO
8	Casa São Luiz (Instituição Visconde Ferreira de Almeida)	PALCO DO PERTENCIMENTO: REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO MOREIRA SALLES COMO CENTRO CULTURAL DA LONGEVIDADE PARA QUALIFICAÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	INDEFERIDO
9	Casa São Luiz (Instituição Visconde Ferreira de Almeida)	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE QUEDAS, SEGURANÇA FUNCIONAL E AMBIÊNCIA SEGURA PARA PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS	DEFERIDO
10	Casa São Luiz (Instituição Visconde Ferreira de Almeida)	CONVIVER 60+ - CENTRO DIA DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERABILIDADE	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
11	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - COOEXT-NUCEH	QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA? DESAFIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO CUIDADO FAMILIAR	DEFERIDO
12	ECOS - Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais	ART&IDADE	DEFERIDO
13	Associação Instituto TRANSFORMAR	GRUPO DE CONVIVÊNCIA MATURIDADE ATIVA	DEFERIDO
14	Associação Instituto TRANSFORMAR	UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - UNATI	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
15	Junta de Ação Social Batista - Lar Batista do Idoso	CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS - CUIDAR PARA PRESERVAR VÍNCULOS	DEFERIDO
16	Junta de Ação Social Batista - Lar Batista do Idoso	CORPO E MENTE - ATIVA MELHOR IDADE	DEFERIDO
17	Centro Espírita Joaquim Murtinho - Lar Mãe Ritinha	MOVIMENTO E AUTONOMIA: PROGRAMA DE FISIOTERAPIA FUNCIONAL PARA MULHERES IDOSAS	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
18	Centro Espírita Joaquim Murtinho - Lar Mãe Ritinha	MENTES ATIVAS, IDADES CONECTADAS: ESTIMULAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA DIGITAL NO LAR MÃE RITINHA	DEFERIDO
19	Centro Espírita Joaquim Murtinho - Lar Mãe Ritinha	CUIDADO MULTIDISCIPLINAR: FORTALECENDO A SAÚDE E O ACOLHIMENTO NO LAR MÃE RITINHA	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
20	Lar Pedro Richard	LAVANDERIA EFICIENTE PARA SUSTENTABILIDADE DO LAR PEDRO RICHARD	DEFERIDO
21	Lar Pedro Richard	ENERGIA SOLAR PARA SUSTENTABILIDADE DOS IDOSOS DO LAR PEDRO RICHARD	DEFERIDO
22	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV	PROJETO LONGEVIDADE MÓVEL - UNIDADE MÓVEL DE PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E GARANTIA DE DIREITOS	DEFERIDO
23	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV	PROGRAMA "VAMOS FALAR SOBRE ISSO?" - CICLO MUNICIPAL DE ENCONTROS DE LONGEVIDADE ATIVA E GARANTIA DE DIREITOS	DEFERIDO
24	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV	PROJETO CONVIVA - CONVIVÊNCIA, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA	DEFERIDO
25	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV	ESPAÇO DE PROTEÇÃO E CUIDADO DIURNO PARA PESSOAS IDOSAS - RECOMEÇAR	DEFERIDO
26	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	COMEMORAR	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito
27	Projeto Social Virtualidade	REALIDADE VIRTUAL COMO INSTRUMENTO PARA PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS USUÁRIOS DO SUS	DEFERIDO com necessidade de ajustes que não interferem no mérito

Conforme definido no artigo 28 da Deliberação COMDEPI-RIO Nº 462/2026, a(s) Instituição(ões) que por ventura tenham tido sua solicitação INDEFERIDA, poderão interpor recurso, dirigido ao Presidente do COMDEPI RIO, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial do Município. O recurso deverá ser protocolado na sede do COMDEPI RIO (Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 1.017), no horário de 10hs às 16hs.

Comissão de Certificação de Captação de Recurso do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo: 002800.001479/2026-59
Data da sessão: 04/09/2026.
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
Data e hora fim do recebimento de proposta: 04/09/2026, às 09:00 horas.
Valor Estimado: R$ 19.168,50.
Objeto: Aquisição de papel A4, no quantitativo total de 650 (seiscentos e cinquenta) resmas.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail gcc.semesqv@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
Telefone para contato: (21) 2976-1051 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: 000184.011078/2026-96
Instrumento: Contrato Administrativo 44/2026 - Acordo de Resultados.
Data da Assinatura: 11/08/2026.
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela SEOP em sua gestão 2026.
Vigência: Exercício financeiro de 2026.
Valor Estimado: R$ 544.890,75 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 1301 31001 04 122 0700 4919
Natureza da despesa: 3. 1. 90. 16
Fundamento: Artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505464/2025

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2505464/2025 para a aquisição de Barracas de Ferro pelo período de 12 (doze), meses, bem como a renovação do quantitativo inicialmente registrado dos itens 1 e 2.
Processo: EOP-PRO 2025/09333
Validade da Ata prorrogada: 15/09/2026 a 14/09/2027
Empresa Vencedora: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
CNPJ: 27.679.382/0001-88
Fundamento: Art.84 da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 76 Decreto Rio nº 51078/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2513118/2025

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Secretaria Municipal de Ordem Pública
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2513118/2025 para a aquisição de Barracas de Ferro pelo período de 12 (doze), meses, bem como a renovação do quantitativo inicialmente registrado dos itens 3 e 4.
Processo: EOP-PRO 2025/09333
Validade da Ata prorrogada: 15/09/2026 a 14/09/2027
Empresa Vencedora: ENGEFER MDS LTDA
CNPJ: 07.412.925/0001-99
Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 76 Decreto Rio nº 51078/2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.196.545	SEU MESQUITA BAR RESTAURANTE E SIMILARES LTDA	28/08/2026	27/09/2026
1.196.546	CRM BAR E RESTAURANTE LTDA	31/08/2026	30/09/2026
1.196.547	CONEXÃO SPORT BAR LTDA	31/08/2026	30/09/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2026

PROCESSO Nº 000470.005139/2026-51
Tendo em vista o pagamento do AI 1.169.583 com desconto e nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto nº 32.244/2010, nego provimento ao recurso e MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO.

PROCESSO nº 000470.005139/2026-51
Considerando a informação fiscal no despacho 6705182, relativo à autorização concedida para o uso de mesas e cadeiras em vaga de estacionamento em data anterior à lavratura do auto de infração e o disposto no artigo 37, inciso I do Decreto 32.244/2010, dou provimento ao recurso e CANCELO o AI Nº 1.169.585.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura / SMF / Tesouro Municipal / Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: **grlf7.smf@prefeitura.rio**
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza n° 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177639	ANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	22/08/2026	21/09/2026
1177640	ANA SILVEIRA DE OLIVEIRA	22/08/2026	21/09/2026
1177641	CENTRO DE RECICLAGEM IMPERIAL COMERCIOS DE METAIS E PAPEIS L	22/08/2026	21/09/2026
1177642	GEDAS DA SILVA	27/08/2026	26/09/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 007-08/2026

REIS DO CHURRASCO LTDA
CNPJ nº 66.042.684/0001-00
Rua Doutor Luiz Bicalho, 223 B - Rocha Miranda
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21545-000
Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras, grades de ferro e lonas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Bar que toma a calçada com grades de ferro na rua, impossibilitando o pedestre de passar. Os moradores não têm mais direito de ter suas portas livres porque são carros parados em todas as garagens. Bar com eventos. Calçada. Mesas e cadeiras. Rei do churrasco. De quinta a domingo.*

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008-08/2026

PATRICK DAVI DE MENEZES MORAES
CNPJ nº 26760473/0001-80
Rua Jacina, 68 - Vaz Lobo
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21361-220
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata dos letreiros, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da exposição de publicidade irregular. Letreiro de propaganda fixado na calçada, atrapalhando a passagem dos pedestres. Barbearia.*

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 009-08/2026

LUIZ GUSTAVO GILBERTO ARAÚJO
CPF nº 085.***.547-62
Rua Jacina, 40 - Vaz Lobo
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21361-220
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Toda a calçada ocupada por mesas e cadeiras, obrigando os pedestres a passarem pela rua. Restaurante com mesas e cadeiras na calçada. Churrasco do Vitinho. De segunda a sexta.*

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 010-08/2026

ESPAÇO 181 SALÃO DE FESTAS & EVENTOS
Rua Ibiá, 181 - Turiaçu
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21540-070
Solicitamos o encerramento da atividade econômica que se encontra sendo realizada sem Alvará de Licença para Estabelecimento no endereço acima, sob pena de autuação. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Salão de Festas sem alvará. Salão de Festas. Festas em todos os finais de semana.*

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 011-08/2026

MARCOS WENDEL COSTA REIS
Estrada do Otaviano, 517 - Rocha Miranda
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21540-010
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas, cadeiras e grades, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Bar irregular sem alvará de funcionamento, utilizando-se de um imóvel residencial locado e utilizando calçadas do próprio imóvel e adjacentes como extensão, bloqueando a passagem com mesas, cadeiras e grades, além de gerar tráfego de carros e motos em estacionamento sobre calçadas adjacentes, causando uma desordem. Bar do Marcos. De quarta a domingo. De quarta a sexta, a partir das 14h, e sábados e domingos a partir das 11h.*

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 012-08/2026

UTILICASA DE IRAJÁ LTDA
CNPJ nº 20.919.303/0001-10
Avenida Monsenhor Félix, 538 loja B - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21235-110
Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746).
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. O estabelecimento deixa mercadorias no caminho. Utilicasa. De segunda a sábado das 10h às 17h.*

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 013-08/2026

CENTRO DE RECICLAGEM IMPERIAL COMÉRCIOS DE METAIS E PAPEIS EIRELI
CNPJ nº 33.060.760/0001-43
Rua Japoara, 813 - Ricardo de Albuquerque
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-390
Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de novas autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Solicita uma fiscalização, pois informa que a empresa citada continua colocando o material de reciclagem na calçada e na via, atrapalhando muito o local. Com isso há infestação de roedores e etc. De segunda a sexta das 09:00h às 17:00h.*

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 014-08/2026

BIANCA DOS SANTOS SANTANA
CNPJ nº 32.001.351/0001-03
Rua Umbuzeiro, 137 - Ricardo de Albuquerque
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21620-610
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas, cadeiras e equipamentos de fritura, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. O Bar tomou conta da calçada. Além de mesas e cadeiras, agora tem barraca de churrasquinho e de batata frita, atrapalhando a circulação da calçada e colocando em risco, pois tem óleo quente e tomada passando pela rua. Fora que fica no ponto de ônibus e atrapalha a visualização do cruzamento importante do bairro. Aguardo uma finalização. De quinta a domingo, final da tarde e à noite.*

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 015-08/2026

MAGDA COSTA
CNPJ nº 54163352/0001-97
Rua Metrovich, 62 - Irajá
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21230-050
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público, mediante a retirada imediata das mesas e cadeiras, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Mesas e cadeiras na rua, fechando a passagem por completo. Mesas e cadeiras. Mercearia e Birosca Bar. De segunda a domingo das 06h às 22h.*

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 016-08/2026

Sr. CONTRIBUINTE
Rua Pereira da Costa, 131 - Madureira
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21360-270
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Deseja fiscalização no local, pois o estabelecimento é irregular. Loja de venda de alimentos, gelo, etc. Todos os dias das 09h às 23h.*

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 017-08/2026

Sr. CONTRIBUINTE
Rua João Monteiro, 148 - Marechal Hermes
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-060
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Informa que esse depósito se torna um bar e fica até tarde da madrugada. Depósito de bebidas. De terça a domingo.*
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 018-08/2026

LAZARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 14.892.291/0002-65 - IM nº 1591412-2
Rua Cembira, 16 - Bento Ribeiro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21331-640
Solicitamos a desocupação do passeio público, mediante a suspensão imediata dos serviços em veículos automotores, bem como a retirada de telhado, equipamentos e ferros, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: *Fiscalização da ocupação irregular de área pública. A calçada está tomada por carros da loja: virou extensão. Foi posto telhado em plena calçada, com direito a pia. Barulho o dia inteiro por aparelho de lava jato, barulho de compressor e forte cheiro de tinta e solventes. Na calçada é feita lavagem automotiva e pintura de veículos. Barulho e cheiro forte. Pedestre tem que andar na rua. Estacionamento irregular, telhado na calçada, puxadinho na calçada com pia, corrente com ferros na calçada inteira. Lazari Veículos. De segunda a domingo, 24h.*
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 019-08/2026

GEDAS DA SILVA
CPF nº 022.***.097-00
Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-050
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de novas autuações.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 020-08/2026

JEFERSON SANTANA DE OLIVEIRA
CPF nº 186.***.107-24
Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-050
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021-08/2026

GILKERSON DA SILVA REZENDE
CNPJ nº 67.566.951/0001-01
Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-050
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 022-08/2026

JOSÉ NETO GOMES DO NASCIMENTO
CNPJ nº 59873362/0001-30
Rua Padre Telêmaco, 115 - Cascadura
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21311-050
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima, sob pena de autuações.
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - EDITAL Nº 117/2026

PROCESSO nº 000470.007372/2026-78
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.177.642, de 27/08/2026
A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local, **RUA PADRE TELÊMACO**, **115** - **CASCADURA**, está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **OFICINA MECÂNICA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **GEDAS DA SILVA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA PADRE TELÊMACO**, **115** - **CASCADURA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001 - 351/2027

PROCESSO: 002000.000430/2026-02
OBJETO: Dispensa Eletrônica para aquisição de bens móveis.
DATA E HORA DE ABERTURA: Dia 31 de agosto de 2026, às 10:00.
DATA E HORA DA ETAPA DE LANCES: Dia 04 de setembro de 2026, às 10:00.
As dúvidas podem ser esclarecidas através dos e-mails pregoeiro.spm@gmail.com ou ads.spm@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADO

Processo Instrutivo: 000184.011542/2026-44
Instrumento: N.º 50/2026
Data de Assinatura: 11/08/2026.
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Ação Comunitária, com interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela SEAC-RIO em sua gestão de 2026, baseada nas diretrizes definidas na LDO, PPA e LOA.
Valor do Acordo: R$ 633.705,46 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.**
Programa de Trabalho: 1301.31001.04.122.0700. 4919 - Código de Despesa n° 3.1.90.16 - Fonte 1500100.
Fundamento: Artigo 37, § 8°, da Constituição Federal; Artigo 184, Caput, da Lei n° 14.133/2021; Lei Complementar Federal n° 101/2000; Leis Orçamentárias Municipais; Lei Municipal n° 207/1980 e respectivo Regulamento (RGCAF - Decreto n° 3.221/1981 e alterações; Lei Municipal n° 5.595/2013; Decreto n° 38.229/2013; Decreto Rio n° 58.106/2026;Decreto n° 50.354/2022; e Contrato Administrativo n° 50/2026.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
EXPEDIENTE: 31/08/2026

Processo: 005100.000065/2026-98
Objeto: Cogestão técnica para execução do Programa Rio de Igualdade, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR, destinado à promoção da igualdade racial, ao enfrentamento ao racismo, à garantia de direitos e ao fortalecimento da população negra, mediante a implantação e operação de Núcleos de Referência em Igualdade Racial e Direitos Humanos nas cinco Áreas de Planejamento do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Valor estimado: R$ 27.183.369,17
Data e hora da abertura da sessão: 01 de outubro de 2026, às 10:00 horas.
Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 7º andar, sala 742 (sede da SEDHIR)
Disponibilização de Edital: http://www.rio.rj.gov.br/web/sm, bem como na sede da SEDHIR
Esclarecimentos e impugnações: conforme prazos e canais previstos no Edital
Contato: 2976.1412 - email: cp.sedhir@prefeitura.rio, das 10 às 16:00 horas

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEXTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEXTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio "P" nº 083**, **de 22 de abril de 2026**, **publicada no DO-Rio**, **em 30/04/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300.001306/2026-17**, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **ELINE MIRANDA SANTOS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Infantil, Matrícula: 10/284.331-6**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo.** Esclarecemos que o **comparecimento é obrigatório** de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94**, **de 14 de março de 1979**.

PROCURADORIA GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 28/08/2026

001100.002926/2026-11: Reconheço a dívida em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa ao recolhimento previdenciário patronal obrigatório, no valor de R$ 4.810,09 (quatro mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.
(*)republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 30, pág. 131, de 04/05/2026 - expediente de 29/04/2026.
Reconheço a dívida em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa à contribuição previdenciária patronal referente à competência dezembro de 2024, no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), acrescido dos encargos moratórios cabíveis, com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 30ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 17 e 21 de agosto de 2026, ocorreu a **30ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, **IGOR DOS REIS FERNANDES** e **EMIL LEITE IBRAHIM**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101904/2026 - EMMANUEL MARCELINO DE BRITO - Cargo: PROF I - GEOGRAFIA, Matrícula: 15/247.271-0 - Data do Óbito: 03/09/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101905/2026 - IVONETE DA COSTA PIRES - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/152.071-7 - Data do Óbito: 12/10/2024.
40/102041/2026 - LOURDES SALLES PINHEIRO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.317-9 - Data da Eficácia: 14/01/2026.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101003/2026 - ROSANA PINTO DE OLIVEIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/267.061-0 - Data da Eficácia: 01/10/2025.
40/101133/2026 - ADRIANE DA SILVA DE SOUZA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/199.818-6 - Data da Eficácia: 12/11/2025.
40/101357/2026 - CENI DE SOUZA RAMOS DO MONTE - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/043.030-6; Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/078.409-0 - Data do Óbito: 08/06/2025.
40/101718/2026 - VANIA LUCIA LANZELLOTE DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/215.462-3 - Data da Eficácia: 08/12/2025.
40/101773/2026 - GILSON BISPO DOS SANTOS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/851.122-2 - Data da Eficácia: 05/12/2025.
40/101899/2026 - SIMONE CAMPOS FERREIRA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 10/242.890-2 - Data do Óbito: 31/07/2023.
40/102109/2026 - CATIA CRISTINA BARRETO DESANTIS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.487-2 - Data da Eficácia: 08/01/2026.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101543/2022 - Relatório de Auditoria Operacional realizada na SMS - Plano Municipal de Saúde. Jan/2017 a Jun/2022 - SMS.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101684/2026 - MARLENE BATISTA RODRIGUES VALENTE - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo, Matrícula: 15/804.464-6 - Data do Óbito: 09/07/2024.

DILIGÊNCIA E DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/203786/2007 Apensado ao 40/200246/2008 - Edital Concorrência Pública nº CEL/PRÓPRIOS/CN-11/2007 - Concessão de uso e fruição para gestão da Arena Municipal, localizada no Complexo do Autódromo - SMF - *Objeto*: Seleção de empresa que, mediante concessão de uso e fruição com estipulação de encargos, explorará com exclusividade o equipamento esportivo denominado Arena Multiuso, de acordo com a área delimitada no Anexo I.
40/200246/2008 - Termo de Concessão de Uso nº 53/2007 - Celebrado em 06/11/2007 - *Objeto*: Concessão de uso e fruição da exploração comercial do equipamento esportivo denominado Arena Multiuso, com atividades permitidas pela legislação urbanística e de posturas municipais. - *Partes*: SMF e GL Events Centro de Convenções Ltda.
40/200772/2008 Apensado ao 40/200246/2008 - Termo Aditivo nº 59/2007 ao Termo de Concessão de Uso nº 53/2007 - Celebrado em 22/11/2007 - *Objeto*: Modificação da redação da Cláusula Terceira do Termo de Concesão de Uso. - *Partes*: SMF e GL Events Centro de Convenções Ltda.
40/205882/2015 Apensado ao 40/200246/2008 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso nº 53/2007 - Celebrado em 03/09/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso até 30 de junho de 2046. - *Partes*: SECPAR e GL Events Centro de Convenções Ltda.
40/205883/2015 Apensado ao 40/200246/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso nº 53/2007 - Celebrado em 03/09/2015 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso por 4 anos e 10 meses. - *Partes*: SECPAR e GL Events Centro de Convenções Ltda.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101164/2026 - CEZAR ROMERO JANNUZZI - Cargo: ENGENHEIRO (RIOLUZ), Matrícula: 15/189.510-1 - Data do Óbito: 07/02/2024.
40/101225/2026 - CLICIANE FERREIRA TELES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/171.471-6 - Data da Eficácia: 17/11/2025.
40/102015/2026 - LUCINILDA DE ARAUJO BEZERRA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/273.194-1 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102092/2026 - CARLA SANTOS TONASSI - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/209.593-3 - Data da Eficácia: 09/01/2026.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104737/2025 - Representação por omissão administrativa à Lei Federal nº 13.022/2014, à Lei Complementar Municipal nº 135/2014 - Particulares.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101740/2026 - ANTONIO MIGUEL - Cargo: COPEIRO (SMS), Matrícula: 15/069.259-0 - Data do Óbito: 08/11/2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/001450/2014 - Contrato nº 02/2014 - Celebrado em 02/01/2014 - *Objeto*: Prestação de serviços para implantação de unidades de atendimento pré-hospitalar fixas nos bairros Centro, Copacabana, Ipanema e Leblon. - *Partes*: SMS e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde.
40/102635/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90090/2026 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de requalificação da Praia de São Bento, localizada na Praia Belo Jardim s/nº, Galeão, Ilha do Governador, XX RA, AP 3.7.

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101511/2026 - Prestação de Contas de Gestão da SMDUE - Exercício 2024 - SMDUE.
40/101514/2026 - Prestação de Contas de Gestão da SEIM - Exercício 2024 - SEIM.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E DETERMINAÇÃO SEM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101319/2020 - Prestação de Contas da SMIHC - Exercício 2019 - PCRJ.

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103346/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1145/2026 - SMI - *Objeto*: Obras de melhorias do Condomínio do Edifício Ilma, localizadas na Rua Castanheiro, nº 22, Magalhães Bastos, XXXIII RA, AP 5.1.
40/103348/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 1160/2026 - SMI - *Objeto*: Bairro Maravilha Sudoeste - Obras de infraestrutura e urbanização na Rua Nove de Julho e Outras, Vargem Grande, na área da I/SUBI/CGO/2ª GO, XXIV R.A, AP 4.2.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/006707/2004 - Luiz Odilon Blanquett Raposo - AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/117.520-7 - Data da Eficácia: 02/01/2024.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/104119/2025 - Termo de Colaboração 001/2025 - SMS.
40/101424/2026 - 2º Termo Aditivo n.º 021/2025 - Prorrogação do prazo do Contrato nº 021/2022 por até 07 (sete) meses, a contar de 23/06/2025 até 22/01/2026. - *Partes*: CET-RIO e SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
40/101425/2026 - 2º Termo Aditivo n.º 020/2025 - Prorrogação do prazo do Contrato nº 020/2022 por até 07 (sete) meses, a contar de 23/06/2025 até 22/01/2026. - *Partes*: CET-RIO e SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002343/2016 Apensado ao 40/000058/2017 - Termo de Opção de Compra de Imóvel - Celebrado em 31/03/2016 - *Objeto*: Imóveis identificados como Q4 e Q5 do Plano Aprovado de Loteamento - PAL n.º 48.150 e parte da Rua Herbert de Souza, para localização do Novo Complexo do Consulado dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro ("NCC"). - *Partes*: PREVI-RIO e Estados Unidos da América, com a interveniência do Município do Rio de Janeiro.
40/006289/2016 Apensado ao 40/000058/2017 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Compra e Venda de Imóvel nº 104/2016 - Celebrado em 07/11/2016 - *Partes*: PREVI-RIO e Estados Unidos da América, com a interveniência do Município do Rio de Janeiro.
40/006291/2016 Apensado ao 40/000058/2017 - Termo de Promessa de Compra e Venda de Imóvel nº 104/2016 - Celebrado em 17/11/2016 - *Objeto*: Imóveis identificados como Q4 e Q5 do Plano Aprovado de Loteamento - PAL n.º 48.150 e parte da Rua Herbert de Souza, para localização do Novo Complexo do Consulado dos Estados Unidos da América no Rio de Janeiro ("NCC"). - *Partes*: PREVI-RIO e Estados Unidos da América, com a interveniência do Município do Rio de Janeiro.
40/000058/2017 - Termo Definitivo de Compra e Venda de Imóvel nº 114/2016 - Celebrado em 07/12/2016 - *Objeto*: Imóvel designado como Lote 1 do PAL 48.726/PAA 12.054, objeto da matrícula n.º 49.932 do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. - *Partes*: PREVI-RIO e Estados Unidos da América e Município do Rio de Janeiro.
40/000490/2018 Apensado ao 40/000058/2017 - 1º Termo Aditivo nº 15/2017 ao Termo Definitivo de Compra e Venda de Imóvel nº 114/2016 - Celebrado em 15/12/2017 - *Partes*: PREVI-RIO e Estados Unidos da América e Município do Rio de Janeiro.
40/102664/2023 - Edital de Concorrência CE - 11/2023; - SMS - *Objeto*: Serviço de modernização do sistema de ar condicionado central do Centro Obstétrico do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101790/2026 - NILCEIA MARIA DE SOUZA E SILVA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/283.092-5 - Data da Eficácia: 25/08/2025.
40/102078/2026 - SUZANA MENESCAL DE ALENCAR CARVALHO - Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCACAO, Matrícula: 15/034.549-6 - Data do Óbito: 17/01/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101689/2026 - Edital de Leilão Presencial PREVIRIO/CEL n.º 08/2025 - PREVI-RIO.

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101134/2026 - ANGELICA MARIA LUCCHESI FALCAO DA CUNHA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/172.291-7 - Data da Eficácia: 12/11/2025.
40/101540/2026 - MARCIA REGINA CACIANO CAETANO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/276.531-1 - Data da Eficácia: 16/12/2025.
40/101933/2026 - JORGE GRACILIANO ROCHA DE ARAUJO - Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO, Matrícula: 15/193.148-4 - Data do Óbito: 24/08/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101550/2026 - MARCIA ALEIXO GOMES - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/209.337-5 - Data da Eficácia: 19/12/2025.
40/101765/2026 - PAULO ROBERTO RAMOS TEIXEIRA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/253.200-0 - Data da Eficácia: 03/11/2025.
40/101812/2026 - JOSE CARLOS DIAS - Cargo: PROF I - MATEMATICA, Matrícula: 15/233.229-4 - Data do Óbito: 26/10/2025.
40/102043/2026 - HUMBERGUE TAVARES NETO - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/177.425-6 - Data da Eficácia: 14/01/2026.
40/102094/2026 - ELAINE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/223.123-1 - Data da Eficácia: 09/01/2026.
40/102168/2026 - LINCOLN DE MIRANDA NETO - TECNICO EM RADIOLOGIA - Matrícula: 15/251.359-6 - Data da Eficácia: 02/01/2026.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101900/2026 - JOSE PONCIANO DURAO - Cargo: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, Matrícula: 15/026.443-2 - Data do Óbito: 20/10/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101252/2026 - EDIVALDO SOUZA CABRAL - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/114.426-0 - Data da Eficácia: 05/09/2025.
40/101595/2026 - DEISE FRAGOSO DE ALMEIDA - TERAPEUTA OCUPACIONAL - Matrícula: 15/215.134-8 - Data da Eficácia: 01/12/2025.
40/102081/2026 - JOSE LUIS DE ALBUQUERQUE MELLO - Cargo: AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, Matrícula: 10/307.769-0 - Data do Óbito: 18/11/2025.
40/102105/2026 - NANCI NERY DE SOUZA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/192.749-0 - Data da Eficácia: 07/01/2026.
40/102115/2026 - SERGIO LUIZ PEREIRA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.463-3 - Data da Eficácia: 02/01/2026.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101109/2026 - MARIA DE FATIMA DA CRUZ FARIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/251.164-0 - Data da Eficácia: 17/11/2025.
40/101172/2026 - NEUSA MARIA DOMINGUES FRANCO - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/133.340-0 - Data do Óbito: 16/10/2023.
40/101197/2026 - MARIETA BARREIRA VIEIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/047.502-0 - Data do Óbito: 14/11/2024.
40/101226/2026 - LUCI JORGINA CORLOSKI DE ALMEIDA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/206.748-6 - Data da Eficácia: 24/11/2025.
40/101792/2026 - CRISTINA MARIA SANTANA DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.556-1 - Data da Eficácia: 27/08/2025.
40/101964/2026 - VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES - NUTRICIONISTA - Matrícula: 15/179.900-6 - Data da Eficácia: 02/01/2026.
40/102075/2026 - PAULO ROBERTO DA SILVA - SERVENTE - Matrícula: 15/121.903-9 - Data da Eficácia: 13/01/2026.
40/102076/2026 - MONICA BORTOLAMI MARTINS LEITE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/170.664-7 - Data da Eficácia: 28/01/2026.
40/102230/2026 - SIMONE APARECIDA VIANA - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 15/249.030-8 - Data do Óbito: 10/01/2025.
40/102240/2026 - JUSSARA SIVIOTTI DE ALCANTARA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/153.875-0 - Data da Eficácia: 27/01/2026.

Conselheiro-Substituto Relator EMIL LEITE IBRAHIM

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101203/2026 - VALERIA BRAUNS CAZELGRANDI SOUTINHO - PROFESSOR II - Matrícula: 15/200.223-6 - Data da Eficácia: 14/10/2025.
40/101234/2026 - FLAVIA ANDRESSA ALMEIDA SILVA MOLLICA FERREIRA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/276.176-5 - Data da Eficácia: 11/09/2025.
40/101359/2026 - MANOEL MARQUES CID - Cargo: TRABALHADOR, Matrícula: 15/064.233-0 - Data do Óbito: 08/06/2025.
40/101584/2026 - TANIA MARIA ASSUMPCAO MACIEL - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/176.250-9 - Data da Eficácia: 12/12/2025.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/100797/2026	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/102.653/2023
TERMO: Nº 52/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Construção de galeria de duto para instalação de cabo telefônico na Rua Xavier da Silveira do nº 99 até esq. Pç Eugênio Jardim, seguindo até esq. Rua Miguel lemos, com Trav. Da Rua Xavier da Silveira do nº 1 ao nº 120 - Copacabana/RJ.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/101.884/2022
TERMO: Nº 60/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Santa Clara E/F ao nº 200 até E/F AO Nº 228 - Copacabana RJ.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/102.876/2023
TERMO: Nº 61/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Leopoldo Miguez, Trav do nº 298 ao nº 161, passando esq. Rua Miguel Lemos até nº 51, com Trav da Travessa Cristiano Lacorte, seguindo até a trav Cristiano Lacorte, nº 36. Copacabana.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/323.888/2017
TERMO: Nº 62/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Rosalia Brand, Av. Celso Kelly, Av. Gastão Senges - Barra da Tijuca. Nº do CÓDIGO DO(s) LOGRADOUR(s): (157750) Rua Rosalia Brand, (157792) Av. Celso Kelly, (171728) Av.Gastão Senges
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/102.861/2023
TERMO: Nº 63/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Miguel Lemos, do nº 94 ao nº 67, até Rua Leopoldo Miguez nº 284, com trav da Rua Miguel Lemos, do nº 67 ao nº 150 e da Rua Leopoldo Miguez, do nº 67 ao nº 63. Copacabana.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/103.302/2021
TERMO: Nº 64/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Praia do Flamengo, do nº 100 ao nº 144 e Rua Correa Dutra, do nº 9 ao nº 15- Flamengo, Rio de Janeiro - RJ.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/104.765/2022
TERMO: Nº 67/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Ministro Viveiros de Castro do nº 145 ao nº 163 - Copacabana.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/102.078/2022
TERMO: Nº 68/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Silva Castro, nº 10 ao nº 36, com Travessia para o nº 31 e esq. da Rua Silva Castro com Rua Siqueira Campos, nº 107 ao nº 117. Copacabana - RJ.
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/105.773/2022
TERMO: Nº 66/2026
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SECONSERVA e TELEFONICA BRASIL S/A.
OBJETO: Rua Barata Ribeiro do nº 26 ao nº 38 e Rua Belfort Roxo do nº 372 ao nº 394 - Copacabana
VALOR DO TERMO: Permissão de uso de forma não onerosa conforme art. 12, da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015.
FUNDAMENTO: Decreto nº 28.002 de 30/05/2007, Alterado pelo Decreto nº 32.159 de 19/04/2010.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000318/2026-96
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 34/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026
PARTES: F-Artes e GRAND ARTE PRODUCOES LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o espetáculo "Ópera do Sertão", no dia 07 de novembro de 2026
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/01027
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 2505583/2025
Data da Assinatura: 10/08/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: a redução da taxa de administração de -15,95% (menos quinze vírgula noventa e cinco por cento) para -19,52% (menos dezenove vírgula cinquenta e dois por cento), a contar da assinatura do Termo.
Fundamento: Artigo 104, §1º c/c art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 005700.001545/2026-15
Contrato: 17/2026
Data da assinatura: 07/08/2026
Partes: RIO-ÁGUAS e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais, relativamente ao item 5 - multifuncional policromático a3/a4, tipo v.
Prazo: 60 meses a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Valor Total: R$ 49.808,92 (quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos).
Programa de Trabalho: 10.1542.15.126. 0700. 0153
Natureza da Despesa: 339040
Notas de Empenho nº: 2026NE000186
Fundamento: Artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 001100.016313/2026-61
Contrato: PGM nº 054/2026
Data da Assinatura: 24/08/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
Objeto: Serviços de Outsourcing de Impressão (Item 5, tipo VI, do Pregão Eletrônico PE-RP-SMA nº 90183/2025)
Prazo: 09/11/2026 a 09/11/2031
Programa de Trabalho: 10.2201.061.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Valor: R$ 167.013,00 (cento e sessenta e sete mil e treze reais)
Nota de Empenho: 2026NE000249
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 002700.000269/2026-71
Instrumento de Contrato nº: 09/2026.
Data da Assinatura: 10/08/2026
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares de uso médico-veterinário para utilização em procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos nas Unidades desta Secretaria.
Partes: PCRJ/SMPDA e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses, de 10/08/2026 a 09/08/2027.
Valor do Contrato: R$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 18015.20.1803.10.304.0602.2216
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Notas de Empenhos: 2026NE000149 e 2026NE000150
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: SMU-PRO-2022/00668
Instrumento: 3º Termo Aditivo n.º 004/2026 ao Contrato SMPU n.º 004/2021
Data da assinatura: 18/06/2026
Partes: PCRJ/SMDU e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual e aditivo quantitativo de 25%
Prazo: 12 Meses - 18/06/2026 a 17/07/2026
Valor Total: R$ 22.801,98 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos)
Programa de trabalho: 52001.10.5201.11.126.0383.2793
Natureza de Despesa: 33.90.40
Nota de Empenho: 2026NE000090
Valor do Empenho: R$ 22.801,98 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos)
Fundamento: Artigo 65, I, b, c/c artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/03875
Instrumento nº. Quarto Termo Aditivo n° 95/2026 ao Contrato nº 92/2024.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de coleta de amostras biológicas e exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, quanto a prorrogação do serviço na unidade Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/08/2026 à 26/08/2028.
Valor: R$ 25.129.793,78 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 20.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE002950
Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/05282
2º Termo Aditivo n°: 054/2026 ao Contrato n° 058/2023
Data da Assinatura: 30/04/2026
Partes: PCRJ/SMS e a **LET'S RENT A CAR S/A**
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com concessão de 10,090450% de reajuste referente à prestação de serviços de locação de veículos Pick-up sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, destinados à SMS.
Prazo: 02/05/2026 a 01/05/2027
Valor Total: R$ 172.771,44 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 20.1803.10.122.0700.2991
Natureza de Despesa: 339092
Nota de Empenho nº: 2026NE001497
Fundamento: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° 006600.000709/2026-70
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2026
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2026
PARTES: CET-RIO e LINHA AMARELA S.A. - LAMSA.
OBJETO: Definição de ações conjuntas visando aprimorar a segurança viária e o monitoramento da velocidade na Linha Amarela nas condições descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTO: Artigo 171, Inciso VI do Regulamentação de Licitações e Contratações da CET-Rio.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: IPP-PRO-2024/00335
Termo aditivo nº: 8/2026
Data da assinatura: 07/08/2026
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos e Foco Serviços Especializados LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual, redução de três postos para dois postos de trabalho e reajuste do valor contratual em 16,088660% de acordo com o IPCA-E
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R$ 103.669,44 (cento e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.15.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2026NE000141
Fundamento: art. 107, 124, II, b e 6°, LVIII, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 002500.006415/2026-29
Contrato: nº 2609944/2026
Data da assinatura: 05/08/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel**.**
Prazo: 60 (sessenta) meses a contar de da referida publicação ou da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 799.638,00 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.3901.06.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho nº: 2026NE000156 no valor de R$ 64.859,53 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.002594/2026-47
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1308/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
PARTES: PCRJ/SMC / DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA
OBJETO: "FUNDIÇÃO JAZZ" - WEC1080/01/2025
VALOR: R$ 387.660,00 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000300.018883/2026-77
Contrato: SMTR Nº 37/2026
Data da Assinatura: 21/08/2026
Partes: O MRJ/SMTR e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para atender a SMTR.
Prazo: 60 (sessenta) meses.
Valor Total: R$ 668.382,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Programa de Trabalho: 10.2901.26.126. 0700. 0153
Natureza de Despesa: 339040
Notas de Empenho: 2026NE000257 e 2026NE000258 no valor total de R$ 33.047,78 (trinta e três mil, quarenta sete reais e setenta e oito centavos).
Fundamento: Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA assinado em 21/08/2026 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EMCCAMP INCORPORAÇÃO SC 41 SPE LTDA**, de acordo com o Art. 85 da LC 104/2009, onde o mesmo doa ao Município a área destinada a Equipamento Público, com 4.018,00m², oriundas do desmembramento do lote 06, da quadra 06 do PAL 19.170, situado na Servidão de Passagem nº 2, Recreio dos Bandeirantes. Termo nº 005/2026, lavrado às fls. 108/108v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Doação de Lote. Processo EIS-PRO-2024/18590

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00966
Instrumento: 4º Termo Aditivo n° 038/2026 ao Contrato nº 005/2026
Data da assinatura: 27/08/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Modificação de Quantidade
Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2026NE000045
Fundamento: Artigo 506 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2025/01357
Contrato: 027/2026
Data: 28/08/2026
Partes: SMH/CONSÓRCIO SMH-RIO
Objeto: Serviço especiais de engenharia de Apoio ao Gerenciamento para realização de projetos, acompanhamento de Obras e Trabalho Técnico Social em assentamentos informais nas diversas Áreas de Planejamento da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias
Valor: R$ 63.424.745,93 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)
Programa de Trabalho: nº 10.3201.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 449051
Nota de Empenho: 2026NE000087, 2026NE000088, 2026NE000089
Fundamento: CO-SMH Nº 90031/2026 - Lei n° 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/250.050/2023
SEI n.º: 000625.000179/2026-03
Instrumento: 3º Termo Aditivo SMI nº 91/2026 ao Contrato Nº 017/2023.
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual
Valor: R$ 1.642.489,14 (Um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)
Prazo: 360 dias
Programa de Trabalho: 10.1501.15.451. 9811. 0097
Natureza da despesa: 339039
Nota de empenho: 2026NE000556
Valor do Empenho: R$ 200.010,99 (duzentos mil e dez reais e noventa e nove centavos)
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, além dos artigos 443 e 523, inciso IV do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo nº: 001200.002655/2026-76
Termo de Patrocínio nº: 1458/2026 (CCON Nº 2611693/3001/SMC)
Data da Assinatura: 13/08/2026
Partes: PCRJ/SMC e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA.
Objeto: realização do projeto "PROJETO PARAÍSO CARIOCA - EDIÇÃO FESTA DE SÃO ROQUE NA ILHA DE PAQUETÁ"
Prazo: de 13 de agosto a 15 de setembro de 2026.
Valor: R$ 368.955,00 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 339039.26.949
Nota de Empenho: 2026NE001244
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 000184.012850/2026-97
Contrato de Patrocínio CVL nº 2612181/2026
Data da Assinatura: 28/08/2026
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a PURPOSE PRODUCOES E AUDIO-VISUAL LTDA.
Objeto: Realização do evento "Canto pela Paz"
Valor total: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0139
Natureza de Despesa: 33.90.39.26.949
Empenho: 2026NE579
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: **002600.009580/2026-12**
Contrato nº: 33/2026
Data da assinatura: 28/08/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA.
Objeto: PATROCÍNIO DO EVENTO "RECORD NOS PARQUES - PARQUE REALENGO".
Prazo: 01 dia
Valor total: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Programa de Trabalho: 43003.10.4301.15.122. 0700.2991
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho n°: 2026NE000469
Fundamento: Art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações c/c Decreto nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO: SEI- SMS-PRO-2024/22354.
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 013/2026 ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 024/2024
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdades Católicas (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO).
CNPJ: 33. 555.921/0001-70.
OBJETO: Prorrogação de prazo do Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto desenvolver e validar métodos de caracterização química e avaliar o potencial tóxico de amostras de líquidos usados em Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de **12/09/2026 a 11/09/2027**
FUNDAMENTO: Toda a legislação aplicável à espécie e ainda na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 000800.006639/2026-21
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 148/2026
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2025
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o BANCO DO BRASIL SA
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: prestação de serviços bancários de gestão de pagamentos dos benefícios sociais
PRAZO: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.1701.08.244. 0630. 2028
NATUREZA DA DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO N.º: 2026NE000787 no valor de R$ 39.600,00
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS-CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2026

Processo: 006600.001254/2026-18
Contrato: 026/2026
1.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de firewall, incluindo o fornecimento de licenciamento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, visando à proteção da infraestrutura de Tecnologia da Informação da CCPAR;
2.Partes: COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR e BROADCAST COMERCIO DE PEÇAS E SOLUÇÕES DE TI LTDA;
3.Razão: Dispensa de licitação
4.Fundamento: Art.29,II,da Lei nº 13.303/16,c/c art.39,inciso II,do Decreto nº 44.698/18;
5.Valor total do contrato: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);
6.Data da celebração: 14/08/2026
7.Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: ANI-PRO-2023/00491
2º Termo Aditivo nº 002/2026 ao Termo de Colaboração nº 001/2024
Data da assinatura: 01/07/2026
Partes: (PCRJ) / Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Proteção e Defesa Animal Eu Sou Testemunha do Golias.
Objeto: Celebração do Termo Aditivo nº 002/2026 ao Termo de Colaboração nº 001/2024 de Ampliação de 50% (cinquenta por cento) do valor global proporcional.
Valor Total: R$ 335.212,80 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).
Fundamento: Letra "a" do Item "i" da Cláusula Oitava - Das Alterações do Termo de Colaboração nº 001/2024 e no Item "a" do Inciso I do Artigo 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26/12/2016, alterado pelo Decreto Rio nº 55.417, de 05/12/2024.
(*) Omitido no DO RIO nº 83, de 17/07/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: SEI 007100.013565/2026-15
Contrato: Nº 2409583
Termo Aditivo: 033/2026
Data de Assinatura: 19/08/2026
Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.
Objeto: (i) a prorrogação do prazo de vigência, por mais 24(vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2026.
(ii) a formalização da sucessão contratual decorrente da incorporação da ABORGAMA DO BRASIL LTDA pela B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

Valor: R$ 1.092.900,00 (um milhão, noventa e dois mil e novecentos reais).
Programa de Trabalho: 10.4351.17.452.9803.6014.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Nota de Reserva: 2026NR001077
Fundamento: arts. 71e 72, ambos da Lei nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº 000709.007734/2026-90
Termo de Colaboração nº 32/2026
Data da assinatura: 31/08/2026
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE CASA DO SABER.
Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 01/09/2026 até 30/11/2026.
Valor: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000202
Fundamento: Art. 30, inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13, inc. VI do Decreto Rio nº 42.696/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 31/08/2026
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 000184.010337/2026-61
Contrato Administrativo nº: 043/2026
Data de Assinatura: 11/08/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro e a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Conservação Serviços Públicos e da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pela COMLURB, em sua gestão 2026, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão socioinstitucional.
Prazo: O contrato vigorará no exercício financeiro de 2026.
Valor: R$ 64.644.126,32 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 4351 43051 17 452 0700 2994
Natureza da Despesa: 3 1 90 16
Fonte: 1500100
Nota de Empenho: N/A
Fundamento: fundamentado na legislação vigente, observado o disposto no artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto nº 50.354/2022, no Decreto Rio nº 58.106/2026 e mediante as cláusulas e condições do contrato 043/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 28/08/2026

006600.000658/2026-86
ARP: 008/2026
Pregão Eletrônico: 90292/2026
1. Objeto: Aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, referente ao item 9 do Pregão Eletrônico nº 90292/2026;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e As Furiosas Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor da Ata: R$ 87.636,00 (oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais);
6. Data da celebração: 26/08/2026;
7. Prazo: 12 meses.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 40/100.447/2026.
Identificação do Instrumento: Contrato nº 41/2026.
Data da assinatura: 29/08/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Serviços contínuos de mensageiro externo motorizado.
Prazo: 24 meses.
Valor: 434.379,60.
Empenho: nº 322 de 18/08/2026, no valor de R$ 80.842,87.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.13.
Fundamento do Instrumento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo Instrutivo nº: 40/100.355/2021.
Identificação do Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 40/2026.
Data da assinatura: 28/08/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 12/2021 e seus Termos Aditivos, referentes aos serviços de mensageiro externo motorizado.
Fundamento do Instrumento: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 40/100.355/2021.
Identificação do Instrumento: 5º Termo Aditivo nº 39/2026.
Data da assinatura: 28/08/2026.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e KANTRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Repactuação do Contrato 12/2021, serviços de mensageiro externo motorizado.
Prazo: 30 meses.
Valor: R$ 11.612,07.
Empenho: nº 323 de 19/08/2026, no valor de R$ 6.871,02.
Programa de trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Naturezas de Despesa: 33.90.39.13.
Fundamento do Instrumento: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000300.018717/2026-71
Contrato SMTR Nº: 39/2026
Data da Assinatura: 26/082026
Partes: O MRJ/SMTR e a EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação - Nuvem Google
Prazo: 01/09/2026 a 31/08/2027
Programa de Trabalho: 29001.26.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.91.40
Valor do Contrato: R$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000277 no valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Fundamento: Art. 75, inciso IX da Lei n.º 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE ACORDO DE FOMENTO

PROCESSO SEI: MDE-PRO-2025/00187
ACORDO DE FOMENTO Nº: 01/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, e GOL LINHAS AÉREAS S.A.
OBJETO: Fomento pelo Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, com repasse de recursos do Fundo Municipal de Turismo à GOL Linhas Aéreas S.A., destinado ao desenvolvimento do turismo mediante a ampliação da malha aérea, com a criação de nova rota aérea regular e direta entre o Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão (GIG) e o Aeroporto Internacional John F. Kennedy (JFK), em Nova York, operada com aeronave Airbus A330 e frequência mínima de 3 (três) voos semanais, na forma do Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 10.143.400,00 (dez milhões, cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.6101.23.695.0641.2845
NATUREZA DA DESPESA: 339045
FUNDAMENTO: Decreto Rio nº 57.057/2025, que instituiu o Programa Municipal de Fomento a Novas Rotas Aéreas Internacionais para a Cidade do Rio de Janeiro; Resolução SMDE nº 06/2025, que o regulamenta; Lei Municipal nº 2.929/1999 e Decreto Rio nº 53.735/2023 (Fundo Municipal de Turismo); e Lei nº 14.133/2021.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000700/2026-43
Instrumento: Contrato Nº 2611955
Assinatura: 31/08/2026
Partes: RIOFILME e Filmes do Interior Produções Audiovisuais Ltda.
Objeto: Coprodução do Documentário, ROBERTO DINAMITE- O ETERNO
Valor: R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)
Vigência: 15 anos
Programa de Trabalho: 30051.133920608.6025
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: n° 2026NE000307
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 006300.000569/2026-14
Instrumento: Contrato Nº 2611958
Assinatura: 31/08/2026
Partes: RIOFILME e Cinema do Rio Cultura e Eventos Ltda.
Objeto: O apoio pela RIOFILME, sob a forma de aporte financeiro para fomento, visando à realização da 28º Edição do Festival do Rio - 2026, durante o período de 01 a 11 de outubro de 2026.
Valor: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Vigência: 1 ano
Programa de Trabalho: 30051.133920608.6015
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: n° 2026NE000306
Fundamentação: : Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 001700.000174/2026-95
Termo de Fomento nº: 01/2026
Data da Assinatura: 31/08/2026;
Partes: PCRJ/SMCT E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
Objeto: Realização da 4ª (quarta) edição do Prêmio Elisa Frota Pessoa
Prazo: 18 (dezoito) meses;
Valor: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Programa de trabalho: 36001.19.573.9818.0083
Natureza de despesa: 3.3.50.8509
Nota de empenho: 2026NE000089
Valor do empenho: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Rio nº 42.696 de 26 de dezembro de 2016

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 1 de Setembro de 2026 às 3:53:56 Código de Autenticação: 4304f4af